



Diário Oficial

: 0485

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.965

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procuradora Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KOS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

7 Cadernos
56 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação
Geral, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia
e Meio Ambiente

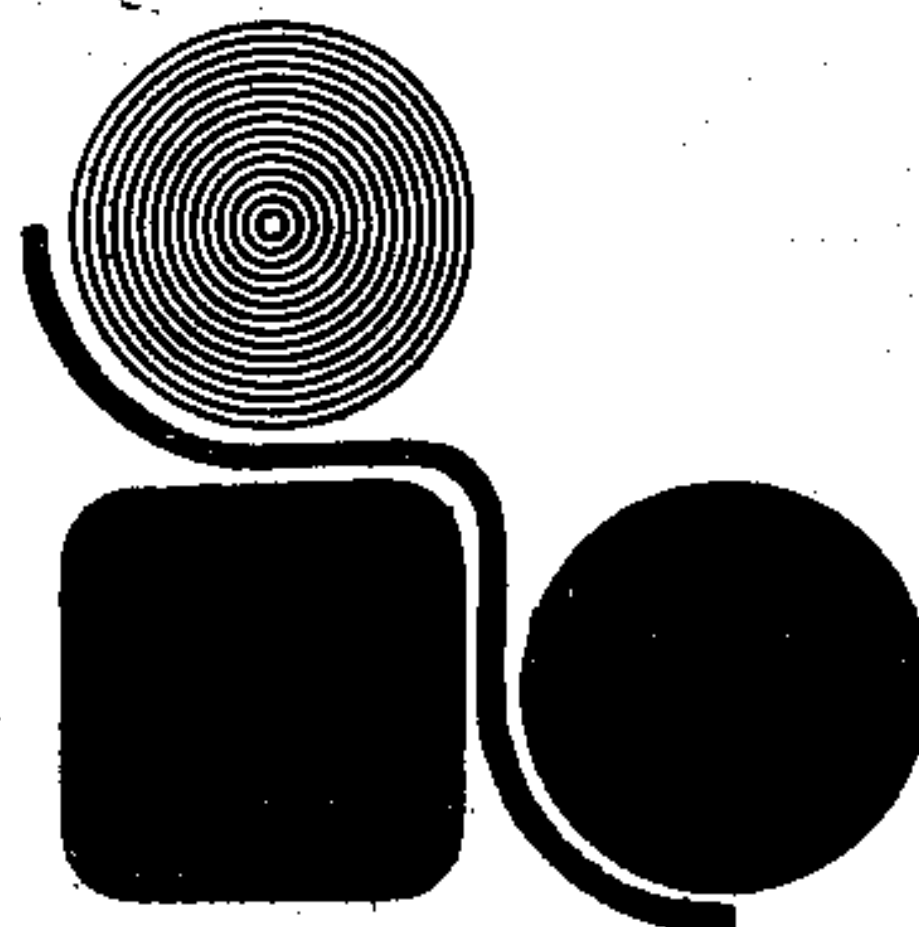
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

AVISO - LEILÃO E CONCORRÊNCIA
Do Banco do Estado do Pará S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Da Companhia de Saneamento do Pará

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial
do Estado, que o horário de funcionamento para re-
cebimento de matérias, venda de exemplares e reno-
vação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE
Para renovar sua assinatura, pedir
exemplares avulsos ou fazer recla-
mações, ligue 226-7888 (ramal 34).

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 288 DE 12 DE MAIO DE 1995.
Integra à Legislação Tributária do Estado os Convênios que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, V, da Constituição do Estado do Pará,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam integrando a Legislação Tributária do Estado do Pará, os Convênios ICMS 66/94, 01/95, 02/95, 03/95, 05/95, 06/95, 08/95, 12/95, 16/95, 17/95, 18/95, 20/95, 21/95, 22/95, 23/95, 26/95, 27/95, 28/95, 30/95, 32/95 e 33/95, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em 04 de abril de 1995, cujas ementas são publicadas em anexo único a este Decreto.

Art. 2º Ficam isentas do ICMS, até 15 de junho de 1995, as saídas internas de pescado, inclusive crustáceos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às operações com:

- I - lagosta, camarão, molusco, bacalhau, merluza, pirarucu, salmão, adoque;
- II - pescado enlatado ou cozido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos em relação ao artigo 2º, a partir de 1º de maio de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CP95/0042955-1

Convênio ICMS 66/94 - Autoriza os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia a conceder isenção do ICMS nas operações com polpa de cupuaçu e açaí.

Convênio ICMS 01/95 - Altera o "caput" da cláusula primeira do Convênio ICMS 114/92, de 25.09.92, que autoriza a redução da base de cálculo do ICMS na exportação de madeiras provenientes de essências florestais cultivadas.

Convênio ICMS 02/95 - Revoga o Convênio ICMS 03/94, de 29.03.94, que dispõe sobre a importação de mercadoria destinada a Estado diverso do domicílio do importador.

Convênio ICMS 03/95 - Firma entendimento sobre a base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais entre estabelecimentos industriais pertencentes ao mesmo titular.

Convênio ICMS 05/95 - Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de radiodifusão sonora e/ou de imagens, e de televisão por assinatura.

Convênio ICMS 06/95 - Dispõe sobre a adesão dos Estados do Amapá e Pará às disposições do Convênio ICMS 09/93, de 30.04.93, que concede redução da base de cálculo no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares.

Convênio ICMS 08/95 - Dispõe sobre a adesão do Estado do Pará ao Convênio ICMS 66/94, de 30.07.94, que autoriza os Estados do Acre, Amazonas e Rondônia a conceder isenção do ICMS nas operações com polpa de cupuaçu e açaí.

Convênio ICMS 12/95 - Altera o Convênio ICMS 122/94, de 29.09.94, que dispõe sobre modificações em dispositivos do Convênio ICMS 24/86, de 17.06.86.

Convênio ICMS 16/95 - Prorroga o Convênio ICMS 43/94, de 29.03.94, que dispõe sobre as saídas de veículos automotores para portadores de deficiência física, na forma que especifica.

Convênio ICMS 17/95 - Estabelece procedimentos para o transporte, no território nacional, de mercadorias ou bens contidos em encomendas aéreas internacionais.

Convênio ICMS 18/95 - Concede isenção do ICMS nas operações com mercadorias ou bens destinados ou provenientes do exterior, na forma que especifica.

Convênio ICMS 20/95 - Autoriza a concessão de isenção do ICMS no recebimento, por doação, de produtos importados do exterior, nas condições que especifica.

Convênio ICMS 21/95 - Altera o Convênio ICMS 53/91, de 26.09.91, que autoriza os Estados que mencionam a conceder isenção do ICMS na importação.

Convênio ICMS 22/95 - Prorroga disposições de Convênios que concedem benefícios fiscais.

Convênios ICMS 23/95 - Acrescenta dispositivo ao Convênio ICMS 130/94, de 07.12.94, que concede benefícios a operações realizadas por empresas, com base no programa BEFIEX.

Convênio ICMS 26/95 - Dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.

Convênio ICMS 27/95 - Altera o Convênio ICMS 81/91, de 10.09.93, que trata de normas gerais de substituição tributária.

Convênio ICMS 28/95 - Altera o Convênio ICMS 74/94, de 30.06.94, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com tintas, vernizes e outras mercadorias da indústria química.

Convênio ICMS 30/95 - Cria o Sistema de Informações sobre Substituto Tributário - SIST e dá outras providências.

Convênio ICMS 32/95 - Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção nas operações internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários para utilização nas suas atividades específicas.

Convênio ICMS 33/95 - Altera o Convênio ICMS 75/94, de 30.06.94, que autoriza os Estados e Distrito Federal a estabelecer o regime de substituição tributária nas operações interestaduais que destinem mercadorias a revendedores não-inscritos, situados em seu território.

DECRETO Nº 4294 DE 15 DE MAIO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

I - Fixar a quantia global que será repassada no corrente exercício financeiro, a título de Subvenções Sociais do Estado, à entidade a seguir mencionada:

- CASA ANDRÉIA.....140.000,00

II - As despesas com o pagamento da subvenção a que se refere o presente Decreto, obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

28.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

28.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATIVIDADE: 03070312.097 (CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES)

3.000.00 - DESPESAS CORRENTES

3.200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 140.000,00

III - Fica a Secretaria de Estado da Fazenda autorizada a proceder à liberação dos recursos, de forma total ou parcial, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, à entidade beneficiada, que deverá apresentar o respectivo plano de aplicação e, no prazo devido, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado e ao Órgão de Controle Interno daquela Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0042954-3

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0487 Pág. 3



Imprensa Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$	14,00
Preço por página	R\$	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

* DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II, da Lei nº 5810, de 24.01.94,
ANTÔNIO ALBERTO SOARES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado

de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
* Republícao por ter saído com incorreção no D.O. do dia 15.05.95
CP95/0049479-5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 104/94 - CHG DL 16/05/95

NOME: NORILSON DOMAS BARATA
MATRÍCULA: 5005410-015
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 15/05 a 13/06/95

CP95/0043147-5

NOME: RUBENILDA DA COSTA SARAIVA
MATRÍCULA: 9006066-015
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 01/03/93 a 01/03/94
PERÍODO DE GOZO: 15/05 a 13/06/95

ROBERTO DA ROCHA MGS
Chefe de Casa Militar da Governadoria do Estado

CP95/0043148-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 091, de 16.05.1995

NOME: RAQUEL DE VASCONCELOS SANTANA
MATRÍCULA: 5609526-019

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO - NÚCLEO

REGIONAL DE JUSTIÇA I

MOTIVO: Licença Saúde

Período: Até ulterior deliberação CP95/0042953-2

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA nº 090, de 15.05.1995

SERVIDORES: ADARCISO ALVES DA SILVA
ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO
CLÁUDIO DAS MERCÊS CORDEIRO DE CASTRO
CARLA DENISE DE ALMEIDA MOTA
CLEOMAR DOS REIS CRUZ
EMIRALDO LOBO RAIOI
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO
GESUALDO DA COSTA VELOSO
JOÃO CORDEIRO DE CASTRO
LUIZA BERTES FARIAS
MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA
LUIZ CLÁUDIO D'AGUIAR GUIMARÃES
ANA CLARA MENDONÇA SOARES

MUNICÍPIO: ITUPURANGA

DIÁRIA: 09 para cada servidor

PERÍODO: 09.06 a 17.06.1995

CP95/0042952-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1511

Processo nº 257/95

Autos de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Requerente: Juíza Eleitoral da 37ª Zona - Comarca de Moju.

Objeto: Desmembramento do Município de Tailândia, da

37ª zona eleitoral.
Origem: Requerimento datado de 24.02.95, da Exma. Juíza
Relator: Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Pedido de Providências.

Desmembramento de Município de Zona Eleitoral.

Exigência de cumprimento de requisitos im postos pela Resolução 19.104/93.

Não cumprimento por não possuir o Município o mínimo de eleitores previstos pela Resolução.

Indeferido o pedido por falta de requisitos.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de maio de 1995.

aa) Des. ELZAMAN BITTENCOURT - Presidente, em exercício
Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Juiz DANIEL RIBEIRO
Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr.
ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1513

Processo nº 2173/94

Autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS

Interessado: CARIVALDO SILVA DE CARVALHO-Dep. Estadual-PMN.

Referência: Campanha Eleitoral de 1994.

Origem: Requerimento do interessado de 30.11.94

Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Candidato que teve seu registro indeferido.

Prestação de contas julgada prejudicada.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1995.

aa) Des. CARLOS GONÇALVES - presidente, em exercício, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz ELZAMAN BITTENCOURT, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ATO Nº 6898

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à Vista do expediente protocolado sob o nº 3191 (46-39) de 27/04/95,

RESOLVE:

CONCERNER passagem aérea à servidora requisitada MARIA CECÍLIA BORGES LOURINHO, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no trecho Belém/Brasília/Belém, a fim de participar do curso de Metodologia de Elaboração de Projetos de Treinamento, a ser realizado naquela capital, no período de 22 a 26/05/95, determinando o pagamento da despesa pela Dotação - Programa Processamento de Causas, Natureza da Despesa - 3490.33.00 - Passagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de maio de 1995.

(a) Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 056/95 - EXPEDIENTE DO DIA 10.04.95

SENTENÇAS PROFERIDAS

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22015-9

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: WON SOUK KIM E OUTROS

Adv.: João Alfredo da Silva Campos

Sent.: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos Declaratórios. P. R. I.

NÚMERO: 00.32462-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: JOSÉ MARIA AGUIAR E OUTRO

Adv.: Camilo Pinto da Silva Neto

Sent.: Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta à ré EÚNIA DA PÁSSOA FERREIRA DOS SANTOS, na sentença de fls. 223/227, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena, prosseguindo o feito apenas quanto ao apenado JOSÉ MARIA AGUIAR. P. R. I.

(G.Reg.2015)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 057/95 - EXPEDIENTE DO DIA 11.04.95

DESPACHO PROFERIDO

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 91.2593-3

Embte: CASA DAMASCO LTDA

Adv.: Davi José dos Santos Paes

Embgo: FAZENDA NACIONAL

Proc.: Dênio Silva The Cardoso e outros

Desp.: Partes legítimas, devidamente representadas. Nada a sanear. As preliminares suscitadas nos Embargos serão apreciadas juntamente com o mérito. Deiro a juntada do Processo Administrativo, cuja requisição a repartição competente ordeno. As demais provas requeridas pela Embargante são impertinentes. Intimem-se.

DECISÃO PROFERIDA

PEDIDO PARA SAÍDA TEMPORÁRIA

REF. Proc. Nº 93.2927-4 (ACÇÃO CRIMINAL)

Repte: AUGUSTO MORRACH NETO

Adv.: WALMIR BANDEIRA

Dec.: (...) Com base nesse ensinamento doutrinário, que me parece valioso como subsídio para o melhor esclarecimento da matéria, e considerando apropriado no tocante ao pedido feito pelo requerente, que desde o ato inicial de sua custódia preventiva vem se conduzindo com exatidão no cumprimento da determinação judicial de caráter prisional, visto que até a presente data não houve qualquer comunicação ao juiz de que tenha ele transgredido quaisquer normas relativas ao regime penitenciário, e, ainda, sem embargo do regime de prisão albergue não se compatibilizar com o benefício das saídas temporárias, próprio do regime semi-aberto, creio possível deferir o pleito ante a exatidão com que vem se conduzindo o apenado e, assim, hei por bem conceder-lhe a licença temporária requerida, iniciando-se o seu período no dia 13 do corrente (quinta-feira), encerrando-se em 16 (domingo), devendo o réu se apresentar na Casa de Albergado às 08:00 horas do dia 17 próximo, em tudo sendo observadas as cautelas necessárias. Oficie-se. P. R. I.

(G.Reg.2015)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 058/95 - EXPEDIENTE DO DIA 17.04.95

EM AUDIÊNCIA

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 90.0351-2

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: Almerindo Trindade

Réu: GILVAN SENA MACHADO

Adv.: Manoel Figueiredo

INICIADA A AUDIÊNCIA: Verificou-se a ausência injustificada da testemunha Antônio Elias Nascimento Rego, apesar de regularmente intimado às fls. 83-verso, fazendo com que o MM. Juiz ordenasse o encerramento da presente audiência, marcando desde já o dia 20.09.95, às 16:00 horas, para inquirir a testemunha faltosa, que deverá ser intimada e requisitada ao órgão competente. Ainda nomeou o Dr. Manoel Figueiredo como defensor dativo do réu, face a certidão de fls. 86-verso (terceira), que deverá ser intimada da presente investitura, bem como para comparecer à audiência referida. Ficam os presentes desde já intimados de todos os atos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

EMBARGOS DE TERCEIROS - CLASSE 05006

NÚMERO: 91.1876-7

Embte: ARIDEU LINO DIAS

Adv.: Saídy Dias

Embgo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Joaquim Moreira Rocha e outros

Sent.: (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os Embargos de Terceiro opostos por ARIDEU LINO DIAS contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, para considerar legítimo o ato de apreensão do bem penhorado, com denando o Embargante nas custas e nos honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Oficie-se à TELEPAR no sentido de desativar o terminal telefônico. P. R. I.

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.3455-3

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS

Adv.: Paulo Sérgio W. A. Costa e outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: José Maria L. P. de Albuquerque Júnior e outros

Sent.: (...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE a presente ação proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, para condenar o Réu a proceder à atualização monetária do valor da parcela de FOCOS do período de novembro de 1988 a julho de 1989, inclusive, com repercussão da diferença ora deferida nas parcelas conforme requeri do na inicial, e acrescida dos juros legais Ressarcimento das custas processuais desembolsadas pelo Autor e honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P. R. I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 27.03.95

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.22036-1

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Paulo Meira

Réu: RAIMUNDO COUTO E OUTRO

Adv.: Waldir Randeira

Desp.: 1. Intime-se o réu PAULO CÉSAR DA SILVA FAIRIAS para que, no prazo de 15 dias, constitua novo procurador. 2. Nomeio, em substituição ao Dr. Manoel Ribeiro das Neves, o Dr. Reginaldo Derze Ferreira, para que apresente alegações finais conforme dispõe o art. 500 do Código de Processo Penal, em favor do réu RAIMUNDO COUTO.

(G.Reg.2015)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 059/95 - EXPEDIENTE DO DIA 18.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS

ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.2882-9

Autor: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

Adv.: Raimundo Nonato da Silva Gomes e outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Francisco José A. Guimarães e outros

Desp.: Pelo que se infere da petição de fls. 67, a Autora pretende obter, não a Carta de Sentença constante do pedido, visto que já dispõe dos próprios autos para processar a execução, e sim, de certidão que comprove o trânsito em julgado da sentença proferida, para fazer prova junto à Receita Federal, o que defiro.

NÚMERO: 93.3751-0

Autor: ANTÔNIO DE NAZARÉ PACHECO MAGNO E OUTRO

Adv.: Marivana Raimunda Rodrigues Perdigão e out.

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: 1. A distribuição para as devidas anotações de inclusão do BASA e da UNIÃO FEDERAL como litisconsortes passivos. 2. Especificar quem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 94.0731-0

Autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Réu: TEREZINHA DE JESUS SANTANA DE SOUZA E OUT.

Desp.: Face as certidões do Sr. Oficial de Justiça constantes de fls. 18-verso, forneça a CEF os endereços atualizados das Rés, nos termos do art. 282, II do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

NÚMERO: 94.2789-3

Autor: SAMUEL DE PINHO AGUIAR

Adv.: Daniel Motta Corrêa Pinto e outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo e outros

Desp.: Junte a Ré o inquérito Policial Militar a que se refere em sua manifestação impugnatória, concedendo-lhe o prazo de dez (10) dias para cumprimento da diligência.

NÚMERO: 95.1217-0

Autor: ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA

Adv.: Raimundo Luis M. Moda

Réu: UNIÃO Federal e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Desp.: À Seção de Distribuição para que se proceda à retificação do termo de autuação, on

de devem constar os demais Autores relacionados na inicial. Isto feito, citem-se os Rés para contestarem a presente ação, querendo, no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

NÚMERO: 93.1450-1

Impete: AGENCIAS MUNDIAIS

Adv.: Acy Marcos dos Santos

Impdo: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCCAS DO PARÁ - CDP e UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: Antônio José de Mattos Neto e outros

Desp.: Cumpra-se o v. Acórdão.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 00.23901-1

Repte: ADELTO KOCHA DE JESUS E OUTROS

Adv.: Adilson G. Verçosa

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Intime-se pessoalmente o advogado dos Autores, para o recebimento dos alvarás requeridos às fls. 466.

NÚMERO: 94.0102-9

Repte: LÚCIA HELENA LEITÃO DE ANDRADE

Adv.: Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e out

Desp.: Tendo em vista a informação de fls. 21, dando conta da existência de ações cautelares e consignatória propostas pelo Autor contra a Caixa Econômica Federal, perante a 4ª Vara desta Seção Judiciária, Processos nº 93.3778-1 e 93.3971-7, respectivamente, oficie-se ao MM. Juiz Federal solicitando informações sobre o atual estado dessas ações, seu objeto, partes e data do despacho inicial.

DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 00.18899-9

Repte: NILSON ALVES TRAJANO e RITA MARIA AMANCIO TRAJANO

Adv.: José Cabral

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

Adv.: Melina Russelakis Carneiro e outros

Desp.: Ao cálculo para: 1. Especificação do quantum que cabe a cada um dos favorecidos com a verba da sucumbência; 2. Atualização dos honorários do perito. Isto feito, expeçam-se os alvarás e intimem-se os Autores para o recolhimento do valor devido ao Perito.

NÚMERO: 89.1691-1

Repte: MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Adv.: Telmo Lima Marinho

Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: Aláudio Costa Ferreira e outros

Desp.: (...) Assim, verificando essa anormalidade processual, declaro sem efeito o despacho de fls. 29 e o subsequente de fls. 31, determinando ao Autor que emende a inicial, provendo a citação da entidade pública que a teor de suas próprias alegações, estaria legitimada para a ação, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 92.3499-3

Repte: ITAFRIGO COMERCIAL LTDA

Adv.: Inocêncio A. Teixeira S. Pinheiro e outros

Reqdo: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Antônio José de Mattos Neto e outros

Desp.: Intime-se a União Federal (Fazenda Nacional) para manifestar seu interesse na execução do julgado, caso positivo, promova a execução.

ção nos termos do art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 91.0257-7

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc.: José Augusto Torres Potiguar e outros

Réu: PAULO SILVA DO AMOR DIVINO E OUTROS

Adv.: Ana Carla Murrieta Palmeira de Oliveira e outro

Desp.: 1. Expeçam-se Cartas de Guia contra os apenados PAULO SILVA DO AMOR DIVINO e ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, a serem encaminhadas à Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon".
2. Remetam-se estes autos ao setor de cálculos, para atualização dos valores correspondentes à multa e às custas processuais e, a seguir, intemem-se os supra indigitados para efetuarem o respectivo pagamento.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 94.0095-2

Autor: FRANCISCO NAVA DE SOUZA

Adv.: Francisco Baggio de Amorim

Réu: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Enock Raul Esteves e outros

Desp.: Cumpra à parte instruir o rol de testemunhas com a indicação de nome, profissão e residência. As testemunhas arroladas pelo réu não foram encontradas nos endereços indicados na petição de fls. 27. Instado a se manifestar sobre o fato a Autora, limitou-se a requerer a intimação das testemunhas sem oferecer qualquer subsídio que propiciasse sua localização. Proceda o réu a atualização dos endereços das testemunhas por si arroladas no prazo de cinco (5) dias. Renovem-se as diligências para realização da audiência, designando o dia 18 de julho do corrente ano, às 14:30 horas, feitas as necessárias intimações.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 00.26057-6

Repte: W. C. COM. E IND. DE QUÍMICOS E DERIVADOS LTDA

Adv.: Antônio Augusto de Oliveira Alves

Reqdo: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Proc.: Enock Raul Esteves e outros

Desp.: Intime-se o INCRA para manifestar seu interesse na execução do julgado, caso positivo, promova a execução nos termos do Art. 604 do CPC, com a redação dada pela Lei nº 8.898/94.

NÚMERO: 91.0970-9

Repte: AKNORIO AMANAJÁS TOCANTINS NETO E OUTRO

Adv.: José Acreano Brasil

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Citem-se para os atos de execução.

NÚMERO: 91.2600-0

Repte: ROBERTO DE JESUS FONSECA CORELHO

Adv.: Teodomiro Cantuária Filho

Reqdo: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Proc.: Aylton da Silva Pinheiro

Desp.: Defiro o pedido de fls. 59. Expeça-se o competente Alvará de Levantamento.

NÚMERO: 93.0995-8

Repte: CASTOR FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Adv.: Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros

Reqdo: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO SUNAR

Adv.: Maria Amélia R. de Oliveira e outros

Desp.: Partes legítimas. Representação regular. Defiro as provas requeridas pelo Autor. De signo o dia 13.07.95, às 14:30 horas, para realização de audiência, feitas as necessárias intimações.

NÚMERO: 94.3997-2

Repte: CARMEM DA GRAÇA DUARTE

Adv.: Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, dizendo desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 95.0017-2

Repte: ROMULO AUGUSTO VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO E OUTRO

Adv.: Eliete de Souza Colares

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros

Desp.: Defiro o pedido de fls. 78, pelo prazo improrrogável de cinco (5) dias.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 94.0135-5

Autor: ANGELA MARIA RODRIGUES MATOS E OUTROS

Adv.: Luiz Roberto Duarte de Melo

Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP

Proc.: Iraci de Oliveira Vaz e outras

Sent.: (...) Por tais fundamentos, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação ordinária proposta por ANGELA MARIA RODRIGUES MATOS, CARLOS ALBERTO FERREIRA, CARIVALDO SOUSA DOS SANTOS, PAULINO BATISTA ESTUMANO e DILORIMAR

RODRIGUES DE OLIVEIRA, contra a FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP, por falta de amparo legal. Custas pelos Autores, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 94.0243-2

Autor: MARIA DO CARMO CARVALHO COUCEIRO

Adv.: Luiz Roberto de Melo

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo e outros

Sent.: (...) Por tais fundamentos, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por MARIA DO CARMO CARVALHO COUCEIRO, contra a UNIÃO FEDERAL, por falta de amparo legal. Custas pela Autora, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 94.0521-0

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS

Adv.: Waldir Moura Rrelaz e outro

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: José Alberto Baptista Santos e outros

Sent.: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por falta de amparo legal. Custas pelo Sindicato-Autor, condena o ainda à verba advocatícia, que arbitro em 10% do valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 94.0535-0

Autor: ESTELIANO RIBEIRO TRAVASSOS E OUTROS

Adv.: Marly Passarelli Diniz e outra

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo e outros

Sent.: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por ESTELIANO RIBEIRO TRAVASSOS, MANOEL FONSECA DE LIMA, MARIO LUIZ DA COSTA FIMMENTA, LAURA NAZARETH SEERA DA COSTA, AURÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANTONIA DE MELO MORAES, OCTAVIO PERDIGÃO SINIMBU, JOÃO EDENILSON SORIANO PANTOJA, MIRIAM SANDRA WANGHON LIMA, LUIS CARLOS DE A. COSTA e MANOEL MARIA PALHETA DE PAULA, contra a UNIÃO FEDERAL, por falta de amparo legal. Custas pelos Autores, condenados ainda à verba advocatícia, que arbitro em 10% do valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 94.0548-2

Autor: ORLANDO DA SILVA E OUTROS

Adv.: Marly Passarelli Diniz e outra

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Luis Carlos de Assis e outros

Sent.: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por ORLANDO DA SILVA, NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES, JOSÉ MAURO GUIMARÃES RIBEIRO, CATARINO ZERRA DE SOUZA, HERALDO CORREA PEREIRA, RAIMUNDA MONTEIRO PESSOA, JOÃO CARLOS DE LEMOS MALHEIRO, ANA LÚCIA MENDES DE ARAÚJO, MARIA CÉLIA RODRIGUES e MARIA DE LOURDES FURTADO FREITAS, contra a UNIÃO FEDERAL, por falta de amparo legal. Custas pelos Autores, condenados ainda à verba advocatícia, que arbitro em 10% do valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 94.0577-6

Autor: OSWALDO BRABO DE CARVALHO E OUTROS

Adv.: Márcio Marques Guilhon e outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: José M. Losada P. de Albuquerque e outros

Sent.: (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o Processo pela prescrição, com julgamento do mérito, conforme art. 269, IV, do Código de Processo Civil. Custas pelos Autores, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% do valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 94.0771-0

Autor: GRACE VIDIGAL CONDURU E OUTROS

Adv.: Evandro de Oliveira Costa e outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Proc.: José M. Losada P. de Albuquerque e outros

Sent.: (...) Por tais fundamentos, JULGO IMPROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por GRACE VIDIGAL CONDURU, RAIMUNDA SILVA ANDRADE, LEILA MARIA FREITAS MONTEIRO, JOSE EMÍLIO GONÇALVES DA COSTA, ILMA FERREIRA GOMES, AKNALDO VITELI CARNIEIRO, IONE CATARINA DE CARVALHO BRANDÃO, ROBERTO MASAKATSU IWASAKI, MARIA TELMA DE OLIVEIRA MATOS e WASHINGTON LUIS DAMASCENO, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, por falta de amparo legal. Custas pelas Autoras, além de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.R.I.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 05006

NÚMERO: 90.1688-6

Embte: HERMES MEIRELES LOPES

Adv.: José Ronaldo Vieira

Proc.: José Maria dos Santos Rodrigues Filho e outros

Sent.: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos de Terceiro opostos por HERMES MEIRELES LOPES contra o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, por falta de amparo legal. Custas pelo Embargante, além de honorários advocatícios, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Oficie-se à Doutora Corregedora-Geral da Justiça do Estado, Des. Izabel Vidal de Negreiros Leão, pedindo providências sobre a falta de cumprimento dos Ofícios Precatórios endereçados à Comarca de Santa Izabel, às fls. 21,33 e 35 da execução embargada. P.R.I.

(G.Reg.2015)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir.de Secretaria

BOLETIM Nº 060/95 - EXPEDIENTE DO DIA 19.04.95

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 93.5009-5

Autor: NEY RONALDO GOMES DA SILVA E OUTRO

Adv.: Higino S. Amanajás de Oliveira e outros

Réu: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO

Adv.: Ediléa Valério, Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros

Desp.: Regularize a R. ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA, a petição de fls. 104/113, que se apresenta sem o respectivo instrumento de mandato, no prazo de dez (10) dias, sob pena de desentranhamento.

NÚMERO: 95.0783-5

Autor: COMAL COLINA MADEIRAS LTDA E OUTROS

Adv.: Carlos Eduardo Alves de Mendonça

Réu: UNIÃO FEDERAL

Desp.: Emende a Autora IMANORTE - Indústria Madeireira do Norte Ltda a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, regularizando a representação processual, sob pena de indeferimento. Proceda-se o desentranhamento da procuração de fls. 188, por estranha às Autoras. Intimem-se.

NÚMERO: 95.1212-0

Autor: GENIVAL GINO E OUTROS

Adv.: Antônio Carlos Lopes Valadao

Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Desp.: Emedem os Autores Jorge Alberto Ramalho Portela e Maria das Neves Ramalho a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, adequando-a aos termos do art. 283 do CPC, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 95.1223-5

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREV BRANCO

Adv.: Raimundo L.M. Moda

Réu: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Desp.: Emende o Autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos a documentação referente à constituição do Sindicato, à legitimidade de representação do mesmo pelo Sr. George Costa dos Santos e suprimindo a autorização de fls. 20, que se apresenta sem assinatura, sob pena de indeferimento.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO-CLASSE 09000

NÚMERO: 95.0721-5

Autor: AUGUSTO MORRACH NETO

Adv.: Waldir Bandeira

Desp.: A competência para conhecer do presente pedido, conforme tem decidido o Colendo Superior Tribunal de Justiça e o Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região por força do que estabelece o art. 65 da Lei nº 7.210 de 11.07.84 e ainda porque a Constituição Federal silencia acerca da competência da Justiça Federal quanto à execução de seus julgados penais, tratando-se, como se trata, de Penitenciária Estadual do Estado do Pará, das Execuções Penais do Estado do Pará a quem deve ser endereçado o pedido. De-se baixa na distribuição e intemem-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.0185-1

Repte: WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA

Adv.: Eliete de Souza Colares

Reqdo: BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A E OUTRO

Adv.: José Maurício M. Nahon, Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e outros

Desp.: Verificando-se que o contrato posto "sub judice" foi firmado posteriormente à extinção do RNH, não assume a CEF a condição de seu sucessor, cabendo ao Conselho Monetário Nacional, nos termos da Lei, exercer as atribuições que àquele competiam reservando-me para apreciar a preliminar de ilegitimidade de parte para ocasião da sentença. Proveja o Autor a citação da União Federal para ingressar a lide como litisconsorte passiva, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 94.4081-4
Repte: ELIANA DA SILVA FONSECA E OUTRO
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros
Desp.: Face as alegações da contestação, evidenciando o liame litisconsorcial obrigatório com a União Federal, promovam os Autores a citação da litisconsorte, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 94.6288-5
Repte: MARCOS ANTÔNIO ERENO ROTELHO
Adv.: Eliete de Souza Colares
Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Maria Amélia Maia Franco e outros
Desp.: O Requerente pleiteia medida cautelar inominada incidental visando suspender a realização de leilão extrajudicial, concedida liminarmente, mas sob condição não satisfeita, tendo interposto Agravo. Antes da citação, pede a suspensão do

feito. É unívoco que o Requerente já não pretende a citação da Requerida para o processo, mas para se manifestar sobre interesse na realização de acordo. Não tendo se constituido a relação processual, não há falar em suspensão do processo, que ainda não existe. Ou o Requerente manifesta o interesse na tutela jurisdicional ou recorre às vias amistosas. Como a petição de fls. 38/40 é modificativa do pedido inicial, diga o Autor se mantém o requerimento para a citação da Requerida, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

NÚMERO: 92.1528-0
Autor: JOSÉ EMÍLIO PRESTES DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Reinaldo Nihessa Ramos da Silva e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Geraldo Braz de Oliveira
Sent.: (...) Ante o exposto, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE a presente ação proposta por JOSÉ EMÍLIO PRESTES DOS SANTOS, ANTONIA S GONÇALVES DE OLIVEIRA, CYRELLE GOMES FERREIRA, MARINA UCHOA ARAÚJO, RUBENS DE ARAÚJO, RAIMUNDA CORDEIRO PINTO, ZENEIDE DA SILVA RODRIGUES e MARIA CELESTE GONÇALVES PISCANÇO, contra a UNIÃO FEDERAL-extinto TERRITÓRIO DO AMAPÁ, por falta de amparo legal. Custas, pelos Autores, condenados ainda nos honorários advocatícios, que arbitro em 10% do valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 92.1554-9
Autor: ANTONIO DE ALMEIDA FIRMINO E OUTRO
Adv.: Carlos Eugênio Rodrigues S. dos Santos e outros
Réu: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA)
Proc.: Raimundo Edison da Silva Melo
Sent.: (...) Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente ação ordinária proposta por ANTONIO DE ALMEIDA FIRMINO e VIOLETA BEATRIZ TEIXEIRA FIRMINO contra a UNIÃO FEDERAL, por falta de amparo legal. Custas pelo Autor, condenado ainda à verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.26046-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Proc.: José A. T. Potiguar
Réu: EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: José da Rocha Moreira e outros
Sent.: Declaro extinta a punibilidade do réu EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, IV, do Código Penal, prosseguindo o feito apenas quanto ao apenado NORMILIO D'ACIER LOBATO. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 10.04.95

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.37146-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: José Augusto Torres Potiguar
Réu: JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA E OUTROS
Adv.: Luiz Roberto D. de Melo, José Cabral, Luiz Otávio V. da Silva e outros
Sent.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a denúncia, para absolver, como já decidido ao norte, os acusados ALBERTO ORLANDO KUIZ BEATEGUI e JOSÉ HERMES GUZMAN QUINTERO, e mais o acusado sob alcunha de "BIGUÁ", os dois primeiros com amparo no art. 386, inciso III do Código de Processo Penal Brasileiro, pela atipicidade de conduta, e o terceiro, ao arremio do disposto no art. 386, inciso IV do mesmo Diploma Legal, e ainda condenar os acusados JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA, incurso na sanção punitiva do art. 351, § 3º do Código Penal Brasileiro, e MARIA LUCIDÉIA DE SOUZA, na mesma preceituação legal, combinada com

te com art. 30 do mesmo Estatuto Penal, visto que é elementar de tipo a condição jurídico-funcional de agente prisional do autor do delito, sob cuja guarda se achavam os presos evadidos - situação que a ré não ignorava e ao revés motivou sua ilícita conduta, de forma exitosa. As circunstâncias judiciais favorecem apenas em parte aos acusados, excetuando-se os motivos, em relação ao réu JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA, porque incorreu este no vilipêndio do seu cargo por puro espírito de cobiça, e antecorrendo a ambos no que diz com as consequências do crime, extremamente danosas ao jus punitendi estatal, ao concorrem para a evasão de presos condenados por tráfico ilícito de substâncias psicoativas. Em consequência, imponho condenação aos réus JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA - no grau submédio da pena cominada ao crime - em um (01) ano e nove (09) meses de reclusão

em regime aberto - e MARIA LUCIDÉIA DE SOUZA - no grau mínimo, em um (01) ano, igualmente ao regime de albergue. Inocorrem as agravantes e atenuantes, salvo quanto ao réu JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA, a quem é aplicável aquela do Inciso IV de art. 62 do Código Penal, que, no entanto, já foi considerada no exame de circunstâncias judiciais. Também não coexistem causas legais ou supralegais de aumento e diminuição de pena, tornando-se definitiva a sanção aplicada. Incabível a substituição, mas de se reconhecer na espécie que atendem os acusados às condições objetivas e subjetivas para a obtenção do sursis, face ao que suspendo a aplicação da pena imposta aos réus JOAQUIM SANTOS NOGUEIRA e MARIA LUCIDÉIA DE SOUZA por dois anos. Declino para o Juízo das Execuções prover às condições cabíveis. Custas ex lege. Transitada em julgado, lancem-se-lhes os nomes no rol dos culpados. P.R.I.

(G.Reg.2080)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 443

EXPEDIENTE DE 25.04.95

DESPACHO

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº: 93.3179-1
Exequente: INSS
Executado: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Advogado: Aluizio Gouveia
Despacho: 1. Primeiramente, expeça-se mandado de penhora e avaliação. 2. Defiro o pedido de fls. 25, por 5 dias.

SENTENÇAS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº: 91.1342-0
Exequente: Fazenda Nacional
Executada: Empesca Norte S/A
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
Sentença: Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do CPC.

Nº: 93.4856-2
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Darcy Dalberto Uliana
Sentença: Idêntica à anterior.

Nº: 94.6096-3
Exequente: Conselho Regional de Economia
Executado: Adelaide Maria Oliveira da Silveira
Sentença: Idêntica às anteriores.

Nº: 94.564-4
Exequente: INSS
Executado: Condomínio do Edifício João Paulo I
Sentença: Idêntica às anteriores.

Nº: 94.993-3
Exequente: INSS
Executada: Alves & Botelho S/C Ltda.
Advogado: Raimundo Kulkamp
Sentença: Idêntica às anteriores.

Nº: 00.33175-9
Exequente: IBAMA
Executada: Estância 8 de Maio - Paulo Dias Bahia
Sentença: Idêntica às anteriores.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº: 94.5694-0
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Executado: Nelson Tamborelli Junior

Sentença: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito.

Nº: 94.864-3
Exequente: Caixa Econômica Federal
Advogado: Renato Lobato de Moraes
Executada: Nádia Regina dos Santos
Sentença: Idêntica à anterior.

(G.Reg.2011)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 444

EXPEDIENTE DE 26.04.95

DESPACHOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº: 91.2163-6
Exequente: SUNAB
Executado: Sérgio Suria Puyol
Advogado: Bernardo Nunes de Moraes
Despacho: 1. Colha-se o consentimento do cônjuge do terceiro que ofereceu o imóvel à penhora (fls. 20). 2. Tomo sem efeito o despacho de fls. 30 verso. 3. Indeiro o pedido do executado de substituição do bem penhorado de fls. 26, pois em momento algum provou que o bem penhorado estivesse onerado. Aliás, no item 2.1 de fls. 11, os terceiros esclarecem que o imóvel já foi desonerado, e o art. 15 da LEF estipula que tal substituição seja feita por dinheiro ou fiança. 4. Registre-se a penhora, no cartório competente.

Nº: 92.1173-0
Exequente: INSS
Executados: Amazonex Industrial Exportadora S/A e outros
Advogada: Silvia Mary Cardoso de Almeida
Despacho: Indeiro o pedido de fls. 35/36, por ser a alegação matéria de embargos à execução. Desentranhe-se e devolva-se. (...)

SENTENÇA

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº: 00.31961-6
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Carlos Alberto da Silva Franco
Sentença: Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes.

PAGAMENTO DE CUSTAS

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o apelante para pagar as custas da apelação (cuja conta segue indicada), no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº: 93.3072-8
Autor: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Ré: Fundação Nacional de Saúde
Conta: R\$ 4,88

(G.Reg.2013)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 445

EXPEDIENTE DE 27.04.95

DESPACHO

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº: 90.2357-2
Exequente: Fazenda Nacional
Executada: R. Mendes & Cia. Ltda. Indústria e Comércio
Advogado: Reinaldo Antonio da Costa
Despacho: 1. Data venia do que alega a PFN às fls. 19, a penhora não é exdrúxula, porque a própria Fazenda Nacional indicou o bem (fls. 12). 2. Aguarde-se o julgamento dos embargos de terceiro, até porque a defesa nos embargos de terceiro é contraditória com a manifestação da Fazenda Nacional de fls. 19.

SENTENÇA

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº: 93.3808-7
Embargante: Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.
Advogado: Haroldo Carlos do Nascimento Cabral
Embargada: Fazenda Nacional
Despacho: Vistos, etc. (...) Isto posto, cancelo a execução, mas condeno a Fazenda Nacional a pagar honorários de R\$ 70,00. (...) Sentença sujeita ao duplo grau.

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PAGAMENTO DE CUSTAS

Nos processos abaixo, o MM. Juiz intima os apelantes para pagar as custas da apelação (cuja conta segue indicada), no prazo de 5 dias (art. 10, II, da Lei nº 6.032/74), sob pena de deserção.

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 94.20-0
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DNER
Advogado : Alin Silvio Afonso Garcia
Réu : DNER
Conta : R\$ 5,44

Nº : 93.3683-1
Autor : Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Pará
Advogada : Meire Araújo Costa
Ré : União Federal
Conta : R\$ 3,77

INTIMAÇÃO DE PENHORA

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 93.3187-2
Exequente : INSS
Executados : Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. e outros
Juntada : 16 de setembro de 1994
Bem : Terreno na Baía do Sol, nº 5, na parte A das terras Conceição, lote nº 5, conforme Certidão do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro nº 2, fls. 140.
Depositário : Reginaldo de Castro Maia

Nº : 00.33864-8
Exequente : Fazenda Nacional
Executado : Orlando da Costa Carvalho
Juntada : 14 de junho de 1993
Bem : Fazenda Monte Alegre, à margem esquerda do Rio Gurupi, em Viseu-PA, com 4.315 ha, com escritura pública lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Itaituba-PA, Livro nº 68, fls. 20, e registrada no Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca, Livro nº 2, fls. 252.

EM TEMPO

DESPACHOS DE 25.04.95

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 92.2772-2
Exequente : Fazenda Nacional
Executada : Senco Sociedade de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Valter Silva Santos
Despacho : 1. Designe-se nova data para realização da praça. 2. Publique-se edital. 2. Intimem-se as partes e leiloeiro.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 91.2721-9
Embargte. : Moinho de Trigo Belém
Advogada : Maria da Conceição Cardoso Mendes
Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Diga o apelado.

(G. Reg. 2014)

JUSTIÇA DO TRABALHO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 16/95
JUIZ TITULAR: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC. 8ª JCI Nº 262/95
Reclamante: Marlene Moura Matos
Advogado: Reclamado: Estado do Pará SETEPS
Advogado: Celso Pires Castelo Branco
Reclamado: Caixa Econômica Federal
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho
Despacho: Contraminutarem, querendo, Recurso Ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, no prazo legal.

PROC. 8ª JCI Nº 349/95
Reclamante: Dulcelina Melo e Silva Calandrin Brando
Advogado: Reclamado: Junta Comercial do Estado do Pará
Advogado: Reclamado: Caixa Econômica Federal
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Contraminutarem, querendo, Recurso Ordinário Interposto pela Caixa Econômica Federal, no prazo legal.

PROC. 8ª JCI Nº 314/95
Reclamante: Nazaré do Socorro Silva Charchar
Advogado: Reclamado: Estado do Pará SETEPS
Advogado: Reclamado: Caixa Econômica Federal
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Contraminutarem, querendo, Recurso Ordinário Interposto pela Caixa Econômica Federal, no prazo legal.

PROC. 8ª JCI Nº 308/95
Reclamante: Odete Pinheiro Silva
Advogado: Reclamado: Estado do Pará SETEPS
Advogado: Reclamado: Caixa Econômica Federal
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Contraminutarem, querendo, Recurso Ordinário Interposto pela Caixa Econômica Federal, no prazo legal.

PROC. 8ª JCI Nº 295/95
Reclamante: Raimunda Santos Nascimento
Advogado: Reclamado: Estado do Pará SETEPS
Advogado: Reclamado: Caixa Econômica Federal
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Contraminutarem, querendo, Recurso Ordinário Interposto pela Caixa Econômica Federal, no prazo legal.

PROC. 8ª JCI Nº 342/95
Reclamante: Maria Natalina Sousa Pereira
Advogado: Reclamado: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Advogado: Antonio Nazareno Lima dos Santos
Reclamado: Caixa Econômica Federal
Advogada: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Contraminutarem, querendo, Recurso Ordinário Interposto pela Caixa Econômica Federal, no prazo legal.
Belém, 19.04.95
DELICIO DE ALMEIDA ROSA
Aux. Judiciário (G. Reg. - nº 1903)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM.
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 17/95.
JUIZ TITULAR: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO.
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO.

PROCESSO Nº 8ª JCI-129/95
Reclamante: JEFFERSON SOUZA PADILHA.
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR.
Reclamado: QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Advogada: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO OLIVEIRA.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-192/95
Reclamante: MARIO TAVARES DE CARVALHO.
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA.
Reclamado: COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DO ESTADO DO PA.
Advogado: ANTONIO LIRA.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-287/95
Reclamante: MARIA ANTONIA LOPES DE ARAUJO.
Advogado: Reclamado: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.
Advogado: Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada: LIANA CUNHA MOUSINHO.
DESPACHO: CONTRAMINUTAREM, querendo, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-287/95
Reclamante: MARIA ANTONIA LOPES DE ARAUJO.
Advogado: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: CONHECE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E LHES DA PROVIMENTO PARA SANAR AS OMISSÕES VERIFICADAS NA DECISÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 8ª JCI-100/95
Reclamante: ANTONIO FERNANDO FERREIRA BARROS.
Advogado: JOÃO BATISTA FERREIRA MASCARENHAS.
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.
Advogado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-288/95
Reclamante: BENEDITO ASSUNÇÃO DAMASCENO.
Advogado: Reclamado: ESTADO DO PARÁ SETEPS.
Advogado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO.
DESPACHO: CONTRAMINUTAREM, querendo, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-288/95
Reclamante: BENEDITO ASSUNÇÃO DAMASCENO.
Advogado: Reclamado: ESTADO DO PARÁ SETEPS.
Advogado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO.
CIÊNCIA DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: Conhece dos embargos de declaração e lhies da provimento para sanar as omissões verificadas na decisão, conforme os fundamentos. Dar ciência.

PROCESSO Nº 8ª JCI-686/94
Reclamante: MARIA ZIENE CARAMÉZ DE CASTRO.
Advogado: ROBERTO DE OLIVEIRA.
Reclamado: CIC VIDEO LTDA.
Advogada: MARIA CAROLINA CARVALHO.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-209/95
Reclamante: ZUZILEIDE RIBEIRO SOUZA.
Advogado: JOSE DA ROCHA MOREIRA.
Reclamado: FRANCO BARATO LTDA.
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-331/95
Reclamante: ELIANA MELEN CARNEIRO e outro.
Advogado: DONATO CARDOSO DE SOUZA.
Reclamado: INCRA.
Advogado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Advogada: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-332/95
Reclamante: ANTONIO DE JESUS VALE BATISTA.
Advogado: DONATO CARDOSO DE SOUZA.
Reclamado: INCRA.
Advogado: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-234/95
Reclamante: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA.
Advogada: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Advogada: MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO.

DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-258/95
Reclamante: HILDILEIA ERAMITA SEABRA DA SERRA.
Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE.
Reclamado: DELCIO DA SILVA FARIAS.
Advogado: JOÃO FERRARI JUNIOR.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-875/92
Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DE SOUZA.
Advogado: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA S. MATTOS.
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE.
Reclamado: CAPAF.
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR OS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-222/95
Reclamante: MARIO DA CONCEIÇÃO DO CARMO.
Advogada: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS.
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
Advogada: MARIA RAIMUNDA PRESTE MAGNO REIS.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 8ª JCI-338/95
Reclamante: EDSON CARMO FEIO DE SOUZA.
Advogado: NAIR FERREIRA LIMA.
Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A.
Advogado: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS.
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

Belém, 26/04/95.
CACILDA BARBOSA MILEO
Diretora de Secretaria da
8ª JCI de Belém

(G. Reg. Nº 2017)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA Nº006/95

PROCESSO Nº9ª JCI-225/95
RECTE: PAULO AFONSO BARROS FIGUEIREDO
ADVOG: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA,
RECD: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOG: DRA. MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA."

PROCESSO Nº9ª JCI-187/95
RECTE: ARACELY DE NAZARÉ CORREA DE OLIVEIRA
ADVOG: DRA. MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
RECD: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A
ADVOG: DRA. DANIELLE DE CASSIA SILVA DA SILVEIRA
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE."

PROCESSO Nº9ª JCI-1557/94
RECTE: BIRAGUACI NONATO DOS REIS MARTINS
ADVOG: DRA. MARIA MADALENA GARCIA QUINTES
RECD: BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
ADVOG: DRA. ANA MARIA CUNHA DE MELO
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE."

PROCESSO Nº9ª JCI-66/95
RECTE: BENEDITO DA SILVA SANTOS
ADVOG: DR. SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RECD: A J COMERCIO DE PAPEL LTDA
ADVOG: DR. ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA."

PROCESSO Nº9ª JCI-111/95
RECTE: ANTONIO FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOG: DR. MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
RECD: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA."

PROCESSO Nº9ª JCI-165/95
RECTE: ALBINO FARIAS DA COSTA E OUTROS
ADVOG: DR. LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECD: CONSTRUTORA ANDRADE GUITIERREZ
ADVOG: DR. OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INEXISTIR NA SENTENÇA A ALEGADA CONTRADIÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES
(G. REG. Nº 1775)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL indo por mim assinado, fica CITADO: SIMBON CONSTRUÇÕES LTDA, Reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Proc. nº 2ª JCI-1438/94, em que é Reclamante LUIZ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, CITADO a pagar no prazo de 48 horas, ou garantir a Execução no valor de R\$-368,82 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a Execução será Penhorado tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO

Principal Corrigido : R\$-242,40
Juros de Mora : R\$- 13,92
FGTS : R\$- 41,51
Multa FGTS + 40% : R\$- 16,60
Valor pago : Hon. Adv. R\$- 47,16
Custas : R\$- 7,23
TOTAL DEVIDO : R\$-368,82

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 05.04.95, eu (legível) lavrei o presente, e eu Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente da
2ª JCI de Belém

(G. REG. Nº 1935)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada SERVIX ENGENHARIA S/A, estabelecida em lugar incerto e ignorado, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta, reclamação trabalhista, sob o nº 6ª JCI-454/95 por Samuel dos Santos, o qual pleiteia a parcela de batina na CTPS, tendo sido designado o dia 22.05.95 às 16:15 hs para a realização da audiência de instrução e julgamento. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento da interessada e passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI, a Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Secretaria da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (Gloria S. Toutonge) Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral datilografei e subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz Presidente da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2154)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA CANA-BRASIL MADEIRAS LTDA QUE SE ENCONTRA ESTABELECI-DA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-147/95, QUE JOÃO MARIA DA CRUZ COSME É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA A QUANTIA DE R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E MULTA, REFERENTE A:

PRINCIPAL	R\$-2.000,00
MULTA	R\$- 600,00
TOTAL DEVIDO	R\$-2.600,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, (HELENA OLIVEIRA) TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz Presidente da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2029)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 5 DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A EMPRESA CANA-BRASIL MADEIRAS LTDA QUE SE ENCONTRA ESTABELECI-DA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-139/95, QUE LUIZ IRLEY MACIEL DE ARAÚJO É EXEQUENTE, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS, OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA A QUANTIA DE R\$-2.990,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E MULTA, REFERENTE A:

PRINCIPAL	R\$-2.300,00
MULTA	R\$- 690,00
TOTAL DEVIDO	R\$-2.990,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DA EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. EU, (HELENA OLIVEIRA) TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz Presidente da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2030)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 08/06/95, às 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-1444/93, entre partes: JOSÉ NONATO PINTO CARDOSO reclamante, e PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA., bens esses a seguir descritos:

-(03) TRES BALCÕES COM VIDROS COM, ESTRUTURAÇÃO DE INOX, UM (01) COM O VIDRO QUEBRADO, AVALIADO CADA UM EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) TOTAL DA AVALIAÇÃO DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

-(01) UM PROSDÓCIMO, TAMANHO PEQUENO, COR BRANCA, MARCA MONALIZA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL GERAL DE AVALIAÇÃO: R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBS.: Os referidos bens encontra-se na Av. Pedro Álvares Cabral, 354-Sacramento, endereço da reclamada.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de maio do ano de mil e novecentos e noventa e cinco. Eu, SHISLAINE FREIRES TAVARES, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CARLOS TAVARES, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2178)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA - PRAZO 20 DIAS.

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30/06/95, às 13:10 horas na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance os bens penhorados na execução movida por ODINEIA VASCONCELOS DE ALMEIDA exequente nos autos do Proc. nº 8ª JCI-1440/94, em que é executado HAMILTON DA COSTA bens esses que seguem discrimina-dos:

- HUM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO COR MARRON DUAS PORTAS FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-250,00.
- OITO MESAS COM QUATRO CADEIRAS CADA MESA, EM MADEIRA, BOM ESTADO. AVALIADAS EM R\$-60,00 CADA CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS, TOTALIZANDO EM R\$-480,00 TOTAL DA AVALIAÇÃO...R\$-730,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1995. Eu, ISAURA SILVA, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, CACILDA MILEO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2049)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Processo nº 9ª JCI-035/95.

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 14 (QUATORZE) de junho de 1995 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I nº 750 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por ROSINALDO DOS SANTOS BORGES contra EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A, e que são os seguintes:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 248-2283, CONTRATO TPA-20.199-5, CLASSE COMERCIAL, INSTALADO NO ENDEREÇO DA EXECUTADA, ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N KM-07, AVALIADO PELO PREÇO DE MERCADO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRAÇA.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de Abril de 1995. Eu (MÁRIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2048)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E SENTENÇA COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS DE Nº 001/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 9ª JCI-189/95, em que é reclamante MARIA BENEDITA SILVA BRAGANÇA, da decisão proferida nos autos.

"FACE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR MARIA BENEDITA SILVA BRAGANÇA CONTRA SERVIED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; PARA O FIM DE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 10/12 COM UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL 10/12, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, FGTS COM A MULTA DE 40% INCIDENTE SOBRE AS PARCELAS JULGADAS PROCEDENTES, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A DEMANDADA DEVERÁ TAMBÉM FORNECER AS GUIAS NECESSÁRIAS AO RECEBIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO. DESCABEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$-40,00 PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-2.000,00. CIENTES AS PARTES.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (ROSANA ALMEIDA DA FONSECA), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2000)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado PEDRAS DE MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 9ª JCI-0379/93, em que é exequente ALBINO FERREIRA DOS SANTOS, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.743,01 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), CORRESPONDENTE ao Principal e Custas devidos nos termos da Decisão Proferida no referido Processo.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$-3.494,13
Juros de Mora	R\$- 888,72
FGTS	R\$- 190,83
Multa FGTS 40%	R\$- 76,33
Custas	R\$- 93,00
TOTAL DEVIDO	R\$-4.743,01

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRAR, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (MÁRIO LUIZ GONÇALVES), lavrei o presente. E eu (JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 2050)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/95

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificada JOANA DA SILVA, residente em lugar ignorado, reclamante nos autos do PRO-CESSE nº 10ª JCI-074/95, movido contra JOSÉ NATANAEL MACEDO, para contraminutar o RECURSO ORDINÁRIO interposto pelo reclamado.

O EDITAL supra será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu (José Maria de A. Filho), Aux. Jud. digitei o presente e eu, (Terezinha Emy Ichihara Pires), Diretora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR
Presidente

(G. Reg. nº 2033)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
Nº 2543/95

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juiza do Trabalho no Exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 16.06.95 às 13:05hs, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por JERRY MACEDO DOS SANTOS, contra MARIA DE NAZARÉ SOUZA HAPP, nos autos do Proc. nº 011-1461/94, os quais encontram-se em mãos da Sra. Maria de Nazaré Souza Happ, na Rua Aristides Lobo, 723, nesta cidade:

01 (um) FREEZER PROSDÓCIMO HORIZONTAL, NA COR BRANCA, COM DUAS PORTAS, MOD. 06456CBA1, Nº DE SÉRIE BP103882, 399 LITROS, 115 VOLTS, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) FOGÃO INDUSTRIAL COM QUATRO BOCAS E UM FORNO, NO ESTADO, MARCA CROYDON, SENDO QUE UMA BOCA ESTÁ COM DEFEITO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UM) TELEVISOR SHARP 14", SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 155,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS);

04 (QUATRO) MESAS QUADRADAS MEDINDO, APROXIMADAMENTE 1,00m x 1,00m, COM PÉS DE MADEIRA E TAMPO DE FORMICA, EM BOM ESTADO. AVALIADA CADA UMA EM R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS);

09 (NOVE) MESAS DE MADEIRA MACIÇA EM ANGELIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00m x 1,50m, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS);

22 (VINTE E DUAS) CADEIRAS EM MADEIRA ESCURA, EM BOM ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

32 (TRINTA E DUAS) CADEIRAS DE MADEIRA CLARA, EM ANGELIM, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 1.120,00 (HUM MIL E CENTO E VINTE REAIS);

03 (TRÊS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO 10.000 BTU's, MARCA SPRINGER, CONSUL E NATIONAL, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM RAZOÁVEL ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) NUM TOTAL DE R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS); e

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO BRAS-TEMP, 10.000 BTU's, SEM A TAMPA DA FRENTE, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1995. Eu, Waldo R. da Silva, Ass. Ch. Seção de Execução, lavrei o presente e eu, Benedito Marques de Matos, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juiza do Trabalho no Exercício da Presidência

(G. Reg. - nº 2155)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O (A) DOUTOR (A) JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JUIZ DO TRABALHO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL ficam CITADOS D.G PE-GADO LTDA e COMERCIAL CAMPINENSE LTDA que se encontram em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do processo nº 14ª JCI-385/94 em que é exequente JOSÉ AUGUSTO FERREIRA SILVA a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.298,55, devida nos autos do processo supra:

PRINCIPAL	R\$ 1.298,55
CUSTAS	R\$ 40,00

TOTAL DEVIDO R\$ 1.298,55

E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, quarto bloco, terceiro andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, José G. Farias, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-Belém

(G. Reg. nº 2159)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0493

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.965

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0021 DE 16 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - Determinar a publicação, no Diário Oficial do Estado, do demonstrativo com a remuneração de pessoal, realizada nos meses de março e abril de 1995, evidenciando os quantitativos físicos, os salários, vencimentos, vantagens de qualquer espécie e as gratificações pagas por funções, por unidade orçamentária dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, do Poder Executivo.

II- Recomendar aos dirigentes da Companhia de Saneamento do Pará S/A, do Banco do Estado do Pará S/A e das Centrais Elétricas do Pará S/A, Órgãos da Administração Indireta, não integrantes do Sistema CRR/SEAD, a observância tempestiva da citada Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 16 de maio de 1995.

CARLOS JEREMIAS KAYATH

Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO PESSOAL
FEVEREIRO/MARÇO/95

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : GABINETE DO GOVERNADOR							TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	3	588	1.830	941	7	3.336
	AG. ATIV. AGROPECUÁRIA	1	101	0	45	28	174
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	80	768	212	21	1.081
	AG. DE PORTARIA	12	971	768	478	270	2.488
	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	9.522	1.324	2.648	504	13.996
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	3	241	0	44	77	362
	ASS. ESPEC. DO GOVERNADOR	20	9.349	9.484	0	0	18.833
	ASSESS. TÉCNICO CC 14	1	80	0	32	7	119
	ASSESSOR	4	817	2.841	0	0	3.458
	ASSESSOR DE GABINETE I	4	514	688	0	0	1.172
	ASSESSOR DE GABINETE II	12	3.088	3.360	0	0	6.448
	ASSESSOR ESPECIAL I	51	23.578	55.640	518	0	79.736
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	11.814	10.837	514	0	23.165
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	1	975	877	0	0	1.852
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	372	297	67	21	757
	ASSISTENTE JURÍDICO	1	223	178	60	7	468
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	95	1.383	221	0	1.699
	AUX. ATIVID. AGROPECUÁRIA	7	566	0	184	147	907
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	1	122	0	30	7	159
	AUX. SERV. DE COMUNICAÇÃO	1	87	0	43	21	151
	AUX. TÉCNICO	5	712	222	127	28	1.089
	AUX. TÉCNICO REF. XXVI	6	698	535	123	42	1.399
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	4	2.786	0	370	49	3.205
	AUXILIAR DE SAÚDE	1	87	0	21	42	150
	BRACAL	1	80	0	16	21	117
	CH. DA CASA CIVIL	1	3.714	0	928	0	4.642
	CH. DA CASA MILITAR	1	0	2.971	0	0	2.971
	CH. REP. DO GOV. EST. NO DF	1	3.088	0	0	0	3.088
	CH. SETOR ADMINISTRATIVO	1	95	0	28	0	123
	CONSULTOR JURÍDICO	1	753	602	474	0	1.829
	COSTUREIRA	1	187	0	28	0	215
	COZINHEIRO	2	372	297	100	14	783
	ECONOMISTA	1	4.457	0	0	0	4.457
	GOVERNADOR DO ESTADO	1	81	0	44	21	146
	MECANOGRAFO NIV. II	1	80	0	8	0	88
	MENSAGEIRO	1	80	0	425	259	2.243
	MOTORISTA	14	1.559	444	135	105	1.111
	MOTORISTA NIV. 8	4	227	0	63	0	325
	PROFESSOR AD-1	2	262	0	1	0	148
	SECR. ADMINISTRATIVO	1	100	18	30	240	1.367
	SERVENTE	12	994	0	133	14	560
	SERVIÇOS PRESTADOS	2	420	0	0	0	2.377
	SUB-CH. DA CASA MILITAR	1	0	2.377	0	0	14.694
	TÉCNICO D	5	2.141	9.274	3.244	35	207.617
	TOTAL	250	86.132	106.985	12.481	2.019	
TEMPORÁRIOS							
	AG. DE PORTARIA	14	1.127	0	0	147	1.274
	AGENTE ADMINISTRATIVO	26	2.494	0	0	220	2.714
	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	24	1.932	180	0	208	2.140
	ASSISTENTE TÉCNICO	2	225	0	0	7	412
	AUX. TÉCNICO	8	902	0	0	28	930
	DATILÓGRAFO	3	250	0	0	14	264
	MOTORISTA	21	2.244	0	0	259	2.503
	PILOTO DE AERONAVE PAD. C	7	5.671	0	0	81	5.752
	TELEFONISTA	1	83	0	0	41	124
	TOTAL	106	14.928	180	0	1.015	16.123
	TOTAL DO QUADRO	356	101.060	107.165	12.481	3.034	223.740
CELETÍSTAS							
	ARQUITETO	1	265	212	0	1	478
	AUX. TÉCNICO	1	129	0	0	0	138
	TOTAL	2	394	212	0	1	616
	TOTAL DO QUADRO	2	394	212	0	1	616
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	358	101.454	107.377	12.490	3.035	224.356
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	358					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	191	0	36	35	264
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	80	0	12	0	92
	AUX. TECNICO	1	220	0	33	0	253
	ESCRITURARIO N-3	1	95	0	9	14	118
	MOTORISTA NIV. B	7	106	0	10	0	116
	SERVENTE REF.	1	555	0	56	98	719
	VICE-GOVERNADOR DO ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	TOTAL	14	4.971	0	158	147	5.276
	TOTAL DO QUADRO	14	4.971	0	158	147	5.276
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	14	4.971	0	158	147	5.276
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	14					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSULTORIA GERAL DO ESTADO							TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	1	81	0	12	14	107
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	14	7	116
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	1.853	1.482	0	21	3.356
	CONSULT. GER. DO ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.658	1.326	3.643	0	6.627
	MOTORISTA	1	112	15	44	0	171
	TOTAL	8	7.513	2.823	3.713	42	14.091
TEMPORÁRIOS							
	VIGIA	1	80	0	0	21	101
	TOTAL	1	80	0	0	21	101
	TOTAL DO QUADRO	9	7.593	2.823	3.713	63	14.192
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	9	7.593	2.823	3.713	63	14.192
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	9					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEFENSORIA PUBLICA							TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	186	148	408	14	756
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	9	7	96
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	99	27	0	226
	ASSESSOR	1	1.081	0	14	14	1.095
	ASSISTENTE TECNICO	6	858	918	231	35	2.042
	AUX. DE ADMINISTRACAO	10	1.007	161	170	315	1.653
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	302	18	25	14	359
	CH. DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.081	0	0	14	1.095
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	555	0	0	0	555
	CH. DIV. DE FINANÇAS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.507	1.205	339	21	3.072
	DEFENSOR PUBLICO	185	50.882	116.552	22.502	13.493	203.429
	MOTORISTA	3	320	0	5	35	360
	SERVENTE	1	80	0	8	0	88
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	1.012	1.675	403	14	3.104
	TELEFONISTA	1	83	0	8	0	91
	TOTAL	223	60.215	120.778	24.134	13.976	219.101
TEMPORÁRIOS							
	AG. DE PORTARIA	2	161	0	0	7	168
	ASSISTENTE TECNICO	5	740	0	0	14	754
	AUX. DE ADMINISTRACAO	6	575	12	0	112	699
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	959	76	0	168	1.204
	DATILOGRAFO	2	166	0	0	0	166
	DEFENSOR PUBLICO	57	14.073	30.725	0	2.747	48.345
	MOTORISTA	1	106	0	0	21	127
	SERVENTE	6	483	0	0	132	615
	TOTAL	89	18.063	30.813	0	3.202	52.078
	TOTAL DO QUADRO	312	78.278	151.589	24.134	17.178	271.179
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	312	78.278	151.589	24.134	17.178	271.179
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	312					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : ACAD. SOCIAL INTEG. AO PALACIO GOV.							TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSESSOR	3	308	1.111	253	0	1.672
	CH. DIV. DE PAGAMENTO	1	0	864	86	0	950
	CH. DIV. DE ORÇAMENTO	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. DIR. E VANTAGENS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CHEFE DE GABINETE	1	0	864	86	0	950
	DIR. OPTO. FINANCEIRO	1	0	1.482	444	0	1.926
	DIR. OPTO. RECURSOS HUMANOS	1	0	1.482	148	0	1.630
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	0	0	0	0
	PRESIDENTE	1	0	2.971	891	0	3.862
	VICE-PRESIDENTE	1	0	2.471	494	0	2.965
	TOTAL	12	2.470	11.245	2.402	0	16.117
	TOTAL DO QUADRO	12	2.470	11.245	2.402	0	16.117
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	12	2.470	11.245	2.402	0	16.117
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	12					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRACAO							TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	58	19.529	27.332	25.407	3.514	75.782
	AG. DE PORTARIA	29	2.348	415	552	443	3.758
	AG. OPERACOES GRAFICAS	3	243	37	48	100	428
	AGENTE ADMINISTRATIVO	81	11.189	809	3.372	1.232	16.602
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	90	12	12	14	118
	ARQUITETO	1	223	178	80	14	495
	ASSESSOR	7	5.343	3.850	580	7	9.780
	AUX. DE ENGENHARIA	3	308	82	56	28	484
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	194	0	83	28	305
	AUX. TECNICO	8	819	523	245	37	1.724
	AUX. TECNICO REF. XXV	1	95	0	14	14	123
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	236	0	41	14	291
	BIBLIOTECONOMISTA	3	595	1.341	2.493	84	4.493
	CONSULTOR JURIDICO	23	18.690	22.950	11.853	2.200	55.493
	CONTADOR	4	744	1.460	337	668	3.409
	COORD. DE MATERIAL	1	0	0	0	0	0
	COORD. MUC. SET. PLANEJ.	1	0	3.187	222	0	3.409
	COORD. TRANSP. OFICIAIS	1	0	1.581	74	0	1.655
	COORD. MUC. DESENV. ORGANIZ.	1	0	1.482	518	0	2.000
	DATILOGRAFO	15	2.248	581	696	153	3.877
	DIR. DE DESENV. ORGANIZ.	1	2.471	0	123	14	2.608
	DIR. DE RECURSOS MATERIAIS	6	1.117	3.142	613	748	5.620
	ECONOMISTA	1	223	178	100	7	508
	ENGENHEIRO	1	268	34	93	141	473
	MECANOGRAFO NIV. II	5	405	214	48	21	551
	MEDICO	9	983	83	117	191	1.374
	MOTORISTA	1	1.262	184	124	0	1.570
	PROF. COLABORADOR	4	2.411	1.443	418	433	4.705
	PSICOLOGO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SECRETARIO DE ESTADO	1	81	0	8	29	118
	SERVENTE REF. I	6	1.154	3.113	753	162	5.182
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	1	0	0	0	0	0
	TOTAL	281	77.070	77.077	49.889	10.476	214.495
TEMPORÁRIOS							
	AG. DE PORTARIA	3	241	0	0	28	270
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	3	241	0	0	12	253
	COMMERCI	1	402	0	0	47	449
	TELEFONISTA	1	83	0	0	0	83
	TOTAL	12	967	0	0	88	1.055
	TOTAL DO QUADRO	293	78.040	77.077	49.889	10.564	215.550
CELETISTAS							
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	306	0	30	0	336
	TOTAL	1	306	0	30	0	336
	TOTAL DO QUADRO	1	306	0	30	0	336

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

0495

Pág. 3

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
SEM VÍNCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	3	0	848	0	0	848
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	0	432
	TOTAL	4	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DO QUADRO	4	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	288	78.346	78.157	49.899	10.564	216.966
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	294					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE AGRICULTURA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	8	1.787	4.414	3.523	70	9.794
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	27	2.850	476	926	955	5.207
	AG. DE CARPINTARIA	3	241	0	60	70	371
	AG. DE ELETRICIDADE	3	243	0	60	56	377
	AG. DE MECANICA	7	567	18	198	1.089	1.852
	AG. DE PORTARIA	74	5.999	25	1.547	2.188	9.739
	AG. OPERAÇÕES GRAFICAS	2	162	0	32	63	257
	AGENTE ADMINISTRATIVO	104	13.121	1.472	3.454	2.217	20.264
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	5	403	536	365	91	4.440
	ASSESSOR	12	3.448	357	120	14	937
	ASSESSOR RELAC. PUBLICAS	2	446	0	19	84	4.931
	ASSIST. SOCIAL	7	1.564	2.116	1.167	14	224
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	191	0	596	971	3.838
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	28	2.271	18	73	84	488
	AUX. DE ENGENHARIA	3	313	12	37	165	397
	AUX. DE ESCRITORIO	2	183	0	25	14	140
	AUX. DE INFORMATICA	1	101	0	25	56	257
	AUX. DE MECANICO	2	161	0	226	238	1.203
	AUX. INFORM. MERC. AGRIC.	7	739	0	65	108	435
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	262	0	507	1.103	5.345
	AUX. TECNICO	16	2.852	883	507	0	144
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	118	15	11	0	1.259
	AUX. VETERINARIO	9	729	18	145	367	1.228
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	95	12	14	7	1.645
	BIBLIOTECARIO	1	223	1.043	380	0	2.079
	BIBLIOTECONOMISTA	1	446	1.222	397	14	1.406
	BIOLOGO	1	223	1.043	128	14	12.719
	BRACAL	101	8.191	15	1.422	3.091	889
	CAPATAZ	7	564	18	88	219	520
	CARPINTEIRO	3	243	0	52	225	555
	CH. UN. APOIO AGROP. TIPO I	1	555	0	0	0	226
	CLASSIFICADOR	2	168	0	37	21	539
	COMANDANTE	2	192	203	87	1.928	16.331
	CONSULTOR JURIDICO	7	5.878	5.667	2.968	465	5.043
	CONTADOR	1	1.041	2.335	1.202	42	143
	CONTINUO	1	81	0	20	147	723
	DATILOGRAFO	5	429	18	129	0	3.088
	DIRETOR GERAL	1	3.088	0	0	0	11.263
	ECONOMISTA	17	3.788	4.376	1.586	1.503	132
	ENCARREGADO DE REVENDA	1	95	0	23	14	128.458
	ENG. AGRONOMO	132	40.630	58.171	22.144	7.513	3.692
	ENG. FLORESTAL	7	1.564	1.498	539	91	409
	ENUMERADOR	3	293	0	53	63	267
	GERENTE	1	223	0	44	0	99
	INSP. DE COLONIA REF. I	1	80	0	12	7	153
	LANTERNEIRO	1	81	0	16	56	107
	LAVADOR	1	81	0	12	14	122
	MECANICO	1	81	0	20	21	1.428
	MEDICO	3	670	536	201	21	39.554
	MEDICO VETERINARIO	48	12.687	16.857	6.120	3.890	123
	MOCO DE CONVES	1	84	0	25	14	170
	MOTOCICLISTA	1	112	0	16	42	4.792
	MOTORISTA	26	2.912	116	851	958	863
	MOTORISTA FLUVIAL	4	583	101	94	35	324
	MOTORISTA MARITIMO	1	145	0	43	21	175
	MOTORISTA NIV. 8	1	106	0	48	35	1.810
	NUTRICIONISTA	2	446	357	772	21	227
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	183	0	23	35	136
	PASTOR	1	81	0	16	42	138
	PEDREIRO	1	80	0	16	66	162
	PINTOR	5	80	0	113	166	683
	PRATICO RURAL	1	404	0	113	166	202
	PROFESSOR AD-3	1	98	78	26	0	522
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	223	178	100	14	3.728
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	77	391	954
	SERINGUEIRO	6	488	0	36	49	407
	SERVEANTE	1	322	0	36	95	187
	SERVICOS PRESTADOS	1	80	0	160	21	984
	SOCIOLOGO	2	446	357	12	133	2.088
	TEC. DE CONTABILIDADE	14	1.488	357	140	7	950
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	10	446	473	222	196	2.075
	TECNICO AGRICOLA	3	1.184	0	155	218	665
	TOPOGRAFO N-11	1	292	0	16	28	125
	VAQUEIRO	1	81	0	300	656	2.740
	VIGIA	22	1.784	0	0	32.839	329.174
	TOTAL	796	136.311	105.362	54.662	34.409	344.068
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	3	558	446	0	35	1.039
	AG. DE PORTARIA	28	2.254	38	0	273	2.527
	AGENTE ADMINISTRATIVO	30	2.878	38	0	547	3.463
	ASSISTENTE JURIDICO	1	188	148	0	14	348
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	95	0	0	21	116
	AUX. TECNICO	2	225	0	0	14	239
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	95	0	0	0	95
	BIOLOGO	1	188	148	0	7	341
	BRACAL	7	583	0	0	91	654
	DATILOGRAFO	8	667	0	0	28	695
	MEDICO VETERINARIO	8	1.489	1.042	0	63	2.594
	MOTORISTA	2	213	0	0	0	213
	SERVEANTE	2	161	0	0	0	161
	VIGIA	24	1.932	0	0	477	2.409
	TOTAL	118	11.502	1.822	0	1.570	14.894
	TOTAL DO QUADRO	914	147.813	107.184	54.662	34.409	344.068

SEM VÍNCULO
ESTAGIARIOS

ESTAGIARIO	1	70	0	0	0	0	70
TOTAL	1	70	0	0	0	0	70
TOTAL DO QUADRO	1	70	0	0	0	0	70
TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	915	147.883	107.184	54.662	34.409	344.138	
TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	916						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	188	148	50	7	391
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	1	81	0	20	14	115
	AG. DE ELETRICIDADE	2	182	15	40	63	280
	AG. DE PORTARIA	27	2.187	78	498	494	3.258
	AG. DE LIMPEZA	2	161	0	8	0	169
	AGENTE ADMINISTRATIVO	54	5.238	1.068	1.360	1.338	9.004
	ARQUITETO	9	1.713	3.717	1.638	63	7.131
	ARQUIVISTA	1	95	18	0	7	120
	ASSESSOR	1	1.883	287	92	21	1.966
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	2	372	0	67	0	736
	ATENDENTE REF. I	2	175	15	26	21	222
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	671	0	100	91	877
	AUX. BIBLIOTECA REF. XXVI	1	118	0	17	14	135
	AUX. DE ENGENHARIA	1	101	0	39	35	130
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	3	262	18	0	14	354
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	80	0	0	14	94
	AUX. TECNICO	19	3.201	63	404	245	3.913
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	191	0	28	133	352
	AUX. TESOUREIRO	1	95	0	43	49	99
	AUX. REF. XX	3	287	0	0	21	379
	AUX. SERVICO PERMANENTE	1	83	0	0	35	104
	AUXILIAR DE ARQUIVO	1	95	0	0	0	180
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	80	15	4	0	99
	AUXILIAR DE SECRETARIA	1	95	0	0	0	99
	BIBLIOTECONOMISTA	29	5.369	5.932	2.247	1.478	15.056
	BILHETEIRO	1	80	0	0	7	87
	CANABEIRA	1	80	0	4	28	112
	CONSULTOR JURIDICO	10	7.838	7.629	5.526	49	21.042
	CONTADOR	1	188	148	50	14	398
	COORD. DE FINANÇAS	1	308	0	0	0	308
	COORD. DOC. E INFORMACOES	1	308	0	0	21	101
	COSTUREIRA	1	80	0	0	14	117
	DATILOGRAFO	1	83	0	20	0	1.853
	DTR DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.853	0	0	0	

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE CULTURA		EM R\$ 1,00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DIR DO ARQUIVO PUBLICO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR DO MUSEU DO ESTADO	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR DO TEATRO DA PAZ	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR OPTO DE CULTURA	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIR OPTO DE TURISMO	1	0	1.482	0	7	1.489
	DIR TEATRO EXPERI DO PARA	1	0	0	0	21	3.109
	DIRETOR GERAL	1	3.088	630	2.087	21	3.482
	ECONOMISTA	4	744	0	0	0	186
	ENCARREGADO DE LIMPEZA	2	161	0	0	0	384
	ENGENHEIRO	1	188	148	50	0	100
	ESCR. DATILOG. REF. III	1	87	0	13	0	612
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	1	243	194	175	0	105
	ILUMINADOR	1	83	15	0	7	184
	MAQUINISTA	2	161	15	8	0	485
	MOTORISTA	3	331	0	84	0	100
	OPERADOR DE SOM REF. V	1	87	0	2.837	0	3.068
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1	231	0	0	28	123
	PROTOCOLISTA	1	95	0	0	0	330
	RECEPCIONISTA	3	287	15	14	14	4.658
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	928	21	128
	SERVENTE REF. I	1	80	15	348	7	689
	SOCIOLOGO	1	188	448	134	35	1.173
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	3	558	893	385	35	2.430
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	6	1.117	148	647	7	988
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	186	0	53	0	318
	TECNICO B	1	265	0	0	28	194
	TELEFONISTA	2	166	0	0	0	102.780
	TOTAL	236	53.265	24.783	20.096	4.626	103.207
TEMPORARIOS							
	LOCUTOR APRESENTADOR	1	427	0	0	0	427
	TOTAL	1	427	0	0	0	427
	TOTAL DO QUADRO	238	53.692	24.783	20.096	4.626	103.207
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	168	0	8	14	190
	EDITOR	1	694	444	8	0	1.138
	TOTAL	2	862	444	8	14	1.328
	TOTAL DO QUADRO	2	862	444	8	14	1.328
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	13	0	2.810	0	0	2.810
	PRESIDENTE DE CONSELHO	14	0	432	0	0	432
	TOTAL	14	0	3.242	0	0	3.242
	TOTAL DO QUADRO	14	0	3.242	0	0	3.242
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	252	64.554	28.478	20.104	4.640	107.777
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG	238					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	75	17.941	21.917	2.512	744	43.114
	ADMINISTRADOR	16	3.403	3.587	3.331	2.027	12.348
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	2	534	585	229	7	1.355
	AG. DE CARPINTARIA	3	242	0	32	49	323
	AG. DE ELETRICIDADE	6	483	0	72	81	636
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	162	0	32	0	184
	AG. DE PORTARIA	3.874	312.430	671	77.712	88.235	479.048
	AG. OPERACOES GRAFICAS	5	405	0	81	108	594
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.619	160.643	13.478	34.820	22.364	231.106
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	161	12.880	0	2.034	3.220	18.234
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	404	0	0	0	404
	ARQUITETO	2	409	327	110	0	846
	ASS. COMUNICACAO SOCIAL	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASSESSOR	3	2.471	0	0	0	2.471
	ASSESSOR DE REDE FISICA	1	1.853	0	0	0	1.853
	ASSESSOR DIRETORIA ENSINO	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	83	0	8	0	91
	ASSIST. SOCIAL	42	9.752	8.980	5.978	686	25.306
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	42	7.720	7.922	2.458	2.513	20.614
	AUX. DE DISCIPLINA	28	2.338	47	447	434	3.267
	AUX. DE ENGENHARIA	3	318	0	58	118	494
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	87	0	17	14	118
	AUX. TECNICO	7	863	1.878	328	28	3.097
	AUX. TECNICO REF. XXV	4	1.373	0	387	111	1.871
	AUX. TECNICO REF. XXVI	2	236	0	23	48	305
	AUXILIAR DE SECRETARIA	22	1.325	0	54	168	2.057
	BIBLIOTECARIO	2	372	297	33	102	702
	BIBLIOTECONISTA	13	2.889	3.176	1.784	317	8.166
	CH. DIV. DE NUTRIC. ESCOLAR	1	1.081	0	0	0	1.081
	CHEFE DE GABINETE	1	1.853	0	0	0	1.853
	CONSULTOR JURIDICO	9	7.536	7.511	7.681	624	23.352
	CONTADOR	9	1.784	2.300	875	2.288	7.257
	COORD. DO GRUPO DE ORCAMENT	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD. DO G. PROJ. E ESPECIF.	1	1.081	0	0	0	1.081
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	1.081	0	0	0	1.081
	DATILOGRAFO	118	9.884	167	1.194	1.020	12.265
	DIR DE RECURSOS HUMANOS	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR DE SUPORTE ADM.	1	0	1.976	494	0	2.470
	DIR DO DPTO DE ENS. 1 GRAU	1	1.853	0	92	0	1.945
	DIR. DEPTO AQUIS. DISTRIB.	1	1.853	0	0	0	1.853
	ECONOMISTA	11	2.286	2.894	916	119	6.015
	ENFERMEIRO	3	1.341	1.341	417	541	2.884
	ENGENHEIRO	4	782	625	1.408	48	2.864
	ESCR. DATILOG. REF. III	1.168	103.261	4.663	11.808	11.840	131.572
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	504	42.038	474	1.259	2.349	46.120
	ESPEC.EM EDUC.EM EXTINCAO	55	14.552	15.204	8.169	385	38.309
	ESTADISTICO	1	268	214	289	7	778
	INS. DE ENSINO EE/1	2	161	0	4	14	179
	INSPECTOR DE ALUNOS	583	47.535	371	14.016	11.689	73.581
	INSPECTOR DE ALUNOS REF. II	5	437	0	43	98	578
	INSPECTOR DE ENSINO	1	299	3.239	323	0	861
	INSPECTOR DE ENSINO EE/2	10	2.769	3.438	1.489	175	7.881
	INSPECTOR DE SEGURANCA	1	90	0	0	0	90
	LABORATORISTA	1	186	0	9	21	215
	MECANOGRAFO NIV. II	2	161	0	24	0	206
	MEDICO	24	4.811	3.849	1.936	282	10.878
	MERENDEIRA	204	18.422	18	388	1.659	18.479
	MOTORISTA	22	2.308	18	568	935	3.830
	MOTORISTA NIV. 8	11	2.123	864	273	346	2.696
	ODONTOLOGO	8	1.847	1.477	1.171	346	4.800
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	188	48.892	41.159	8.930	2.388	97.367
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	1.133	1.010	712	14	2.871
	PEDREIRO	1	80	0	4	28	112
	PINTOR	2	161	0	8	28	197
	PRES. COM. PERM. DE LICITAC.	1	1.081	0	0	0	1.081
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	1	168	151	144	0	463
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	1	337	304	192	14	847
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	1	161	58	0	0	219
	PROF. ASSISTENTE PA-A	3.017	330.810	112.776	84.509	48.444	558.339
	PROF. ASSISTENTE PA-B	636	76.669	27.832	27.050	14.845	146.496
	PROF. ASSISTENTE PA-C	3	389	206	56	55	707
	PROF. ASSISTENTE PA-D	83	11.299	14.718	1.441	518	27.976
	PROF. COLABORADOR	1.120	248.834	204.880	84.507	10.364	528.325
	PROFESSOR	3.029	450.729	356.049	19.609	9.541	835.928
	PROFESSOR AD-1	8.255	1.229.532	512.039	298.664	107.041	2.147.276
	PROFESSOR AD-2	2.219	411.609	205.206	133.343	28.131	775.289
	PROFESSOR AD-3	797	153.942	245.089	100.478	10.737	510.224
	PROFESSOR AD-4	4.620	1.196.335	1.806.512	582.674	68.178	3.663.700
	PSICOLOGO	21	4.290	5.779	2.017	161	12.247
	SEC. DO GABINETE	1	555	0	0	0	555
	SECR. GER. CONS. - EST. CUL.	1	1.081	0	0	0	1.081
	SECR. DE UND. 2 GRAU - B	2	191	31	52	65	301
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	3	287	31	0	0	370
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	7	3.721
	SERVENTE	936	75.349	0	2.111	7.573	85.033
	SERVENTE N-1	4	322	0	100	0	520
	SERVENTE REF. I	3.527	284.043	494	34.186	73.072	391.795
	SOCIOLOGO	13	2.744	4.543	1.658	602	9.547
	SUB-SECRETARIO DE ESTADO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SUP. ESCOLAR M-40/EE-2	152	36.836	35.377	8.629	2.346	83.190
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	10	2.376	2.744	1.462	105	6.687
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	2	361	612	200	21	1.194
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	9	2.228	2.106	1.374	77	5.785
	TEC. DE CONTABILIDADE	12	2.245	56	884	195	3.381
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	80	0	0	0	80
	TEC. DE PLANEJAMENTO D	11	2.204	5.173	1.723	84	9.184
	TEC. NIVEL SUPERIOR	5	931	2.054	149	21	3.155
	TECNICO	5	744	763	100	42	1.836
	TECNICO A	4	308	595	117	28	1.484
	TECNICO B	1	295	1.101	419	0	2.567
	TECNICO C	1				0	1.815

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE EDUCACAO		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	TECNICO D.	6	2.606	11.351	6.006	56	20.019
	TECNICO EM REABILITACAO	1	223	178	201	0	602
	VIGIA	356	28.658	0	707	1.474	30.839
	VIGIA REF. I	711	57.490	16	7.646	11.869	76.920
	TOTAL	38.455	5.482.684	3.713.044	1.567.689	554.321	11.327.738
TEMPORÁRIOS							
	ADMINISTRADOR	3	568	446	0	7	1.011
	ARQUITETO	1	186	148	0	0	341
	ASSIST. SOCIAL	7	1.303	1.042	0	14	2.359
	AUX. TECNICO	1	112	0	0	0	112
	AUXILIAR DE SECRETARIA	182	15.180	864	0	363	16.407
	BIBLIOTECONOMISTA	5	931	744	0	42	1.717
	CONSULTOR TECNICO	5	2.471	0	0	0	2.471
	CONTADOR	5	931	744	0	14	1.717
	ECONOMISTA	2	372	148	0	0	683
	ENFERMEIRO	2	372	297	0	0	334
	ENGENHEIRO	2	372	297	0	0	669
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	2.145	179.194	262	0	6.847	186.303
	MEDICO	1	186	148	0	21	355
	MERENDEIRA	943	75.911	0	0	3.848	79.759
	MOTORISTA	7	748	0	0	40	788
	NUTRICIONISTA	1	186	148	0	7	341
	PROFESSOR	8.926	1.279.347	979.694	0	25.952	2.284.999
	PSICOLOGO	13	2.420	1.938	0	83	4.419
	SERVENTE	3.125	252.294	0	0	14.288	266.582
	SOCIOLOGO	2	372	297	0	14	683
	TECNICO	2	186	148	0	7.072	198.340
	VIGIA	2.376	191.268	987.383	0	58.654	3.050.731
	TOTAL	17.750	2.004.714	4.700.407	1.567.689	612.975	14.378.469
	TOTAL DO QUADRO	56.205	7.497.398	4.700.407	1.567.689	612.975	14.378.469

SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	13	0	2.810	0	0	2.810
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	432	0	0	432
	TOTAL	14	0	3.242	0	0	3.242
	TOTAL DO QUADRO	14	0	3.242	0	0	3.242
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	56.219	7.497.398	4.703.649	1.567.689	612.975	14.381.711
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	56.205	7.497.398	4.703.649	1.567.689	612.975	14.381.711

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	2	181	0	48	35	244
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	23	21	139
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	106	0	1.253	0	1.359
	TOTAL	4	382	0	1.324	56	1.742
	TOTAL DO QUADRO	4	382	0	1.324	56	1.742
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	8	0	1.111	0	0	1.111
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	9	0	1.481	0	0	1.481
	TOTAL DO QUADRO	9	0	1.481	0	0	1.481
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	11	382	1.481	1.324	56	3.223
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	4	382	1.481	1.324	56	3.223

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	22	4.178	21.372	6.165	238	31.953
	AG. AUX. DE FISCALIZACAO	310	35.924	455.169	131.489	10.629	633.211
	AG. DE MECANICA	1	81	313	138	14	546
	AG. DE PORTARIA	48	3.871	15.238	3.859	1.061	24.029
	AGENTE ADMINISTRATIVO	119	11.847	51.349	10.788	1.978	75.762
	AGENTE DE SERVICO	40	3.220	12.809	1.902	916	18.947
	AGENTE FISCAL	3	346	1.754	587	35	2.222
	AGENTE TRIBUTARIO	284	32.929	417.359	134.560	7.900	592.758
	ANALISTA DE SISTEMAS II	1	188	852	0	0	1.039
	ARQUITETO	1	223	836	287	0	1.346
	ASSESSOR	2	2.934	2.063	445	88	2.252
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	5	1.282	437	60	21	885
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	186	418	89	0	466
	ASSISTENTE JURIDICO	1	198	158	89	576	12.522
	ASSISTENTE TECNICO	19	2.205	8.268	1.473	1.644	39.964
	AUX. DE ADMINISTRACAO	61	6.172	26.690	5.498	0	580
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	1	87	330	76	35	806
	AUX. OPER. E SEGURANCA	2	930	313	128	0	1.443
	AUX. TECNICO	218	25.787	97.424	16.769	4.335	144.315
	AUX. TECNICO REF. XXVI	1	118	418	80	0	616
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	1	101	418	104	7	630
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	231	18	69	0	318
	AUXILIAR DE FISCALIZACAO	1	70	418	73	28	589
	AUXILIAR DE SAUDE	1	83	418	25	14	540
	AUXILIAR TECNICO C	1	156	0	7	0	163
	BIBLIOTECONOMISTA	4	819	4.245	911	49	6.024
	CONSULTOR JURIDICO	6	4.521	6.501	948	0	11.970
	CONTADOR	31	5.846	27.772	4.288	657	38.543
	CONTINJO	1	90	313	19	21	433
	CONTRAMESTRE	2	185	891	325	45	1.546
	CONTRAMESTRE FLUVIAL	1	92	489	20	33	634
	COZINHEIRO MARITIMO	1	84	450	118	12	665
	DATILOGRAFO	38	3.177	17.120	2.508	736	23.541
	DEL. REG. FAZ. EST. 8 RF	1	0	2.319	0	0	2.319
	DIGITADOR	23	2.594	10.245	642	325	13.806
	DIR. ARREC. INF. FAZENDARIAS	1	0	2.813	703	0	3.516
	ECONOMISTA	9	1.800	10.887	1.705	105	14.297
	ENFERMEIRO	1	223	836	370	14	1.443
	ENG. AGRONOMO	5	1.005	5.664	843	70	7.582
	ENGENHEIRO	1	186	148	150	7	491
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	175	418	89	0	659
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	394	78.285	794.842	166.664	24.387	1.063.679
	MARINHEIRO	2	168	953	238	38	1.397
	MARINHEIRO FLUV. DE CONVES	8	673	3.774	139	293	4.879
	MARINHEIRO FLUV. MAQUINAS	3	241	1.415	78	85	1.819
	MARINHEIRO REG. DE CONVES	16	1.346	7.365	358	914	9.983
	MARINHEIRO REG. MAQUINAS	13	1.046	6.190	374	443	8.053
	MEDICO	3	704	2.509	535	35	3.783
	MESTRE	1	96	518	61	0	708
	MOTOQUEIRO	1	106	313	42	7	468
	MOTORISTA	154	16.514	50.050	6.013	5.069	77.646
	MOTORISTA FLUVIAL	6	609	2.988	597	123	4.297
	NUTRICIONISTA	1	223	836	284	14	1.337
	OPERADOR DE RADIO	1	83	0	37	21	161
	PROCURADOR FISCAL	11	2.171	20.449	9.519	922	33.061
	PROFESSOR AD-4	1	137	836	184	14	1.181
	PSICOLOGO	1	188	836	904	0	1.928
	SERVENTE REF. I	3	242	940	177	35	1.366
	SUPERVISOR	2	451	1.672	106	14	2.264
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	446	3.155	1.048	63	4.663
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	724	2.884	1.388	83	6.156
	TEC. JUNIOR	1	288	836	276	14	1.410
	TECNICO	49	10.017	46.956	7.588	783	65.344
	TECNICO A	3	599	3.340	543	42	5.008
	TECNICO B	1	282	228	418	77	649
	TECNICO D	6	2.648	12.159	6.385	21	21.170
	TECNICO DE EDUCACAO	1	204	1.701	285	0	2.211
	TOTAL	1.985	271.813	2.172.850	532.248	65.480	3.042.391
TEMPORÁRIOS							
	AG. DE PORTARIA	1	80	313	0	0	393
	AGENTE ADMINISTRATIVO	6	575	2.509	0	7	3.091
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	83	418	0	0	508
	AUX. TECNICO	4	451	1.672	0	183	2.306
	DIGITADOR	10	1.128	4.182	0	42	5.352
	MARINHEIRO	1	394	313	0	0	970
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	101	418	0	0	519
	TOTAL	24	2.612	9.825	0	502	13.139
	TOTAL DO QUADRO	1.989	274.625	2.182.675	532.248	65.982	3.055.530
CELETISTAS							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	423	0	0	1	424
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO II	1	499	0	64	0	563
	AUXILIAR DE PRODUCAO II	1	231	0	18	83	332
	OPERADOR DE COMPUTAD. III	1	540	0	91	1	632
	OPERADOR MICROGRAFICO	1	244	12	26	86	283
	TOTAL	5	1.937	12	199	86	2.234
	TOTAL DO QUADRO	5	1.937	12	199	86	2.234

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DA FAZENDA		EM R\$ 1,00		TOTAL	
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	10	0	2.182	0	0	2.182
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	1.297	0	0	1.297
	TOTAL	13	0	3.459	0	0	3.459
	TOTAL DO QUADRO	13					
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	2.007	276.562	2.186.146	532.447	66.068	3.061.223
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	1.994					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE JUSTICA		EM R\$ 1,00		TOTAL	
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	2	2.657	1.013	430	28	4.128
	AG. DE PORTARIA	6	486	100	121	42	749
	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	6.348	529	1.908	271	9.056
	ASSESSOR	3	2.834	864	0	0	3.738
	ASSIST. SOCIAL	1	188	0	9	7	207
	AUX. TECNICO	1	112	864	97	21	1.080
	BIBLIOTECONOMISTA	1	186	1.013	240	0	1.439
	CH. DIV. ANAL. E RECLAMACOES	1	0	0	0	21	1.102
	CH. DIV. DELIGENCIAS	1	1.081	864	0	0	1.945
	CH. DIV. EDUC. E PROJETOS	1	0	0	0	0	864
	CH. DIV. REC. E ATENDIMENTO	1	0	864	0	0	864
	CH. DIV. SANC. E DE RECURSOS	1	0	864	0	0	864
	CH. SEC. REG. MOV. FUNCIONAL	1	0	864	0	0	864
	CH. SEC. OP. CONS. EST. ENT.	1	0	864	0	0	864
	CH. SEC. OP. CONS. PENIT	1	0	864	0	0	864
	CONSULTOR JURIDICO	10	7.988	11.092	3.455	91	22.626
	COORD. GRUPO EXC. D. LOTES	1	0	1.482	0	0	1.482
	COORD. DE FISCALIZACAO	1	0	1.482	0	617	2.479
	COORD. NUC. REG. JUST. 1 SANT	1	1.853	0	0	14	1.867
	COORD. PROJETO CIDADANIA	1	1.853	0	0	0	2.000
	COORD. DE ATEND. E ORIENTAC	1	0	1.482	518	14	222
	COORD. ESTUDOS JURIDICOS	2	170	0	0	0	1.976
	DATILOGRAFO	1	0	1.976	16	0	350
	DIR. GR. EXEC. PROT. CONSUMID	1	186	148	33	63	424
	MEDICO VETERINARIO	2	219	109	33	0	381
	MOTORISTA	1	0	18	0	21	3.109
	SECR. DA DIRETORIA	1	3.088	2.971	0	0	2.971
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0	113	0	14	415
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0	148	67	0	95
	SERVICO EVENTUAL	1	186	0	12	0	69.622
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	83	26.878	6.944	1.238	
	TECNICO DE LABORATORIO	1	0	0	0	0	
	TOTAL	67	32.562	26.878	6.944	1.238	
TEMPORARIOS							
	ADVOGADO	5	931	1.117	0	21	2.069
	AG. DE FOTOGRAFIA	5	402	0	0	49	451
	AG. DE PORTARIA	17	1.368	0	0	181	1.549
	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	2.110	239	0	105	2.454
	ASSIST. SOCIAL	4	744	875	0	0	1.619
	ASSISTENTE TECNICO	2	235	391	0	297	758
	CONTADOR	1	372	0	0	7	770
	DATILOGRAFO	1	95	47	0	42	142
	MOTORISTA	3	320	106	0	702	468
	TOTAL	61	8.567	3.011	6.944	1.940	10.280
	TOTAL DO QUADRO	128	39.129	31.889			79.902
CELESTISTAS							
	AUX. TECNICO	1	1.081	0	0	0	1.081
	TOTAL	1	1.081	0	0	0	1.081
	TOTAL DO QUADRO	1	1.081	0	0	0	1.081
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	42	0	7.969	0	0	7.969
	PRESIDENTE DE CONSELHO	3	0	1.173	0	0	1.173
	TOTAL	45	0	9.142	0	0	9.142
	TOTAL DO QUADRO	45	0	9.142	0	0	9.142
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	174	40.210	41.031	6.944	1.940	90.125
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	129					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO		EM R\$ 1,00		TOTAL	
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADVOGADO	2	939	1.221	86	0	2.246
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	3	318	159	63	42	582
	AG. DE CARPINTARIA	2	161	80	36	0	277
	AG. DE ELETRICIDADE	1	81	40	18	14	153
	AG. DE MECANICA	1	81	40	18	14	153
	AG. DE PORTARIA	11	1.887	362	177	189	2.615
	AG. PRISIONAL REF. III	10	1.602	740	468	576	2.950
	AGENTE ADMINISTRATIVO	47	10.375	1.895	1.848	63	14.794
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	566	161	36	21	1.027
	AGENTE DE SAUDE	36	322	813	44	0	540
	AGENTE PRISIONAL	2	5.338	3.534	813	44	10.126
	ASS. CENTRO REED. FEMININO	1	1.853	1.482	25	7	3.335
	ASSESSOR	1	112	88	0	0	200
	ASSIST. DIR. PRES. S. JOSE	10	0	1.482	1.183	355	1.482
	ASSIST. SOCIAL	3	2.529	3.381	0	7	8.448
	ASSISTENTE	1	5.559	0	0	0	566
	AUX. ADMINIST. REF. III	1	2.471	0	370	0	2.848
	AUX. ATIV. AGROPECUARIA	1	81	40	18	0	139
	AUX. DE ENFERMAGEM	3	262	131	52	35	480
	AUX. TECNICO	1	1.853	0	277	7	2.137
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	81	40	12	15	148
	BRACAL	2	162	81	24	42	309
	CARPINTEIRO	2	162	81	24	42	309
	CH. DIV. ASS. INT. PRESO FAM.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. ASS. LIB. EGRESSO	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. ASSIST. JUDICIARIA	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. DE SERVICOS GERAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. FINANCEIRA	1	0	864	0	0	864
	CH. DIV. PROD. ANIM. E VEGET.	1	1.081	0	0	21	1.102
	CH. DIV. PSIC. TER. OCUPAC.	1	1.081	0	0	14	1.095
	CH. DIV. SAUDE PENITENCIAR.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. SEG. COL. HEL. FRAG.	1	1.081	0	0	0	864
	CH. DIV. SEG. PRES. SAO JOSE	1	0	864	0	14	1.095
	CH. DIVISAO DE EDUCACAO	1	1.081	0	3.606	70	21.005
	CONSULTOR JURIDICO	9	6.938	10.396	0	0	1.978
	DIR. GERAL PENITENCIARIA	1	0	1.976	0	0	1.976
	DIR. C. REEDUCACAO FEMININO	1	0	1.976	0	0	1.853
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	1.853	0	0	21	1.874
	DIR. DEPTO. DE SAUDE	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIR. DO PRES. DE SANTAREM	1	81	40	18	28	427
	ENCARREGADO DE PORTARIA	3	242	121	36	28	171
	ENCARREGADO DE PROJETOS	1	87	43	13	0	
	ESCR. DATILOG. REF. III	1					
TEMPORARIOS							
	FERRAMENTEIRO	1	81	40	12	7	140
	MEDICO	1	186	242	64	7	499
	MOTORISTA	13	1.442	567	240	176	2.525
	ODONTOLGO	1	186	242	64	14	506
	PEDEIRO	1	81	40	42	7	170
	PROFESSOR AD-4	1	279	363	96	14	745
	PSICOLOGO	2	372	484	85	0	956
	SECR. GAB. SUPERINTENDENT	1	308	0	0	0	308
	SERVENTE	1	81	40	12	0	133
	SERVENTE REF. I	1	80	40	277	7	2.137
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	1.853	40	12	7	140
	TEC. EM ARTES	1	81	43	13	0	143
	TEC. EM SANEAMENTO SENIOR	1	87	56	8	7	183
	TECNICO AGRICOLA	1	112	242	21	58	507
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	186	56	16	42	226
	TRATORISTA	1	112	43	19	0	149
	VENDEDOR	1	81	40	12	0	133
	VIGIA	1	81	40	12	0	133
	TOTAL	214	67.820	34.347	10.347	2.573	115.087
TEMPORARIOS							
	ADVOGADO	17	4.523	5.417	0	436	10.376
	AG. DE ELETRICIDADE	1	80	40	0	14	134
	AG. DE PORTARIA	10	805	402	0	56	1.263
	AGENTE ADMINISTRATIVO	41	3.933	1.966	0	545	6.444
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	80	40	0	49	169
	AGENTE DE MARCENARIA	1	80	40	0	7	127
	AGENTE DE SAUDE	7	563	281	0	119	963
	AGENTE PRISIONAL	224	31.704	16.717	0	2.730	51.151
	ARTESAO	1	90	40	0	14	134
	ASSIST. SOCIAL	20	3.724	4.841	0	425	8.990
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	805	402	0	116	1.323

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SUPERINT. DO SIST. PENAL DO ESTADO							
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
	CONTADOR	1	186	242	0	156	584
	COZINHEIRO	1	80	40	0	14	134
	ENC. PROJ. FAB. SACOS PLAST.	1	80	40	0	0	120
	ENCARREGADO DE PROJETOS	3	241	120	0	0	361
	ENFERMEIRO	10	1.862	2.420	0	84	4.366
	ENG. AGRÔNOMO	1	186	242	0	0	428
	MEDICO	3	558	726	0	28	1.312
	MOTORISTA	14	1.496	748	0	137	2.381
	ODONTOLOGO	2	372	484	0	0	856
	PADEIRO	1	80	40	0	21	141
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	3	401	200	0	14	615
	PROF. EDUCACAO FISICA	4	744	968	0	21	1.733
	PSICOLOGO	16	2.979	3.872	0	561	7.412
	TECNICO AGRICOLA	2	225	112	0	0	337
	TECNICO DE MANUTENCAO	1	80	40	0	21	141
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	186	242	0	142	570
	VIGIA	1	80	40	0	0	120
	TOTAL	398	56.213	40.762	10.347	5.710	102.685
	TOTAL DO QUADRO	612	124.033	75.109	10.347	8.283	217.772
CELETISTAS	EXTENSIONISTA RURAL I/A	1	418	2.186	25	0	2.629
	TOTAL	1	418	2.186	25	0	2.629
	TOTAL DO QUADRO	1	418	2.186	25	0	2.629
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	2	129	0	0	0	129
	TOTAL	2	129	0	0	0	129
	TOTAL DO QUADRO	2	129	0	0	0	129
	TOTAL DA UNID ORCAM	615	124.580	77.295	10.372	8.283	220.530
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	615					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST DE PLANEJ E COORD GERAL							
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	2	469	375	185	42	1.071
	ARQUITETO	1	430	344	3.490	0	4.264
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	1.853	1.482	0	7	3.342
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	42	10.845	1.659	3.026	992	16.522
	ASSIST. SOCIAL	2	384	1.750	180	35	2.389
	AUX. DE ADMINISTRACAO	18	4.044	107	842	547	5.540
	AUX. OPER. E SEGURANCA	21	3.657	18	608	608	5.091
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	2.020	28	346	368	2.762
	AUX. TECNICO	8	1.935	0	433	70	2.438
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	0	21	576
	ENG. AGRONOMO	1	223	178	120	28	549
	MOTORISTA	2	280	0	42	30	352
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	0	3.088
	SERVICOS PRESTADOS	1	80	0	0	0	80
	SOCIOLOGO	1	198	158	88	0	445
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	1	198	88	0	7	452
	TECNICO A	23	6.025	4.820	2.296	1.145	14.286
	TECNICO B	29	8.340	6.672	3.290	2.284	20.586
	TECNICO C	21	7.043	8.476	3.319	914	19.752
	TECNICO D	67	27.407	46.699	27.512	5.165	106.783
	TOTAL	258	79.074	72.964	46.067	12.263	210.368
TEMPORARIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	3	374	0	0	42	416
	AUX. DE ADMINISTRACAO	5	547	0	0	0	547
	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	91	0	0	7	98
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	241	0	0	21	262
	AUX. TECNICO	3	374	0	0	21	395
	TECNICO A	8	1.489	1.191	0	35	2.715
	TECNICO B	3	642	513	0	70	1.225
	TECNICO C	2	492	393	0	14	899
	TOTAL	28	4.250	2.097	0	210	6.557
	TOTAL DO QUADRO	286	83.324	75.061	46.067	12.473	216.925
CELETISTAS	PROGRAMADOR II	1	481	864	0	0	1.345
	TOTAL	1	481	864	0	0	1.345
	TOTAL DO QUADRO	1	481	864	0	0	1.345
SEM VINCULO ESTAGIARIOS	ESTAGIARIO	1	63	0	0	0	63
	TOTAL	1	63	0	0	0	63
	TOTAL DO QUADRO	1	63	0	0	0	63
	TOTAL DA UNID ORCAM	288	83.868	75.925	46.067	12.473	218.333
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	288					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA							
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	49	9.957	17.759	4.849	1.108	33.673
	ADVOGADO	5	551	837	174	131	2.073
	AG. DE CARPINTARIA	5	403	0	56	112	571
	AG. DE ELETRICIDADE	14	1.134	40	204	196	1.574
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	81	0	12	0	93
	AG. DE MECANICA	2	162	0	52	0	305
	AG. DE PORTARIA	1.196	96.711	4.404	14.578	22.967	138.660
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	162	18	44	28	252
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	3	376	0	75	76	527
	AG. VIGILANC. SANITARIA	66	8.714	18	2.178	2.156	13.066
	AGENTE ADMINISTRATIVO	486	48.220	9.897	14.246	8.070	80.533
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	179	14.410	1.223	558	3.455	18.644
	AGENTE DE SAUDE	52	6.775	72	1.068	780	8.695
	AGENTE DE SANEAMENTO	1.322	173.545	9.343	37.630	27.490	248.008
	ANALISTA DE SISTEMAS	1	186	148	16	21	371
	ARQUITETO	5	968	2.257	538	14	3.777
	ASSESSOR	1	3.706	0	0	0	3.706
	ASSESSOR ESPECIAL	116	26.043	34.269	10.948	3.961	75.221
	ASSIST. SOCIAL	2	372	297	134	21	824
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST. DEPTO AUD. SAUDE	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST. DEPTO DES. ACOMP.	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST. DESENV. REDE ASSIST.	3	2.193	0	0	0	2.193
	ASSIST. UN. REF. ESPECIALIZ.	2	491	1.258	242	14	2.005
	ASSISTENTE JURIDICO	2	1.111	0	14	14	1.125
	ASSISTENTE UNIDADE MISTA	2	511	0	127	119	757
	ATENDENTE REF. II	8	81	0	20	401	401
	AUX. ATIVID. AGROPECUARIA	1	125	0	6	64	195
	AUX. DE ENFERMAGEM	6	637	0	122	145	919
	AUX. DE ENFERMAGEM A	10	1.307	0	25	139	1.471
	AUX. ESTADISTICO REF. XV	1	100	0	0	0	100
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	109	9.366	1.764	1.638	2.250	15.016
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	20	1.893	333	210	225	2.461
	AUX. SOCIAL	1	124	0	0	21	145
	AUX. TECNICO	5	564	0	33	0	618
	AUX. DE EDUCACAO FISICA	1	80	40	6	0	126
	AUX. REABILITACAO/SAUDE	7	872	396	134	35	1.437
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	10	1.307	154	223	168	1.852
	AUXILIAR DE PROTESE	2	251	0	81	21	353
	AUXILIAR DE SAUDE	462	59.134	9.713	8.824	9.322	86.993
	AUXILIAR EM REABILITACAO	25	3.159	81	602	481	4.323
	BIBLIOTECONOMISTA	3	595	476	83	885	2.049
	BIOLOGO	20	4.814	6.578	4.902	203	16.497
	BIOMEDICO	8	1.671	2.221	193	128	4.213
	BIOQUIMICO	14	2.848	4.108	513	49	7.518
	CALDEIREIRO	3	241	120	18	63	442
	CH. DIVISAO ADMINISTRATIVA	3	3.243	0	0	0	3.243
	CH. CENTRO SAUDE	2	1.111	0	0	0	1.111
	CH. CENTRO SAUDE CAPANEMA	1	555	0	0	0	555
	CH. CENTRO SAUDE STA LUZIA	1	555	0	0	0	555
	CH. DIV. COMPRAS E PATRIMON	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. DE SERVICOS GERAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. OPER. ESPECIAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. PROCED. ESPECIAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. DIV. SERV. AMBULATORIAIS	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. UNID. REF. ESPECIALIZADA	2	2.162	0	0	0	2.162
	CHEFE DE UNIDADE MISTA	2	2.162	0	0	0	2.162
	CIRURGAO DENTISTA	2	481	1.250	649	28	2.408
	CONSULTOR JURIDICO	4	3.014	3.894	2.848	77	9.833
	CONTADOR	6	1.117	1.777	143	814	3.851
	COORD. GR. TRABALHO DO (NUP	1	1.081	0	0	0	1.081
	DATILOGRAFO	209	17.603	2.212	1.648	2.807	24.270
	DELEGADO DE POLICIA	1	560	1.762	643	273	3.238

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA SEC. DE EST. DE SAUDE PUBLICA		NÚMERO DE		SALÁRIOS	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	OCUPANTES	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS					
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS										
	DESENHISTA	3	303	0	15	28				346
	DIR. CENT. REG. SAU. 3 RS	1	1.853	0	0	0				1.853
	DIR. CENT. REG. SAU. 8 RS	1	1.853	0	92	0				1.945
	DIR. DE APOIO TECNICO	1	0	1.482	0	0				1.482
	DIR. DE ACOES ESPEC.	1	1.853	0	0	0				1.853
	DIR. DEPTO DE VIGIL. SANIT.	1	1.853	0	0	0				1.853
	DIR. DEPTO AUDITORIA SAUDE	1	2.471	0	0	0				2.471
	DIR. DESENV. AUD. SERV. SAUDE	12	2.472	6.129	1.639	9.680				10.366
	ECONOMISTA	370	88.478	131.542	36.281	414				266.179
	ENFERMEIRO	8	1.564	2.302	16	131				4.329
	ENG. AGRONOMO	1	186	148	16	45				481
	ENG. CIVIL	1	2.085	1.668	211	273				4.013
	ENG. FLORESTAL	22	4.394	7.611	3.130	14				15.408
	ENGENHEIRO	4	744	585	90	280				1.420
	ENGENHEIRO QUIMICO	5	1.003	802	4	7				2.175
	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	83	18	4	7				112
	ESCREVENTE DATILOGRAFO	105	25.949	35.772	14.800	2.578				79.089
	FARMACEUTICO	2	401	1.630	183	49				2.214
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	3	682	561	33	21				1.424
	FISIOTERAPEUTA	2	372	1.191	134	70				2.284
	GEOGRAFO	2	1.489	412	112	21				1.036
	GEOLOGO	2	491	1.004	3.338	4.567				23.831
	GERENTE	184	14.922	160.353	65.807	9.561				366.066
	MECANOGRAFO NIV. II	548	130.345							
	MEDICO									
	MEDICO VETERINARIO	31	7.573	9.390	2.229	3.956				23.148
	METEOROLOGO	2	372	297	33	21				723
	MOTORISTA	115	12.644	676	2.002	2.469				17.791
	NUTRICIONISTA	16	3.674	4.414	845	1.145				10.078
	ODONTOLOGO	255	61.033	66.879	27.935	5.694				161.541
	PANIFICADOR	1	80	18	4	28				130
	PEDAGOGO	4	744	595	83	42				1.464
	PROF. COLABORADOR	2	227	181	95	49				552
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	2	166	0	8	0				174
	PSICOLOGO	21	4.832	7.245	1.35	138				13.561
	QUIMICO INDUSTRIAL	4	744	595	0	7				1.413
	SECRETARIO DE ESTADO	1	81	0	20	28				3.714
	SERVENTE REF.	5	823	481	122	42				1.468
	SERVICOS PRESTADOS	1	842	774	167	28				1.811
	SOCIOLOGO	4	227	205	183	0				705
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	1	213	1.035	624	0				1.872
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	5	1.117	1.777	1.242	35				4.171
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	5	1.005	804	184	98				2.091
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	8	830	1.006	401	77				3.214
	TEC. DE CONTABILIDADE	4	893	3.927	829	63				5.712
	TEC. DE PLANEJAMENTO	1	186	242	21	7				456
	TEC. EM EDUC. FISICA	1	234	187	0	14				435
	TECNICO	1	125	62	9	7				203
	TECNICO DE ENFERMAGEM	186	24.185	1.418	4.323	2.423				32.349
	TECNICO DE LABORATORIO	25	6.034	10.931	4.758	1.025				22.746
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	186	148	16	56				406
	TECNICO EM EDUC. FISICA	4	502	0	18	42				562
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	22	2.859	0	663	363				3.885
	TECNICO EM RADIOLOGIA	6	730	728	124	21				1.603
	TECNICO EM REABILITACAO	1	1.203	1.383	128	49				2.763
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	81	0	12	28				121
	VIGIA	1	952.974	588.701	286.591	134.586				1.962.852
	TOTAL	6.500								
TEMPORARIOS										
	ADMINISTRADOR	55	10.241	15.918	0	1.066				27.225
	ADVOGADO	4	744	595	0	21				1.360
	AG. DE ELETRICIDADE	5	402	0	0	77				479
	AG. DE MECANICA	4	322	40	0	54				416
	AG. DE PORTARIA	595	47.897	1.456	0	7.298				56.651
	AG. OPERACOES GRAFICAS	9	724	0	0	59				783
	AG. VIGILANC. SANITARIA	50	8.280	0	0	461				6.741
	AGENTE ADMINISTRATIVO	553	53.080	1.671	0	4.571				59.302
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	193	15.595	523	0	3.258				19.317
	AGENTE DE SANEAMENTO	20	2.512	268	0	105				2.883
	ARQUITETO	2	372	297	0	0				669
	ASSIST. SOCIAL	69	13.841	12.915	0	2.523				29.279
	ATEND. CONS. DENTARIO	18	2.260	0	0	63				2.323
	AUX. DE ENFERMAGEM	19	2.386	251	0	70				2.707
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	101	0	0	33				134
	AUX. DE ENFERMAGEM	159	13.262	389	0	1.076				14.737
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	9	750	125	0	1.084				9.014
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	67	7.558	2.414	0	5.720				80.605
	AUX. TECNICO	577	72.471	2.414	0	84				3.161
	AUXILIAR DE SAUDE	20	2.512	565	0	7				341
	AUXILIAR EM REABILITACAO	1	186	148	0	0				607
	BIBLIOTECONOMISTA	1	200	407	0	63				5.764
	BIOLOGO	11	2.206	3.495	0	181				3.726
	BIOMEDICO	8	1.489	2.056	0	1.120				10.577
	CONTADOR	111	9.258	199	0	146				6.676
	DATILOGRAFO	13	2.420	4.110	0	1.873				79.288
	ECONOMISTA	190	38.114	39.301	0	7				341
	ENFERMEIRO	1	186	744	0	997				2.672
	ENG. AGRONOMO	5	931	148	0	0				334
	ENG. CIVIL	1	186	148	0	7				1.089
	ENGENHEIRO ELETRICISTA	3	601	481	0	91				6.790
	ENGENHEIRO SANITARISTA	18	3.610	3.089	0	719				19.682
	FARMACEUTICO	47	9.428	9.535	0	56				4.388
	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	12	2.407	1.925	0	0				334
	FISIOTERAPEUTA	1	186	148	0	0				154.065
	GEOLOGO	355	71.213	79.031	0	3.822				10.028
	MEDICO	15	3.009	3.889	0	589				6.093
	MEDICO VETERINARIO	50	5.344	5.212	0	253				11.855
	MOTORISTA	32	8.390	23.707	0	4.238				47.603
	NUTRICIONISTA	98	19.658	1.851	15	864				3.847
	ODONTOLOGO	6	1.117	1.851	0	604				19.823
	PEDAGOGO	45	9.027	10.192	0	14				1.018
	PSICOLOGO	3	558	446	0	176				4.379
	QUIMICO INDUSTRIAL	11	2.206	1.897	0	0				2.580
	SOCIOLOGO	3	303	2.022	0	35				338
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	2	372	297	0	14				683
	TEC. DE CONTABILIDADE	9	1.130	0	0	35				1.165
	TECNICO	118	14.820	1.000	0	956				16.776
	TECNICO DE LABORATORIO	6	1.117	1.359	0	338				2.814
	TECNICO EM EDUC. FISICA	4	502	62	0	21				585
	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	7	879	0	0	35				914
	TECNICO EM RADIOLOGIA	2	401	160	0	0				561
	TECNICO EM REABILITACAO	18	3.610	4.957	0	230				8.797
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3.639	485.853	240.083	16	48.328				755.279
	TOTAL	10.139	1.419.827	829.185	286.606	182.914				2.718.532
	TOTAL DO QUADRO									
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO										
	CONSELHEIRO	2	0	401	0	0				401
	TOTAL	2	0	401	0	0				401
	TOTAL DO QUADRO									
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT	10.141	1.419.827	829.185	286.606	182.914				2.718.532
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	10.139								

ADMINISTRAÇÃO		* : DIRETA										EM		R\$ 1,000	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		HOSPITAL												TOTAL	
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS								
ESTATUTARIOS															
EFETIVOS E COMISSIONADOS															
	ADMINISTRADOR	2	372		392	150	28								942
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	48	4.672		205	789	777								6.443
	AGENTE ADMINISTRATIVO II	18	1.804		55	410	308								2.577
	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2	206			61	35								302
	AGENTE ADMINISTRATIVO IIII	2	212		88	42	28								370
	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	2	219		94	104	0								417
	AGENTE ADMINISTRATIVO V	1	97			4	14								115
	ARQUIVISTA	5	1.003		896	559	270								2.728
	ASSIST. SOCIAL	1	97			4	0								101
	ATENDENTE DE CONSULTORIO	1	1.632			486	383								2.511
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	100		0	25	7								132
	AUX. DE CONTABILIDADE	128	16.559		0	3.324	3.292								23.175
	AUX. DE ENFERMAGEM	19	1.629		0	289	378								2.196
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	100		0	45	77								515
	AUX. TESOUREIRO	3	376		0	62	35								573
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	83		0	33	35								151
	AUX. DE CAMARA ESCURA	10	805		0	297	279								1.381
	AUXILIAR DE COZINHA	7	879		0	163	195								1.238
	AUXILIAR DE LABORATORIO	9	724		0	144	224								1.092
	AUXILIAR DE LAVANDERIA	6	753		0	37	133								923
	AUXILIAR DE NUTRICAO	2	221		0	33	67								314
	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	1	0		0	0	14								1
	AUXILIAR DE SAUDE	1	0		0	50	7								25
	AUXILIAR ESTATISTICO	2	194		0	764	1.622								7.511
	AUXILIAR OPERACIONAL	63	5.071		55	108	84								1.381
	BIOMEDICO	3	801		575	45	16								1.000
	CARPINTEIRO	1	82		0	45	35								166
	CH. DA SECÃO	2	0		65	0	0								56
	CHEFE DE DIVISAO	6	0		527	0	0								11
	CHEFE DE SERVICO	2	0		110	0	0								CC



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0501

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.965

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL OFIR LOIOLA		EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	COSTUREIRA	1	80	0	32	7	119
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	4.942	0	370	0	5.312
	ELETRICISTA	1	82	0	0	28	110
	ENCANADOR	1	82	0	0	35	121
	ENFERMEIRO	38	7.422	6.847	2.419	965	17.653
	ESCRITURÁRIO	27	2.628	149	140	224	3.141
	FARMACÊUTICO	1	200	254	144	0	598
	FONOAUDIÓLOGO	1	186	148	16	14	364
	MAQUINISTA	3	241	0	12	49	302
	MEDICO	119	34.037	17.888	8.136	3.138	63.199
	MENSAGEIRO	2	241	0	20	56	317
	MOTORISTA	2	177	0	13	35	225
	NUTRICIONISTA	4	802	736	306	119	1.963
	ODONTÓLOGO	1	200	254	16	14	486
	PEDAGOGO	1	186	148	16	14	364
	PEDEIRO	1	82	0	16	21	119
	PINTOR	1	82	0	0	35	121
	PRÁTICO DE LABORATORIO	3	376	0	43	70	489
	PSICOLOGO	2	386	403	85	28	902
	RECEPCIONISTA	1	194	0	9	7	210
	RECREADORA	1	97	0	4	21	122
	SERVENTE	8	644	0	68	256	968
	TEC. ELETROENCEFALOGRAFO	1	125	0	12	35	172
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	258	0	103	28	389
	TECNICO C	1	325	260	146	28	759
	TECNICO DE LABORATORIO	7	905	0	90	189	1.184
	TECNICO ESTATISTICO	1	106	94	37	0	237
	TELEFONISTA	5	486	55	107	63	711
	TOTAL	601	93.963	30.298	20.416	13.804	158.481
TEMPORÁRIOS							
	ADMINISTRADOR	1	186	148	0	7	341
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	23	2.238	0	0	56	2.294
	ASSIST. SOCIAL	4	802	641	0	28	1.471
	AUX. DE ENFERMAGEM	91	11.772	0	0	1.083	12.855
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	322	0	0	48	371
	AUX. DE CAMARA ESCURA	3	25	0	0	0	251
	AUXILIAR OPERACIONAL	28	2.254	0	0	318	2.572
	BIOMEDICO	2	401	320	0	0	721
	ENFERMEIRO	27	5.416	4.332	0	678	10.426
	FARMACÊUTICO	1	200	160	0	0	360
	FISIOTERAPEUTA	1	200	160	0	0	360
	MEDICO	43	8.626	6.900	0	147	15.673
	NUTRICIONISTA	1	200	160	0	14	374
	PSICOLOGO	4	802	641	0	7	1.450
	RECREADORA	1	97	0	0	0	97
	TECNICO DE ENFERMAGEM	1	129	0	0	0	129
	TECNICO DE LABORATORIO	4	517	0	0	35	552
	TECNICO EM RAO X	4	517	0	0	2.485	50.877
	TOTAL	243	34.930	13.462	20.416	16.289	209.358
	TOTAL DO QUADRO	844	128.893	43.760	20.416	16.289	209.358
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	5	0	772	0	0	772
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	308	0	0	308
	TOTAL	6	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.080	0	0	1.080
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	850	128.893	44.840	20.416	16.289	210.438
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	844					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : HOSPITAL DAS CLINICAS GASPAR VIANA				EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	127	77	9	14	227
	ASS. PSIC. SOC. TER. OCUPAC.	1	0	128	0	0	128
	AUXILIAR DE COZINHA	1	205	103	15	35	359
	CH. DIV. MAT. PATRIMONIO	1	0	128	0	0	128
	CH. DIV. SERVIÇOS GERAIS	1	0	128	0	0	128
	CH. CLINICA PSQUIATRICA	2	0	170	0	0	170
	CH. DIV. MANUT. HOSPITALAR	1	0	128	0	0	128
	CH. DIV. NUTRIC. E DIETETICA	1	0	128	0	0	128
	CH. DIVISAO DE FARMACIA	1	0	128	0	0	128
	CH. SEC. DE EMERGENCIA	1	0	85	0	0	85
	CHEFE DA LAVANDERIA	1	0	13	0	0	13
	CONTADOR	2	418	757	216	28	1.419
	DIR. DIRETORIA ASSIST. HCGV	1	0	1.976	98	0	2.074
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	772	0	3.860
	NUTRICIONISTA	1	209	272	0	7	488
	SECR. DE GABINETE	1	0	16	0	0	16
	SECRETARIO	2	209	32	96	14	591
	SOCIOLOGO	22	4.257	4.541	1.206	98	10.102
	TOTAL	22	4.257	4.541	1.206	98	10.102
	TOTAL DO QUADRO	22	4.257	4.541	1.206	98	10.102
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	22	4.257	4.541	1.206	98	10.102
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	22					
ADMINISTRAÇÃO : DIRETA							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA				EM R\$ 1,00			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	8	1.564	3.642	1.568	974	7.748
	AG. DE CARPINTARIA	5	405	15	95	143	648
	AG. DE ELETRICIDADE	5	405	0	72	126	603
	AG. DE FOTOGRAFIA	1	81	0	20	35	136
	AG. DE MECANICA	8	648	9	129	109	895
	AG. DE PORTARIA	86	6.928	123	1.128	1.401	9.580
	AGENTE ADMINISTRATIVO	147	15.272	521	3.251	1.839	20.883
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10	805	9	132	140	1.086
	ASS. COMUNICACAO SOCIAL	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASS. DIR. POL. TECN. CIENTIF.	1	1.081	0	0	0	1.081
	ASSIST. SOCIAL	7	1.303	1.042	217	77	2.639
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	8	679	12	47	63	801
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	85	8.124	10.218	2.604	1.335	22.278
	AUX. DE UNIDADE POLICIAL	12	988	0	48	126	1.140
	AUXILIAR DE NECROPSIA	2	185	0	9	42	236
	CARREGADOR	1	81	0	20	0	101
	CH. NUC. SET. ADM.	1	1.853	0	0	0	1.853
	CH. NUC. SET. PLANEJ.	1	0	1.482	0	0	1.482
	CH. SEC. DE OPERACOES	1	0	15	0	21	36
	CH. SERV. CC 10	1	80	0	0	14	94
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	0	0	555
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	21	1.690	0	313	182	2.185
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	18	1.449	0	136	119	1.704
	CONSULTOR JURIDICO	1	753	802	542	28	1.925
	COORD. ASSUNTOS ESPECIAIS	1	1.853	0	0	0	1.853
	COORD. POLICIA PREVENTIVA	1	0	1.482	0	21	1.503
	DATILOGRAFO	27	2.285	66	415	404	3.170
	DEL. DO INTERIOR S/S	1	80	0	16	0	96
	DELEG. DISTRICTAL S/S	17	1.288	64	90	293	1.735

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA		EM R\$ 1,00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	DELEG. DO INTERIOR	28	2.254	0	118	98	2.468
	DELEGADO DE POLICIA	385	211.036	157.198	78.758	113.152	560.144
	DIRETOR GERAL	1	0	2.471	741	0	3.212
	ENFERMEIRO	1	186	161	33	14	394
	ESCRIVAO DE POLICIA	371	49.074	63.075	13.516	5.884	131.548
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	70	5.635	0	877	1.092	7.604
	INSPECTOR DE ALUNOS	1	87	0	39	14	140
	INVESTIGADOR DE POLICIA	1.069	140.540	176.530	25.870	14.204	357.144
	MEDICO	3	558	472	284	7	1.321
	MEDICO-LEGISTA	59	18.653	28.658	12.058	1.285	60.654
	MOTORISTA	2	213	0	10	21	244
	MOTORISTA POLICIAL	267	25.630	32.078	5.284	5.392	68.384
	PAPILOSCOPISTA	219	30.114	39.459	8.255	2.066	79.904
	PERITO CRIMINAL	121	37.616	51.983	11.215	2.375	103.199
	PERITO POLICIAL	27	4.183	5.241	2.159	581	12.164
	PSICOLOGO	1	186	148	67	35	415
	SEC. COORD. POL. PREVENTIVA	1	0	12	0	14	47
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVEANTE	17	1.368	0	8	154	1.580
	SERVEANTE REF. I	1	80	0	8	0	88
	SERVICOS PRESTADOS	4	322	28	68	14	432
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P.	1	186	161	50	14	411
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	555	0	184	7	756
	TEC. EM TELEFONIA	1	81	15	18	21	133
	TECNICO DE LABORATORIO	1	87	0	26	14	127
	TOTAL	3.132	583.852	577.009	170.554	154.050	1.485.465
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	19	1.529	0	0	222	1.751
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	0	0	95
	ASSIST. SOCIAL	6	1.117	893	0	42	2.052
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	166	0	0	28	194
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	863	0	0	28	891
	AUXILIAR DE NECROPSIA	1	92	0	0	0	92
	DIGITADOR	4	451	0	0	0	451
	MEDICO	1	186	148	0	0	334
	OPERADOR/DIGITADOR	2	225	0	0	44	269
	SERVEANTE	19	1.529	0	0	140	1.669
	TOTAL	64	6.263	1.041	0	504	7.798
	TOTAL DO QUADRO	3.196	590.105	578.050	170.554	154.554	1.493.263
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	17	0	3.181	0	0	3.181
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	185	0	0	185
	TOTAL	18	0	3.366	0	0	3.366
	TOTAL DO QUADRO	18	0	3.366	0	0	3.366
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	3.214	590.105	581.415	170.554	154.554	1.486.629
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	3.196					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS		EM R\$ 1,00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	186	148	83	193	570
	AG. DE CARPINTARIA	1	81	0	28	0	109
	AG. DE MECANICA	1	81	0	40	35	156
	AG. DE PORTARIA	11	1.891	18	454	126	2.489
	AGENTE ADMINISTRATIVO	28	4.695	132	1.228	330	6.385
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	2	161	0	45	0	206
	ARQUITETO	9	1.713	2.235	648	77	4.673
	AUX. DE ENGENHARIA	8	845	0	180	82	1.107
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	87	0	13	0	100
	AUX. TECNICO	4	584	0	87	28	699
	CH. DIV. NORMATIZ. PESQUISA	1	1.081	0	0	14	1.095
	CH. DIV. ORCAMENTO E CUSTOS	1	1.081	0	0	14	1.095
	CONSULTOR JURIDICO	2	1.808	2.929	2.273	28	7.038
	COORD. DE FINANÇAS	1	0	1.482	0	0	1.482
	DATILOGRAFO	12	1.021	18	260	171	1.470
	ECONOMISTA	4	744	2.943	551	42	4.380
	ENG. CIVIL	1	223	178	241	26	670
	ENGENHEIRO	22	4.689	12.427	6.382	461	23.969
	ESCR. DATILOLOG. REF. III	1	87	0	0	29	116
	MOTORISTA	7	780	0	218	178	1.176
	SECRETARIO ADJUNTO	1	0	2.471	517	0	3.088
	SECRETARIO DE ESTADO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SERVICOS PRESTADOS	2	161	0	24	35	220
	TECNICO	1	186	1.013	360	0	1.559
	TECNICO D	2	804	3.485	1.058	35	5.382
	TOTAL	125	26.713	29.479	14.893	1.852	72.937
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	4	322	0	0	79	401
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	191	0	0	21	212
	ARQUITETO	4	744	595	0	7	1.346
	AUX. DE ENGENHARIA	5	506	0	0	88	594
	AUX. TECNICO	2	225	0	0	92	317
	CONTADOR	1	186	148	0	44	378
	DATILOGRAFO	4	333	0	0	48	381
	DIGITADOR	5	554	0	0	28	592
	ECONOMISTA	1	186	148	0	0	334
	ENG. CIVIL	6	1.117	1.758	0	14	2.889
	MOTORISTA	3	320	268	0	127	447
	PEDAGOGO	1	335	0	0	14	617
	TECNICO	1	186	148	0	0	334
	TOPOGRAFO	1	101	0	0	21	122
	TOTAL	40	5.316	3.065	14.893	2.435	81.901
	TOTAL DO QUADRO	165	32.029	32.544	14.893	2.435	81.901
	TOTAL DA UNID. ORCAM.	165	32.029	32.544	14.893	2.435	81.901
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	165					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL		EM R\$ 1,00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	5	937	3.097	422	245	4.701
	ADVOGADO C	1	198	158	35	0	391
	AG. DE MECANICA	1	81	0	38	70	187
	AG. DE PORTARIA	5	409	0	41	42	492
	AGENTE ADMINISTRATIVO	78	10.104	981	3.988	1.448	16.521
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT	17	1.555	0	206	242	2.003
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	2	183	0	22	14	219
	ASSESSOR	5	5.868	864	107	2.119	9.348
	ASSIST. SOCIAL	108	21.354	29.314	12.283	4.224	87.175
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.643	0	323	458	2.424
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	816	0	161	113	1.110
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	83	15	4	14	116
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	83	15	12	47	142
	AUX. SOCIAL	51	6.270	864	1.385	915	7.899
	AUX. TECNICO	47	10.384	0	209	1.275	13.908
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	220	0	152	28	447
	BIBLIOTECOMISTA	2	1.092	312	88	21	1.513
	CH. DA DIVISAO DE MATERIAL	1	390	0	54	14	811
	CH. DEPTO. DE ENS. E CAPACIT	1	1.081	1.482	370	7	1.859
	CH. DEPTO. DE REL. DO TRAB.	1	0	0	0	0	1.853
	CH. DIV. AP. SIND. INF. TRAB.	1	1.853	0	64	0	1.917
	CH. DIV. BIBLIOTECA	1	1.081	0	0	772	1.853
	CH. DIV. ED. E INFORMATICA	1	0	864	0	0	864
	CH. UN. OP. INT. LAR PROVID.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CH. UN. OP. MEIO ABERTO E. Z.	1	1.081	0	0	0	1.081
	CONSULTOR JURIDICO	1	753	602	203	91	5.890
	CONTADOR	11	2.184	1.747	1.868	0	1.553
	COORD. EDUCACAO P/TRABALHO	1	1.853	0	0	0	1.482
	COORD. EST. PROJ. INFORMACAO	1	0	1.482	148	0	1.630
	COORD. PROJETOS ESPECIAIS	1	0	158	35	7	398
	COORDENADOR	1	198	0	78	7	385
	COSTUREIRA	3	282	0	203	266	1.662
	COZINHEIRO	14	1.183	56	49	130	924
	DATILOGRAFO	8	689	1.976	494	0	2.470
	DIR. ASSISTENCIA BASICA	1	0	0	0	0	0

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		EST. DE IND. COM. MINERACAO		EM		R\$		TOTAL	
UNIDADE ORCAMENTARIA	SEC. DE	CARGO FUNCAO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIARIAS PESSOAIS	OUTRAS		
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS									
		ADMINISTRADOR	4	744	3.209	240	49	4.242	
		AGENTE ADMINISTRATIVO	3	287	37	38	0	362	
		ASSESSOR	8	8.277	1.927	0	49	10.253	
		ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	0	2.965	222	35	3.222	
		ASSIST. TECN. REF. XXVII	6	3.402	3.092	1.484	35	7.993	
		AUX. TECNICO REF. XXV	1	95	18	9	7	129	
		CH DIV. RECURSOS HUMANOS	1	1.081	0	0	0	1.081	
		CH DIV. DE FINANÇAS	1	0	864	259	7	1.130	
		CHEFE DE GABINETE	1	555	0	0	0	555	
		CONSULTOR JURIDICO	1	753	2.085	283	14	3.135	
		COORD. AT. P/FON. DES. MINER.	1	1.081	0	0	14	1.095	
		COORD. GR. AT. APOIO OPERAC.	1	1.081	0	0	14	1.095	
		COORD. GR. AT. IND. TRANSFORM.	1	1.081	0	0	0	1.081	
		COORD. GR. AT. MARCAS E PAT.	1	1.081	0	0	7	1.088	
		COORD. GR. AT. MISSOES ESPEC.	1	1.081	0	0	0	1.081	
		COORD. GR. AT. P/AGROINDUST.	1	1.081	0	0	7	1.088	
		COORD. GR. AT. V. MINERAL	1	2.471	0	0	21	2.492	
		DIR DE AREA DE MINERACAO	1	0	1.482	296	14	1.792	
		DIR DEPTO ADMINISTRACAO	1	0	0	0	624	2.471	
		DIR DPTO FOMENTO COMERC.	1	1.853	0	0	21	1.874	
		DIR DPTO FOMENTO IND.	1	1.853	0	0	494	1.976	
		DIR DPTO FOMENTO MICRO-EM	1	0	1.482	0	14	1.86	
		DIR DPTO FOMENTO MINERAL	1	1.853	0	0	7	1.93	
		ENG. CIVIL	1	186	1.631	90	17	2.005	
		MOTORISTA	6	841	18	16	21	3.101	
		SECRETARIO ADJUNTO	1	3.088	0	0	0	3.088	
		SECRETARIO DE ESTADO	2	3.714	0	0	0	7.428	
		SERVENTE REF. I	2	161	0	24	36	221	
		SOCIOLOGO	1	223	178	140	0	541	
		TOTAL	53	37.723	18.852	3.081	1.566	62.222	
TEMPORARIOS									
		AGENTE DE ARTES PRATICAS	7	583	0	0	75	658	
		AUX. DE ENGENHARIA	1	101	15	0	7	123	
		AUX. TECNICO	8	902	91	0	42	1.035	
		DATILOGRAFO	12	1.000	599	0	105	1.704	
		GEOGRAFO	1	186	148	0	33	367	
		GEOLOGO	2	372	1.189	0	35	1.596	
		MOTORISTA	2	213	12	0	42	267	
		SOCIOLOGO	1	186	148	0	14	348	
		TEC. DE CONTABILIDADE	1	101	0	0	10	201	
		TEC. DE PLANEJAMENTO	12	2.234	2.721	0	112	5.067	
		TEC. EM MINERACAO	1	112	0	0	0	112	
		TELEFONISTA	1	83	15	0	7	105	
		TOTAL	49	6.053	4.911	0	439	11.403	
		TOTAL DO QUADRO	102	43.776	24.763	3.081	2.005	73.625	
SEM VINCULO									
MEMBROS DE COLEGIADO									
		CONSELHEIRO	15	0	2.996	0	0	2.996	
		TOTAL	15	0	2.996	0	0	2.996	
		TOTAL DO QUADRO	15	0	2.996	0	0	2.996	
		TOTAL DA UNID. ORCAM. S. COLEG.	117	43.776	27.759	3.081	2.005	76.621	
		TOTAL UNID. ORCAM. S. COLEG.	102						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		EM R\$ 1980			
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	186	148	33	129	496
	AG. DE PORTARIA	6	483	0	40	140	663
	ASSISTENTE TECNICO	7	1.036	75	281	77	1.469
	AUX. DE ADMINISTRACAO	9	906	56	141	100	1.203
	AUX. TECNICO	1	112	0	5	0	117
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	100	0	10	21	131
	DATILOGRAFO	2	166	18	16	14	214
	MOTORISTA	3	320	0	37	67	424
	PROCURADOR DO ESTADO	33	20.382	65.628	19.070	224	105.314
	SERVENTE	2	161	0	20	49	230
	TEC. NIVEL SUPERIOR	13	2.834	5.386	1.415	969	10.704
	TOTAL	78	26.796	71.311	21.068	1.790	120.965
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	0	14	94
	ASSISTENTE TECNICO	1	148	0	0	0	148
	AUX. TECNICO	1	112	0	0	21	133
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	95	0	0	0	95
	DATILOGRAFO	2	166	0	0	0	166
	MOTORISTA	1	105	0	0	7	113
	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	186	148	0	0	334
	TOTAL	8	893	148	0	42	1.083
	TOTAL DO QUADRO	86	27.689	71.459	21.068	1.832	122.048
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	86	27.689	71.459	21.068	1.832	122.048
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	86					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO		EM R\$ 1,00		T O T A L	
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	A.L.C.F.S.D. / PM	5.132	318.079	413.192	392	308.881	1.038.544
	ADVOGADO	1	211	1.033	249	21	1.514
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	0	273	39.449	102.015
	ALUNO OFICIAL / PM	234	28.023	34.270	0	68	504
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	1	171	265	0	121	393
	CABO / BM	1.625	155.691	217.806	30.821	152.988	557.306
	CABO / PM	130	35.586	61.419	19.058	38.772	154.845
	CAPITAO / PM	22	8.384	45.893	27.927	9.416	91.400
	CORONEL / PM	73	22.481	61.122	35.054	30.386	149.043
	MAJOR / PM	228	17.109	23.808	5.017	21.971	67.905
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	1.151	78.877	110.416	11.952	77.980	278.235
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	3	184	258	37	120	599
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	1.946	119.854	165.740	1.735	149.222	436.551
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	61	10.470	17.389	8.232	13.843	49.934
	SUB - TENENTE / PM	52	22.303	78.778	60.048	21.905	104.818
	TENENTE-CORONEL / PM	145	32.250	57.120	14.174	31.221	123.289
	1 SARGENTO / PM	145	45.728	60.339	5.465	57.431	196.639
	2 SARGENTO / PM	334	24.021	38.748	8.229	30.968	101.967
	3 SARGENTO / PM	1.017	121.830	178.420	47.073	166.976	504.299
	TOTAL	12.422	1.057.215	1.605.675	299.565	1.176.980	4.139.445
TEMPORARIOS							
	FISIOTERAPEUTA	1	361	0	0	7	368
	SERVEUTE	6	558	0	0	185	743
	TOTAL	7	919	0	0	192	1.111
	TOTAL DO QUADRO	12.429	1.058.134	1.605.675	299.565	1.177.182	4.140.556
CELETISTAS							
	ADVOGADO	1	361	0	18	14	393
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	139	0	13	23	175
	AUXILIAR DE MASSAGISTA	2	229	0	17	37	283
	CONTADOR	1	361	0	36	16	413
	COZINHEIRO	2	213	0	21	28	262
	ENFERMEIRO	1	361	0	18	15	394
	LAVADEIRA	1	99	0	9	43	1.162
	MEDICO	3	1.083	0	36	15	394
	NUTRICIONISTA	1	361	0	18	15	394
	SERVEUTE	5	465	0	32	135	632
	TECNICO DE LABORATORIO	2	379	0	31	48	458
	TOTAL	21	4.051	0	249	400	4.700
	TOTAL DO QUADRO	21	4.051	0	249	400	4.700
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	12.450	1.062.185	1.605.675	299.814	1.177.582	4.145.255
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	12.450					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : POLICIA MILITAR DO ESTADO / INATIVOS		EM R\$ 1,00		T O T A L	
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	A.L.C.F.S.D. / PM	13	1.440	2.067	2.072	753	6.332
	ALUNO OFICIAL / PM	1	119	173	187	61	540
	ASPIRANTE A OFICIAL / PM	3	667	1.167	1.841	436	4.111
	CABO / BM	13	1.618	2.350	2.940	854	7.762
	CABO / PM	313	37.313	52.771	86.780	21.977	198.811
	CAPITAO / PM	26	7.835	14.901	28.175	5.143	56.054
	CAPITAO / BM	1	307	554	767	153	1.781
	CORONEL / BM	3	1.444	2.080	20.164	1.285	25.873
	CORONEL / PM	43	19.542	77.249	190.650	14.487	301.938
	MAJOR / PM	1	307	585	1.114	265	2.272
	SOLDADO DE 1 CLASSE / BM	13	4.345	11.440	15.643	2.904	35.532
	SOLDADO DE 1 CLASSE / PM	461	54.162	76.553	99.781	29.624	260.240
	SOLDADO DE 2 CLASSE / BM	2	239	841	402	153	1.135
	SOLDADO DE 2 CLASSE / PM	66	7.062	12.219	10.954	3.987	34.222
	SOLDADO DE 3 CLASSE / BM	7	605	912	883	283	2.683
	SOLDADO DE 3 CLASSE / PM	56	5.885	10.776	8.520	3.310	28.491
	SUB - TENENTE / PM	206	43.303	78.838	127.553	27.941	277.635
	SUB-TENENTE / BM	12	2.515	4.401	7.026	1.581	15.523
	TENENTE-CORONEL / BM	1	380	760	1.193	343	2.676
	TENENTE-CORONEL / PM	7	2.661	6.607	11.289	2.047	22.804
	1 SARGENTO / BM	23	4.321	7.233	11.945	2.640	25.539
	1 SARGENTO / PM	126	23.778	40.125	65.162	14.441	143.506
	2 SARGENTO / BM	49	12.078	20.848	28.608	8.198	89.730
	2 SARGENTO / PM	6	1.177	2.085	2.344	851	6.257
	3 SARGENTO / PM	225	41.082	66.010	101.671	24.926	233.889
	2 TENENTE / BM	1	222	365	365	155	1.551
	2 TENENTE / PM	53	11.651	20.424	31.657	7.328	71.060
	3 SARGENTO / BM	22	4.140	8.647	9.294	2.215	24.298
	3 SARGENTO / PM	344	61.845	99.562	135.386	35.751	332.544
	TOTAL	2.115	354.836	627.092	1.010.810	215.430	2.207.968
	TOTAL DO QUADRO	2.115	354.836	627.092	1.010.810	215.430	2.207.968
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	2.115	354.836	627.092	1.010.810	215.430	2.207.968
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	2.115					

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEC. CIENCIAS TEC E MEIO AMBIENTE		EM R\$ 1,00		T O T A L	
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE PORTARIA	1	80	15	4	7	106
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	1.373	0	369	0	1.742
	AGENTE DE SAUAMENTO	1	132	0	26	0	158
	AGENTE DE SAUDE	1	132	0	19	0	151
	ARQUITETO	1	1.853	1.482	889	7	4.238
	ASSESSOR	2	288	231	77	14	610
	ASSIST. SOCIAL	1	441	2.082	385	35	2.943
	BIOLOGICO	1	200	180	19	14	392
	CH.DIV.FAUNA E FLORA	1	1.081	864	86	7	957
	CHEFE DE GABINETE	1	3.014	2.411	0	56	5.481
	CONSULTOR JURIDICO	2	186	0	0	14	166
	DATILOGRAFO	1	1.853	0	0	21	1.874
	DIR. PARQUE AMBIENTAL	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR D.C.T.	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	2	372	1.162	76	961	1.610
	ENG. AGRONOMO	2	409	2.675	436	28	5.820
	ENG. FLORESTAL	5	1.079	3.829	884	0	1.259
	ENGENHEIRO	1	186	1.013	60	28	4.044
	ENGENHEIRO QUIMICO	1	802	2.989	225	14	1.446
	ENGENHEIRO SANITARISTA	12	1.282	0	10	164	1.470
	MOTORISTA	4	223	1.043	190	21	4.648
	QUIMICO	1	744	3.561	322	0	3.088
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	3.088	0	0	14	3.728
	SECRETARIO ADJUNTO	1	3.714	0	0	0	3.714
	SECRETARIO DE ESTADO	1	200	160	18	14	392
	SOCIOLOGO	4	1.685	5.162	1.928	652	9.407
	TECNICO D	1	132	0	28	0	158
	TECNICO DE LABORATORIO	4	962	770	478	35	2.243
	TECNICO DE SAUDE PUBLICA	1	132	0	46	14	192
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	1	132	0	0	0	132
	TOTAL	69	30.768	29.787	6.630	2.124	69.309
TEMPORARIOS							
	ADMINISTRADOR	2	372	297	0	333	1.002
	ADVOGADO	1	186	1.013	0	14	1.213
	AG. DE PORTARIA	9	724	0	0	181	905
	AG. OPERACOES GRAFICAS	1	80	0	0	0	80
	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	1.055	88	0	171	1.314
	ARQUITETO	1	186	148	0	326	660
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	1	83	0	0	14	97
	AUX. TECNICO	3	338	148	0	0	334
	BIBLIOTECONOMISTA	1	186	148	0	14	348
	BIOMEDICO	1	186	1.013	0	21	1.220
	CONTADOR	1	186	0	0	0	186
	DATILOGRAFO	5	417	15	0	7	439
	DIGITADOR	2	225	0	0	0	225
	ECONOMISTA	2	558	1.311	0	326	2.195
	ENG. AGRONOMO	3	558	446	0	42	1.046
	ENG. FLORESTAL	4	744	595	0	35	1.374
	ENGENHEIRO QUIMICO	2	372	297	0	14	683
	ENGENHEIRO SANITARISTA	5	931	1.631	0	0	1.675
	GEODRAFO	1	186	148	0	0	334
	GEOLGO	1	186	148	0	0	334
	METEOROLOGO	1	186	148	0	0	334
	QUIMICO INDUSTRIAL	1	372	297	0	0	669
	SOCIOLOGO	2	372	297	0	7	340
	TELEFONISTA	4	333	0	0	92	575
	VIGIA	6	483	0	0	3.393	21.347
	TOTAL	72	9.319	8.635	6.630	5.517	90.656
	TOTAL DO QUADRO	141	40.087	38.422	6.630	5.517	90.656
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	141	40.087	38.422	6.630	5.517	90.656
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	141					

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SEAD ENCARGOS		EM R\$ 1.00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NUMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMIN. DO POSTO FISC. VII	1	118	1.411	1.405	0	2.932
	ADMINIST. ESCOLAR EE-1	4	1.142	3.086	2.837	63	6.328
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	20	6.085	13.117	11.414	196	30.812
	ADMINISTRADOR	5	1.031	5.210	3.182	21	9.500
	ADMINISTRADOR ESCOLAR	1	299	1.796	1.257	0	3.352
	AG. ADMINISTRATIVO PAD. I	1	100	1.411	1.209	0	2.720
	AG. ATIV. AGROPECUARIA	9	896	936	1.104	133	3.068
	AG. DE FISCALIZACAO	67	7.817	96.034	58.412	612	162.675
	AG. DE CARPINTARIA	9	888	184	458	161	1.451
	AG. DE ELETRICIDADE	4	318	53	215	98	684
	AG. DE FOTOGRAFIA	2	161	53	100	28	342
	AG. DE MECANICA	2	162	108	154	14	438
	AG. DE PORTARIA	886	65.785	6.995	31.251	14.768	118.779
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	161	54	86	28	331
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	2	150	0	83	1	234
	AG. VIGILANC. SANITARIA	4	572	88	593	56	1.309
	AGENTE ADMINISTRATIVO	579	75.801	26.960	55.013	5.728	163.302
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15	985	424	599	288	2.296
	AGENTE DE SAUDE	123	18.831	5.559	9.961	1.407	33.758
	AGENTE FEMENINO REF. II	1	112	0	56	7	175
	AGENTE TRIBUTARIO	60	6.904	86.919	52.372	372	146.567
	ALMOXARIFE AUX. REF. 3	1	95	0	14	7	130
	ALMOXARIFE NIV. II	1	1.853	0	925	0	2.779
	ARQ/CODICISTA N-10	1	95	0	88	0	183
	ARQUITETO	1	223	1.661	1.130	0	3.014
	ARQUIVISTA	1	95	0	47	0	142
	ARQUIVISTA N-3	1	95	0	28	0	123
	ARQUIVISTA N-5	1	292	134	189	0	615
	ARTIFICE	2	617	0	375	7	999
	ARTIFICE REF. II	5	949	313	1.064	49	2.375
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS C	1	204	1.899	1.022	0	3.906
	ASSES. JURIDICO CC 1	2	1.808	1.899	1.920	280	5.907
	ASSES. TECNICO CC 14	4	4.196	877	926	0	2.779
	ASSESSOR ESPECIAL	1	1.544	2.779	2.594	885	8.516
	ASSESSOR ESPECIAL I	2	2.996	2.217	3.128	0	6.917
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	2.574	0	1.544	0	8.341
	ASSESSOR ESPECIALIZADO	2	2.066	0	841	0	2.906
	ASSESSOR TECNICO	1	1.081	0	540	0	1.621
	ASSIST. DE GAB. REF. XVI	1	100	0	0	0	100
	ASSIST. SOCIAL	17	4.355	5.976	4.778	98	15.207
	ASSISTENTE TECNICO	1	1.081	0	540	0	1.621
	ATENDENTE N-1	3	376	0	87	7	470
	ATENDENTE N-2	19	2.412	88	601	28	3.129
	ATENDENTE REF. I	2	251	62	169	42	524
	ATENDENTE REF. II	8	992	62	260	21	1.335
	AUX. DE ENFERMAGEM N-3	1	132	0	39	70	241
	AUX. DE ENFERMAGEM N-4	3	396	0	92	42	530
	AUX. DE ENFERMAGEM N-6	1	125	0	62	0	187
	AUX. DE FARMACIA N-9	6	792	0	303	0	1.095
	AUX. DE LABORATORIO N-3	2	257	0	31	0	288
	AUX. DE MATERIDADE N-6	2	681	848	256	42	1.828
	AUX. ADMINIST. REF. III	2	196	0	54	0	250
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. A	2	191	0	95	0	286
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	6	416	140	281	150	987
	AUX. BIBLIOTECA N-4	1	100	0	30	0	130
	AUX. DE ADMINISTRAC. N-3	1	95	0	57	0	152
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	95	0	14	0	109
	AUX. DE DISCIPLINA	6	396	0	76	113	585
	AUX. DE DISCIPLINA NIV. 2	10	840	0	297	24	1.161
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	132	0	66	0	198
	AUX. DE ESCRITA	1	399	0	47	0	399
	AUX. DE ESCRITA PAD. G	1	95	0	28	0	142
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. A	2	191	0	28	0	219
	AUX. DE ESCRITORIO PAD. C	1	95	0	0	7	102
	AUX. DE GABINETE NIV. 6	1	100	0	50	0	150
	AUX. ESCRITA REF. II	1	95	0	0	0	95
	AUX. INFORM. AREA SAUDE	8	691	350	537	105	1.683
	AUX. SANEAMENTO REF. V	1	125	0	6	0	131
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	2	175	0	87	28	290
	AUX. TEC. POL. CIENTIFICA	2	197	222	232	42	693
	AUX. TECNICO	1	100	0	50	0	150
	AUX. TRATORISTA NIV. 3	1	112	0	67	14	193
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	80	0	12	49	141
	AUXILIAR DE SAUDE	53	6.997	1.401	3.953	359	12.710
	AUXILIAR EM REABILITACAO	3	431	176	384	14	985
	AUXILIAR ESCOLAR	3	295	0	70	0	365
	BEN. PENS. AJUD. DESPACHANTE	5	5.450	0	0	0	5.450
	BENEF. PENSAD. DESPACHANTE	25	22.749	0	0	0	22.749
	BIBLIOTECARIO N-4	1	95	0	0	0	95
	BIBLIOTECONOMISTA	2	491	393	401	28	1.313
	BRACAL REF. I	3	242	0	56	48	347
	CAPATAZ NIVEL 2	1	76	0	38	0	114
	CARPINEIRO REF. III	1	81	0	20	7	108
	CARPINTEIRO NIV. 2	1	81	0	0	42	123
	CH. DA CASA CIVIL	1	3.714	0	2.228	0	5.942
	CH. DE DIVISAO - CC 1	1	188	689	514	0	1.371
	CH. DE EXPEDIENTE CC 12	3	292	56	234	7	589
	CH. SERVICO - CC 15	1	1.544	1.544	926	0	4.014
	CH. EXPED. DIV. DE MATERIAL	1	1.853	0	926	0	2.779
	CHEFE DE GABINETE	1	555	0	138	0	693
	CIRURGO DENTISTA N-24	1	240	192	108	42	540
	COLETOR N-5	4	466	5.699	5.031	501	11.238
	COMISSARIO DE POL. MSP-1	2	1.067	533	2.442	494	4.543
	COMISSARIO DE POLICIA	2	1.067	533	1.249	85	3.343
	COMISSARIO ESPECIAL S/S	1	4	0	0	85	69
	COMISSARIO INTERIOR SEDE	12	796	100	356	138	1.390
	CONSULTOR JURIDICO	8	7.084	17.572	12.546	21	37.223
	CONTABILISTA N-13	4	405	938	2.568	28	682
	CONTADOR	2	491	1.229	2.094	0	7.456
	CONTADOR N-15	1	1.853	0	2.772	0	3.814
	COORD. ADMINISTRATIVO	2	162	0	32	0	4.625
	COSTUREIRO REF. I	1	81	0	20	35	194
	COZINHEIRO N-11	1	67	0	28	2	136
	COZINHEIRO REF. I	10	849	116	373	112	97
	DATILOGRAFO	3	250	0	33	35	1.450
	DATILOGRAFO NIV. 3	3	181	133	75	114	318
	DEL. DO INTERIOR S/S	20	11.534	7.529	15.065	6.109	500
	DELEGADO DE POLICIA	1	722	577	389	14	40.237
	DENTISTA N-24	3	5.559	1.881	6.263	14	1.702
	DIR. DE DEPARTAMENTO	2	2.534	2.407	3.755	7	13.707
	DIR. DOE. E DIVULGACAO	1	1.853	0	1.482	0	8.703
	DIR. DE EXPEDIENTE CC 12	1	1.081	0	648	7	3.335
	DIRETOR CC-6	1	1.081	1.081	1.297	7	1.736
	DIRETOR DE DIVISAO CC-11	44	1.081	24.854	18.450	182	3.466
	DIRETOR DE GRUPO EP-4	1	186	339	315	0	51.976
	DIRETOR DO ANTONIO LEMOS	2	372	2.323	1.617	28	840
	DIRETOR EP-4	1	619	1.238	1.857	1.857	4.340
	DIRETOR GERAL DO DSP	1	80	0	12	0	5.571
	DOBRADOR	1	132	0	0	7	112
	ENCADERNADOR	1	132	0	0	0	99
	ENFERM. VISITADORA N-2	15	3.789	6.292	4.776	119	132
	ENFERMEIRO	6	1.340	9.474	6.300	77	14.976
	ENG. AGRONOMO	1	1.544	2.779	2.594	77	17.191
	ENG. CIVIL	1	1.750	10.866	8.731	77	6.917
	ENGENHEIRO	5	430	0	123	35	21.424
	ESCR. DATILO. REF. III	7	613	0	240	35	588
	ESCREV. DATILO. NIV. 3	1	87	0	52	0	888
	ESCREV. DATILO. NIV. 3	1	95	0	14	0	139
	ESCRITURARIO	1	95	0	0	0	108
	ESCRITURARIO CL. D	1	95	0	0	0	95
	ESCRITURARIO CL. E	1	95	0	0	0	95
	ESCRITURARIO N-3	3	287	0	38	42	367
	ESCRITURARIO PAD. A	1	95	0	0	0	95
	ESCRITURARIO PAD. C	1	95	0	14	7	116
	ESCRITURARIO PAD. D	2	191	418	345	0	954
	ESCRITURARIO PAD. E	3	297	437	379	0	1.113
	ESCRITURARIO PAD. F	2	191	0	86	0	277
	ESCRITURARIO PAD. G	2	191	0	28	7	226
	ESCRITURARIO PAD. H	1	95	0	0	0	95
	ESCRIVAO COLETORIA N IV	1	116	1.411	764	0	2.291
	ESCRIVAO COLETORIA N-4	2	233	2.822	1.835	0	4.690
	ESCRIVAO DE POLICIA	38	5.547	7.326	6.599	679	20.151
	ESCRIVAO DE POLICIA N-3	2	245	306	82	42	675
	ESCRIVAO DO INTERIOR S/S	15	1.152	80	578	230	2.040
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	30	9.069	11.495	11.370	245	32.179
	ESTADISTICO	11	2.547	3.170	2.824	28	8.589
	ESTADISTICO AUX. PAD. A	1	95	0	47	0	142
	ESTADISTICO AUX. PAD. C	2	191	0	28	0	219
	ESTADISTICO PAD. G	1	95	0	88	7	190
	ESTADISTICO SANIT. N-4	1	87	0	43	0	130
	EX-GOVERNADOR DO ESTADO	5	4.950	18.172	6.923	0	30.045
	FARMACEUTICO	5	1.187	2.064	1.726	14	4.991
	FAXINEIRO REF. II	1	81	0	81	14	771
	FISC. TRIBUTOS ESTADUAIS	14	5.062	35.249	31.291	2.103	73.705
	FISCAL DE RENDAS N-6	2	491	3.763	3.914	0	8.168
	FISCAL DE RENDAS N-7	1	268	1.881	1.978	0	4.127
	FISCAL GUARDA CIVIL N-4	1	122	153	253	21	549

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SEAO ENCARGOS						
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO						
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	FISCAL GUARDA CIVIL REF. V	2	257	321	347	7	932
	FISCAL MATAD. MAGUARI N. 4	1	81	0	40	28	149
	FISCAL TRANSITO N-5	2	245	349	542	14	1.250
	FISCAL TRANSITO N-6	2	245	349	789	21	1.404
	FISCAL TRANSITO N-7	1	122	153	412	14	701
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	122	153	82	0	357
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	81	0	40	14	135
	FISCAL TRANSITO NIV. 4	1	245	306	364	0	915
	FOGUISTA REF. II	1	245	306	364	532	9.938
	GUARDA CIVIL REF. I	28	3.433	4.291	1.682	378	9.590
	GUARDA CIVIL REF. II	21	2.538	3.611	3.065	63	5.247
	GUARDA CIVIL REF. III	11	1.348	1.682	2.151	0	316
	GUARDA CIVIL REF. IV	1	122	153	41	0	370
	GUARDA DE TRANSITO PAD. D	1	122	153	82	21	1.777
	GUARDA DE TRANSITO 3 CLAS	1	116	1.411	229	21	8.911
	GUARDA FISCAL N-2	1	465	5.645	2.780	21	8.911
	GUARDA FISCAL N-3	4					
	GUARDA FISCAL REF. III	2	232	2.822	1.879	7	4.740
	GUARDA MARITIMO REF. III	2	245	306	825	14	1.390
	GUARDA MARITIMO REF. IV	3	245	306	1.153	35	2.567
	GUARDA MATADOURO M. REF. 3	3	241	627	480	98	1.460
	GUARDA SANIT PAD C	7	924	0	438	77	1.902
	GUARDA SANIT PAD D	8	1.045	125	654	7	458
	GUARDA SANITARIO N-2	2	264	0	187	0	253
	GUARDA SANITARIO REF. II	1	132	0	121	161	696
	GUARDA SANITARIO REF. III	3	396	0	138	245	3.568
	GUARDA TRANSITO REF. III	10	1.226	1.532	265	161	2.695
	GUARDA TRANSITO REF. III	7	858	1.072	604	0	1.75
	IMPRESSOR TIPOGRAFICO	1	105	0	63	0	1.474
	INS. DE ENSINO EE/1	1	244	677	553	0	85.724
	INSPEÇÃO DE ALUNOS	612	49.625	1.159	25.778	9.162	5.743
	INSPEÇÃO DE ALUNOS REF. II	46	4.180	1.397	1.397	166	8.755
	INSPEÇÃO DE ENSINO	5	2.269	3.421	3.065	203	25.455
	INSPEÇÃO DE ENSINO EE/2	17	5.324	10.506	9.332	28	307
	INSPEÇÃO DE ENSINO EP-4	1	156	0	93	0	7.135
	INSPEÇÃO DE RENDAS CC 21	2	404	3.763	2.988	0	4.127
	INSPEÇÃO DE RENDAS N-12	1	268	1.881	1.978	7	4.134
	INSPEÇÃO DE RENDAS N-7	1	268	1.881	1.290	7	3.446
	INSPEÇÃO DE RENDAS N-8	1	122	153	253	21	549
	INVEST. POLICIA ISP-1	1	148	185	200	42	845
	INVEST. POLICIA ISP-2	2	269	337	197	91	2.062
	INVEST. POLICIA ISP-3	6	735	919	317	14	391
	INVEST. POLICIA N-2	1	134	168	75	7	668
	INVEST. POLICIA N-3	2	245	306	110	7	52.169
	INVESTIGADOR DE POLICIA	98	14.609	18.368	17.422	1.772	306
	JARDINEIRO REF. I	2	136	0	142	0	279
	LAVADEIRA NIV. I	3	243	0	24	0	186
	LAVADEIRA REF. I	2	162	0	128	7	340
	LINOTIPISTA	2	214	0	0	0	1.486
	MAGAREFE REF. X	3	243	627	609	7	1.100
	MAQUINISTA	1	729	0	364	0	101
	MARCEIRO	1	81	0	12	0	92
	MECANICO	1	80	0	0	642	6.204
	MECANOGRAFO NIV. II	34	2.563	1.233	1.766	2.441	95.715
	MEDICO	52	20.870	34.961	37.443	0	648
	MEDICO CLINICO REF. IV	1	240	192	216	0	1.941
	MEDICO N-24	3	882	545	714	0	830
	MEDICO SANIT. N-24	1	240	192	398	0	3.002
	MEDICO SANITARISTA	1	288	1.713	1.001	0	6.090
	MEDICO-LEGISTA	4	1.351	2.596	2.143	0	80
	MESTRE DE OFICINA	1	80	0	0	0	7.615
	MOTORISTA	25	2.776	1.869	2.419	551	170
	MOTORISTA AUXILIAR	1	106	0	64	0	4.743
	MOTORISTA NIV. 10	1	1.267	1.203	2.273	35	434
	MOTORISTA NIV. 5	2	213	0	186	39	79
	MOTORISTA NIV. 8	1	30	0	10	196	4.498
	MOTORISTA POLICIAL	13	1.273	1.670	1.359	154	23.980
	ODONTOLOGO	19	4.636	10.79	8.397	0	95
	OFICIAL AUXILIAR PAD. G	1	95	0	0	0	142
	OFICIAL DE ADM. PAD. E	1	95	0	47	0	118
	OFICIAL DE ADM. NIV. 4	1	95	0	23	0	118
	OFICIAL DE ADM. PAD. G	1	95	0	47	0	142
	OFICIAL DE ADM. PAD. H	1	95	0	47	0	142
	OFICIAL DE ADM. PAD. I	1	95	0	47	0	81
	OFICIAL DE ADM. PAD. J	1	81	0	19	0	151
	OPERADOR DE INSETICIDA	1	132	0	40	21	142
	OPERADOR RATO X REF. II	1	81	0	0	84	9.014
	OPERADOR/POLODOR	10	2.960	2.764	3.206	0	2.591
	ORIENT. EDUCACIONAL EE-2	1	568	1.102	931	0	826
	ORIENTADOR DE ENSINO EP-4	3	299	280	347	112	2.898
	ORIENTADOR EDUCACIONAL	5	772	969	1.045	55	193.282
	PAPILOSCOPISTA	198	193.227	0	0	0	100.783
	PENSIONISTA A/DESPACHANTE	66	100.783	0	0	0	70.315
	PENSIONISTA DESPACHANTE	34	70.315	0	0	0	700
	PENSIONISTA ESPECIAL SM	1	0	0	0	69	69
	PENSIONISTA ESPECIAL VF	1	0	0	0	70	374
	PENSIONISTA ESPECIAL VUFP	1	304	0	0	97	58.903
	PENSIONISTA MILITAR	151	58.806	679	545	28	2.130
	PERITO CRIMINAL	2	801	1.137	1.059	77	3.074
	PERITO POLICIAL	5	80	0	4	14	98
	PLASTIFICADOR NIV. 6	1	132	0	0	7	139
	POL. SANIT PAD C	1	81	0	0	0	81
	PORTEIRO/PROTOCOLISTA N-1	1	125	0	62	7	154
	PRATICO DE FARMACIA N-2	1	132	0	33	14	165
	PREPARADOR NIV. 9	1	3.714	0	2.228	0	5.956
	PROC. GER. DO ESTADO	1	2.471	7.419	4.712	7	3.953
	PROCURADOR	2	434	0	1.535	49	12.572
	PROCURADOR FISCAL	1	1.026	16.282	16.177	49	2.610
	PROCURADOR JUDICIAL	21	10.085	40.744	39.339	2.095	42.593
	PROF. ADJ. COM SUPERVISAO	56	23.233	661	632	0	105.411
	PROF. ADJ. SEM SUPERVISAO	2	827	5.387	13.350	4.721	2.120
	PROF. ASSISTENTE PA-A	196	18.653	0	0	0	42.111
	PROF. ASSISTENTE PA-B	238	24.861	9.234	19.975	6.559	60.629
	PROF. CATEDRATICO	5	2.323	2.772	4.653	1.857	11.605
	PROF. COLABORADOR	43	7.428	9.117	8.384	284	25.213
	PROF. DE MUSICA NIVEL 24	3	110	190	418	0	1.114
	PROF. DE CULTURA TECNICA	1	110	11	72	0	193
	PROF. DE ENSINO DE 1 GRAU	1.206	129.634	205.128	195.385	13.335	543.480
	PROF. DE ENSINO DE 2 GRAU	46	7.211	26.808	18.885	224	53.128
	PROF. DE LATIM	1	455	410	215	0	1.081
	PROF. DE MUSICA	2	381	293	135	7	984
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 24	3	337	168	135	0	617
	PROF. EDUC. ART. NIVEL 6	3	324	120	173	0	511
	PROF. EDUC. ARTIST. EE-A1	1	168	151	192	0	351
	PROF. EDUC. ARTISTICA	1	128	12	211	0	243
	PROF. EDUC. FISICA EF-2	2	161	16	66	0	1.029
	PROF. ESPECIALIZ. NIV. 24	1	168	475	386	0	4.168
	PROF. ESPECIALIZADO EE-1	1	1.853	926	1.389	0	2.330
	PROF. NAO TITUL. REF. 1	11	885	518	780	147	2.330
	PROF. NAO TITULADO EP-1	438	35.350	6.212	16.468	2.458	60.488
	PROF. PRIMARIO EP-3	249	25.577	10.291	16.393	528	52.789
	PROF. PRIMARIO REF. IV	4	380	172	178	84	814
	PROF. REGENTE EP-2	113	9.854	1.524	4.137	343	15.658
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	37	17.060	44.941	40.049	4.196	106.246
	PROF. TITULAR REF. IV	4	2.567	2.640	4.527	607	10.341
	PROF. TURMAS SUPLEMENTARE	5	558	843	700	0	2.101
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	11	1.057	3.598	2.239	7	6.882
	PROFESSOR AD-1	931	142.146	2.042	2.339	0	6.244
	PROFESSOR AD-2	315	61.402	60.691	116.986	17.680	337.503
	PROFESSOR AD-3	300	61.562	32.338	54.826	5.530	154.036
	PROFESSOR AD-4	690	222.234	98.800	93.373	4.025	257.760
	PROTOCOLISTA N-2	4	388	325.472	313.185	6.744	867.635
	PSICOLOGO	2	1.267	0	0	0	118
	REDATOR-CHEFE	1	237	0	118	0	567
	REVISOR	1	81	0	928	7	1.372
	SAPATEIRO	1	1.853	0	0	0	6.166
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	11	25.380	6.190	32.358	9.320	355
	SECRETARIO DE ESTADO	1	80	0	24	7	112
	SERVENTE	1	233	0	116	0	2.786
	SERVENTE DE MAQUINA	135	10.920	40	2.379	831	73.248
	SERVENTE N-1	91	6.339	481	1.563	1.782	104
	SERVENTE REF. I	1	81	153	0	63	14.170
	SERVENTE/MAQUINA NIV. 3	1	122	0	412	7	10.165
	SINALEIRO REF. II	1					694
	SINALEIRO REF. IV	1	122	153	68	0	343
	SUB-DEL. MARITIMO MSP-1	1	533	266	957	240	1.996
	SUB-INSPEÇÃO G. CIVIL N-6	1	122	153	253	14	542
	SUB-INSPEÇÃO G. CIVIL N-8	1	122	153	253	7	535
	SUP. ESCOLAR M-402/EE-2	43	13.158	16.368	17.404	378	47.308
	SUPERINT. ADJUNTO DA FEP	1	1.250	3.780	3.018	35	8.083
	SUPERINT. SISTEMA PENAL	1	3.088	1.831	1.853	0	5.018
	SUPERV. ENS. 1 GRAU EP-4	11	2.106	5.725	6.228	140	6.057
	SUPERV. ESCOLAR EE-1	20	4.856	30	84	7	16.952
	SUPERVISOR DE ENSINO	1	110				231

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

ADMINISTRAÇÃO		DIRETA		EM		R\$ 1.00	
UNIDADE ORÇAMENTARIA		SEAD ENCARGOS				TOTAL	
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS EFETIVOS E COMMISSIONADOS							
	TEC. DE LABORATORIO N-6	3	396		310	154	948
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. C	28	6.810	14.249	11.747	154	32.960
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	39	12.085	23.356	20.409	161	56.011
	TEC. COMUNICACAO SOCIAL	1	170	21.607	1.388	0	4.165
	TEC. DE ADM. CC 7	2	286	167	227	0	680
	TEC. DE CONTABILIDADE	8	2.766	1.659	2.466	63	6.954
	TEC. DE PLANEJAMENTO	3	804	2.820	1.712	24	5.500
	TECNICO D	4	1.756	9.806	6.610	38	18.200
	TECNICO DE LABORATORIO	4	862		560	28	1.846
	TECNICO EM RADIOTERAPIA	5	615	228	462	35	1.340
	TELEFONISTA NIV. 3	1	87	0	13	28	128
	TESOUREIRO GERAL CC 9	1	258	1.881	3.216	0	5.365
	TESOUREIRO N-15	1	100	24	62	0	186
	TOPOGRAFO N-11	3	302	0	181	56	519
	VIGIA NIV. 1	1	23	0	10	46	79
	VIGIA REF. I	31	1.648	0	283	1.071	3.002
	VIGIA REF. XXI	3	148	46	59	107	360
	VISITADOR SANITARIO N-3	2	254	0	145	0	409
	VISITADOR SANITARIO N-5	2	284	0	99	0	363
	ZELADOR REF. I	1	81	0	74	0	158
	ZOOTECNISTA	1	101	0	50	7	158
	TOTAL	9.413	1.850.847	1.609.943	1.719.283	144.864	5.324.937
TEMPORARIOS							
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	8	0	88
	AGENTE DE ARTES PRATICAS	1	89	53	37	0	179
	TOTAL	2	169	53	45	0	267
	TOTAL DO QUADRO	9.415	1.851.016	1.609.996	1.719.328	144.864	5.325.204
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	9.415	1.851.016	1.609.996	1.719.328	144.864	5.325.204

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE		T O T A L		
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	VANTAGENS GRATIFICAÇÕES	PECUNIARIAS PESSOALS	OUTRAS
ESTATUTÁRIOS						
EFETIVOS E COMISSIONADOS						
	ABASTECEDOR	1	80	0	36	28
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	37	3.278	75	1.750	1.651
	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	86	18	13	0
	AGENTE OPERACIONAL	14	1.240	56	380	196
	APOSENTADO	10	2.479	1.673	1.734	42
	APROPRIADOR	1	80	0	36	21
	ARQUITETO	1	197	157	63	14
	ASSESSOR	6	8.030	0	162	77
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	16	2.482	56	1.288	1.744
	ATENDENTE	12	886	0	394	475
	AUX. DE ADMINISTRACAO	140	15.126	237	4.161	3.755
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	90	0	45	145
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	93	0	56	7
	AUX. DE ENFERMAGEM	2	171	0	60	142
	AUX. DE MECANOGRÁFO	10	5.263	34	1.611	1.747
	AUX. DE PORTARIA	1	1.878	37	360	70
	AUX. TECNICO	1	210	0	105	384
	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	44	3.544	0	1.312	1.106
	AUXILIAR DE ARTIFICE	56	4.605	0	1.640	1.308
	AUXILIAR DE CAMPO	45	3.783	18	1.430	2.185
	AUXILIAR DE MANUTENCAO	29	1.952	0	645	534
	AUXILIAR DE OPERACOES	59	4.800	18	1.825	2.473
	AUXILIAR REF. X	1	86	0	17	14
	BIBLIOTECONOMISTA	2	461	1.234	359	2.065
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	249	0	116	56
	BORRACHEIRO	1	80	0	41	35
	BRACAL	718	57.799	18	16.693	22.961
	CAIXA	12	1.121	0	504	380
	CAPATAZ	38	3.158	56	1.338	1.659
	CARPINTEIRO	3	3.158	0	1.346	1.228
	CARRETEIRO	1	91	0	41	28
	CARRETEIRO IFR-PADRAO "C"	5	4.362	1.308	1.247	77
	COMANDANTE VFR - PADRAO B	1	727	0	145	7
	CONSULTOR JURIDICO	16	13.415	12.214	14.140	1.722
	CONTADOR	4	2.470	1.358	1.787	429
	CONTRAMESTRE	1	80	124	24	35
	COZINHEIRO	69	5.614	0	2.208	1.538
	COZINHEIRO FLUVIAL	1	84	185	29	56
	DESENHISTA	9	1.828	0	705	140
	DIR. DEPTO ADMINISTRACAO	1	1.853	0	0	0
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0
	DIR. DEPTO OP. HIDROVIA	1	1.853	0	0	0
	DIR. TRANSPORTES TERRESTRE	1	2.471	0	0	0
	ECONOMISTA	2	372	297	167	14
	ELETRICISTA	12	1.083	0	460	407
	ELETRICISTA INSTALADOR	3	285	0	101	295
	ENCANADOR A	12	1.018	0	420	245
	ENCAR. DE TERRAPLENAGEM	6	537	37	245	56
	ENCARREGADO GERAL	1	90	18	49	21
	ENG. AGRONOMO	66	16.946	223	302	7
	ENG. CIVIL	1	279	31.091	20.641	2.632
	ENGENHEIRO JUNIOR	7	1.559	5.324	805	868
	ENGENHEIRO MECANICO	1	90	0	26	42
	FERRITEIRO	1	88	0	54	14
	FOTOGRAFO	1	90	199	201	21
	GERENTE	2	249	18	54	181
	INSP. DE SEQ. DO TRABALHO	5	181	75	249	841
	INSPETOR	1	462	0	756	541
	LABORATORISTA DE SOLOS	19	1.775	18	44	182
	MAQUIN. TEATRO REF XXVI	1	88	0	105	47
	MARCEIRO	3	282	0	336	745
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	1.178	1.951	121	14
	MECANICO DE AERONAVE	14	403	0	912	608
	MECANICO DE EQUIP. LEVE	25	2.215	56	576	263
	MECANICO DE EQUIP. PESADO	18	1.463	56	388	370
	MECANOGRAFO	11	1.017	56	128	161
	MESTRE DE OBRAS	3	257	489	105	5.616
	MESTRE FLUVIAL	3	288	132	97	238
	MOTORISTA	176	15.593	810	317	175
	MOTORISTA FLUVIAL	4	371	170	3.107	2.184
	NIVELADOR	8	686	0	91	81
	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	66	354	0	23	0
	OPER. DE MAQ. IMPRESSAO	1	84	0	415	831
	OPERADOR DE COMPUTADOR	14	1.273	56	4.611	4.827
	OPERADOR DE FONIA	15	11.340	56	934	1.132
	OPERADOR DE MAQUINAS	128	1.775	0	972	844
	OPERADOR DE RADIO	19	2.410	0	0	0
	PEDREIRO	29	1.525	0	97	70
	PENSIONISTA	8	1.525	0	320	2
	PINTOR	4	339	237	140	0
	QUIMICO	1	286	0	0	0
	RADIO-TECNICO	3	280	2.971	129	84
	SECRETARIO DE ESTADO	1	0	0	0	0
	SERRALHEIRO	4	354	0	1.815	1.482
	SERVENTE	63	5.071	18	385	625
	SOLDADOR	13	1.151	0	107	63
	SONDADOR	3	260	56	599	380
	SUB-INSPECTOR	10	895	0	0	0
	TEC. DE CONTABILIDADE	19	2.799	75	1.351	379
	TEC.EM SANEAMENTO SENIOR	9	788	0	319	203
	TECNICO D	1	441	0	154	21
	TECNICO DE ESTRADA	9	1.844	53	437	435
	TECNICO DE SANEAMENTO	1	95	0	67	21
	TECNICO EM ADMINISTRACAO	2	406	325	181	21
	TECNICO EM ELETRONICA	1	95	0	14	14
	TECNICO MECANICO	1	95	0	63	28
	TELEFONISTA	3	284	0	57	0
	TESOUREIRO	1	85	18	644	709
	TOPOGRAFO	16	1.495	0	88	49
	TORNEIRO MECANICO	130	11.038	65.173	116.565	81.182
	VIGIA	2.444	267.219	0	0	0
TEMPORARIOS						
	AG. DE FISCAL. DE TRAFEGO	1	88	0	0	89
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	6	467	0	0	35
	AUX. DE ADMINISTRACAO	12	1.040	0	0	63
	COND.MOTORISTA FLUVIAL	1	416	0	0	21
	CONTADOR	2	372	0	0	0
	COZINHEIRO	2	394	297	0	28
	MARINHEIRO FLUV.DE CONVES	1	1.971	0	0	888
	MARINHEIRO FLUVIAL	4	329	0	0	522
	MECANICO DE EMBARCAAO	1	380	0	0	14
	MESTRE FLUVIAL	1	833	0	0	14
	MOTORISTA FLUVIAL	2	1.379	0	0	70
	PILOTO FLUVIAL	1	85	0	0	21
	PINTOR DE EQUIPAMENTO	1	101	0	0	49
	PROGRAMADOR	1	80	0	0	0
	SERVENTE	2	1.092	0	0	35
	SUPERVISOR FLUVIAL	40	9.189	297	0	610
	TOTAL	2.484	276.408	65.470	116.865	1.924
	TOTAL DO QUADRO					83.108

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SECRETARIA DE TRANSPORTE		R E G I M E		CARGO FUNÇÃO		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	EM R\$ 1,00	TOTAL
SEM VINCULO		ESTAGIARIOS				ESTAGIARIO		2	140	0	0	0	140	
						TOTAL		2	140	0	0	0	140	
						TOTAL DO QUADRO		2	140	0	0	0	140	
						TOTAL DA UNID ORCAMENT		2.486	276.548	65.470	116.665	83.106	541.789	
						TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.		2.486						

ADMINISTRAÇÃO : DIRETA		UNIDADE ORÇAMENTARIA : CORPO DE BOMBEIRO MILITAR		R E G I M E		CARGO FUNÇÃO		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	EM R\$ 1,00	TOTAL
ESTATUTARIOS		EFETIVOS E COMISSIONADOS				ALCFO / BM		446	27.469	37.492	0	18.089	83.050	
						ALUNO OFICIAL / BM		41	4.910	6.094	53	9.043	20.100	
						ASPIRANTE A OFICIAL / BM		25	4.277	5.987	24	3.288	13.576	
						ASSESSOR		3	0	2.594	0	0	4.094	
						CABO / BM		287	27.497	37.333	2.250	18.859	85.939	
						CAPITAO / BM		10	2.737	12.204	1.771	3.372	20.084	
						CH DIV. ADMIN. E FINANÇAS		1	0	864	0	500	1.364	
						CH DIV. APOIO COMUNITARIO		1	0	864	0	500	1.364	
						CORONEL / BM		4	1.520	13.591	3.888	1.768	20.767	
						MAJOR / BM		6	1.847	12.086	1.835	2.498	18.276	
						SOLDADO DE 1 CLASSE / BM		6	451	632	193	954	2.230	
						SOLDADO DE 2 CLASSE / BM		46	3.148	4.406	530	3.938	12.022	
						SOLDADO DE 3 CLASSE / BM		819	50.442	70.583	310	42.958	164.233	
						SUB-TENENTE / BM		5	855	1.419	591	1.667	4.532	
						TENENTE CORONEL / BM		3	1.026	6.143	1.654	2.536	11.759	
						1 SARGENTO / BM		12	1.806	21.136	203	8.897	36.685	
						2 SARGENTO / BM		29	3.558	5.245	1.599	15.259	25.661	
						3 SARGENTO / BM		15	3.079	7.130	1.563	3.852	15.624	
						TOTAL		2.131	182.508	310.566	20.962	197.931	711.967	
						TOTAL DO QUADRO		2.131	182.508	310.566	20.962	197.931	711.967	
						TOTAL DA UNID ORCAMENT		2.131	182.508	310.566	20.962	197.931	711.967	
						TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.		2.131						
						TOTAL DA ADMINISTRACAO		105.891	14.672.649	13.495.330	6.061.227	2.984.488	37.213.694	

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS										EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO										TOTAL
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAS	OUTRAS				
ESTATUTARIOS										
EFETIVOS E COMISSIONADOS										
	AG. OPERACOES GRAFICAS A	2	227	26	23	70	346			
	AG. OPERACOES GRAFICAS B	2	276	26	56	77	435			
	AG. OPERACOES GRAFICAS C	3	523	0	191	443	1.157			
	AG. OPERACOES GRAFICAS D	1	198	0	89	56	298			
	AG. OPERACOES GRAFICAS E	2	251	0	19	500	2.119			
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS A	3	444	938	237	28	567			
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS B	2	380	26	131	21	226			
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS C	1	145	39	21	0	444			
	ASS. OPER. GRAFICAS B	1	0	444	0	102	537			
	ASSESSOR ESPECIAL	1	371	39	25	0	132			
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	3	115	0	17	14	139			
	AUX. ADMINISTRAC. PAD. C	1	95	26	0	294	1.332			
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS	10	961	0	17	21	153			
	AUX. ATIV. GRAFICAS A	1	115	52	155	63	712			
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS B	3	442	26	149	56	581			
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS C	2	350	39	144	35	458			
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS D	1	240	247	142	0	550			
	AUX. ATIVIDADES GRAFICAS E	1	161	247	23	49	537			
	AUX. OPER. INFORMATICA C	2	218	247	176	147	1.141			
	AUX. OPERAC. INFORMATICA A	4	571	39	292	252	1.557			
	AUX. OPERACOES GRAFICAS B	6	974	0	366	168	1.346			
	AUX. OPERACOES GRAFICAS C	4	812	0	165	28	468			
	AUX. OPERACOES GRAFICAS D	1	275	0	78	512	1.723			
	AUX. OPERACOES GRAFICAS E	10	1.107	26	97	424	1.629			
	AUX. SERV. GERAIS A	13	1.082	26	56	77	508			
	AUX. SERV. GERAIS B	4	375	0	76	35	344			
	AUX. SERVICOS GERAIS C	2	233	0	106	28	457			
	AUX. SERVICOS GERAIS D	2	305	0	145	35	311			
	AUX. SERVICOS GERAIS E	1	177	0	106	28	395			
	AUX. DE ADMINISTRACAO B	4	498	741	236	0	1.503			
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	2	288	0	107	42	822			
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	538	0	242	21	1.830			
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	7	720	889	200	21	207			
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	2	178	0	8	42	323			
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	176	26	79	14	462			
	AUXILIAR DE MANUTENCAO D	1	280	0	168	28	5.217			
	AUXILIAR TECNICO E	2	4.942	0	247	7	2.601			
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	2.471	0	123	28	266			
	DIR. DOCUM. DIVULGACAO	1	170	0	68	28	3.088			
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	1	3.088	0	14	21	182			
	PRESIDENTE	1	147	0	119	35	630			
	PROGR. INFORMATICA A	3	476	27	403	28	1.327			
	TEC. DE CONTABILIDADE B	3	649	52	377	35	1.093			
	TEC. DE CONTABILIDADE D	2	629	0	0	0	489			
	TEC. ATIV. JORNALISTICAS E	1	226	181	61	254	1.979			
	TECNICO	3	587	964	174	49	2.831			
	TECNICO A	3	737	1.529	515	56	756			
	TECNICO B	1	288	231	181	42	1.002			
	TECNICO C	1	368	294	298	42	1.914			
	TECNICO D	1	368	821	581	42	2.222			
	TECNICO E	2	200	0	15	7	218			
	TELEFONISTA A	2	190	0	0	207	2.419			
	TOTAL	135	29.549	8.488	7.296	4.356	49.689			
TEMPORARIOS										
	AG. OPERACOES GRAFICAS	2	210	0	0	0	210			
	ASS. ATIV. JORNALISTICAS A	1	119	0	0	0	119			
	ASSIST. ATIV. JORNALISTICA	2	119	0	0	144	383			
	ASSIST. OPER. GRAFICAS A	2	239	0	0	7	292			
	AUX. DE ATIV. GRAFICAS A	3	285	0	0	0	218			
	AUX. OPERACOES GRAFICAS A	2	218	0	0	28	511			
	AUX. SERV. GERAIS A	6	483	0	0	0	349			
	AUXILIAR TECNICO A	2	348	0	0	0	218			
	MOTORISTA A	2	190	0	0	207	2.419			
	TOTAL	22	2.212	0	0	0	52.108			
	TOTAL DO QUADRO	157	31.761	8.488	7.296	4.563	52.108			
	TOTAL DA UNIO ORCAM.	157	31.761	8.488	7.296	4.563	52.108			
	TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	157								



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.965

ADMINISTRAÇÃO			AUTARQUIAS			UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. PREV. ASS. SERV. EST. DO PARA			EM R\$ 1.00		
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL				
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS											
	AUXILIAR TECNICO A	20	2.122	471	276	147	3.016				
	AUXILIAR TECNICO B	23	3.265	1.933	821	464	6.483				
	AUXILIAR TECNICO C	89	14.863	7.619	3.235	1.180	26.897				
	AUXILIAR TECNICO D	28	5.568	2.989	3.378	469	12.374				
	AUXILIAR TECNICO E	14	3.420	2.885	3.522	777	10.604				
	AUXILIAR TECNICO F	9	2.859	6.023	8.410	84	17.376				
	CONTADOR	1	186	128	1.751	0	2.065				
	COORD. CH. COORDENAD. REGION	1	2.471	0	0	0	2.471				
	DIR. DE DEPARTAMENTO	1	9.894	0	0	28	9.912				
	ENFERMEIRO	4	211	169	76	14	470				
	ENGENHEIRO	1	223	290	703	0	1.216				
	MOTORISTA A	6	582	295	63	84	1.024				
	MOTORISTA B	2	272	0	34	28	334				
	MOTORISTA C	9	1.318	0	215	161	1.694				
	MOTORISTA D	2	567	96	236	63	962				
	MOTORISTA E	3	466	48	140	63	714				
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088				
	PROCURADOR B	1	265	1.209	442	21	1.937				
	PROCURADOR C	5	1.502	2.088	603	56	4.249				
	PROCURADOR D	3	1.127	1.089	698	35	2.949				
	PROCURADOR E	3	1.250	1.422	2.353	28	5.053				
	PROCURADOR F	3	1.534	1.483	2.968	14	5.999				
	REPRESENTANTE MUNICIPAL	16	2.471	2.408	185	291	5.356				
	SERVICOS PRESTADOS	1	111	0	0	0	111				
	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	1	2.223	0	55	14	2.282				
	TEC. DE CONTABILIDADE C	4	1.235	595	353	83	2.266				
	TEC. DE CONTABILIDADE D	7	831	297	306	56	1.490				
	TEC. DE CONTABILIDADE E	2	651	2.139	1.707	7	4.504				
	TEC. DE CONTABILIDADE F	4	1.206	1.249	676	49	3.180				
	TEC. DE CONTABILIDADE E	5	265	225	238	0	728				
	TEC. OPERAÇÕES GRÁFICAS D	1	265	212	2.590	14	3.081				
	TECNICO	32	6.735	5.950	1.056	266	14.007				
	TECNICO A	18	4.608	5.641	1.972	182	12.403				
	TECNICO B	123	36.326	38.387	15.309	3.251	93.273				
	TECNICO C	19	6.706	8.718	8.434	252	24.110				
	TECNICO D	11	4.561	5.725	12.611	112	23.009				
	TECNICO E	12	5.849	9.701	22.136	84	37.870				
	TECNICO F	983	215.709	124.120	112.383	16.764	468.976				
TEMPORARIOS											
	AG. OPERAC. OPERADOR A	9	904	0	0	68	972				
	AG. OPERAC. PROGRAMADOR A	2	212	0	0	106	318				
	AGENTE DE SAUDE A	36	3.492	0	0	277	3.769				
	AUX. DE SERV. GERAIS A	59	5.369	45	0	905	6.319				
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	70	6.790	145	24	750	7.709				
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	5	502	0	0	70	572				
	AUXILIAR TECNICO A	11	1.167	53	0	56	1.276				
	TECNICO A	93	19.574	16.302	0	1.050	36.926				
	TELEFONISTA A	4	388	0	0	21	409				
	VIGIA	38	3.458	0	0	725	4.183				
	TOTAL	327	41.856	16.545	112.407	20.792	531.429				
	TOTAL DO QUADRO	1.310	257.565	140.865	112.407	20.792	531.429				
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO											
	CONSELHEIRO	1	0	185	0	0	185				
	TOTAL	1	0	185	0	0	185				
	TOTAL DO QUADRO	1	0	185	0	0	185				
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	1.311	257.565	140.850	112.407	20.792	531.614				
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	1.310									

ADMINISTRAÇÃO			AUTARQUIAS			UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DE TERRAS DO ESTADO DO PARA			EM R\$ 1.00		
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL				
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS											
	ADMINISTRADOR	5	931	744	335	14	2.024				
	ADVOGADO	17	3.165	2.582	1.105	177	7.029				
	AGRIMENSOR	14	1.862	0	431	217	2.510				
	ARTIFICE	5	558	0	128	91	777				
	ASSESS. ESP. DA PRESIDENCIA	1	0	864	268	28	1.686				
	ASSIST. SOCIAL	4	744	646	395	285	2.516				
	ASSISTENTE TÉCNICO	14	1.757	79	397	505	3.821				
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	29	2.882	37	397	28	1.740				
	BIBLIOTECARIO	4	744	614	354	0	2.272				
	CHEFE DE GABINETE	1	0	1.976	296	0	2.473				
	CONTADOR	6	1.117	928	351	77	3.231				
	CONTINUO	29	2.334	0	398	499	3.810				
	DATILOGRAFO	26	2.739	28	442	401	145				
	DEL. DE TERRAS DO TERPA	1	125	0	6	49	486				
	DESENHISTA	3	355	0	82	0	593				
	DIR. DE DEPARTAMENTO	3	2.471	3.953	1.032	105	5.055				
	ECONOMISTA	9	1.875	2.243	16	0	350				
	ENFERMEIRO	1	186	148	50	0	384				
	ENG. AGRONOMO	23	4.358	3.698	1.471	808	10.335				
	ENGENHEIRO	3	558	462	217	14	1.251				
	GEOGRAFO	1	143	114	12	14	283				
	MEDICO	15	1.228	0	188	252	1.668				
	MOTORISTA	15	1.228	0	597	436	4.089				
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	27	3.015	0	61	35	542				
	OPERADOR DE MAQ. COPIADORA	4	446	0	217	21	1.242				
	PEDAGOGO	3	558	446	0	0	3.088				
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	49	6.676				
	PROCURADOR	10	1.893	1.514	3.220	113	1.370				
	SOCIOLOGO	3	558	465	234	126	2.472				
	TEC. DE CONTABILIDADE	7	931	947	468	0	15				
	TECNICO A	1	0	15	0	0	1.901				
	TECNICO AGRICOLA	11	1.463	18	259	161	3.696				
	TECNICO AGRIMENSOR	21	2.793	0	452	451	281				
	TELEFONISTA	2	210	0	36	35	480				
	TOPOGRAFO	3	399	0	46	831	188				
	VIGIA	7	563	0	80	188	831				
	TOTAL	315	46.035	22.710	14.237	5.228	88.210				
TEMPORARIOS											
	ADMINISTRADOR	3	558	446	0	347	1.351				
	ADVOGADO	1	186	148	0	7	341				
	AGRIMENSOR	1	133	0	0	7	140				
	ASSISTENTE TECNICO	1	125	0	0	7	132				
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	497	0	0	35	532				
	CONTINUO	14	1.127	0	0	262	1.389				
	ECONOMISTA	1	186	148	0	0	334				
	ENG. AGRONOMO	2	372	297	0	0	669				
	ENGENHEIRO	1	186	148	0	0	334				
	OFICIAL ADMINISTRATIVO	5	558	0	0	42	600				
	TELEFONISTA	1	105	0	0	98	203				
	TOPOGRAFO	1	133	0	0	0	133				
	VIGIA	5	402	0	0	83	485				
	TOTAL	41	4.568	1.187	0	888	6.643				
	TOTAL DO QUADRO	356	50.603	23.897	14.237	6.116	94.853				
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	356	50.603	23.897	14.237	6.116	94.853				
	TOTAL UNID ORCAM S/COLEG.	356									

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : INST. DO DESENV. ECON. SOCIAL DO PARA							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINIST. ESCOLAR EE-2	1	227	182	0	0	409
	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	191	144	23	21	379
	ASSESSOR TECNICO	1	0	144	0	0	144
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	56	14.706	543	4.623	1.258	21.130
	ASSIST. SOCIAL	1	208	166	18	0	392
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	188	0	37	14	239
	AUX. OPER. E SEGURANCA	28	4.822	21	1.218	811	6.873
	AUX. SERVICOS GERAIS	17	2.258	354	450	453	3.161
	AUX. TECNICO	50	12.182	36	3.370	791	16.697
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30	6.109	148	1.726	1.061	8.932
	BIBLIOTECARISTA	1	186	0	67	0	401
	COORD. PESQ. REC. NATURAIS	1	2.471	0	0	28	2.499
	DIR. DEPTO. ADMIN. FINANCAS	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR GERAL	1	3.088	0	0	0	3.088
	ECONOMISTA	4	856	685	294	42	1.877
	ENG. AGRONOMO	2	446	357	178	14	995
	ENG. FLORESTAL	1	223	178	80	14	475
	ESPEC. EM EDUC. EM EXTINCAO	1	251	0	50	14	315
	GEOGRAFO	1	186	148	50	14	398
	TECNICO A	28	6.644	5.460	2.380	712	15.196
	TECNICO AGRICOLA	1	118	0	11	14	143
	TECNICO B	19	5.335	5.070	2.445	182	13.032
	TECNICO C	5	1.576	1.354	817	626	4.273
	TECNICO D	80	31.859	33.421	30.863	3.867	100.010
	TECNICO DE EDUCACAO	1	186	148	67	14	415
	ZOOTECNISTA	1	223	178	40	7	448
	TOTAL	335	97.010	48.737	48.788	9.857	204.392
TEMPORARIOS							
	AUX. OPER. E SEGURANCA	3	275	0	0	28	303
	AUX. SERVICOS GERAIS	6	483	0	0	48	532
	AUX. TECNICO	2	249	0	0	98	347
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	109	0	0	21	130
	TECNICO A	14	2.808	2.085	0	209	4.900
	TECNICO B	4	866	685	0	14	1.565
	TECNICO C	2	492	393	0	35	920
	TECNICO D	2	568	453	0	444	1.463
	TOTAL	34	5.636	3.616	48.788	898	10.150
	TOTAL DO QUADRO	369	102.646	52.353	48.788	10.755	214.542
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS							
	ESTAGIARIO	1	56	0	0	0	56
	TOTAL	1	56	0	0	0	56
	TOTAL DO QUADRO	1	56	0	0	0	56
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	370	102.702	52.353	48.788	10.755	214.598
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	370					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSESSOR DIR. SUPERINTEND.	1	0	864	0	0	864
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	65	8.778	1.212	2.624	1.043	13.658
	ASSISTENTE TECNICO	19	3.772	3.280	1.565	210	8.827
	AUX. DE ADMINISTRACAO	81	11.569	304	3.680	945	16.498
	AUX. SERVICOS GERAIS	67	5.975	37	1.977	844	8.833
	AUX. TECNICO	89	19.366	3.186	11.132	840	34.534
	BUCROCRATA	23	6.682	921	5.026	203	12.832
	CH. DIV. ATEND. DESPACHANTE	1	555	0	0	7	562
	CH. DIV. FISCAL DE TRANSITO	1	0	444	0	0	444
	CH. DIVISAO ARRECADACAO	1	555	0	0	0	555
	CH. P. SERVICO DO INTERIOR	24	7.104	247	289	0	7.644
	CHEFE DE GABINETE	1	1.853	0	0	0	1.853
	CONSULTOR TECNICO	1	0	864	0	0	864
	COORD. FINANCEIRO	1	1.853	0	370	0	2.223
	COORD. CONTROLE TRANSITO	1	0	1.482	0	0	1.482
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR DE CIRETRAN A	5	4.324	864	270	428	5.886
	DIRETOR DE CIRETRAN B	2	1.111	0	0	0	1.111
	SERVICOS PRESTADOS	1	298	0	0	7	305
	TECNICO	61	15.204	25.995	14.954	2.405	58.558
	VICE DIRETOR DE CIRETRAN A	2	617	46	0	0	663
	TOTAL	448	92.088	39.710	41.937	7.032	180.767
TEMPORARIOS							
	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2	242	0	0	0	242
	ASSISTENTE TECNICO	2	349	0	0	0	349
	AUX. DE ADMINISTRACAO	4	404	0	0	21	425
	AUX. TECNICO	2	290	0	0	0	290
	DIGITADOR	30	4.200	0	0	84	4.284
	TECNICO	7	1.489	1.191	0	49	2.729
	TOTAL	47	6.974	1.191	0	154	8.319
	TOTAL DO QUADRO	495	99.062	40.901	41.937	7.186	189.086
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	495	99.062	40.901	41.937	7.186	189.086
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	495					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : LOTERIA DO ESTADO DO PARA							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	AG. DE SERVICOS GERAIS	2	218	0	32	28	278
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4	758	57	285	28	1.128
	ASSESSOR	1	308	0	0	0	308
	AUX. TECNICO	8	1.554	84	750	162	2.550
	DIRETOR COMERCIAL	1	2.471	0	0	947	3.418
	TEC. DE CONTABILIDADE	2	490	11	245	21	767
	TOTAL	18	5.799	152	1.312	1.186	8.449
TEMPORARIOS							
	AGENTE DE ADMINISTRACAO	9	832	0	0	86	918
	AGENTE DE SERVICO	1	90	0	0	0	90
	AUX. TECNICO	6	622	0	0	90	712
	MOTORISTA	2	186	0	0	21	207
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	328	0	0	64	390
	TEC. NIVEL SUPERIOR	7	2.346	36	0	63	2.445
	TOTAL	28	4.402	36	0	324	4.762
	TOTAL DO QUADRO	46	10.201	188	1.312	1.510	13.211
SEM VINCULO							
MEMBROS DE-COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	1	0	154	0	0	154
	TOTAL	1	0	154	0	0	154
	TOTAL DO QUADRO	1	0	154	0	0	154
	TOTAL DA UNID. ORCAMENT.	47	10.201	342	1.312	1.510	13.365
	TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.	46					

ADMINISTRAÇÃO : AUTARQUIAS							EM R\$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTARIA : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	12	1.983	0	247	533	2.743
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	21	4.309	103	1.248	761	6.421
	ASSISTENTE TECNICO	2	484	430	87	7	1.008
	AUX. SERVICOS GERAIS	3	336	0	22	0	358
	AUX. TECNICO	4	649	0	55	0	704
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8	1.372	43	324	70	1.809
	PRESTADOR	1	3.088	0	0	0	3.088
	SECRETARIO GERAL	1	2.471	0	1.111	0	3.582
	SOCIOLOGO	1	223	1.891	568	2.413	13.589
	TECNICO A	16	4.852	4.378	1.848	21	4.709
	TECNICO B	3	1.079	3.012	597	0	40.495
	TOTAL	72	20.926	9.627	6.102	3.840	

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CENTRAIS DE ABASTECIM. DO PARA S/A							
EM R\$ 1,00							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
TEMPORÁRIOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO A	3	273	0	0	216	489
	ASSIST. ADMINISTRATIVO B	1	101	0	0	0	101
	ASSISTENTE TÉCNICO	3	509	407	0	7	923
	AUX. TÉCNICO	2	188	0	0	0	188
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	1.161	38	0	223	1.826
	TOTAL DO QUADRO	82	22.087	10.069	6.102	4.063	42.321
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	82	22.087	10.069	6.102	4.063	42.321
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	82	22.087	10.069	6.102	4.063	42.321
	TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	2.818	573.981	278.900	232.079	54.985	1.137.945
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA							
EM R\$ 1,00							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	2	188	0	0	28	216
TEMPORÁRIOS	AUXILIAR OPERACIONAL	1	109	0	0	14	123
	TOTAL DO QUADRO	3	297	0	0	42	339
CELETISTAS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	10	1.168	50	102	75	1.393
	AUX. TÉCNICO	3	735	98	99	0	932
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14	2.349	656	269	42	3.316
	AUXILIAR OPERACIONAL	10	1.485	223	194	28	1.900
	TÉCNICO	43	2.085	584	205	591	3.465
	TOTAL DO QUADRO	43	7.790	1.611	869	736	11.006
SEM VÍNCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DO QUADRO	2	0	0	0	0	0
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	48	8.087	1.611	869	778	11.345
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	46	8.087	1.611	869	778	11.345
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA							
EM R\$ 1,00							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIR. DE CONST. E URBANISMO	1	0	1.976	0	0	1.976
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	262	0	0	3.350
	TOTAL	3	5.559	2.238	0	0	7.797
TEMPORÁRIOS	ARQUITETO	2	531	0	0	88	619
	AUX. TÉCNICO	2	319	0	0	14	333
	DESENHISTA	2	289	0	0	0	289
	ESCRITURÁRIO	10	1.348	0	0	49	1.397
	MECÂNICO	1	104	0	0	7	111
	SOCIOLOGO	1	285	0	0	0	285
	TELEFONISTA	1	104	0	0	0	104
	TOTAL DO QUADRO	19	2.940	0	0	158	3.098
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	22	8.499	2.238	0	158	10.895
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	12	3.781	371	429	527	5.108
	ADMINISTRADOR III	1	323	0	48	124	495
	ADVOGADO	2	2.433	624	370	468	3.895
	AGENTE DE COBRANÇA	2	233	0	11	9	253
	ARQUITETO	6	2.045	132	187	3	2.367
	ARTIFICE	3	401	0	41	71	513
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	17	3.376	373	512	8	4.268
	ASSIST. SOCIAL	13	4.254	398	520	521	5.693
	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO I	1	143	0	7	0	150
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	8	1.270	0	225	119	1.614
	AUX. TÉCNICO	11	2.443	0	335	348	3.126
	BIBLIOTECÁRIO	1	348	0	51	0	397
	CONTADOR	5	1.616	25	242	4	2.115
	COPEIRO	1	144	0	21	4	169
	DESENHISTA	2	377	0	56	173	606
	ECONOMISTA	3	3.002	79	185	124	3.370
	ENG. CIVIL	3	323	0	107	430	430
	ENGENHEIRO	12	4.020	343	501	637	5.501
	ESCRITURÁRIO	46	7.570	90	852	956	9.468
	MENSAGEIRO	2	287	0	52	4	343
	MOTORISTA	2	733	73	102	8	917
	OPER/DIG. MICRO COMPUTADOR	6	954	63	96	195	1.308
	SERVEENTE	2	297	0	44	0	341
	SOCIOLOGO	2	870	0	100	301	1.071
	TEC. DE CONTABILIDADE	3	869	0	120	100	909
	TÉCNICO	3	961	53	80	120	1.214
	TELEFONISTA	1	116	0	5	0	121
	VIGIA	5	801	0	129	147	1.077
	TOTAL DO QUADRO	181	43.618	2.852	5.301	5.079	56.850
SEM VÍNCULO MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	4	0	1.050	0	0	1.050
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	262	0	0	262
	TOTAL DO QUADRO	5	0	1.312	0	0	1.312
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	208	52.117	6.402	5.301	5.237	69.057
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	203	52.117	6.402	5.301	5.237	69.057
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA DE MINERACAO DO PARA							
EM R\$ 1,00							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS	ASSESSOR	4	8.189	1.714	0	0	9.883
EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIRETOR TÉCNICO	1	2.471	0	0	0	2.471
	TOTAL	5	10.640	1.714	0	0	12.354
	TOTAL DO QUADRO	5	10.640	1.714	0	0	12.354
CELETISTAS	ADMINISTRADOR	1	355	78	0	1	434
	AUX. SERVIÇOS GERAIS	4	345	0	0	18	363
	AUX. TÉCNICO	3	535	197	0	1	733
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	344	0	0	4	348
	CONTADOR	1	355	78	0	1	434
	GEOLOGO	3	1.803	156	0	2	1.961
	LAPIDÁRIO	2	340	0	0	9	349
	MOTORISTA	1	132	0	0	0	132
	TEC. EM MINERACAO	1	170	0	0	0	170
	TOTAL DO QUADRO	19	4.179	509	0	45	4.733
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	24	14.819	2.223	0	45	17.087
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	24	14.819	2.223	0	45	17.087
ADMINISTRAÇÃO : SOCIEDADE DE ECONOMIA MÍS							
UNIDADE ORÇAMENTARIA : CIA PARAENSE DE TURISMO							
EM R\$ 1,00							
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS	AUX. OPER. E SEGURANCA	1	0	0	0	0	0
EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	3	5.559	0	0	0	5.559
TEMPORÁRIOS	ASSISTENTE TÉCNICO	4	810	648	0	389	1.847
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3	310	0	0	0	310
	TEC. PLANEJ. DE TURISMO	2	411	329	0	0	740
	TOTAL DO QUADRO	9	1.531	977	0	389	2.897
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT	12	7.090	977	0	389	8.456
	TOTAL UNID. ORÇAM S/COLEG.	12	7.090	977	0	389	8.456

CELETISTAS							
ASSISTENTE TECNICO	7	1.608	1.431	122	490	3.651	
AUX. SERVICOS GERAIS	4	422	86	40	18	566	
AUX. TECNICO	13	2.338	78	242	1	2.659	
AUXIL. DE ADMINISTRACAO C	1	151	34	21	1	207	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	3.284	225	351	561	4.431	
AUXILIAR OPERACIONAL	13	1.813	0	170	367	2.150	
SUPERVISOR TECNICO	1	708	0	35	715	8.937	
TEC. PLANEJAM. DE TURISMO	18	4.681	3.618	343	2.161	23.352	
TOTAL	80	14.395	5.472	1.324	2.161	23.352	
TOTAL DO QUADRO	80						
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
CONSELHEIRO	4	0	1.050	0	0	1.050	
TOTAL	4	0	1.050	0	0	1.050	
TOTAL DO QUADRO	4						
TOTAL DA UNID ORCAMENT	96	21.485	7.499	1.324	2.550	32.858	
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	92						
TOTAL DA ADMINISTRACAO	376	96.508	17.735	7.484	8.610	130.347	

ADMINISTRACAO	EMPRESAS PUBLICAS					EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA	EMP. PROC. DE DADOS DO ESTADO DO PARA						
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	CH. OV. DE FINANÇAS	2	0	3.367	0	0	3.367
	DIRETOR	2	4.940	0	0	0	4.940
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	SERVENTE REF. I	1	70	261	4	0	11.732
	TOTAL	6	8.100	3.628	4	0	11.732
	TOTAL DO QUADRO	6					

CELETISTAS							
ADMINISTRADOR	15	23.651	197	28	71	651	
ADVOGADO	3	5.434	2.224	303	1.317	34.277	
AGENTE DE SERVICO	11	2.181	0	186	46	7.951	
ANALISTA DE Q & M	1	1.801	0	252	0	2.373	
ANALISTA DE SISTEMAS	52	86.637	20.710	15.038	4.819	127.204	
ANALISTA SUPORTE SISTEMA	9	16.209	5.189	3.104	763	25.365	
ASSIST. ADMINISTRATIVO	33	16.466	6.387	2.647	1.045	28.775	
ASSIST. SOCIAL	4	277	0	0	0	2.472	
ASSISTENTE DE INFORMATICA	17	2.336	0	136	1.392	17.572	
ASSISTENTE DE PRODUCAO	17	10.190	4.547	1.443	139	11.284	
AUX. DE ADMINISTRACAO	22	9.575	2.945	2.611	9.681	49.603	
AUXIL. DE PRODUCAO	129	34.866	1.309	642	0	7.088	
BIBLIOTECOMISTA	10	5.137	4.572	4.963	0	3.108	
CONTADOR	8	2.043	1.854	2.002	947	21.921	
CONTINUO	50	17.118	2.224	231	0	7.982	
DIGITADOR	4	5.527	2.224	1.116	84	5.666	
ECONOMISTA	3	2.242	0	0	0	1.075	
ENGENHEIRO ELETRONICO	7	979	0	97	447	3.907	
MEDICO	7	2.661	1.313	2.082	2.711	19.674	
MOTORISTA	23	13.558	0	26	0	315	
OPERADOR DE COMPUTADOR	1	4.887	0	550	0	5.830	
OPERADOR DE MAD. COPIADORA	12	5.183	741	1.328	840	8.202	
OPERADOR MICROGRAFICO	10	5.183	741	1.328	3.118	39.999	
OPERADOR TELEPROCESSAMENTO	49	32.331	197	250	0	2.548	
PROGRAMADOR	3	2.101	0	1.107	80	5.850	
TEC. DE CONTABILIDADE	9	4.693	197	346	244	6.371	
TEC. MANUTENCAO ELETR.	12	5.584	0	44	0	6.327	
TECNICO DE MANUTENCAO	2	483	0	42	1.653	4.046	
TELEFONISTA	7	1.951	0	42	29.467	475.474	
VIGIA	513	330.117	63.734	52.156	29.467	475.474	
TOTAL	513	330.117	63.734	52.156	29.467	475.474	
TOTAL DO QUADRO	513						
SEM VINCULO							
ESTAGIARIOS							
ESTAGIARIO	5	457	0	0	0	457	
TOTAL	5	457	0	0	0	457	
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO							
CONSELHEIRO	7	0	1.081	0	0	1.081	
TOTAL	7	0	1.081	0	0	1,081	
TOTAL DO QUADRO	12	457	1,081	0	0	1.538	
TOTAL DA UNID ORCAMENT	531	338.674	68.443	52.160	29.467	488.744	
TOTAL UNID. ORCAM S/COLEG.	524						

ADMINISTRACAO	EMPRESAS PUBLICAS					EM R\$ 1,00	
UNIDADE ORCAMENTARIA	EMPRESA ASSIST. TEC EXT RUR DO PARA						
R E G I M E	CARGO FUNCAO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOALS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASS. TECNICO NIVEL 5	1	147	0	0	0	147
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	144	0	0	0	288
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	80	0	0	0	80
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	85	57	0	0	106
	CH. ESCRITORIO LOCAL	1	0	236	0	0	57
	ENG. AGRONOMO	1	223	0	0	0	485
	EXTENSIONISTA RURAL	1	256	0	19	35	256
	OPERADOR GRAFICO	1	95	0	0	0	149
	PILOTO FLUVIAL	1	95	0	0	178	154
	SERVICO EVENTUAL	5	0	0	0	293	178
	TOTAL	15	1.125	437	45	293	1.900
TEMPORARIOS	ARTIFICE DE AUTOS	2	190	0	0	14	204
	ASSISTENTE TECNICO	2	247	0	0	7	254
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	563	0	0	131	694
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10	854	0	0	42	896
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	9	2.395	0	0	157	2.512
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	8	1.353	0	0	91	1.444
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	2	785	0	0	0	785
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	2	338	0	0	21	359
	MOTORISTA	2	170	0	0	35	191
	PILOTO FLUVIAL	2	190	0	0	7	225
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1	123	0	0	63	130
	VIGIA	58	7.812	0	0	589	7.401
	TOTAL	71	8.937	437	45	882	10.301
CELETISTAS	ALMOXARIFE	1	236	0	35	0	271
	ARTIFICE DE AUTOS	8	1.299	0	207	307	1.813
	ASSIST. DE PLANEJAMENTO	1	383	0	53	166	602
	ASSISTENTE TECNICO	52	13.315	613	2.391	3.174	19.493
	AUX. DE ENFERMAGEM	1	132	0	14	0	146
	AUX. SERVICOS GERAIS	34	3.707	0	338	1.787	5.832
	AUX. TECNICO	177	80	289	3.049	11.493	130
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	25.395	205	547	40.226	2.087
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2	1.335	0	20	120	374
	COZINHEIRO	2	234	0	68	10	627
	DESENHISTA	2	401	0	32	10	345
	ELETRICISTA	2	303	4.342	12.227	38.768	156.637
	EXTENSIONISTA RURAL I/A	197	101.300	4.958	25.944	78.420	78.420
	EXTENSIONISTA RURAL II/A	154	44.566	2.952	1.756	3.660	17.413
	EXTENSIONISTA SOCIAL I/A	23	11.789	208	1.756	3.660	32.590
	EXTENSIONISTA SOCIAL II/A	54	19.494	115	3.447	9.534	209
	FOTOGRAFO LABORATORISTA	1	168	0	13	26	550
	LABORAT. DE FOTOMECANICA	2	429	57	186	547	1.838
	MAQUINISTA FLUVIAL	6	1.048	0	6	54	163
	MOCO DE CONVES	1	103	0	149	190	1.395
	MOTORISTA	2	1.056	0	44	58	412
	OP. AUDIOV. E RADIOFUSAO	2	310	0	56	0	390
	OPERADOR DE RADIO	3	334	0	113	85	757
	OPERADOR GRAFICO	7	559	0	178	632	1.937
	PILOTO FLUVIAL	2	1.127	0	75	28	605
	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	15	502	92	574	85	4.302
	SECRETARIA	1	3.551	115	51	0	436
	TEC. DE PLANEJAMENTO	22	270	208	2.983	586	16.434
	TEC. DE RECURSOS HUMANOS	10	13.047	0	551	277	5.338
	TEC. EM CIENCIAS JURIDICAS	3	4.510	115	221	1	1.737
	TECN. COMUNICACAO RURAL	4	1.400	92	362	25	2.605
	TECNICO ADM. E FINANÇAS	9	1.898	324	810	218	5.971
	TECNICO DE INFORMATICA	1	4.619	0	26	132	530
	TECNICO EM DOCUMENTACAO	2	372	0	159	410	1.764
	TELEFONISTA	3	1.195	0	71	5	516
	TRATORISTA DE PRIMEIRA	1	440	0	34	74	278
	VIGIA	7	171	0	57	392	1.183
	TOTAL	828	261.812	9.522	35.194	99.729	406.257
	TOTAL DO QUADRO	828	261.812	9.522	35.194	99.729	406.257

ADMINISTRAÇÃO		EMPRESAS PÚBLICAS		UNIDADE ORÇAMENTARIA : EMPRESA ASSIST. TEC. EXT. RUR. DO PARA		EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
SEM VINCULO							
MEMBROS DE COLEGIADO	CONSELHEIRO	6	0	1.111	0	0	1.111
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	7	0	1.481	0	0	1.481
	TOTAL DO QUADRO	7	0	1.481	0	0	1.481
	TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	896	270.749	11.440	35.239	100.611	418.039
	TOTAL DA ADMINISTRACAO	1.437	609.423	79.883	87.399	130.078	906.783

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACOES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DE TELECOMUNICACOES DO PARA		EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	DIRETOR DA RADIO	1	2.471	0	0	0	2.471
	DIRETOR DE TELEVISAO	1	2.471	0	0	0	2.471
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	TOTAL	3	8.030	0	0	0	8.030
TEMPORARIOS	ARQUIVISTA DE TEIPE	2	356	0	0	0	356
	ASSIST. DE ESTUDIO	1	178	0	0	0	178
	ASSIST. DE PRODUCAO	9	2.552	0	0	0	2.552
	AUX. SERVICOS GERAIS	7	718	0	0	0	718
	AUX. TECNICO	5	1.355	64	0	0	1.419
	AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	10	1.752	0	0	0	1.752
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	371	0	0	0	371
	CENOTECNICO	2	382	0	0	0	382
	COORD. DE PRODUCAO	1	675	0	0	0	675
	EDITOR DE VIDEO TAPE	1	3.214	61	0	0	3.275
	ENGENHEIRO	8	2.344	0	0	0	2.344
	ILUMINADOR	1	402	0	0	0	402
	LOCUTOR APRESENTADOR	1	181	0	0	0	181
	MOTORISTA	12	5.124	0	0	0	5.124
	OPERADOR DE AUDIO	2	362	0	0	0	362
	OPERADOR DE CAMARA	11	1.809	0	0	0	1.809
	OPERADOR DE TRANSMISSOR	6	1.787	0	0	0	1.787
	OPERADOR DE VIDEO TAPE	2	558	0	0	0	558
	PRODUTOR EXECUTIVO	9	2.681	0	0	0	2.681
	PROGRAMADOR	8	1.787	0	0	0	1.787
	RECEPCIONISTA	4	1.708	0	0	0	1.708
	REDACTOR	12	5.380	0	0	0	5.380
	REPORTER	1	413	0	0	0	413
	SECRETARIA	11	1.840	0	0	0	1.840
	SUPERVISOR TECNICO	3	1.836	171	0	0	2.007
	TEC. EM COMUNICACAO	17	9.913	0	0	0	9.913
	TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	1	176	0	0	0	176
	TECNICO DE MANUTENCAO	3	2.126	235	0	0	2.361
	TELEFONISTA	1	427	0	0	0	427
	VIGIA	1	176	0	0	0	176
	TOTAL	165	54.616	521	0	0	55.137
	TOTAL DO QUADRO	168	62.646	521	0	0	63.167

CELETISTAS

ADMINISTRADOR	1	506	64	50	303	923
ALMOXARIFE TECNICO	2	384	0	19	1	404
ARQUIVISTA DE TEIPE	1	192	0	9	0	202
ASSIST. DE ESTUDIO	1	178	0	0	0	178
ASSIST. DE PRODUCAO	3	873	0	29	0	902
AUX. DE ESCRITORIO	2	354	0	8	0	362
AUX. SERVICOS GERAIS	7	813	0	17	0	830
AUX. TECNICO	20	6.287	536	505	698	8.026
AUX. OP. UD. PORT. EXTERNO	3	525	0	107	37	632
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9	1.802	0	40	0	1.842
BIBLIOTECARIO	2	804	0	21	1	825
CENOTECNICO	2	423	0	25	0	448
COORD. DE PRODUCAO	1	506	64	50	0	620
COORD. DE PROGRAMACAO	4	2.808	407	103	0	3.315
DIGITADOR	4	1.901	0	95	0	1.996
DIRETOR DE IMAGENS	2	346	0	153	0	499
DISCOTECARIO	5	2.421	0	121	1	2.543
EDITOR	6	1.925	0	136	111	2.172
EDITOR DE VIDEO TAPE	32	21.361	846	1.073	682	23.962
ENGENHEIRO	3	1.053	64	101	0	1.172
LOCUTOR APRESENTADOR	3	1.519	2.148	429	0	3.768
MECANICO	12	5.721	0	308	2	6.031
MOTORISTA	1	140	0	7	0	147
OPERADOR DE AUDIO	13	2.555	28	100	14	2.697
OPERADOR DE CAMARA	16	5.037	0	308	6	5.351
OPERADOR DE CONT. MASTER	5	1.787	0	87	0	1.874
OPERADOR DE TRANSMISSOR	6	1.960	0	83	26	2.069
OPERADOR DE VIDEO TAPE	84	27.911	0	2.185	550	30.646
PRODUTOR EXECUTIVO	15	4.614	0	202	45	4.861
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	12	5.416	0	181	425	6.022
REDACTOR	1	347	64	17	24	452
REPORTER	1	9.392	128	503	700	10.723
SUPERVISOR DE OPERACOES	19	11.690	32	775	910	13.407
SUPERVISOR TECNICO	3	1.861	0	78	4	1.943
TEC. DE CONTABILIDADE	4	2.853	686	407	694	4.740
TEC. EST. REPET. RETR. DE TV	1	335	0	16	0	351
TECNICO DE MANUTENCAO	13	6.093	235	550	9	6.887
TELEFONISTA	5	2.134	0	64	245	2.443
VIGIA	2	378	0	31	81	500
TOTAL	341	137.383	5.302	8.556	6.325	157.566
TOTAL DO QUADRO	341	137.383	5.302	8.556	6.325	157.566
TOTAL DA UNID. ORCAM. S/COLEG.	509	200.029	5.823	8.556	9.904	224.312

ADMINISTRAÇÃO		FUNDACOES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES		EM R\$ 1,00	
REGIME	CARGO/FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTARIOS							
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ADMINISTRADOR	3	1.099	0	450	28	1.577
	ADVOGADO	1	335	0	33	0	368
	AG. DE ASSUNTOS CULTURAIS	4	502	0	95	49	646
	AG. DE ELETRICIDADE	1	177	0	49	0	226
	AG. DE PORTARIA	3	2.532	0	590	546	3.668
	AGENTE ADMINISTRATIVO	74	7.780	172	1.313	1.029	10.294
	ALMOXARIFE	1	150	0	0	0	150
	ARQUITETO	7	2.111	156	309	21	2.597
	ASSIST. TECN. REF. XXVII	1	446	0	89	580	1.115
	ATENDENTE REF. I	1	161	0	24	0	185
	AUX. ADMINIST. REF. III	3	199	0	33	94	326
	AUX. DE ADMINISTRACAO	1	150	0	22	0	172
	AUX. DE ENGENHARIA	1	25	0	3	0	28
	AUX. SERV. DE COMUNICACAO	4	385	0	49	0	404
	AUX. SERVICOS GERAIS	1	102	0	0	14	116
	AUX. TECNICO	25	5.292	156	644	278	6.370
	AUX. TECNICO REF. XXV	2	283	0	38	0	337
	AUX. CADASTRO E REGISTRO	1	150	0	32	0	182
	AUX. REF. XX	3	217	0	41	0	258
	AUX. TECNICO DE ENGENHARIA	1	130	0	0	0	130
	AUXILIAR DE FOTOGRAFIA	1	180	0	0	0	180
	BIBLIOTECARIO	37	8.405	470	1.582	970	11.427
	CONSULTOR JURIDICO	4	2.690	1.965	989	42	5.686
	CONTADOR	1	446	0	134	0	580
	COORD. DE AREA	3	7.413	0	21	0	7.434
	DATILOGRAFO	1	85	0	302	42	2.408
	ECONOMISTA	6	2.064	156	16	0	2.236
	ENGENHEIRO	1	111	0	18	0	129
	ESCR. DATILOG. REF. III	2	143	0	67	0	210
	GERENTE	1	118	0	23	14	155
	MAQUIN. TEATRO REF. XXVI	1	31	0	7	0	38
	MOTORISTA	1	31	0	80	14	125
	OPERADOR DE SOM REF. V	2	536	0	50	14	590
	PEDAGOGO	1	336	0	15	7	358
	PORTEIRO REF. I	1	102	0	1	0	103
	PROF. COLABORADOR	1	35	0	72	0	107
	PROFESSOR	1	289	0	0	0	289
	PROTOCOLISTA	1	150	0	0	0	150
	RECEPCIONISTA	1	134	0	15	35	184
	SERVENTE REF. I	2	102	0	111	14	227
	SOCIOLOGO	1	893	0	30	21	944
	SONOPLASTA REF. XXV	1	150	0	299	56	2.045
	TEC. ASSUNT. EDUC. LIC. P	7	2.366	0	543	35	2.944
	TEC. ASSUNTOS CULTURAIS	12	3.431	0	0	0	3.431

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CULT. DO PARA TANCREDO NEVES		EM R\$ 1,00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	TEC. DE PLANEJAMENTO	5	1.940	0	135	21	2.096
	TEC. DESENVOLV. SOCIAL	1	446	0	67	0	513
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	4.848	313	2.093	77	7.331
	TEC. CULTURAL	1	473	0	47	14	534
	TECNICO D	1	473	0	3.079	14	3.566
	TOTAL	278	60.950	3.544	13.611	4.092	82.197
TEMPORÁRIOS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	62	8.875	0	0	0	9.551
	AUX. TECNICO	30	4.061	0	0	0	4.472
	BILHETEIRO	2	234	0	0	0	234
	DATILOGRAFO	7	877	0	0	0	905
	MONT. VISUAL	1	334	0	0	14	148
	MOTORISTA	1	375	0	0	178	551
	RECEPCIONISTA	40	5.228	0	0	1.020	6.553
	SERVEANTE	48	4.583	0	0	3.069	5.603
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	65	27.920	0	0	49	30.998
	TEC. CULTURAL	12	5.027	0	0	6.768	5.076
	TOTAL	270	57.323	3.544	13.611	10.890	84.091
	TOTAL DO QUADRO	548	118.273	3.544	13.611	10.890	146.288
CELETISTAS							
	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	631	175	56	0	862
	AUX. TECNICO	18	2.773	0	101	37	2.911
	BIBLIOTECARIO	3	1.238	0	61	2	1.301
	BILHETEIRO	1	101	0	5	23	129
	DATILOGRAFO	3	256	0	13	4	266
	MOTORISTA	3	434	0	21	0	455
	RECEPCIONISTA	1	629	0	62	1	692
	REPORTER	27	2.717	470	129	472	3.318
	SERVEANTE	14	6.054	0	312	599	7.445
	TEC. NÍVEL SUPERIOR	11	4.444	0	184	384	4.992
	TEC. CULTURAL	88	19.681	645	950	1.506	22.782
	TOTAL	88	19.681	645	950	1.506	22.782
	TOTAL DO QUADRO	88	19.681	645	950	1.506	22.782
SEM VINCULO MEMBROS DE COLEGIADO							
	CONSELHEIRO	5	0	926	0	0	926
	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0	370
	TOTAL	6	0	1.296	0	0	1.296
	TOTAL DO QUADRO	6	0	1.296	0	0	1.296
	TOTAL DA UNID ORCAMENT	642	137.954	5.485	14.561	12.366	170.366
	TOTAL UNID. ORCAM 5/COLEG.	636					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00			
R E G I M E	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	OUTRAS	T O T A L
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADVOGADO A	4	744	595	418	28	1.785
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	24	21	125
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	1.263	0	135	45	1.444
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	20	2.368	0	781	268	3.417
	AGENTE ADMINISTRATIVO D	3	369	0	117	21	507
	AGENTE ADMINISTRATIVO E	1	186	148	33	0	367
	ANALISTA DE SISTEMA A	10	1.052	0	293	259	1.504
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	2	227	0	108	38	370
	ARTIFICE DE MANUTENCAO C	2	251	0	108	14	308
	ASSIST. ADMINIST. II A	2	542	0	196	227	965
	ASSIST. ADMINIST. II C	4	542	0	53	0	595
	ASSIST. ADMINIST. II F	1	152	0	53	0	205
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	20	3.724	2.979	6.813	139	13.649
	ASSISTENTE SOCIAL A	3	186	148	33	7	374
	ASSISTENTE TECNICO A	3	558	448	2.754	56	3.814
	AUX. DE SERV. GERAIS A	73	5.876	0	539	936	7.351
	AUX. DE SERV. GERAIS B	13	1.048	0	217	112	1.375
	AUX. DE SERV. GERAIS D	18	1.567	0	574	317	2.458
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO B	10	910	0	195	112	1.217
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO D	3	285	0	132	28	455
	AUXIL. DE ADMINISTRACAO E	10	1.024	0	235	126	1.385
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	53	4.540	0	454	336	5.430
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM A	5	315	0	63	63	441
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	6	631	0	163	98	892
	AUXILIAR DE LABORATORIO B	2	219	0	43	42	304
	AUXILIAR DE MANUTENCAO A	2	175	0	26	70	271
	BIBLIOTECONOMISTA A	10	1.862	1.489	469	63	3.883
	BIOQUIMICO A	2	372	297	167	35	871
	DIGITADOR A	1	87	0	8	0	95
	MECANOGRAFO A	7	612	0	144	77	833
	MECANOGRAFO E	1	102	0	25	0	127
	MEDICO A	7	1.478	1.182	397	133	3.190
	MOTORISTA A	8	700	0	113	98	911
	NUTRICIONISTA	1	186	148	0	0	334
	PROF. ADJUNTO I 20 HORAS	1	219	175	0	0	401
	PROF. ADJUNTO I 40 HORAS	4	1.754	1.403	157	35	3.349
	PROF. ADJUNTO II 20 HORAS	3	678	542	244	49	1.513
	PROF. ADJUNTO II 40 HORAS	3	1.856	1.085	528	63	3.032
	PROF. ADJUNTO IV 20 HORAS	23	5.525	4.420	2.854	268	13.065
	PROF. ADJUNTO IV 40 HORAS	36	16.913	13.530	8.709	532	39.684
	PROF. ASSIST. I 20 HORAS	1	188	151	33	14	388
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	14	5.286	4.229	679	529	10.723
	PROF. ASSIST. II 20 HORAS	2	389	311	52	42	794
	PROF. ASSIST. II 40 HORAS	6	2.335	1.868	315	91	4.608
	PROF. ASSIST. IV 20 HORAS	6	1.241	992	446	84	2.783
	PROF. ASSIST. IV 40 HORAS	25	10.260	8.208	3.142	802	22.412
	PROF. ASSISTENTE PA-A	8	30	0	16	7	103
	PROF. AUXIL. III 20 HORAS	1	1.382	1.105	124	112	2.723
	PROF. AUXIL. III 40 HORAS	46	15.549	12.439	901	3.123	32.012
	PROF. AUXILIAR I 20 HORAS	28	4.551	3.641	29	156	8.417
	PROF. AUXILIAR I 40 HORAS	105	34.137	27.309	29	1.221	62.696
	PROF. TITULAR I 20 HORAS	2	509	407	22	14	952
	PROF. TITULAR I 40 HORAS	2	1.018	814	91	21	1.930
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	10	8.439	3.780	1.036	75	13.276
	PROF. TITULAR II 40 HORAS	22	6.138	4.910	3.716	175	14.939
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	63	34.823	30.322	24.259	2.228	91.638
	PROF. TITULAR IV 40 HORAS	2	486	372	83	14	935
	PROF. ADJUNTO III 20 HORAS	2	1.398	1.118	587	49	3.152
	PROF. ADJUNTO III 40 HORAS	3	200	160	36	14	410
	PROF. ASSIST. III 20 HORAS	8	3.210	2.568	577	77	6.841
	PROF. ASSIST. III 40 HORAS	8	1.340	1.072	105	77	2.594
	PROF. AUXILIAR II 20 HORAS	18	6.093	4.876	542	224	11.625
	PROF. AUXILIAR II 40 HORAS	6	1.068	854	144	105	2.171
	PROF. AUXILIAR IV 20 HORAS	66	23.439	18.751	3.257	2.270	47.717
	PROF. AUXILIAR IV 40 HORAS	1	172	43	21	236	
	PROFESSOR AD-1	2	576	460	388	14	1.437
	PROFESSOR AD-4	2	372	297	134	7	810
	PSICOLOGO A	1	186	148	50	28	412
	QUIMICO A	1	95	0	19	14	121
	SECR. UND. DE 2 GRAU - A	2	161	0	20	14	195
	SERVEANTE REF. I	1	218	174	163	42	484
	SOCIOLOGO	1	627	0	78	42	832
	TEC. DE CONTABILIDADE A	5	135	0	40	7	182
	TEC. DE CONTABILIDADE C	1	125	0	12	0	137
	TEC. EM PROC. DE DADOS A	11	3.098	1.638	485	49	5.270
	TECNICO DE LABORATORIO A	5	627	0	112	119	858
	TELEFONISTA A	3	262	0	26	149	437
	VIGILANTE A	2	817	0	70	126	808
	VIGILANTE B	3	182	0	40	7	229
	VIGILANTE D	3	295	0	103	7	405
	TOTAL	886	231.681	161.517	70.288	17.249	480.713
TEMPORÁRIOS							
	ADVOGADO A	1	186	148	0	7	341
	AGENTE ADMINISTRATIVO	20	2.105	0	0	243	2.348
	AGENTE ADMINISTRATIVO A	1	105	0	0	105	105
	ARTIFICE DE MANUTENCAO A	7	737	0	0	212	949
	ASSIST. ADMINIST. II A	7	878	0	0	161	1.039
	ASSIST. ADMINISTRATIVO I A	19	3.537	2.830	0	147	6.514
	AUX. DE LABORATORIO N-2	6	631	0	0	14	645
	AUX. DE SERV. GERAIS A	100	8.050	0	0	785	8.835
	AUXILIAR ADMINISTRACAO A	110	9.830	0	0	900	10.530
	AUXILIAR DE LABORATORIO A	2	210	0	0	0	210
	BIBLIOTECONOMISTA A	1	372	297	0	7	676
	DIGITADOR A	1	87	0	0	0	87
	JORNALISTA A	1	186	148	0	0	334
	MECANOGRAFO A	1	87	0	0	0	87
	MEDICO A	3	558	448	0	21	1.025
	PROF. COLABORADOR	95	22.238	17.790	0	441	40.469
	PROF. EM PROC. DE DADOS A	1	125	0	0	7	132
	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A	7	1.303	1.042	0	364	2.709
	TECNICO DE LABORATORIO A	2	251	0	0	0	251
	TELEFONISTA A	3	262	0	0	14	276
	VIGILANTE A	15	1.313	0	0	308	1.621
	VIGILANTE C	1	87	0	0	14	101
	TOTAL	405	62.938	22.701	0	3.645	79.284
	TOTAL DO QUADRO	1.291	284.599	184.218	70.288	20.894	558.997

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA		EM R\$ 1,00		
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	TOTAL
SEM VINCULO	MONITOR	37	0	0	0	2.072
ESTAGIARIOS	TOTAL	37	0	0	0	2.072
	TOTAL DO QUADRO	37	0	0	0	2.072
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	1.328	284.599	184.218	70.286	562.069
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.328				

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CARLOS GOMES		EM R\$ 1,00		
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS	ADMINISTRADOR	1	446	52	67	14
EFETIVOS E COMISSIONADOS	CH. DEPARTAM. FINANCEIRO	1	165	88	0	0
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	2.471	0	0	823
	DIRETOR TECNICO	1	2.471	0	0	0
	SUPERINTENDENTE	1	3.088	0	0	0
	TOTAL	5	8.641	140	67	837
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	11	1.234	0	0	49
	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	1.268	0	0	81
	MOTORISTA	1	111	0	0	14
	MUSICISTA	2	585	0	0	7
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	7	1.912	0	0	28
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	3	877	0	0	0
	TOTAL	33	5.987	0	0	179
	TOTAL DO QUADRO	38	14.628	140	67	1.016

CELETISTAS	AG. DE PORTARIA	5	449	0	0	18
	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	422	159	0	155
	MOTORISTA	1	111	0	0	0
	MUSICISTA	7	2.048	0	0	2
	PROF. EDUC. MUSICAL N. MEDIO	5	1.912	0	0	3
	PROF. EDUC. MUSICAL N. SUPER	4	2.048	0	0	1
	TEC. NIVEL SUPERIOR	2	893	159	0	1
	TEC. CULTURAL	1	446	0	22	0
	TOTAL	28	8.329	318	22	180
	TOTAL DO QUADRO	28	8.329	318	22	180
SEM VINCULO	CONSELHEIRO	6	0	1.111	0	0
MEMBROS DE COLEGIADO	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0
	TOTAL	7	0	1.481	0	0
	TOTAL DO QUADRO	7	0	1.481	0	0
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	73	22.957	1.939	89	1.196
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	66				

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE		EM R\$ 1,00		
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1	80	0	16	7
EFETIVOS E COMISSIONADOS	AUXILIAR TRATORISTA	1	106	15	26	21
	CHEFE DE PESSOAL	1	101	18	20	21
	CONTADOR	1	186	1.013	240	14
	DATILOGRAFO	1	95	0	4	7
	ELETRICISTA	2	202	0	30	35
	MOTORISTA	1	106	0	0	7
	PEDREIRO	1	80	0	20	156
	PROTOCOLISTA	1	95	0	19	14
	SECRETARIA	1	80	83	14	134
	SERVENTE	10	805	0	80	84
	SERVICOS PRESTADOS	1	0	2.471	0	0
	SUPERINTENDENTE	1	0	18	20	21
	TEC. DE CONTABILIDADE	1	101	0	4	0
	TESOUREIRO	1	80	0	0	0
	VIGILANTE	6	483	0	58	147
	TOTAL	31	2.600	3.618	574	548
TEMPORARIOS	AG. DE PORTARIA	8	644	0	0	56
	AGENTE ADMINISTRATIVO	12	1.151	0	0	63
	AUX. TECNICO	2	226	0	0	0
	BOMBEIRO-HIDRAULICO	1	80	0	0	21
	DATILOGRAFO	1	95	0	0	0
	SERVENTE	11	885	0	0	198
	TECNICO	1	186	148	0	0
	TOTAL	36	3.266	148	0	338
	TOTAL DO QUADRO	67	5.866	3.766	574	886
SEM VINCULO	CONSELHEIRO	2	0	308	0	0
MEMBROS DE COLEGIADO	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	308	0	0
	TOTAL	3	0	616	0	0
	TOTAL DO QUADRO	3	0	616	0	0
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	70	5.866	4.382	574	886
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	87				

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUNDACAO CURRO VELHO		EM R\$ 1,00		
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PECUNIÁRIAS PESSOAIS	TOTAL
ESTATUTARIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	95	182	72	14
EFETIVOS E COMISSIONADOS	ASSESSOR	1	0	255	0	0
	ASSIST. ADMINISTRATIVO	1	184	89	27	14
	AUX. SERVICOS GERAIS	5	429	0	21	126
	AUX. TECNICO	1	114	0	5	42
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	114	0	5	14
	DIR. ADM. E FINANCEIRO	1	0	1.976	0	0
	DIR. DA CASA DA LINGUAGEM	1	2.471	0	0	823
	PROFISSIONAIS EM ARTE	2	870	0	33	103
	SECRETARIO	1	0	89	0	0
	SUPERINTENDENTE	1	3.088	0	0	0
	TOTAL	16	7.165	2.601	163	1.232
TEMPORARIOS	ADMINISTRADOR	3	1.005	192	0	139
	ADVOGADO	1	335	0	0	7
	ARQUITETO	5	1.675	2.168	0	49
	AUX. SERVICOS GERAIS	14	1.201	0	0	175
	AUX. TECNICO	12	1.375	730	0	272
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	1.719	89	0	173
	BIBLIOTECONOMISTA	2	670	0	0	21
	CONTADOR	1	335	0	0	21
	MOTORISTA	2	171	1.410	0	224
	PROFISSIONAIS EM ARTE	21	7.038	4.590	0	1.095
	TOTAL	76	15.524	7.191	163	2.327
	TOTAL DO QUADRO	92	22.689			32.370
CELETISTAS	TEC. NIVEL SUPERIOR	1	355	255	17	0
	TOTAL	1	355	255	17	0
	TOTAL DO QUADRO	1				
SEM VINCULO	CONSELHEIRO	7	0	1.297	0	0
MEMBROS DE COLEGIADO	PRESIDENTE DE CONSELHO	1	0	370	0	0
	TOTAL	8	0	1.667	0	0
	TOTAL DO QUADRO	8	0	1.667	0	0
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	101	23.044	9.113	180	2.327
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	93				

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA					EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	1	186	148	83	14	431
	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	100	8.571	0	2.678	2.464	13.714
	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	37	3.892	31	1.399	878	6.200
	AGENTE DE SAÚDE	161	20.067	0	5.600	4.055	29.722
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	47	6.110	175	2.852	1.059	9.996
	ASSISTENTE TÉCNICO	11	1.430	0	299	238	1.967
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	29	3.391	0	1.054	556	5.001
	AUX. TÉCNICO	2	177	0	53	42	265
	AUXILIAR DE SAÚDE	4	617	0	354	98	1.013
	MOTORISTA	1	382	0	13	13	528
	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	91	0	0	0	117
	PRESIDENTE	1	3.088	0	0	0	3.088
	PSICÓLOGO	1	186	148	18	133	483
	TÉCNICO	39	7.271	5.902	2.097	1.292	16.562
	TÉCNICO E	77	18.336	16.752	5.339	2.514	42.941
	TÉCNICO M	2	486	389	284	237	1.396
	VICE PRESIDENTE	1	2.471	0	0	0	2.471
	TOTAL	510	76.752	23.545	21.970	13.628	135.895
TEMPORÁRIOS							
	ADMINISTRADOR	4	744	595	0	21	1.360
	AG. DE SERVIÇOS GERAIS	42	3.381	0	0	486	3.867
	AG. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	48	4.403	0	0	493	4.896
	AGENTE DE SAÚDE	222	28.265	0	0	2.828	28.093
	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	59	7.670	595	0	642	8.312
	ASSIST. SOCIAL	4	744	0	0	14	1.353
	ASSISTENTE TÉCNICO	24	3.120	0	0	128	3.248
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	9	1.024	148	0	72	1.096
	AUX. TÉCNICO	1	186	595	0	891	1.579
	BIOQUÍMICO	42	7.871	6.297	0	0	14.168
	ENFERMEIRO	1	186	19.878	0	1.048	21.112
	JORNALISTA A	113	24.847	0	0	42	25.211
	MEDICO	5	466	1.042	0	132	1.640
	MOTORISTA	7	1.303	1.042	0	0	2.345
	NUTRICIONISTA	1	186	1.042	0	14	1.242
	PEDAGOGO	7	1.303	30.488	0	6.829	38.620
	PSICÓLOGO	7	83.443	54.033	21.970	20.457	159.903
	TOTAL	593	160.195	54.033	21.970	20.457	256.655
	TOTAL DO QUADRO	1.112					
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	1.112					
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	1.112					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. CENTRO DE HEM. E HEMAT. DO PARA					EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	6	1.604	6.917	919	175	9.615
	ADVOGADO	1	267	1.076	134	35	1.514
	AG. DE PORTARIA	1	117	0	23	35	175
	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	2	2.162	0	0	7	2.169
	ASSIST. SOCIAL	3	802	1.531	209	105	2.647
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	35	4.437	4.034	1.134	1.082	10.687
	AUX. DE ENFERMAGEM	8	1.216	136	60	231	1.643
	AUX. DE BANCO DE SANGUE	1	125	0	12	21	158
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	38	6.036	570	571	1.238	8.415
	AUXILIAR DE LABORATORIO	1	158	0	35	15	208
	BIOQUÍMICO	3	802	2.124	390	63	3.379
	CH. DIV. APOIO DIAGNOSTICO	1	555	0	0	0	555
	CONTADOR	1	802	1.086	283	70	2.241
	COORDENADOR DE SISTEMAS	3	1.853	0	0	617	2.470
	COPEIRO	1	352	58	58	185	653
	ECONOMISTA	9	2.407	4.283	885	42	1.013
	ENFERMEIRO	2	534	187	187	584	8.159
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	11	1.313	187	178	91	1.764
	GUARDA DE SEGURANÇA	13	3.476	14.430	2.187	473	2.151
	MEDICO	10	1.212	169	121	399	20.492
	MOTORISTA	20	2.244	131	120	371	1.873
	SERVENTE	2	534	427	58	630	3.212
	SOCIOLOGO	14	388	0	58	56	1.137
	TECN. EM BANCO DE SANGUE	2	2.344	104	502	119	3.412
	TECNICO DE HEMOTERAPIA	2	394	0	33	462	90.744
	TECNICO DE LABORATORIO	194	36.341	38.875	8.332	7.196	
	TOTAL						
TEMPORÁRIOS							
	ADMINISTRADOR	2	534	1.317	0	28	1.879
	AG. DE PORTARIA	2	227	0	0	0	227
	AG. TERAP. OCUP. E RECREA	1	126	0	0	7	133
	ANALISTA SUPORTE SISTEMA	3	1.444	444	0	0	1.888
	ASSIST. SOCIAL	4	1.089	85	0	49	1.973
	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	36	4.564	47	0	203	4.814
	AUX. DE ENFERMAGEM	5	2.280	0	0	271	2.551
	AUXILIAR DE HEMOTERAPIA	26	4.130	0	0	156	4.286
	BIBLIOTECARIO	1	267	213	0	0	480
	BIOQUÍMICO	1	267	658	0	7	932
	COPEIRO	1	117	0	0	0	117
	ENFERMEIRO	1	534	427	0	0	961
	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2	534	872	0	180	1.566
	GUARDA DE SEGURANÇA	8	954	0	0	105	1.059
	MEDICO	5	1.337	1.934	0	14	3.285
	MOTORISTA	15	1.818	0	0	187	2.005
	OPERADOR DE COMPUTADOR	4	678	0	0	56	734
	PSICÓLOGO	1	267	213	0	0	480
	SERVENTE	9	1.010	0	0	49	1.059
	SOCIOLOGO	2	534	427	0	0	961
	TECNICO DE LABORATORIO	6	1.004	0	0	14	1.018
	TOTAL	146	23.695	7.407	8.332	8.542	32.448
	TOTAL DO QUADRO	340	60.036	46.282			123.192
SEM VÍNCULO ESTAGIÁRIOS							
	ESTAGIARIO	1	59	0	0	0	59
	TOTAL	1	59	0	0	0	59
	TOTAL DO QUADRO	1	59	0	0	0	59
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENT.	341	60.095	46.282	8.332	8.542	123.251
	TOTAL UNID. ORÇAM. S/COLEG.	341					

ADMINISTRAÇÃO : FUNDACÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PA.					EM R\$ 1,00
REGIME	CARGO FUNÇÃO	NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOAIS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS EFETIVOS E COMISSIONADOS							
	ADMINISTRADOR	6	1.235	1.853	698	70	3.856
	ADVOGADO	1	188	158	53	479	888
	AG. DE PORTARIA	1	80	0	8	10	98
	AGENTE ADMINISTRATIVO	93	10.724	129	1.816	3.614	16.283
	AGENTE DE SERV. COMPLEMENT.	40	3.721	0	603	992	5.316
	ARQUITETO	1	192	153	34	7	386
	ARTIFICE DE MANUTENCAO	4	384	86	172	0	604
	ASSESSOR	1	0	23.566	7.357	5.697	1.036
	ASSIST. SOCIAL	107	21.737	1.489	262	465	58.357
	ASSISTENTE JURIDICO	4	781	0	329	331	2.997
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	17	1.659	0	249	351	1.790
	AUX. DE ENFERMAGEM	10	1.190	0	417	533	3.946
	AUX. SOCIAL	24	2.978	937	1.367	1.347	13.398
	AUX. TÉCNICO	49	9.747	0	363	771	3.336
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	24	2.202	0	22	89	227
	AUXILIAR DE ARTIFICE	1	111	0	302	859	1.271
	BIBLIOTECARIO	1	192	1.018	345	0	2.209
	CH. DA DIV. MAT. E PATRIM.	1	0	884	0	0	1.081
	CH. DIV. SERV. GER. E DOCUM.	1	1.081	1.172	233	7	1.786
	CONTADOR	6	384	0	91	61	584
	COSTUREIRA	8	512	0	283	196	1.987
	COZINHEIRO	18	1.528	0	0	0	1.853
	DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	1.853	0	0	0	1.853
	DIRETOR DE ASSIST. SOCIAL	1	1.171	975	316	729	3.191
	ECONOMISTA	6	238	0	65	35	338
	ELETRICISTA	2	117	0	17	41	175
	ENCANADOR	1	211	169	34	14	470
	ENFERMEIRO	1	192	153	0	0	393
	ENG. AGRONOMO	1	555	0	0	0	555
	GER. UNID. I ASS. SOCIAL	1	308	0	0	0	308
	GERENTE DE UNIDADE I	2	223	0	33	21	277
	INSTRUTOR DE ARTE	7	180	94	414	556	232
	LAVADEIRA	2	1.175	75	742	1.189	3.085
	MEDICO	39	4.674	0	890	2.696	6.680
	MONITOR	3	827	521	76	123	8.495
	MOTORISTA	1	211	189	0	0	1.489
	NUTRICIONISTA	1	794	635	163	486	483
	ODONTOLOGO	4	211	2.471	370	0	2.078
	PEDAGOGO	1	0	0	0	21	2.841
	PRESIDENTE	1	211	169	114	0	515
	PROF. ASSIST. I 40 HORAS	4	839	671	368	354	3.728
	PROF. EDUCACAO FISICA	21	2.858	0	516	63	5.599
	PROFESSOR	6	1.216	1.837	483	0	
	PSICÓLOGO						

CONTINUA NO CADERNO 5



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

BELEM - QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.965

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DO PA.		R E G I M E		CARGO FUNÇÃO		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS		EFETIVOS E COMISSIONADOS												
						SECR. ADMINISTRATIVO		1	82	0	12	21	115	
						SERVENTE		182	15.223	2.293	440	550	21.834	
						SOCIÓLOGO		3	372	0	77	305	754	
						TEC. DE CONTABILIDADE		8	1.581	3.019	692	112	5.404	
						TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC. A		2	258	0	25	21	304	
						TÉCNICO AGRÍCOLA		2	384	0	86	14	810	
						TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		1	10	1.976	395	0	2.371	
						VICE - PRESIDENTE		76	6.729	0	1.101	3.524	11.354	
						VIGIA		2	164	0	0	91	279	
						VIGILANTE E		845	111.598	48.620	25.174	31.452	216.844	
						TOTAL								
						ADMINISTRADOR		4	744	595	0	78	1.417	
						AG. DE PORTARIA		5	402	0	0	96	488	
						AGENTE ADMINISTRATIVO		2	219	0	0	28	247	
						AGENTE DE SERV. COMPLEMENT		70	6.001	0	0	1.529	7.530	
						AUX. DE ENFERMAGEM		7	767	0	0	196	963	
						CONTADOR		1	186	148	0	379	713	
						COSTUREIRA		1	80	0	0	0	80	
						MONITOR		108	11.848	297	0	3.727	15.575	
						PEDAGOGO		2	372	148	0	0	520	
						PROF. EDUCACAO FISICA		2	186	0	0	14	200	
						PROFESSOR AD-1		6	1.117	893	0	429	2.439	
						PSICOLOGO		13	1.046	448	0	14	1.508	
						SERVENTE		3	558	2.527	0	6.541	9.626	
						TEC. SOCIAL		225	23.745	51.147	25.174	37.993	249.657	
						TOTAL DO QUADRO		1.070	135.406	51.147	25.174	37.993	249.720	
						TOTAL DA UNID. ORCAM.		1.071						
						TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		1.071						

ADMINISTRAÇÃO : FUNDAÇÕES		UNIDADE ORÇAMENTARIA : FUND. DOS TERM. ROD. DO EST. DO PARA		R E G I M E		CARGO FUNÇÃO		NÚMERO DE OCUPANTES	SALÁRIOS VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÕES	VANTAGENS PESSOALIS	PECUNIÁRIAS	OUTRAS	TOTAL
ESTATUTÁRIOS		EFETIVOS E COMISSIONADOS												
						ADVOGADO		1	448	97	201	0	744	
						ARQUITETO		1	448	0	44	7	497	
						ATENDENTE		2	194	0	53	28	275	
						AUX. DE ESCRITÓRIO		8	989	0	98	91	1.178	
						BOMBEIRO		1	104	0	5	143	252	
						CH. DEPTO. ADMIN. E FINANC.		1	1.853	0	134	14	2.001	
						CHEFE DE DIVISAO		1	446	77	134	1.418	2.075	
						CONTADOR		2	446	0	40	153	639	
						CONTINUO		1	165	0	24	0	189	
						DESENHISTA		1	208	0	41	35	284	
						ELETRICISTA		2	208	91	147	42	388	
						ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS		5	701	97	44	0	842	
						ENGENHEIRO		5	446	0	152	77	675	
						ESCRITURARIO		53	4.266	0	531	1.320	6.117	
						FAXINEIRO		2	208	28	24	7	267	
						MOTORISTA		1	165	0	26	0	202	
						OFICIAL ADMINISTRATIVO		1	176	0	10	28	214	
						PAGADOR		1	104	0	61	0	165	
						PEDREIRO		2	352	0	1.900	3.661	5.913	
						TEC. DE CONTABILIDADE		124	11.274	71	1.900	105	827	
						VIGILANTE		6	583	23	3.805	8.448	37.151	
						ZELADOR		222	24.414	484	3.805	10.275	45.981	
						TOTAL								
						AUX. DE ESCRITÓRIO		3	371	0	0	14	385	
						AUX. SERVIÇOS GERAIS		43	3.461	0	0	1.145	4.606	
						CONTINUO		1	90	0	0	0	90	
						ENC. TERMINAIS RODOVIARIOS		2	280	0	0	626	2.960	
						FAXINEIRO		29	2.334	0	0	0	2.334	
						TEC. DE CONTABILIDADE		3	176	0	0	42	224	
						ZELADOR		3	291	0	0	1.827	2.418	
						TOTAL		82	7.003	484	3.805	10.275	45.981	
						TOTAL DO QUADRO		304	31.417	484	3.805	10.275	45.981	
						TOTAL DA UNID. ORCAM.		304						
						TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		304						
						TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		5.551	1.061.562	362.906	153.527	126.912	1.704.907	
						TOTAL UNID. ORCAM. S/COLEG.		5.551						
						TOTAL DO ESTADO		116.073	17.014.123	14.232.754	6.541.726	3.305.073	41.093.676	

PORTARIA Nº 0834 DE 15 DE MAIO DE 1995

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 4030/95-SEAD e 37266/94-SE-DUC.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 93, parágrafo 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 23.02.95, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2661, de 18.11.93, à FRANCISCO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 0653632/016, ocupante da função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - DAE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração, 15 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

CP 95/0045971-6

PORTARIA Nº 0835 DE 16 DE MAIO DE 1995

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 4919/95-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, até ulterior deliberação, FRANCISCO TEIXEIRA PAES, mat. nº 0000671-013, ocupante do cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 15.05.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração, 16 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

CP 95/0049394-2

PORTARIA Nº 0842 DE 16 DE MAIO DE 1995

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Of. nº 002/95-CRSC.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Port. nº 0814, de 10.05.95, que colocou à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

II - Colocar à disposição, da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, DIRCE NASCIMENTO PINHEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEN-607.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 27.03.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado da Administração, 16 de maio de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

CP 95/0048953-5

PORTARIA Nº 0116, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão, nº 21037 de 09 de abril de 1995.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAR

PORTARIA Nº 102 de 16.05.95
NOME DA SERVIDORA: Margarida Maria Ribeiro Tavares
MATRÍCULA: 0002780-017
CARGO: Arquiteto
LOCAL DA LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 077 de 11.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Marlene de Nazareth Pereira Marçal
MATRÍCULA: 0001945-014
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Seção de Inativos
PERÍODO: 04.04 a 03.05.95
TRIÊNIO REFERENTE: 19.03.84 a 19.03.87

PORTARIA Nº 089 de 11.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DO SERVIDOR: Pedro de Oliveira e Silva Junior
MATRÍCULA: 0002143-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Pessoal
PERÍODO: 01.06 a 30.07.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.01.75 a 01.01.78

PORTARIA Nº 090 de 10.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: José Gorayeb Santos
MATRÍCULA: 0000868-019
CARGO: Consultor Jurídico
LOTAÇÃO: Departamento Jurídico
PERÍODO: 25.04 a 24.05.95
TRIÊNIO REFERENTE: 02.07.91 a 02.07.94

PORTARIA Nº 091 de 10.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Sílvia Cristina Bentes da Silva
MATRÍCULA: 5096715-016
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
PERÍODO: 02 a 31.05.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.09.89 a 01.09.92

PORTARIA Nº 092 de 11.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria do Socorro da Cruz Castilho
MATRÍCULA: 1.1775-012
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
PERÍODO: 02 a 31.05.95
TRIÊNIO REFERENTE: 01.05.89 a 01.05.92

PORTARIA Nº 093 de 11.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria Margarida Lima Moreira
MATRÍCULA: 0004146-011
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
PERÍODO: 02 a 31.05.95
TRIÊNIO REFERENTE: 13.03.86 a 13.03.89

PORTARIA Nº 094 de 11.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 60 (sessenta) dias
NOME DA SERVIDORA: Samira Fátima Bestene Campos
MATRÍCULA: 0002429-018
CARGO: Biblioteconomista
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
PERÍODO: 05.06 a 04.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 05.07.84 a 05.07.87

PORTARIA Nº 099 de 12.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Venilde de Aguiar Batalha
MATRÍCULA: 0002640-016
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Divisão de Comunicação
PERÍODO: 17.07 a 15.08.95
TRIÊNIO REFERENTE: 23.04.84 a 23.04.87

PORTARIA Nº 100 de 12.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Ana Paula Lima Gouvêa Nogueira
MATRÍCULA: 0002984-017
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: À Disposição
PERÍODO: 07.08 a 05.09.95
TRIÊNIO REFERENTE: 15.02.85 a 15.02.88

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 096 de 11.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 24 (vinte e quatro) dias
NOME DA SERVIDORA: Maria de Lourdes Ribeiro C. de Oliveira
MATRÍCULA: 0001627-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
PERÍODO: 06.03 a 29.03.95

PORTARIA Nº 095 de 11.05.95
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Dair Modesto Teixeira
MATRÍCULA: 0000396-016
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
PERÍODO: 31.03 a 14.04.95.

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 562, de 09/05/95
Nome do servidor: RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 12ª RF.
Requerimento do servidor datado de 30/03/95.

Portaria nº 577, de 12/05/95
Nome do servidor: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 9ª RF.
Local de remoção: Coordenadoria de Acompanhamento da Receita/DPF.
Processo nº 02203/95 e Memº nº 021/95-DEF

Portaria nº 578, de 12/05/95
Nome do servidor: ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Requerimento da servidora datado de 08/05/95.

Portaria nº 579, de 12/05/95
Nome do servidor: ARLENE CRISTINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Requerimento da servidora datado de 08/05/95.

Portaria nº 580, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Requerimento da servidora datado de 08/05/95.

Portaria nº 581, de 12/05/95
Nome do servidor: MARILENA DA ROCHA CABRAL
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Requerimento da servidora datado de 08/05/95.

Portaria nº 582, de 12/05/95
Nome do servidor: JESUS DE SENA RODRIGUES
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Requerimento do servidor datado de 08/05/95.

Portaria nº 583, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIA AGUIA GOMES
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 15ª RF.
Requerimento da servidora datado de 08/05/95.

Portaria nº 584, de 12/05/95
Nome do servidor: RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 16ª RF.
Requerimento do servidor datado de 05/05/95.

Portaria nº 585, de 12/05/95
Nome do servidor: JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 2ª RF.
Local de remoção: 1ª RF.
Requerimento do servidor datado de 12/05/95.

Portaria nº 586, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIO FABIANO DA PONTE SOUZA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 8ª RF.
Local de remoção: 7ª RF.
Processo nº 01540/95.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

*** ANUNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público para conhecimento de quem interessar, possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 31 de maio de 1995, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1078 - "Ex-Offício, em que é requerente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - Ia. Região Fiscal - Belém e interessado GRANIMAR GRANITO E MARMORE COM. e IND. LTDA. sendo do Relator Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUSSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 17 de maio de 1995.

Maria Thereza P. Cabeça Braz
Secretária

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES DOE Nº 27.964 de 17.05.95.

Portaria nº 587, de 12/05/95
Nome do servidor: PLÍNIO DOS SANTOS
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 5ª RF.
Local de remoção: 10ª RF.
Processo nº 01902/95

Portaria nº 588, de 12/05/95
Nome do servidor: CELINA CORREA LOBATO
Cargo/Lotação: Auxiliar de Administração da 16ª RF.
Local de remoção: 9ª RF.
Processo nº 0868/95 - 9ª RF.

Portaria nº 589, de 12/05/95
Nome do servidor: OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 5ª RF.
Local de remoção: 1ª RF.
Processo nº 04853/95 - 1ª RF.

Portaria nº 591, de 12/05/95
Nome do servidor: UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 3ª RF.
Local de remoção: 16ª RF.
Requerimento do servidor datado de 12/05/95

Portaria nº 594, de 12/05/95
Nome do servidor: GILBERTO NUNES LOPES
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da 1ª RF.
Local de remoção: 16ª RF.
Requerimento do servidor datado de 02/03/95

Portaria nº 595, de 12/05/95
Nome do servidor: MARIA SUELY SANTOS DA COSTA
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 15ª RF.
Local de remoção: Gabinete do Secretário
Processo nº 06998/94.

SALÁRIO FAMÍLIA

Portaria nº 590, de 12/05/95
Nome do servidor: EDITH DE MOURA MONTEIRO
Matrícula nº 0123323-019
Cargo/Lotação: Agente de Portaria da Diretoria de Execução Financeira.
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de Abril/95.
Processo nº 02750/95.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 592, de 12/05/95
Tornar sem efeito a Portaria nº 371 de 17/04/95, publicada

no DOE nº 27.948 de 24/04/95, do servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5097428-020.

Portaria nº 593, de 12/05/95
Tornar sem efeito a Portaria nº 558, de 09/05/95, publicada no DOE nº 27.962 de 15/05/95, da servidora DEBORA ANGELICA MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 200052-0-030.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº Termo Aditivo - Décimo Terceiro Termo Aditivo
Convênio Originário nº 002/94/SEFA
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa.
Objeto: O acréscimo de recursos no valor de R\$ 245.632,39 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).
Valor: R\$ 245.632,39 (Duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).
Oatção Orçamentária: 28.000.28.101.13.76.448.1.305.4.130.11.291

Foro: Belém
Data: 12 de maio de 1995
Ordenador Responsável: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

CP95/0049293-3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

A V I S O

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, designada pela Portaria nº 021/95 de 02.03.95, leva ao conhecimento dos interessados a NOVA ABERTURA das PROPOSTAS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/95, conforme discriminação abaixo:

- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/95:

- OBJETO : Aquisição de Material de Consumo Odontológico destinado a Rede Básica de Saúde para suprir o 1º trimestre/95.
- HORA : 09:30 hs.
- DATA DA ABERTURA : 23.05.95
- LOCAL : Tv. Castelo Branco nº 2381.

Belém, 17 de maio de 1995.

LÁZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
PRESIDENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/95

VISTO :

ELISA VIANNA SA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CP95/0048976-7

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 18/05/95)

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0466/17.05.95 Cessar, a contar de 27.03.95, os efeitos da Portaria nº 1747/94, que designou o servidor SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES, Agente Administrativo, para exercer o Cargo de Chefe (FG-4), da Seção de Manutenção da Folha de Pagamento/DCS/DRH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH, em 17.05.95.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH CP95/0048975-9

(Fat. nº 089, Reg. nº 089, Dia: 18/05/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 715/30.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VASTIL CORDEIRO DE OLIVEIRA, 0091375-013, Ag. Art. Práticas, U.M.S.M. Guama, correspondente ao triênio de 15.12.90 a 15.12.93, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048968-5

Port. 709/27.03.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor PEDRO ANTONIO GOMES TAVARES, 0118656-015, Ag. Saúde, U.E.C. Nova VI, que lhe foi concedida através da Port. 258/30.01.95, correspondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93, no período de 03.04.95 a 02.05.95, 30 dias. CP95/0048957-3

Port. 708/29.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELAYNE CAVALCANTE MONATO, 0076538-016, Ag. Portaria, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 01.12.90 a 01.12.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0048974-0

Port. 703/27.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GODINHO, 5145384-017, Ag. Art. Práticas, U.M. Anajás, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.05.95 a 30.05.95, 30 dias. CP95/0048973-2

Port. 704/27.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CERALDA GIBSON DE LIMA, 5122240-011, Ag. Portaria, U.M. Portel, correspondente ao triênio de 02.05.90 a 02.05.93, no período de 07.04.95 a 05.06.95, 60 dias. CP95/0048955-1

Port. 705/27.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MÁRIO NAZARENO LACERDA MATOS, 5104963-010, Enfermeiro, U.M. Anajás, correspondente ao triênio de 03.10.89 a 03.10.92, no período de 01.04.95 a 30.04.95, 30 dias. CP95/0048957-0

Port. 706/27.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE DOS SANTOS PANTOJA, 5181062-010, Ag. Saúde, 00, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.04.95 a 29.05.95, 60 dias. CP95/0048956-0

Port. 702/27.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REJANE CLAUDIA LIMA TOLEDO, 6060960-020, Ag. Administrativo, DI, correspondente ao triênio de 01.12.86 a 01.12.89, no período de 13.02.95 a 14.03.95, 30 dias. CP95/0048942-0

Port. 523/23.02.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES AVELAR, 0080250-010, Ag. Saúde, U.M.C. Arari, correspondente ao triênio de 01.11.90 a 01.11.93, no período de 03.02.95 a 03.04.95, 60 dias. CP95/0048941-4

Port. 697/23.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SALVINA SABINA DOS SANTOS, 0109002-012, Ag. Saúde, C.S/Americano, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0048933-3

Port. 696/23.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ESTER PAMPLONA DOS SANTOS FERREIRA, 0092860-012, Ag. Saúde, U.M.C. Arari, correspondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93, no período de 05.03.95 a 03.05.95, 60 dias. CP95/0048925-2

Port. 688/21.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO, 0725510-010, Ag. Saúde, U.E.A.J. Pau 10 II, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048931-5

Port. 689/21.03.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO, 0115266-016, Ag. Informática, U.M. Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 009/03.01.90, correspondente ao quinquênio de 01.12.83 a 01.12.88, no período de 01.04.95 a 30.04.95, 30 dias. CP95/0048909-0

Port. 690/21.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA, 5148308-019, Téc. Laboratório, C.S/Cas tanhai, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0048917-1

Port. 692/21.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MADALENA SALES OLIVEIRA, 0083453-017, Ag. Saúde, U.M. Marituba, correspondente ao triênio de 01.03.74 a 01.03.77, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048902-3

Port. 694/21.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA BENEDITA ROCHA MAIA, 0091391-017, Ag. Saúde, U.M.S.M. Guama, correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92, no período de 20.03.95 a 18.05.95, 60 dias. CP95/0048910-4

Port. 839/24.04.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, 5160740-019, Motorista, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.05.95 a 30.05.95, 30 dias. CP95/0048904-0

Port. 843/24.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO, 0092002-015, Ag. Saúde, P.S/V. Maiuata, correspondente ao triênio de 22.08.88 a 22.08.91, no período de 01.05.95 a 29.06.95, 60 dias. CP95/0048935-0

Port. 842/24.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANE MARIA HOLANDA ALVES, 0115762-014, Médica, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94, no período de 01.05.95 a 30.05.95, 30 dias. CP95/0048950-3

Port. 841/24.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA, 0076511-012, Ag. Portaria, HCGV, correspondente ao triênio de 01.09.88 a 01.09.88, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048958-9

Port. 840/24.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TELMA DO SOCORRO RIBEIRO FAVACHO, 5168376-016, Ag. Art. Práticas, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.05.95 a 29.06.95, 60 dias. CP95/0048959-7

Port. 825/20.04.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RUBENIL DO FREITAS DA COSTA, 0722707-011, Ag. Eletricidade, LACEN, correspondente ao triênio de 02.06.86 a 02.06.89, no período de 01.05.95 a 29.06.95, 60 dias. CP95/0048960-0

Port. 826/20.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANE MARIA CARNEIRO DOS SANTOS, 5176859-017, Ter. Ocupacional, H.C.G.V. correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.05.95 a 29.06.95, 60 dias. CP95/0048952-0

Port. 845/25.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ADELIA DA SILVA LEAL, 0098361-010, Ag. Administrativo, DCCS, correspondente ao triênio de 01.07.86 a 01.07.89, no período de 13.03.95 a 11.05.95, 60 dias. CP95/0048951-1

Port. 844/24.04.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora ADE LIA CHAGAS DA SILVA, 0098361-010, Ag. Administrativo, DCCS, que lhe foi concedida através da Port. 155/16.05.86, correspondente ao Decênio de 01.07.76 a 01.07.86, no período de 24.12.86 a 21.06.87, 180 dias. CP95/0048944-9

Port. 442/15.02.95-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DAS MERCEDES, 0729868-014, Ag. Portaria, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1689/22.11.94, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0048943-0

Port. 606/09.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO JOSÉ FEIO BOULHOSA, 5136741-012, Contador, U.M.P. Pedras, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.05.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048936-8

Port. 605/09.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EUMILDA GOES DA COSTA, 5136350-010, Odontóloga, U.M.P. Pedras, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0048942-2

Port. 599/08.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA, 3151511-016, Téc. C. Social, A.C.S., correspondente ao triênio de 01.08.88 a 01.08.91, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0048928-7

Port. 598/08.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE ALMEIDA DA CRUZ, 5167493-018, Ag. Saúde, C.R.T.M. Candia, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048927-9

Port. 597/08.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ILOSENE DE FÁTIMA CARDOSO DOS ANJOS, 0096512-017, Ag. Saúde, C.S/Benevides, correspondente ao triênio de 01.07.76 a 01.07.79, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0048934-1

Port. 586/07.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO SABBÁ GUIMARÃES, 5091748-022, Médica, Gabinete, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.02.95 a 01.04.95, 60 dias. CP95/0048926-0

Port. 481/23.03.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ROSA SILVA DA SILVA, 0114740-012, Ag. Portaria, U.R.F.D. Medrado, que lhe foi concedida através da Port. 596/02.07.93, correspondente ao quinquênio de 02.02.87 a 02.02.92, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0048913-0

Port. 797/17.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA MARIA COSTA, 0103470-017, Enfermeira, DDASS, correspondente ao triênio de 01.09.82 a 01.09.85, no período de 26.04.95 a 25.05.95, 30 dias. CP95/0048919-8

Port. 650/16.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LAURA LÚCIA MELO DE SOUZA, 5178352-016, Ag. Saúde, C.S/Jaderlandia, correspondente ao triênio de 21.09.87 a 21.09.90, no período de 01.04.95 a 30.04.95, 30 dias. CP95/0048920-1

Port. 651/16.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JANDIRA FERREIRA CARVALHO, 5181992-018, Ag. Art. Práticas, U.M/Xinguara, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048912-0

Port. 653/16.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DOS PRAZERES DE MORAES CRISTO, 0079286-010, Ag. Saúde, U.M. Moju, correspondente ao triênio de 01.06.88 a 01.06.91, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048911-2

Port. 654/17.03.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO GILBERTO ARAÚJO, 5176395-016, Ag. Portaria, U.M. Prata, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0048903-1

Port. 655/17.03.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora SUELY DE ASSIS CARVALHO, 0089591-010, Médica, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1142/07.12.93, correspondente ao quinquênio de 01.08.88 a 01.08.93, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0048937-3

Port. 656/17.03.95-DETERMINAR Licença Especial a servidora RAIMUNDA ALMEIDA E SILVA, 0079081-013, Ag. Art. Práticas, U.M. Barcarena, que lhe foi concedida através da Port. 028/31.01.85, correspondente ao decênio de 11.06.74 a 11.06.84, no período de 01.03.95 a 29.04.95, 60 dias. CP95/0048989-1

Port. 657/20.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA DA COSTA CASTRO, 5094135-017, Ag. Art. Práticas, U.M. Moju, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048936-6

Port. 764/11.04.95-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ERIVALDO DIAS DA SILVA, 5176255-015, Ag. Administrativo, U.E.C. Prata, correspondente ao triênio de 10.11.91 a 10.11.94, no período de 01.04.95 a 30.05.95, 60 dias. CP95/0048914-7

Port. 765/11.04.95-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELIZABETH DO VALE LISBOA, 0114430-010, Ag. Saúde, C.S/A. Lobo, que lhe foi concedida através da Port. 1182/09.09.94, correspondente ao triênio de 02.02.90 a 02.02.93, no período de 06.03.95 a 04.04.95, 30 dias. CP95/0048922-3

Port. 770/11.04.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CRISTINA CUNHA DAMASCENO, 0084190-019, Enfermeira, U.R.F.D. Medrado, correspondente ao triênio de 15.01.89 a 15.01.92, no período de 01.03.95 a 30.03.95, 30 dias. CP95/0048915-5

Port. 685/21.03.95-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MIKIKO ONUKI IKEDA, 5160316-011, Médico, U.M.T. Bastos, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.15.95 a 30.06.95, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.05.95.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF/SESPA CP95/0048907-4

RESUMO DE PORTARIAS

LICENÇA GALA:

HULDA MARIA LOBATO QUARESMA, 5322316-012, Auxiliar de Saúde, CS/C.N.VIII, certidão de casamento nº 26.696/17.02.95, solicita licença no período de 17.02.95 a 24.02.95, 08 dias. CP95/0048933-0

CLEIDE DA COSTA ESTUMANO, 5273951-019, Odontóloga, U.S./Jaderlandia, certidão de casamento s/nº 18.03.95, solicita licença no período de 18.03.95 a 25.03.95, 08 dias. CP95/0048900-7

PENALIDADES:

Port. 001/27.01.95-Aplicar ao servidor EVERALDO FERNANDO PINTO DIAS, 5108624-014, Agente de Portaria, U.M/Mãe do Rio, a penalidade de suspensão de 10 dias, convertido em multa, previsto pelo art. 189, parágrafo 3º da Lei 5.810/24.01.94, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado CP95/0048972-4

Port. 001/14.02.95-Aplicar a servidora MARY LUCIA RODRIGUES DE SOUZA, 5099404-010, Auxiliar de Saúde, C.S/Laranjeiras, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 188 da Lei 5.810/24.01.94, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos, civis da administração direta, das autarquias e das fundações do Estado do Pará. CP95/0048964-1

Port. 001/08.11.94-Aplicar a servidora MARIA DO CARMO DO ESPÍRITO SANTO, 5091861-011, Datilógrafa, Divisão de Saneamento, a penalidade de repreensão prevista pelo art. 188 da Lei 5.810/24.01.94, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. CP95/0048956-2

Port. 002/13.03.95-Aplicar ao servidor EVERTON ESTEVÃO DOS SANTOS VIANA, 0726931-016, Agente de Vigilância Sanitária, 9º CRS, a penalidade de repreensão de acordo com o art. 188 da Lei 5.810/24.01.94, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará. CP95/0048949-1

LICENÇA PATERNIDADE:

DINALDO DA SILVA MACEDO, 0725714-010, Agente de Portaria, U.E./Abrigo J.P.II, certidão de nascimento nº 15.648/11.04.95, solicita licença no período de 09.04.95 a 18.04.95, 10 dias. CP95/0048973-5

PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, 5150558-019, Economista, U.M/Ca choeira do Arari, certidão de nascimento nº 43.574/26.04.95, solicita licença no período de 24.04.95 a 03.05.95, 10 dias. CP95/0048955-5

ANTÔNIO CARLOS ALVES NUNES, 5483310-013, Agente de Portaria, CS/Benfica, certidão de nascimento nº 15.566/07.03.95, solicita licença no período de 21.02.95 a 02.03.95, 10 dias. CP95/0048950-7

JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR, 5322162-014, Médico, 2º CRS, certidão de nascimento nº 6.882/02.03.95, solicita licença no período de 22.02.95 a 03.03.95, 10 dias. CP95/0048950-2

DACINO BARBOSA DA SILVA MIRANDA, 5094305-019, Agente de Saúde, U.M/Itupiranga, certidão de nascimento nº 13.898/02.03.95, solicita licença no período de 02.03.95 a 11.03.95, 10 dias. CP95/0048943-6

MARINALDO MENDONÇA FAVACHO, 0109916-017, Agente Administrativo, C.S/Colares, certidão de nascimento nº 6.321/31.03.95, solicita licença no período de 01.03.95 a 10.03.95, 10 dias. CP95/0048942-5

LICENÇA NOJO:

RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, 0721760-014, Agente de Vigilância Sanitária, 2º CRS, certidão de óbito nº 37.130/06.03.95, solicita licença no período de 02.03.95 a 09.03.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP95/0048941-7

SEBASTIANA SELMA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, 0076384-018, Agente Administrativo, Hospital Regional Abelardo Santos, certidão de óbito nº 37.024/21.02.95, solicita licença no período de 17.02.95 a 24.02.95, 08 dias, em virtude do falecimento de sua mãe. CP95/0048944-4

MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUSA, 0075817-018, Agente Administrativo, U.M./Mosqueiro, certidão de óbito nº 2.013/30.03.95, solicita licença no período de 30.03.95 a 06.04.95, 08 dias, em virtude do falecimento de sua genitora. CP95/0048950-7

MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES, 5082218-019, Agente de Artes Práticas, HCGV, certidão de óbito nº 47.265/21.03.95, solicita licença no período de 19.03.95 a 26.03.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu filho. CP95/0048944-3

AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA, 5167442-019, Auxiliar de Informática, C.S./Castanhal, certidão de óbito nº 10.294/06.02.95, solicita licença no período de 05.02.95 a 12.02.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP95/0048940-6

MARIA ALICE BOUTLEOSA MARTINS, 5482615-011, Médica, Ure/Demetrio Medrado, certidão de óbito nº 47.158/13.03.95, solicita licença no período de 10.03.95 a 17.03.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP95/0048932-5

MARIA CLELIA FERREIRA MACEDO, 5136067-010, Agente de Portaria, C.S./C.N.IV, certidão de óbito nº 10.192/06.12.94, solicita licença no período de 05.12.94 a 12.12.94, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP95/0048924-4

MARIA JOSE SILVA SILVEIRA, 0721344-019, Agente de Portaria, CS/Apeú, certidão de óbito nº 440/16.11.94, solicita licença no período de 12.11.94 a 19.11.94, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão. CP95/0048915-3

BENEDITO BRITO FURTADO, 5485398-011, Agente Administrativo, HCGV, certidão de óbito nº 138/06.03.95, solicita licença no período de 03.03.95 a 10.03.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP95/0048908-2

MILTON RODRIGUES MAC-DOWELL, 5110467-018, Agente de Portaria, C.S/Benfica, certidão de óbito nº 47.189/13.03.95, solicita licença no período de 10.03.95 a 17.03.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu filho. CP95/0049499-0

ARA LUCIA CRESCENTE DIAS, 5142156-018, Médica, C.S/Nazaré, certidão de óbito nº 46.622/30.01.95, solicita licença no período de 27.01.95 a 03.02.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor. CP95/0049491-4

RAIMUNDA BARBOSA MARQUES, 5230144-012, Agente de Portaria, C.S/Abacetuba, certidão de óbito nº 47.331/30.03.95, solicita licença no período de 23.03.95 a 30.03.95, 08 dias, em virtude do falecimento de seu esposo. CP95/0049483-3

REPUBLICAÇÃO:

Fica retificado na port. 1062/18.08.94, referente a licença prêmio do servidor **RAIMUNDO ROMATO DOS SANTOS**, 0085294-018, ONDE LE-SE: triênio de 13.05.84 a 13.05.87

LEIA-SE: triênio de 13.05.89 a 13.05.92 CP95/0049475-2

Fica retificado na port. 155/16.05.86, referente a licença especial da servidora **ADRIANA CHAGAS DA SILVA**, 2098361-010, ONDE LE-SE: 03 meses de licença especial correspondente ao quinquênio de 01.07.76 a 01.07.81

LEIA-SE: 06 meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.07.76 a 01.07.86 CP95/0049484-1

Fica retificado na port. 540/02.03.95, referente a licença prêmio da servidora **NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO**, 0151750-036,

ONDE LE-SE: triênio de 07.05.79 a 07.05.82

LEIA-SE: triênio de 07.05.82 a 07.05.85

ONDE LE-SE: período de 01.03.95 a 29.04.95

LEIA-SE: período de 10.03.95 a 08.05.95 CP95/0049492-2

REPUBLICAÇÃO:

LICENÇA PATERNIDADE:

REGINALDO NEMESIO MOURA DA SILVEIRA, 5465320-011, Agente de Portaria, UR/Demetrio Medrado, certidão de nascimento nº 17.142/22.02.95, solicita licença no período de 20.02.95 a 29.02.95, 10 dias. CP95/0049493-3

ROMNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA, 5220025-018, Agente de Portaria, C.S/Jaderlandia, certidão de nascimento nº 17.036/09.02.95, solicita licença no período de 01.02.95 a 10.02.95, 10 dias.

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.933/30.03.95.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Maio de 1995.

CLARICE OLIVEIRA MACALBRES ALVES
Diretora da DAF/SESPA

CP95/0049475-0

(Fat. nº 092, Reg. nº 092, Dia: 18/05/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
MODALIDADE: CONVITE 014/95-HSE
FIRMA VENCEDORA: MENOR PREÇO
PRÓ-HOSPITALAR EQUIP. MÉDICOS LTDA, ITENS 01,02

Belém, 17 de maio de 1995

Maria do Socorro de Brito Sousa
Presidente da C.P.L.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/95-HSE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FIRMAS VENCEDORAS: MENOR PREÇO

FORCEN - FORNECEDORA CREARENSE DE MEDICAMENTOS
LTD - ITENS: 02,03,07,09,10,16,19,20,22,24,26,27,29,30,34,37,38,40,42,44,46,48,51,52,56,57,58,61,62,64,67,71,76,90,94,95,110,112,113,114,115,117,118,119,120,121,122,124,125,126,128,131,132,133,135,136,137,139,142,149,150,151,152,153,154,159,160,161,162,163,164,172,99.

NORTE PHARMA COMERCIAL LTDA., NOS ITENS: 01,04,05,06,08,11,12,13,14,15,21,23,25,32,35,39,43,45,47,50,53,54,55,59,63,66,70,72,73,74,75,77,78,79,82,83,84,85,88,89,92,93,96,97,98,100,101,108,109,111,116,123,127,129,130,134,138,140,143,148,155,157,158,165,170,171,173,175.

Belém, 17 de maio de 1995

Maria do Socorro de Brito Sousa
Presidente da C.P.L.A.

CP95/0049502-3

(Fat. nº 084, Reg. nº 084, Dia: 18/05/95)

LICENÇA SAÚDE:

SERVIDOR: Odete Jaster Ferreira

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Diretoria Técnica

PERÍODO: 27.04.95 a 25.05.95

L.Médico: nº 2073/95 CP95/0049640-2

SERVIDOR: Maria Auxiliadora Pimentel Silva

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: Centro Cirurgico

PERÍODO: 03.04.95 a 17.04.95 CP95/0049543-8

SERVIDOR: Maria das Graças Sapeda Barros

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Laboratório

PERÍODO: 26.04.95 a 10.05.95 CP95/0049556-9

SERVIDOR: Domingas Oliveira da Costa

CARGO: Auxiliar de Banco de Sangue

LOTAÇÃO: Divisão de Banco de Sangue

PERÍODO: 13.04.95 a 18.05.95 CP95/0049664-0

SERVIDOR: Maria Isolina Santos dos Santos

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

LOTAÇÃO: Unidade Pediátrica

PERÍODO: 27.04.95 a 25.05.95 CP95/0049419-1

SERVIDOR: Sandra Benedita de Jesus Oliveira

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: Centro Cirurgico

PERÍODO: 17.04.95 a 01.05.95 CP95/0049411-6

SERVIDOR: Maria Auxiliadora Pimentel da Silva

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

LOTAÇÃO: Centro Cirurgico

PERÍODO: 18.04.95 a 02.05.95 CP95/0049427-2

SERVIDOR: Katia Soares Hage

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Divisão de Ambulatório

PERÍODO: 16.02.95 a 07.03.95 CP95/0049510-4

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE:

SERVIDOR: Nilda da Silva Abreu

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Divisão de Ambulatório

PERÍODO: 14.03.95 a 28.03.95 CP95/0049435-3

LICENÇA MATERNIDADE:

SERVIDOR: Elaine Xavier Prestes

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Clínica Neo-Natal

PERÍODO: 19.04.95 a 16.08.95

Belém, 17 de maio de 1995.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo do HSE

VISTO:

ARNALDO GAMA DA ROCHA

Diretor Geral do HSE

CP95/0049501-5

(Fat. nº 074, Reg. nº 074, Dia: 18/05/95)

HOSPITAL OFIR LOIOLA RESUMO DE PORTARIAS

- PORTARIA nº 111/95-DG, de 12.05.95
- DISTRIBUIR, a pedido, o servidor **JOÃO DAS GRAÇAS MENDES**, Técnico de Radiologia, admitido sob o regime da Lei Complementar nº 07/91, a partir de 04.04.95.
- PORTARIA nº 112/95-DG, de 15.05.95.
- PROIBIR, terminantemente a venda de lanche ou qualquer tipo de alimento no interior do Hospital, por pessoas estranhas à Cantina e fora daquele local.

Belém, 16 de maio de 1995.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA

Diretor Geral do HOL

CP95/0049497-6

(Fat. nº 076, Reg. nº 076, Dia: 18/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 019/95
ABERTURA: 29.05.95 HORA: 12:30 hs.
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES

Belém, 17 de maio de 1995.

CP95/0049777-5

AVISO DE ADIAMENTO

Com relação ao EDITAL da TOMADA DE PREÇO nº 016/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.958 do dia 09.05.95, cuja objeto e Serviço de Recuperação e Manutenção de Equipamentos, fica adiada para o dia 02.06.95 às 10:00 horas.

Belém, 17 de maio de 1995.

A Comissão CP95/0049331-3

(Fat. nº 093, Reg. nº 093, Dia: 18/05/95)

TERMO DE CONVENIO Nº 176/95.

LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOC. POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDEN

CIA.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente

sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua São

Francisco, b.Nova União, s/nº, com 04 salas de aula e 08 depen

dências, para funcionamento da E.R.C. SÃO FRANCISCO.

VIGÊNCIA: 15.05.95 a 31.12.95.

FORO: Belém-Pa.

DATA DA ASSINATURA: 15.05.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DRª ROSINELI GUERREIRO SALAME- Pela

SEDUC.

CP95/0049009-9

TERMO DE CONVENIO Nº 107/95.

LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNIT. SANTA BARBARA.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente

sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Al.Santa

Izabel OS, entre Batania e Moju, com 05 salas de aula e 06

dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO COMUNITARIO

SANTA BARBARA.

VIGÊNCIA: 16.05.95 a 31.12.95.

FORO: Belém-Pa.

DATA DA ASSINATURA: 16.05.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Pela

SEDUC.

CP95/0048995-5

TERMO DE CONVENIO Nº 031/95.

LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE IRMAS SALESIANAS FILHAS DE IRMA AUXI

LIADORA.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente

sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av.Pedro

Miranda Nº 2563-Belém, com 17 salas de aula e 41 dependências

para funcionamento da E.R.C.CENTRO SOCIAL AUXILIO.

VIGÊNCIA: 17.05.95 até 31.12.95.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Pela

SEDUC.

CP95/0048993-7

TERMO DE CONVENIO Nº 109/95.

LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL Nº. SA DE FATIMA.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente

sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua Major

Cornélio Peixoto, S/Nº, no Município de Stº. Ant. Tauá, com 08

salas de aula e 08 dependências, para funcionamento da E.R.

C.CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FATIMA.

VIGÊNCIA: 17.05.95 até 31.12.95.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Pela

SEDUC.

CP95/0049317-3

TERMO DE CONVENIO Nº 061/95.

LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOC. DOS MORADORES DE JOAO PILATOS.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente

sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Ilha de

João Pilatos - Ananindeua, com 02 salas de aula e 05 depen

dências, para funcionamento da E.R.C. JOAO PILATOS.

VIGÊNCIA: 16.05.95 a 31.12.95.

FORO: Belém-Pa.

DATA DA ASSINATURA: 16.05.95.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DR. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Pela

SEDUC.

CP95/0049333-1

TERMO DE CONVENIO Nº 175/95.

LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOC. POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDEN

CIA.

OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente

FORO: Belém-Pa.
DATA DA ASSINATURA: 16.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Pela SEDUC.
CP95/3049041-2

TERMO DE CONVENIO Nº 177/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOC. POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Rua João Paulo II, s/nº-Marituba, com 04 salas de aula e 10 dependências, para funcionamento da E.R.C. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
VIGÊNCIA: 15.05.95 à 31.12.95.

FORO: Belém-Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Pela SEDUC.
CP95/3049042-3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/95.
PARTES: SEDUC/ FIRMA PUMA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente TERMO ADITIVO a remanejar e alterar o quantitativo de postos do Contrato Original passen do a vigorar com 78 (setenta e oito) postos de 12 (doze) horas noturnas (segunda a sexta-feira, sendo sábado/domingo/feriado 24 horas) e 15 (quinze) postos de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.
VIGÊNCIA: 12.05.95 até 30.06.95.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo em R\$-294.632,07 (Duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/95. (11.218). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 12.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Pela SEDUC.
CP95/3049057-9

TERMO DE CONVENIO Nº 197/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO MACHADO DE ASSIS.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Tv. Oséias Silva 118, Guanabará-Ananindeua/Pa, com 07 salas de aula e 14 dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU MACHADO DE ASSIS.
VIGÊNCIA: 16.05.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 16.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Pela SEDUC.
CP95/3049055-3

TERMO DE CONVENIO Nº 103/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL SMO GERALDO.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado ao Conj. Geraldo Palmeiras, Qd. 39, Ce-15, 16 e 17-Ananindeua/Pa, com 13 salas de aula e 11 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL SMO GERALDO.
VIGÊNCIA: 16.05.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 16.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Pela SEDUC.
CP95/0049073-0

EXTRATO CONTRATUAL.
CONTRATO DE Nº 021/95.
TOMADA DE PREÇO Nº 011/95-CPL/SEDUC
PARTES SEDUC/FIRMA B.R.S.DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Destina-se à aquisição de 10.000 (dez mil) Carteiras Escolares, para atender as Escolas Estaduais.
VIGÊNCIA: 15.05.95 até 13.06.95.
VALOR: Global é de R\$-212.000,00 (Duzentos e doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do: SE/95. (11.215) Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.4120.00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 15.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Pela SEDUC.
CP95/0049031-1

CONVENIO Nº 013/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.
OBJETO: O presente Convênio de COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo, a cedência de funcionários desta Secretaria que ficarão à disposição das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.
VIGÊNCIA: 17.05.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- Pela SEDUC.
CP95/3049034-0

TERMO DE CONVENIO Nº 053/95.
LEI Nº 8.666/93, com as alterações da Lei Nº 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SMO FRANCISCO.
OBJETO: A Entidade, tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, à SEDUC, o prédio situado à Av. Castelo Branco Nº 1541-Belém, com 07 salas de aula e 05 dependências para funcionamento da E.R.C. Bento XV.
VIGÊNCIA: 17.05.95 até 31.12.95.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 17.05.95.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOAO DE JESUS PAES LOUREIRO- pela SEDUC.
CP95/3049025-9

(Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 18/05/95)

PORTARIA Nº 443/95-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 018/93 EE. JOÃO XXIII.
R E S O L V E
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 2º Grau via Sistema Modular habilitação Contabilidade, nas instalações da Escola Estadual de 1º e 2º Graus João XXIII, sediada no município de São Sebastião da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 11 de maio de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/3049013-3
PORTARIA Nº 445/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 076/95.

R E S O L V E
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º grau Suplência de Educação Geral, a nível de 1º a 4ª Etapas na Escola Estadual Santos Dumont, sediada nesta capital.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 11 de maio de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/3049010-2
PORTARIA Nº 446/95-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Ofício nº 461/94- 1ª URE - Bragança.

R E S O L V E

1º Artigo - Fica autorizada a Implantação gradativa do Ensino de 2º Grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério e Contabilidade, nas instalações da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Luiz Gonzaga", sediada no município de Bragança.

2º Artigo - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado de Educação, em 11 de maio de 1995.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação CP95/3049002-1

(Fat. nº 073, Reg. nº 073, Dia: 18/05/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3103 de 26.04.95
NOME: JOSÉ JORGE A. DE O. SANTOS
MAT. 0319155-011
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE José Verissimo - Belém
Período: 17.02.95 a 17.04.95 CP95/0049042-0

FÉRIAS

Port. Col. nº 3167 de 28.04.95
Período: 03.07.95 a 16.08.95 e 03.07.95 a 1.8.95
Ano: 1995
Unidade: EE Presidente Dutra - Belém

Port. nº 3165 de 28.04.95 CP95/0048994-5
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: Presidente Dutra - Belém CP95/0048986-4

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 2628 de 25.04.95
NOME: ANA GRACILIA DE JESUS NASCIMENTO ALBUQUERQUE
MAT. 6033091-020
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na ERC Bom Pastor - Ananindeua
Período: 21.20.95 a 07.03.95 CP95/3048973-3

Port. nº 2553 de 25.04.95
NOME: MARIA INES DE SOUZA ARAÚJO
MAT. 0457027-015
CARGO/LOTAÇÃO: Servente na EE Carlos Guimarães - Belém
Período: 14.02.95 a 20.02.95 CP95/3049033-1

FÉRIAS

Port. nº 3126 de 27.04.95
Período: 30.10.95 a 13.12.95
Ano: 1995
Unidade: EE Alexandre Z. de Assunção - Belém

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 167-B/95 de 27.04.95
NOME: MARIA ALVES CANDIDO
MAT. 0404616-012
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Domingos A. Nunes - Belém
Período: 01.05.94 a 30.05.94 CP95/3049055-3

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 114-B/95 de 06.04.95 - T/S/Efeito a port. nº 2160 de 24.03.93, que concedeu (180) dias de Licença Especial, no período de 15.04.93 a 11.10.93 referente ao quinquênio de 19.05.81 a 18.05.91.
NOME: VERA LÚCIA FERNANDES MACHADO
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na UT José Alvares de Azevedo
CP95/3049074-9

FÉRIAS

Port. nº 3151 de 28.04.95
Período: 30.08.95 a 13.10.95
Ano: 1995
Unidade: ERC Carlos Drummond de Andrade - Belém
CP95/3049032-0

Port. nº 2626 de 11.04.95
Período: 03.04.95 a 02.05.95
Ano: 1994
Unidade: EE Dr. Antonio Teixeira Gueiros - Ananindeua
CP95/3049013-5

Port. nº 2405 de 06.04.95
Período: 01.03.95 a 30.03.95
Ano: 1995
Unidade: EE Bela Aurora de Jesus Chaves - Belém

Port. nº 3153 de 28.04.95 CP95/3049027-7
Período: 03.10.94 a 01.11.94
Ano: 1994
Unidade: EE Celina Anglada - Belém

Port. nº 3152 de 28.04.95 CP95/3049035-3
Período: 07.07.95 a 20.08.95
Ano: 1995
Unidade: EE Brig. Fontenelle - Belém

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 2223 de 28.04.95
NOME: JOSÉ TOURINHO DA GAMA
MAT. 0531588-011
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de portaria na EE Coronel Sarmento - Icoaraci
Período: 19.12.94 a 01.20.95 CP95/0049051-0

Port. nº 2236 de 28.04.95
NOME: CARMEM Mª DE SOUZA FURTADO
MAT. 0343129-015
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. Administrativo na EE Erotildes Frota Aguiar - Ananindeua
Período: 29.12.94 a 17.01.95 CP95/0049052-5

Port. nº 3143 de 28.04.95
NOME: RUTH PENHA DA SILVA
MAT. 0396907-013
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de portaria na EE Frei Daniel - Belém
Período: 03.03.95 a 01.04.95 CP95/3049057-5

Port. nº 3144 de 28.04.95
NOME: ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MAGALHÃES
MAT. 6015387-025
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Dr. Alcantara - Ananindeua
Período: 20.02.95 a 21.03.95 CP95/0049075-7

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3135 de 28.04.95
NOME: Mª RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA
MAT. 0196673-016
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE brig. Fontenelle - Belém
Período: 07.02.95 a 08.03.95 CP95/3049083-3

Port. nº 3137 de 28.04.95
NOME: Mª ENILDA PANTOJA PALHETA
MAT. 0457337-018
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na ERC Armando Fajardo - Ananindeua
Período: 13.02.95 a 24.03.95 CP95/0049011-0

Port. nº 3136 de 28.04.95
NOME: ANA ROSA COSTA SANTOS
MAT. 5440939-024
CARGO/LOTAÇÃO: Sup. Escolar na EE Dr. Freitas - Belém
Período: 21.03.95 a 28.03.95 CP95/3049083-0

Port. nº 3140 de 28.04.95
NOME: VERA SÔNIA SANTOS ARAÚJO
MAT. 0343250-014
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Acácio Felício Sobral - Belém
Período: 20.02.95 a 21.03.95 CP95/0049095-3

Port. nº 3139 de 28.04.95
NOME: RAIMUNDA SUELY FERREIRA
MAT. 5340136-012
CARGO/LOTAÇÃO: Servente na ERC Cristo Rei - Ananindeua
Período: 23.01.95 a 08.03.95 CP95/3049053-4

Port. nº 3138 de 28.04.95
NOME: ANTONIA Mª TAVARES DA TRINDADE
MAT. 0733091-015
CARGO/LOTAÇÃO: Servente na EE Camilo Salgado - Belém
Período: 09.03.95 a 07.04.95 CP95/0049076-5

Port. nº 3142 de 28.04.95
NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO SILVA
MAT. 0325449-016
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de portaria na ERC Catarina Laboure - Belém
Período: 16.02.95 a 17.03.95 CP95/3049084-5

Port. nº 3141 de 28.04.95
NOME: TEREZINHA PEREIRA AMORAS
MAT. 0344770-019
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de portaria na EE Acácio Felício Sobral - Belém
Período: 09.03.95 a 15.03.95 CP95/0049053-9

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 3147 de 28.04.95
NOME: ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MAGALHÃES
MAT. 6015387-025
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Dr. Alcantara - Ananindeua
Período: 22.03.95 a 05.04.95 CP95/3049052-8

Port. nº 3145 de 28.04.95
NOME: ALBA SANTOS PRADO
MAT. 0518263-010
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de portaria na EE Antonio B. Falcão - Ananindeua
Período: 15.01.95 a 31.03.95 CP95/0049044-7

Port. nº 3146 de 28.04.95
NOME: ANA CRISTINA BRAGA SANTANA
MAT. 0448109-013
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Anibal Duarte - Belém
Período: 19.03.95 a 17.04.95 CP95/0049036-5

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3367 de 03.05.95
NOME: MARCOS GOMES DE MIRANDA
MAT. 0305375-013
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na Assessoria de Rede Física/SEDUC - Belém
Período: 07.03.95 a 05.05.95 CP95/0049028-5

Port. nº 3248 de 02.05.95
NOME: HILDENIR BEZERRA LIMA
MAT. 0480800-014
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Acy Barros Pereira - Belém
Período: 13.03.95 a 27.03.95 CP95/0049020-0

Port. nº 3247 de 02.05.95
NOME: IZABEL SILVA GOMES
MAT. 0324019-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Profa Anésia Belém
Período: 27.03.95 a 10.04.95 CP95/0049012-9

Port. nº 3246 de 02.05.95
NOME: JOSIANE CARDOSO DE MIRANDA
MAT. 0292800-010
Cargo/lotação: Professor na ERC Santo Afonso - Belém
Período: 13.03.95 a 11.04.95 CP95/0049004-8

Port. nº 3245 de 02.05.95
NOME: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA
MAT. 5042232-021
Cargo/lotação: PROFESSOR na EE 15 de novembro - Icoaraci
Período: 08.02.95 a 08.04.95 CP95/0048996-1

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3244 de 02.05.95
NOME: LUCIDALVA MONTEIRO AIRES
MAT. 0226190-012
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Placidia Cardoso - Belém
Período: 07.03.95 a 20.04.95 CP95/0048987-2

Port. nº 3243 de 02.05.95
NOME: MARIA DA SILVA FERREIRA
MAT. 0226378-019
Cargo/lotação: Servente na EE Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 31.01.95 a 31.03.95 CP95/0048977-1

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 3253 de 02.05.95
NOME: ISA Mª GAIA FRANÇA
MAT. 0253308-011
Cargo/lotação: Inspetor de alunos na EE Placidia Cardoso - Belém
Período: 15.03.95 a 26.03.95 CP95/0048988-0

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3343 de 03.05.95
NOME: Mª HELENA DA LUZ FALCÃO
MAT. 0530204-010
Cargo/lotação: Professor na EE Julia Seffer - Ananindeua
Período: 13.03.95 a 27.03.95 CP95/0048980-5

Port. nº 3334 de 03.05.95
NOME: GUILHERMINA DAVID DUARTE
MAT. 0363979-018
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Luis Nunes Direito - Ananindeua
Período: 22.02.95 a 23.03.95 CP95/0048981-3

Port. nº 3346 de 03.05.95
NOME: NILZOMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
MAT. 5469317-014
Cargo/lotação: Servente na ERC Maria Luiza - Belém
Período: 14.03.95 a 02.04.95 CP95/0048989-9

Port. nº 3345 de 03.05.95
NOME: Mª NAIZA VIEIRA DOS SANTOS
MAT. 0469815-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Valente Ribeiro/Ananindeua
Período: 02.03.95 a 21.03.95 CP95/0048997-0

Port. nº 3339 de 03.05.95
NOME: DIRCE DAS GRAÇAS FERREIRA
MAT. 0378119-012
Cargo/lotação: Professor na EE Manuel Matos Costa - Icoaraci
Período: 02.03.95 a 31.03.95 CP95/0049005-6

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3340 de 03.05.95
NOME: IVONE MODESTO DOS SANTOS
MAT. 0627747-011
Cargo/lotação: Servente na EE V. Gonçalo Duarte - Belém
Período: 22.12.94 a 27.03.95 CP95/0049013-7

Port. nº 3341 de 03.05.95
NOME: JOSILENE SILVA MEIXES
MAT. 5418305-010
Cargo/lotação: Professor na EE Hilda Vieira - Belém
Período: 08.08.94 a 31.03.95 CP95/0049021-8

Port. nº 3342 de 03.05.95
NOME: Mª DO CARMO DA SILVA CORDEIRO
MAT. 0290556-010

Cargo/lotação: Professor na EE José Assis Ribeiro - Ananindeua
Período: 20.02.95 a 21.03.95 CP95/0049029-3

Port. nº 3335 de 03.05.95
NOME: IEDA CASTRO DA SILVA
MAT. 0299820-015
Cargo/lotação: Professor na EE Helena Guilhon - Ananindeua
Período: 12.02.95 a 13.03.95 CP95/0049037-4

Port. nº 3336 de 03.05.95
NOME: IRIS Mª DOS SANTOS CAVALCANTE
MAT. 0534447-017
Cargo/lotação: Professor na EE Jonatas P. Athias Peixe Boi
Período: 06.03.95 a 12.03.95 CP95/0049045-5

Port. nº 3337 de 03.05.95
NOME: JOSÉ CARLOS ESTEVES
MAT. 5439523-011
Cargo/lotação: Vigia na EE José de Anchieta - Belém
Período: 08.02.95 a 16.03.95 CP95/0049053-5

Port. nº 3338 de 03.05.95
NOME: CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS
MAT. 0316784-012
Cargo/lotação: Vigia na EE Jarbas Passarinho Souza Belém
Período: 16.03.95 a 30.03.95 CP95/0049061-7

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 3329 de 03.05.95
NOME: MARILENA DE JESUS FERREIRA
MAT. 0339130-010
Cargo/lotação: Professor na ERC centro Espiritas Irmãs Cáritas - Belém
Período: 01.02.95 a 24.03.95 CP95/0049059-2

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 3325 de 03.05.95
NOME: JOANA DA SILVA RENTE
MAT. 0301876-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Justo Chermont - Belém
Período: 14.03.95 a 02.05.95 CP95/0049077-3

Port. nº 3326 de 03.05.95
NOME: Mª EUNICE PENHA DE CASTILHO
MAT. 0751456-016
Cargo/lotação: Servente na EE lauro Sodré - Belém
Período: 11.03.95 a 25.03.95 CP95/0049035-4

Port. nº 3334 de 03.05.95
NOME: ANA Mª BARRETO BENTES
MAT. 0311596-010
Cargo/lotação: Professor na EE Gaspar Viana - Ananindeua
Período: 13.03.95 a 30.03.95 CP95/0048982-1

Port. nº 3324 de 03.05.95
NOME: IEDA CASTRO DA SILVA
MAT. 0299820-015
Cargo/lotação: Professor na EE Helena Guilhon - Ananindeua
Período: 14.03.95 a 11.06.95 CP95/0048990-2

Port. nº 3327 de 03.05.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
MAT. 0311634-012
Cargo/lotação: Professor na EE Mª Araújo de Figueiredo - Ananindeua
Período: 09.03.95 a 09.05.95 CP95/0048993-8

Port. nº 3328 de 03.05.95
NOME: CEZARIO GONÇALVES DE ABREU
MAT. 0405370-015
Cargo/lotação: Ag. de portaria na ERC Machado de Assis - Ananindeua
Período: 26.03.95 a 24.05.95 CP95/0049006-4

Port. nº 3333 de 03.05.95
NOME: AUREA DE OLIVEIRA GUIAES DE BARROS
MAT. 5556783-012
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Mário Chermont - Belém
Período: 16.03.95 a 13.06.95 CP95/0049014-5

Port. nº 3332 de 03.05.95
NOME: OLGA PADILHA ALVES
MAT. 5365040-010
Cargo/lotação: Professor na ERC Educando Jesus de Nazaré - Belém
Período: 08.03.95 a 27.03.95 CP95/0049022-6

Port. nº 3331 de 03.05.95
NOME: Mª DAS GRAÇAS DO CARMO OLIVEIRA
MAT. 6034500-019
Cargo/lotação: Professor na EE Renato Franco - Belém
Período: 03.03.95 a 01.04.95 CP95/0049030-7

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 3330 de 03.05.95
NOME: GLAUCIRENE COELHO DA SILVA
MAT. 5509491-013
Cargo/lotação: Professor na ERC C. C. Lar das Crianças - Icoaraci
Período: 13.03.95 a 02.04.95 CP95/0049033-2

Port. nº 3249 de 02.05.95
NOME: DALILA PEIXOTO RIPARDO
MAT. 0353981-012
Cargo/lotação: Inspetor de alunos na EE Oscarina Penalber - Ananindeua
Período: 25.03.95 a 23.04.95 CP95/0049046-3

FÉRIAS

Port. Col. 3221 de 02.05.95
Período: 3.7.95 a 16.8.95 e 3.7.95 a 1.8.95

Ano: 1995
Unidade: EE Barão do Rio Branco - Belém

Port. Col. nº 3223 de 02.05.95 CP95/0049054-4
Período: 3.7.95 a 1.8.95
Ano: 1995
Unidade: EE Barão do Rio Branco - Belém

Port. Col. nº 3225 de 02.05.95 CP95/0049062-5
Período: 3.7.95 a 1.8.95
Ano: 1995
Unidade: EE Barão do Rio Branco - Belém

Port. Col. nº 3224 de 02.05.95 CP95/0049070-5
Período: 3.7.95 a 1.8.95
Ano: 1995
Unidade: EE Barão do Rio Branco - Belém

Port. Col. nº 3222 de 02.50.95 CP95/0049078-1
Período: 3.7.95 a 16.8.95 e 3.7.95 a 1.8.95
Ano: 1995
Unidade: EE Barão do Rio Branco - Belém

LICENÇA SAÚDE CP95/0049035-2

Port. nº 3226 de 02.05.95
NOME: AMÉRICO LOPES DA SILVA
MAT. 6006663-012
Cargo/lotação: Vigia na ERC Cristo Redentor - Ananindeua
Período: 05.02.95 a 05.04.95 CP95/0049037-0

Port. nº 3478 de 04.05.95
NOME: CLÉIA MODESTO DE ALMEIDA
MAT. 5221250-016
Cargo/lotação: Aux. de Secretaria na EE Carlos Cguimarães - Belém
Período: 17.03.95 a 30.04.95 CP95/0049079-0

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3474 de 04.05.95
NOME: JACIRA MARTINS QUARESMA
MAT. 0313700-019
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Caldeira Castelo Branco - Belém
Período: 06.02.95 a 17.03.95 CP95/0049071-4

Port. nº 3477 de 04.05.95
NOME: ELIZETE VANDA DE SOUZA CANTÃO
MAT. 0445932-011
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na ERC Aurora Bahia - Icoaraci
Período: 15.03.95 a 13.04.95 CP95/0049053-3

Port. nº 3476 de 04.05.95
NOME: GABY VIDIGAL BARATA
MAT. 5272475-019
Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Monteiro Belém
Período: 08.03.95 a 17.03.95 CP95/0049055-2

Port. nº 3475 de 04.05.95
NOME: HELIANA HELENA AMORAS MELO
MAT. 5498007-018
Cargo/lotação: Professor na ERC Soc. Civil e Educ. Fernando Pessoa - Icoaraci
Período: 01.03.95 a 29.04.95 CP95/0049047-1

Port. nº 3228 de 02.05.95
NOME: SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA
MAT. 0558060-012
Cargo/lotação: Servente na EE Agostinho Monteiro Ananindeua
Período: 23.02.95 a 03.03.95 CP95/0049037-0

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 3480 de 04.05.95
NOME: JOSEFA DE ARAÚJO NUNES
MAT. 0529915-010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE fernando Ferrari - Ananindeua
Período: 06.02.95 a 07.03.95 CP95/0049031-5

RETIFICAR

Port. nº 3216 de 02.05.95-RETIFICAR na port. nº 12250 de 22.08.90, de Licença Especial.
Período: 15.01.91 a 14.04.91 para 18.08.95 a 15.11.95
NOME: OLINDA MARIA FAVACHO JQUES
MAT. 0181170-010
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de Cadastro CP95/0049023-4

DETERMINAR

Port. nº 3189 de 28.04.95 - DETERMINAR que goze a Licença Especial concedida através da port. nº 13.236 de 05.10.86, que concedeu 03 meses.
Período: 01.06.95 a 29.08.95
NOME: ADELINO DE LIMA FERREIRA
Cargo/lotação: Ag. operações gráficas na Diretoria de Suporte Administrativo CP95/0049015-3

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3235 de 02.05.95
Nº de dias: 060
NOME: Mª DO SOCORRO DE ALMEIDA TRINDADE
MAT. 0401595-017
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Depto de Educação e Assistência ao Estudante - Belém
Período: 19.06.95 a 17.08.95
Triênio: 09.03.89 a 08.03.92 CP95/0049007-2

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

Port. nº 3061 de 02.05.95
Nº de dias: 060
NOME: LEONICE DO ESPIRITO SANTO COSTA
MAT. 0416916-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA NA EE PAULO MARANHÃO - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 01.12.89 a 30.11.92 CP95/0048999-6

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 3251 de 02.05.95
NOME: ELENILDA OLIVEIRA DA COSTA
MAT. 5215218-013
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 20.03.95 a 17.07.95 CP95/0048991-0

Port. nº 3252 de 02.05.95
NOME: MARIA AUXILIADORA GOMES
MAT. 5517346-017
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na ERC Ass. do Povo Carente da Terra Firme - Belém
Período: 24.03.95 a 21.07.95 CP95/0048993-0

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3534 de 05.05.95
Nº de dias: 060
NOME: SILVIA NAZARÉ MELO DA SILVA SOUZA
MAT. 0772666-015
CARGO/LOTAÇÃO: Téc. Nível Superior na Divisão de prestação de Contas - Belém
Período: 08.05.95 a 06.07.95
Triênio: 07.70.89 a 06.07.92 CP95/0048984-9

FÉRIAS

Port. nº 3150 de 28.04.95
Período: 30.08.95 a 13.10.95
Ano: 1995 Unidade: ERC Bento XV - Belém

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3132 de 28.04.95
Nº de dias: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO
MAT. 5054370-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA ERC Bento XV - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95 e 01.07.95 a 29.08.95
Triênio: 23.03.88 a 22.03.91 e 23.03.91 a 22.03.94 CP95/0049000-5

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 3148 de 28.04.95
NOME: MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA
MAT. 0226297-019
CARGO/LOTAÇÃO: Servente na EE D. Pedro II - Belém
Período: 07.02.95 a 06.06.95 CP95/0049008-0

Port. nº 3149 de 28.04.95
NOME: LUCIDEA NOVAES MELO COIMBRA
MAT. 0324590-013
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Acácio felício Sobral - Belém
Período: 14.03.95 a 11.07.95 CP95/0049016-1

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3134 de 28.04.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA
MAT. 0583740-016
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Córnelio de Barros Belém
Período: 02.50.95 a 30.06.95
Triênio: 03.09.85 a 02.09.88 CP95/0049024-2

Port. nº 3133 de 28.04.95
Nº de dias: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA PAZ
MAT. 0352985-017
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Brig. Fontenelle - Belém
Período: 08.05.95 a 06.07.95
Triênio: 02.03.84 a 01.03.87 CP95/0049032-3

Port. nº 3131 de 28.04.95
Nº de dias: 120
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS TABOSA DA SILVA
MAT. 6021549-012
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na ERC Carlos Drummond de Andrade - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95 e 01.07.95 a 92.08.95
Triênio: 01.03.88 a 28.02.91 e 01.03.91 a 28.02.94

AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)

Port. nº 3473 de 04.05.95
NOME: EDMILSON BRITO RODRIGUES
MAT. 0388041-011
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na EE Dr. Freitas - Belém

Motivo: Autorizar a participar co Curso de Meio Ambiente e Qualidade de Vida
Local: Espaço Construído de Belém
Período: 01.03.95 a 30.11.95 CP95/0049048-0

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3609 de 09.05.95
Nº de dias: 060
NOME: Mª TERESA SANCHES FIGUEIREDO
MAT. 0523500-026
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 01.12.90 a 30.11.93 CP95/0049056-0

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 3753 de 10.05.95
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA
MAT. 0628026-018

CARGO/LOTAÇÃO: Servente na ERC Nª SRª de Fátima I Belém
Período: 24.12.94 a 27.01.95 CP95/0049064-1

Port. nº 3671 de 10.05.95
NOME: DIVA DE CASTRO COSTA
MAT. 0399132-016
CARGO/LOTAÇÃO: Ag. de art. práticas na EE Acy Barros Pereira - Belém
Período: 29.12.94 a 28.03.95 CP95/0049072-2

Port. nº 3180 de 28.04.95
NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
MAT. 0778583-018
CARGO/LOTAÇÃO: Esc. Datilógrafo na Assessoria Jurídica - Belém
Período: 06.01.95 a 04.02.95 CP95/0049080-3

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3178 de 28.04.95
NOME: SANDRA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
MAT. 0759139-015
CARGO/LOTAÇÃO: Professor na Divisão de Currículo - Belém
Período: 10.01.95 a 08.02.95 CP95/0049088-9

Port. nº 3177 de 28.04.95
NOME: CLAUDIA SIMONE SANTOS DAS MERCES
MAT. 5378775-010
CARGO/LOTAÇÃO: Servente na UT Iolanda M. Silva Belém
Período: 12.01.95 a 26.01.95 CP95/0049217-2

FÉRIAS

Port. nº 3174 de 28.04.95
Período: 03.04.95 a 02.05.95
Ano: 1994
Unidade: Divisão de Transporte/SEDUC - Belém

Port. nº 3173 de 28.04.95 CP95/0049209-1
Período: 03.05.95 a 01.06.95
Ano: 1995 Unidade: Divisão de transporte/SEDUC -

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3531/95 de 05.05.95
Nº de dias: 180
NOME: NADIA NAZARÉ ROMA PACHECO
MAT. 0291196/019
CARGO: Professor na Div. de Cadastro
Período: 26.05.95 a 24.07.95 de 25.07.95 a 22.9.95 e de 23.09.95 a 21.11.95
Triênio: 01.3.84 a 28.02.87 de 15.12.88 a 14.12.91 e de 15.12.91 a 14.12.94 CP95/0049225-3

Port. nº 3530/95 de 05.05.95
Nº de dias: 180
NOME: TANIA MARIA DE SOUZA BARBOSA
MAT. 0305278/010
CARGO: Servente na Div. de Serviços Gerais
Período: 04.08.95 a 21.10.95 de 03.10.95 a 01.12.95 e de 02.12.95 a 30.01.96
Triênio: 02.05.86 a 01.5.89 de 02.05.89 a 01.05.92 e de 02.05.92 a 01.01.95 CP95/0049231-5

Port. nº 3529/95 de 05.05.95
Nº de dias: 120
NOME: JOCELENE VALDEZ CABRAL RODRIGUES
MAT. 0761575/010
CARGO: Esc. Datilógrafo na Fund. Carlos Gomes
Período: 02.5.95 a 30.6.95 e de 01.7.95 a 29.08.95
Triênio: 02.9.88 a 01.09.91 e de 02.9.91 a 01.9.94

Port. nº 3528/95 de 05.05.95 CP95/0049193-1
Nº de dias: 60
NOME: GREUSA MARIA DE OLIVEIRA
MAT. 3200337/021
CARGO: Servente no Deptº de Ensino de 1ª Grau
Período: 01.06.95 a 30.07.94
Triênio: 02.03.92 a 01.03.95 CP95/0049195-0

Port. nº 3527/95 de 05.05.95
Nº de dias: 60
NOME: JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUZA
MAT. 0771910/011
CARGO: Esc. Datilógrafo na Div. de Cadastro
Período: 01.06.95 a 30.07.95
Triênio: 16.03.92 a 15.03.95 CP95/0049177-3

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 3516/95 de 05.05.95
NOME: MARIA DO SOCORRO NAZARÉ MARDOK
MAT. 5226716/014
CARGO: Esc. Datilógrafo na Div. de Atendimento Estudant.
Período: 20.02.95 a 19.06.95 CP95/0049169-9

RETIFICAR

Port. nº 3498/95 de 05.05.95 - Retificar na Port. nº 12251/90 de 22.08.90
Período: de 03.12.90 a 02.03.91 para 13.03.95 a 10.06.95 CP95/0049241-5

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3376/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
NOME: JOSÉ GUILLERME LEITE DA SILVA
MAT. 0306940/015
CARGO: Ag. Administrativo na Div. de Lotação
Período: 08.95 a 30.09.95
Triênio: 01.04.89 a 31.03.92 CP95/0049151-3

Port. nº 3377/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
NOME: BERNARDO TAVIRA DOS SANTOS JÚNIOR
MAT. 5210836/011
CARGO: Datilógrafo na Div. de Lotação
Período: 03.07.95 a 31.08.95
Triênio: 30.09.91 a 29.09.94 CP95/0049153-2

Port. nº 3378/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
NOME: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA
MAT. 5128706/019
CARGO: Servente na Div. de Receb. e Armazenamento
Período: 01.06.95 a 30.07.95
Triênio: 29.03.90 a 28.03.93 CP95/0049145-1

Port. nº 3374/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
NOME: RICARDO DE ALMEIDA ROCHA
MAT. 0761397/017
CARGO: Ag. de Portaria na UT José A. de Azevedo
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 14.05.91 a 13.05.94 CP95/0049137-3

Port. nº 3375/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
NOME: IVONE GOMES PEREIRA
MAT. 0191248/035
CARGO: Professor na ERC Lourenço Filho
Período: 01.08.95 a 29.09.95
Triênio: 17.06.78 a 16.06.90 CP95/0049129-0

Port. nº 3372/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
NOME: WANETE SOUZA LALIS
MAT. 0308080/010
CARGO: Servente na Div. de Inform. e Documentação
Período: 24.04.95 a 22.06.95
Triênio: 21.10.93 a 20.10.86 CP95/0049121-4

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3373/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
NOME: JACY DE FREITAS PEREIRA
MAT. 0191647/013
CARGO: Professor na UT Astério de Campos
Período: 03.04.95 a 01.06.95
Triênio: 21.02.85 a 20.02.88 CP95/0049113-3

Port. nº 3370/95 de 03.05.95
Nº de dias: 120
NOME: LAURA MARIA DO SOCORRO MAIA BARROS
MAT. 0344435/013
CARGO: Professor na UT José A. de Azevedo
Período: 01.3.95 a 29.4.95 e de 30.4.95 a 28.6.95
Triênio: 04.5.83 a 03.5.86 e de 04.5.86 a 03.5.89

Port. nº 3371/95 de 03.05.95 CP95/0049105-2
Nº de dias: 60
NOME: MARILZA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO
MAT. 0181030/028
CARGO: Professor no Deptº de Ensino Supletivo
Período: 17.04.95 a 15.06.95
Triênio: 21.03.90 a 20.03.93 CP95/0049097-8

Port. nº 3381/95 de 03.05.95
Nº de dias: 120
NOME: JOSÉ CLÁUDIO REBELLO CHAVES
MAT. 0448214/019
CARGO: Esc. Datilógrafo na Ass. Jurídica
Período: 05.05.95 a 03.7.95 e de 04.7.95 a 01.9.95
Triênio: 17.04.86 a 16.4.89 e de 17.4.89 a 16.4.92

Port. nº 3183/95 de 28.04.95 CP95/0049089-7
Nº de dias: 60
NOME: TEREZINHA DE SOUZA FERNANDES
MAT. 0193160/017
CARGO: Psicólogo na UT Astério de Campos
Período: 01.08.94 a 29.09.94
Triênio: 01.10.85 a 30.09.88 CP95/0049249-0

CANCELAR

Port. nº 165-B/95 de 03.05.95 - Cancelar na Port. nº 09920/94 de 11.08.94 que concedeu 180 dias de Lic. Especial a Simone de Fátima Paris Monteiro, Mat. 0454532/019, Professor AD-1, lotado no IEP, nesta Capital, o período de 14.12.94 a 11.02.95 correspondente ao triênio de 11.03.91 a 10.03.94

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 3162/95 de 28.04.95 CP95/0049257-1
NOME: ANA CRISTINA LOPES DE CASTRO
MAT. 5216214/019

CARGO: Professor na EE Temístocles Araújo
Período: 06.03.95 a 03.07.95 CP95/0049265-2

LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. nº 3521/95 de 05.05.95
NOME: ELISABETE QUEIROZ BONALDI
MAT. 0303690/017
CARGO: Professor na ERC Lourenço Filho
Período: 17.02.95 a 17.04.95 CP95/0049273-3

Port. Nº 3522/95 de 05.05.95
Nome: Irena Ramos de Aquino
Mat: 0190829/011
Cargo: Professor na ERM. Lourenço Filho
Período: 08.03.95 a 06.04.95
CP95/0049178-8

Port. Nº 3523/95 de 05.05.95
Nome: Idiane da Silva Cardosa
Mat: 0190357/019
Cargo: Professor na UT. José A. de Azevedo
Período: 01.03.95 a 30.03.95
CP95/0049195-3

Port. Nº 3524/95 de 05.05.95
Nome: Antonio Abreu
Mat: 0771961/010
Cargo: Motorista na Div. de Transporte
Período: 17.03.95 a 15.04.95
CP95/0049194-0

Port. Nº 3525/95 de 05.05.95
Nome: Ilda Maria Pereira Moreira
Mat: 0188310/016
Cargo: Professor no Depto. Educ. de Ativ. Físicas
Período: 29.03.95 a 17.04.95
CP95/0049222-4

Port. Nº 3526/95 de 05.05.95
Nome: Lucilene Conceição Rodrigues dos Santos
Mat: 0181188/015
Cargo: Ag. Administrativo na Div. de Cadastro
Período: 21.03.95 a 18.06.95
CP95/0049210-5

L/SANDE
Port. Nº 3513/95 de 05.05.95
Nome: Adriana Simone do Nascimento Barata
Mat: 5336449/010
Cargo: Professor na Fun. do Bem-estar Social do Paró
Período: 02.01.95 a 31.01.95
CP95/0049213-0

Port. Nº 3502/95 de 05.05.95
Nome: Edna Carmem Pereira Sousa do Espírito Santo
Mat: 0446440/010
Cargo: Professor na UT. Felipe Smaldone
Período: 13.03.95 a 21.03.95
CP95/0049226-1

L/SANDE
Port. Nº 3500/95 de 05.05.95
Nome: Dinair Pinto de Melo
Mat: 0348996/014
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Pedro A. Pedrosa
Período: 10.01.95 a 24.01.95
CP95/0049234-2

Port. Nº 3499/95 de 05.05.95
Nome: Ana Glândia Pinto da Costa
Mat: 5314321/018
Cargo: Professor no Gab. do Secretário
Período: 02.01.95 a 16.01.95
CP95/0049173-2

Port. Nº 3501/95 de 05.05.95
Nome: Conceição de Maria de Souza Barros
Mat: 5394473/019
Cargo: Servente na ERM. Lourenço Filho
Período: 14.03.95 a 02.04.95
CP95/0049162-1

Port. Nº 3504/95 de 05.05.95
Nome: Justino Ferreira Nascimento
Mat: 0558702/017
Cargo: Esc. Datilógrafo no Dpto. de Exec. Orçamentária
Período: 01.03.95 a 06.03.95
CP95/0049154-0

Port. Nº 3505/95 de 05.05.95
Nome: Lenise Dires de Montalvão Guedes
Mat: 3249379/019
Cargo: Técnico na Div. de Nutrição Escolar
Período: 06.03.95 a 07.04.95
CP95/0049146-0

Port. Nº 3506/95 de 05.05.95
Nome: Leonor Nasareth Melo Correa
Mat: 0180831/024
Cargo: Professor na Ass. Jurídica
Período: 22.03.95 a 31.03.95
CP95/0049242-3

Port. Nº 3507/95 de 05.05.95
Nome: Dinair Damiana Viana Souza
Mat: 0452610/018
Cargo: Servente na EE. Avertano Rocha
Período: 22.02.95 a 23.03.95
CP95/0049253-4

Port. Nº 3508/95 de 05.05.95
Nome: Vitoria da Trindade Monteiro
Mat: 0751723/011
Cargo: Servente na EE. Visc. de Souza Franco
Período: 07.03.95 a 21.03.95
CP95/0049258-0

Port. Nº 3509/95 de 05.05.95
Nome: Roberto Carlos Furtado da Gama
Mat: 5451043/018
Cargo: Professor no Depto. de Educação Especial
Período: 03.03.95 a 10.03.95
CP95/0049255-0

L/SANDE
Port. Nº 3511/95 de 05.05.95
Nome: Antonio Carlos Queiroz de Oliveira
Mat: 0463280/027
Cargo: Professor à Disposição
Período: 06.03.95 a 20.03.95
CP95/0049274-1

Port. Nº 3510/95 de 05.05.95
Nome: Antonio Carlos Queiroz de Oliveira
Mat: 0463280/019
Cargo: Professor à Disposição
Período: 06.03.95 a 20.03.95
CP95/0049275-0

Port. Nº 3512/95 de 07.03.95
Nome: Maria José da Silva Borges
Mat: 0290564/012
Cargo: Professor na Div. de Cadastro
Período: 07.03.95 a 04.06.95
CP95/0049257-3

Port. Nº 3514/95 de 05.05.95
Nome: Aurea Nascimento de Almeida
Mat: 6329969/018
Cargo: Servente no Dpto. Educ. de Ativ. Físicas
Período: 02.03.95 a 16.03.95
CP95/0049257-3

L/ASSISTENCIA
Port. Nº 3520/95 de 05.05.95
Nome: Ana Maria Neves Almeida
Mat: 0405345/012
Nº de dias: 30
Período: 20.12.94 a 18.01.95
CP95/0049251-2

Port. Nº 3519/95 de 05.05.95
Nome: Fernando Augusto Gomes Pereira
Mat: 5170630/010
Nº de dias: 15
Período: 17.03.95 a 31.03.95
CP95/0049243-1

FÉRIAS
Port. Nº 3490/95 de 05.05.95
Período: 17.07.95 a 15.08.95
Ano: 1995
Unidade: Div. de Registro de Movim. de Pessoal

Port. Nº 3491/95 de 05.05.95
Período: 12.05.95 a 25.06.95
Ano: 1994
Unidade: Div. de Cadastro
CP95/0049235-0
CP95/0049227-0

Port. Nº 3492/95 de 05.05.95
Período: 03.04.95 a 02.05.95
Ano: 1993
Unidade: Div. de Inf. e Documentação
CP95/0049219-3

FÉRIAS
Port. Nº 3493/95 de 05.05.95
Período: 05.04.95 a 04.05.95
Ano: 1994
Unidade: Div. de Cadastro
CP95/0049211-3

Port. Nº 3489/95 de 05.05.95
Período: 30.05.95 a 28.06.95
Ano: 1995
Unidade: Div. de Cadastro
CP95/0049203-2

Port. Nº 3488/95 de 05.05.95
Período: 03.07.95 a 01.08.95
Ano: 1995
Unidade: Ass. Jurídica
CP95/0049195-8

L/MATERNIDADE
Port. Nº 3350/95 de 03.05.95
Nome: Antonia Maria Magalhães
Mat: 6028250/027
Cargo: Professor na ERM. Machado de Assis
Período: 20.03.95 a 17.07.95
CP95/0049187-7

L/ESPÉCIAL
Port. Nº 3351/95 de 03.05.95
Nº de dias: 60
Nome: Suzete Pinto Nogueira
Mat: 0662496/01
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Maria A. de Figueir.
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 05.05.91 a 05.05.94
CP95/0049177-6

Port. Nº 3352/95 de 03.05.95
Nº de dias: 120
Nome: Maria de Lourdes Pereira dos Santos
Mat: 0311529/017
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Maria A. de Figueir.
Período: 02.01.95 a 02.03.95 e de 3.3.95 a 2.03.95
Triênio: 01.8.83 a 31.7.86 e de 01.8.86 a 31.7.89

T/S/ESPÉCIO
Port. Nº 3241/95 de 02.05.95 - T/S/ESPÉCIO a Port. Nº 6296/90 de 20.04.90
Nome: Mediana Lucia dos Reis Fernandes
Cargo: Esc. Datilógrafo na ERM. Santo Afonso
CP95/0049153-0

REFITICAR
Port. Nº 166-B/95 de 27.04.95 - Retificar na Port. Nº 5722/87 de 19.05.87
Quinq: de 22.8.73 a 21.8.78 e de 22.8.78 a 2.8.83
para 01.08.73 a 31.07.78 e de 01.8.78 a 3.07.83
CP95/0049153-9

L/ASSISTENCIA
Port. Nº 3518/95 de 05.05.95
Nome: Ana Maria Correa da Silva
Mat: 0941727/013
Nº de dias: 10
Período: 23.03.95 a 01.04.95
CP95/0049147-8

L/MATERNIDADE

Port. Nº 3347/95 de 03.05.95
Nome: Eliana Mogo de Oliveira Moura
Mat: 5466989/012
Cargo: Professor na ERM. M. Zarife Sales
Período: 23.03.95 a 20.07.95
CP95/0049133-7

Port. Nº 3348/95 de 03.05.95
Nome: Heloisa do Socorro dos Santos Genniges
Mat: 5433496/012
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Maria A. Serra Freire
Período: 08.02.95 a 07.06.95
CP95/0049133-3

Port. Nº 3349/95 de 03.05.95
Nome: Janete Maria Abdoral Correa
Mat: 0343960/019
Cargo: Esc. Datilógrafo na ERM. Lar de Maria
Período: 28.03.95 a 25.07.95
CP95/0049130-3

Port. Nº 3479/95 de 04.05.95
Nome: Gizele Nerey Goelho Figueiredo
Mat: 5219248/010
Cargo: Professor na EE. Dep. Armando Correa
Período: 18.03.95 a 15.07.95
CP95/0049122-2

L/ESPÉCIAL

Port. Nº 3481/95 de 04.05.95
Nº de dias: 60
Nome: Marialina Barbosa de Lima
Mat: 0773590/010
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Ulisses Guimarães
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 01.07.89 a 30.06.92
CP95/0049131-1

REFITICAR

Port. Nº 2051/95 de 04.05.95 - Retificar na Port. Nº 11693/94 de 03.11.94
Período: de 24.10.94 a 02.12.94 para 03.04.95 a 30.05.95
CP95/0049123-0

L/MATERNIDADE

Port. Nº 3667/95 de 10.05.95
Nome: Irlanda Silva Santos
Mat: 0468177/029
Cargo: Professor na EE. Regina Coeli S. Silva
Período: 17.01.95 a 16.05.95
CP95/0049115-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA ESPECIAL

Port. Nº 3079 de 26.04.95
Nº de dias: 060
Nome: Mª de Lourdes das Dores Negrão
Mat: 0182982-010
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo no Depto. de Infor. e Documentação - Belém
Período: 03.04.95 a 01.06.95
Triênio: 20.12.83 a 19.12.86
CP95/0049107-9

Port. Nº 3181 de 28.04.95
Nº de dias: 60
Nome: Francisco Marcelino Filho
Mat: 0315699-015
Cargo/Lotação: Ag. de Portaria na Div. de Infor. e Documentação - Belém
Período: 14.04.95 a 12.06.95
Triênio: 09.03.82 a 08.03.85
CP95/0049114-1

Port. Nº 3184 de 28.04.95
Nº de dias: 060
Nome: Onilde Nazaré de Souza Barreto
Mat: 0332186-013
Cargo/Lotação: Pro. AD-4 na Div. de Prog. Educ. - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 24.04.85 a 23.04.88
CP95/0049105-0

Port. Nº 3185 de 28.04.95
Nº de dias: 060
Nome: José Luiz de Souza Silva
Mat: 0196894-017
Cargo/Lotação: Ag. de Portaria no Depto. de 1ª Grau - Belém
Período: 15.05.95 a 13.07.95
Triênio: 01.11.91 a 31.10.94
CP95/0049093-5

Port. Nº 3186 de 28.04.95
Nº de dias: 060
Nome: Sonia Valente Marques
Mat: 5262984-011
Cargo/Lotação: Pro. na Div. de Currículo - Belém
Período: 05.04.95 a 03.06.95
Triênio: 02.03.92 a 01.03.95
CP95/0049093-4

Port. Nº 3187 de 28.04.95
Nº de dias: 120
Nome: Alina Gália de Cristo Teixeira
Mat: 0493759-013
Cargo/Lotação: Pro. AD-1 a Disposição - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95 / 01.07.95 a 29.08.95
Triênio: 07.05.83 a 06.05.86 / 29.12.91 a 28.12.94
CP95/0049090-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0525

CADERNO 6

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.965

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3188 de 28.04.95
Nº de dias: 120
Nome: Carlos Ivan Gonçalves Lima
Mat: 6007376-019
Cargo/lotação: Profº no Depto de Ensino de 2 Grau
Belém
Período: 05.04.95 a 03.06.95 e de 04.06.95 a 02.08.95
Triênio: 25.03.89 a 24.03.90 e de 25.03.90 a 24.03.93
CP95/0049091-7

Port. nº 3182 de 28.04.95
Nº de dias: 060
Nome: Linorese dos Santos de Souza
Mat: 0447358-014
Cargo/lotação: Profº AD-1 na Divisão de Currículo-Belém
Período: 05.05.95 a 03.07.95
Triênio: 14.04.91 a 13.04.94
CP95/0049234-0

Port. nº 3229 de 02.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria Socorro Gonçalves de Lima
Mat: 6007597-028
Cargo/lotação: Profº na Divisão de Currículo-Belém
Período: 08.05.95 a 06.07.95
Triênio: 07.07.89 a 06.07.92
CP95/0049212-1

Port. nº 3701 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Cleide Maia de Araújo
Mat: 0374474-012
Cargo/lotação: Profº na EE LG Hilda Vieira - Belém
Período: 10.05.95 a 08.07.95
Triênio: 21.02.90 a 20.02.93
CP95/0049220-2

Port. nº 3699 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Lucidêia Brito de Figueiredo
Mat: 627992-018
Cargo/lotação: servente na EE LG Profº José Maia - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 01.06.91 a 30.05.93
CP95/0049228-8

Port. nº 3700 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria de Nazaré Moraes Moura
Mat: 0339512-013
Cargo/lotação: Ag. de Portaria na EE LG José Bonifácio - Belém
Período: 03.11.95 a 01.01.96
Triênio: 01.09.91 a 31.08.93
CP95/0049236-9

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 3692 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria Rita Nunes Barbosa
Mat: 0301841-014
Cargo/lotação: Ag. de Portaria na EE LG Justo Chermont - Belém
Período: 01.06.95 a 30.07.95/ 31.07.95 a 28.09.95
Triênio: 15.05.88 a 14.05.91/ 15.05.91 a 14.05.94

Port. nº 3693 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria de Lourdes Santos das Neves
Mat: 0178559-012
Cargo/lotação: servente na EE LG Júlia Seffer - Belém
Período: 29.05.95 a 27.07.95
Triênio: 14.04.86 a 13.04.89
CP95/0049252-0

Port. nº 3694 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria da Conceição Souza Farias
Mat: 0390984-015
Cargo/lotação: Ag. de Artes Práticas na EE LG Jader Lândia - Ananindeua
Período: 01.08.95 a 30.07.95
Triênio: 02.08.89 a 01.08.92
CP95/0049260-1

Port. nº 3695 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Maria de Fátima de Souza Rodrigues
Mat: 0196410-015
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Joaquim Viana-Ananindeua

Período: 15.05.95 a 13.07.95
Triênio: 01.10.90 a 30.09.93
CP95/0049268-7

Port. nº 3696 de 10.05.95
Nº de dias: 060
Nome: Rosa Helena Teixeira Frazão
Mat: 0661929-011
Cargo/lotação: Servente na EE LG Dr. Mário Chermont - Belém
Período: 02.05.95 a 30.06.95
Triênio: 07.05.91 a 06.05.94
CP95/0049276-8

Port. nº 3697
Nº de dias: 120
Nome: Bernadete Machado dos Santos
Mat: 0353361-017
Cargo/lotação: Profº na EE LG Marluce P. Ferreira - Belém
Período: 01.06.95 a 30.07.95/31.07.95 a 28.09.95
Triênio: 10.03.88 a 09.03.91/10.03.91 a 09.03.94
CP95/0049196-6

Port. nº 3113 de 27.04.95
Nome: Carmen de Lima Carvalho
Mat: 0307335-017
Cargo/lotação: Profº na E.R.C N.SRA das Graças - Belém
Período: 03.03.95 a 01.04.95
CP95/0049193-5

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 3114 de 27.04.95
Nome: Benedito Ribeiro Cardoso
Mat: 0377040-016
Cargo/lotação: Ag. de Portaria na EE LG Monsenhor Azevedo - Belém
Período: 13.03.95 a 11.04.95
CP95/0049180-0

Port. nº 3115 de 27.04.95
Nome: Sandra Helena Borges
Mat: 5268346-015
Cargo/lotação: Profº na KRC República do Pequeno Yandubá - Belém
Período: 10.02.95 a 10.05.95
CP95/0049172-9

Port. nº 3116 de 27.04.95
Nome: Dalcil Gonçalves Pereira
Mat: 0482226-017
Cargo/lotação: Profº AD-4 no G.E.P Profº. Zulima Vergolino Dias - Ananindeua
Período: 16.02.95 a 01.04.95
CP95/0049164-8

Port. nº 3817 de 15.05.95
Nome: MARIA AUXILIADORA F. NEVES
Mat: 0185744-011
Cargo/lotação: Assist. Social no Gabinete do Secretário/SEEDUC - Belém
Nível: GEP DAS 012.3 (Assessora)
Período: a partir de 02.05.95, até ulterior deliberação
DISPENSA DE FUNÇÃO
CP95/0049156-7

Port. nº 3752 de 10.05.95
Nome: VERA LÚCIA FERREIRA BRITO
Mat: 0185337-015
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na KRC Dr. Ulisses Guimarães - Belém
Tipo de gratificação: FG 3 (Secretária)
Port. de designação: 7602 de 28.06.94
DEMISSÃO
CP95/0049148-6

Port. nº 3354 de 09.05.95
Nome: DENIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Mat: 5503680-013
Cargo/lotação: Vigia na ERC Centro Comunitário Educacional de Icoaraci
Motivo: A pedido
Data da Demissão: A partir de 01.12.94
TOENAR SEM EFEITO
CP95/0049140-0

Port. nº 186-B/9, de 12.05.95 - T/S/Efeito a port. nº 3756/95 de 10.05.95, que designou para exercer até ulterior deliberação, a função de Chefe da Divisão de Apoio Código GEP DAS 011.3, no DESG, nesta capital, a partir de 02.05.95
Nome: MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES
Cargo/lotação: Professor no DESG/SEEDUC - Belém
DESIGNAÇÃO
CP95/0049132-0

Port. nº 3781 de 12.05.95
Nome: MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES
Mat: 5500443-015
Cargo/lotação: Professor na DESG/SEEDUC - Belém
Nível: GEP DAS 011.3 (Chefe da Divisão de Apoio)
Período: a partir de 16.01.95, até ulterior deliberação
CP95/0049124-9

Port. nº 3784 de 12.05.95
Nome: ALBERTINA FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
Mat: 0184780-013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na DEOP - Belém
Nível: GEP DAS 011.3 (Chefe da Divisão de Finanças)
Período: 02.05.95 a 01.06.95
CP95/0049116-8

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 18/05/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3858/95 de 16.05.95
Nome: MÁRIO FERREIRA MONTEIRO
Matr: 0368377/013
Cargo/lotação: PROF/EE D MÁRIO DE M VILAS BOAS/BUJARI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-2 (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG.: 1496/93 de 12.03.93

PORT. Nº 3859/95 de 16.05.95
Nome: BENEDITA SILVA DA LUZ
Matr: 6001521/014
Cargo/lotação: PROF/EE D MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 10968/94 de 30.08.94

PORT. Nº 3860/95 de 16.05.95
Nome: FRANCISCA PALHETA PERDIGÃO
Matr: 0423289/010
Cargo/lotação: PROF/EE D MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD-1 (VICE-DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 8664/93 de 11.08.93

DESIGNAR

PORT. Nº 3861/95 de 16.05.95
Nome: NAZARÉ COSTA BESSA
Matr: 5062470/012
Cargo/lotação: PROF/EE D MÁRIO DE M VILAS BOAS/BUJARI
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.05.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3862/95 de 16.05.95
Nome: IRACEMA HEITOR DA SILVA
Matr: 0422541/034
Cargo/lotação: PROF/EE D MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARI
NÍVEL: GD-1 (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.05.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 3863/95 de 16.05.95
Nome: MIRIAM SARATVA CARRERA
Matr: 5269415/027
Cargo/lotação: PROF/EE D MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.05.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 61/94 de 21.09.94
Nome: BENEDITA DA CONCEIÇÃO SILVA CHAGAS
Matr: 5512727/010
Cargo/lotação: PROF/EE DIVINO ESPÍRITO SANTO/MUANÁ
PERÍODO: 22.08.94 a 19.12.94
CP95/0049213-0

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 62/94 de 28.09.94
Nome: MARIA LEONOR SOARES PINHEIRO
Matr: 0218243/013
Cargo/lotação: PROF/EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ
PERÍODO: 26.09.94 a 10.10.94
CP95/0049165-6

PORT. Nº 63/94 de 20.10.94
Nome: MARIA EUGENIA MAGNO GONÇALVES
Matr: 0218413/015
Cargo/lotação: PROF/EE MAJ. MOURA CARVALHO/MUANÁ
PERÍODO: 01 a 30.08.94
CP95/0049141-9

PORT. Nº 64/94 de 20.10.94
Nome: NECI NUNES COSTA
Matr: 6025099/015
Cargo/lotação: PROF/EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ
PERÍODO: 13.10 a 28.10.94
CP95/0049149-4

PORT. Nº 65/94 de 04.11.94
Nome: JULITA MELO DA COSTA
Matr: 0218537/012
Cargo/lotação: PROF/EE MAJ. JOSÉ L SOSINHO/MUANÁ
PERÍODO: 12.10 a 12.11.94
CP95/0049157-5

PORT. Nº 13/95 de 11.05.95
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MATOS SÁVELARINHO
Matr: 0556491/011
Cargo/lotação: SERVENTE/EE CLÁUDIO FIGUEIREDO/MUANÁ
PERÍODO: 02.05 a 16.05.95
CP95/0049173-7

PORT. Nº 3661/95 de 09.05.95
Nome: MARIA JOSÉ MOTA DA SILVA
Matr: 5510252/017
Cargo/lotação: PROF/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERÍODO: 17.11.94 a 14.02.95
CP95/0049151-8

PORT. Nº 3662/95 de 09.05.95
NOME: MARIA TEREZA SARAIVA SALES
MATR: 0318558/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA DE NAZARÉ/DOM ELIZEU
PERÍODO: 10.01.95 a 08.07.95 CP95/0049221-0

PORT. Nº 3663/95 de 09.05.95
NOME: IDENIL RODRIGUES DE CAMPOS NAZARÉ
MATR: 0557102/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DORIS B MIRANDA/S CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 13.03.95 a 11.05.95 CP95/0049229-6

PORT. Nº 3664/95 de 09.05.95
NOME: DEUSIMAR LIMA BARATA
MATR: 5443156/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE GRÃO PARÁ/TUCURUI
PERÍODO: 28.11.94 a 12.12.94 CP95/0049237-7

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 3575/95 de 09.05.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 240
NOME: DALVA MARTINS FLORES
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
TRIÊNIO: 15.04.81 a 14.04.84 / 15.04.84 a 14.04.87 / 15.04.87 a 14.04.90 / 15.04.90 a 14.04.93 / 15.04.93 a 14.04.96 / 15.04.96 a 14.04.99 / 15.04.99 a 14.04.02
PERÍODO: 26.04.95 a 24.06.95 / 25.06.95 a 23.08.95 / 24.08.95 a 22.10.95 / 23.10.95 a 21.12.95 CP95/0049133-8

PORT. Nº 3576/95 de 09.05.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: HELENA MONTEIRO FERREIRA
MATR: 0643327/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DE GUARARÁ/VIGIA
TRIÊNIO: 17.08.89 a 16.08.92
PERÍODO: 01.08.95 a 29.09.95 CP95/0049125-7

PORT. Nº 3577/95 de 09.05.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: ALTAMIRO BARROS FILHO
MATR: 0642878/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE JOHN F KENNEDY/VIGIA
TRIÊNIO: 18.03.81 a 17.03.84 / 18.03.84 a 17.03.87 / 01.01.90 a 31.12.92
PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95 / 01.07.95 a 29.08.95 / 30.08.95 a 28.10.95 CP95/0049117-5

PORT. Nº 3578/95 de 09.05.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: JOCEINEY DE SOUSA BRASIL
MATR: 0564001/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TRIÊNIO: 01.04.86 a 31.03.89 / 01.04.89 a 31.03.92
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95 / 02.06.95 a 31.07.95 CP95/0049109-5

PORT. Nº 3579/95 de 09.05.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: ARMANDO DO ESPÍRITO SANTO MORAES
MATR: 0385719/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG...JRT/EE BARÃO DE GUARARÁ/VIGIA
TRIÊNIO: 23.03.89 a 22.03.92 / 23.03.92 a 22.03.95
PERÍODO: 03.04.95 a 01.06.95 / 02.06.95 a 31.07.95 CP95/0049131-0

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 3787/95 de 12.05.95
NOME: DJALMA FERREIRA DE MELO
MATR: 5671205/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC CENTRO EDUC.S JOSÉ/ABATETUBA
PERÍODO: 09.01.95 a 09.03.95 CP95/0049093-5

PORT. Nº 3788/95 de 12.05.95
NOME: MÁRIO FURTADO DE SOUSA
MATR: 0510955/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 06.12.94 a 18.01.95 CP95/0049245-8

PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 3792/95 de 12.05.95
NOME: AEROLINA CORDEIRO DA CRUZ
MATR: 5248353/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITULA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: PG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 1323/94 de 23.08.94 CP95/0049253-7

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 3793/95 de 12.05.95
NOME: VALMERY SANTOS DE MORAES REGO
MATR: 5540488/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF JOSÉ A GUERRA/M.DOURADO/ALMEIRIM
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESIGNAR CP95/0049261-0

PORT. Nº 3795/95 de 12.05.95
NOME: RANILZA SOARES DE SOUZA
MATR: 0776408/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 12.05.95, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DEMITIR

PORT. Nº 3797/95 de 12.05.95
NOME: FRANCISCA NERES PESSOA
MATR: 5340551/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANGELO L DE AMORIM/NOVO REPARTIMENTO
MOTIVO: A FÉDIDO
DATA DA DEMISSÃO: A PARTIR DE 01.08.94 CP95/0049277-6

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 062/95 de 02.05.95
NOME: AURICÉLIA ALVES BARRETO
MATR: 5348390/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES
PERÍODO: 17.04.95 a 14.08.95 CP95/0049253-3

PORT. Nº 86/95 de 11.05.95
NOME: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
MATR: 5315069/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROMULO MAIORANA/WISEU
PERÍODO: 02.05 a 31.09.95 CP95/0049247-4

PORT. Nº 89/95 de 11.05.95
NOME: VÂNIA DO ROSÁRIO VALE
MATR: 5315182/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL. NEWTON BARREIRA/WISEU
PERÍODO: 18.04 a 16.09.95 CP95/0049237-3

PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 90/95 de 12.05.95
NOME: MARIA CLEMÊNCIA NASCIMENTO PANTOJA
MATR: 0555797/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANÉSIA DA C CHAVES/WISEU
PERÍODO: 17.04 a 01.05.95 CP95/0049231-8

PORT. Nº 88/95 de 11.05.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA
MATR: 5315204/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ PARENTE/WISEU
PERÍODO: 05.04.95 a 25.05.95 CP95/0049223-7

PORT. Nº 061/95 de 22.04.95
NOME: MARIA DE NAZARÉ LOBATO MARQUES
MATR: 5348412/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 09.03 a 23.03.95 CP95/0049215-6

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 87/95 de 11.05.95
NOME: MARIA IRENE OLIVEIRA ARAÚJO
MATR: 5287537/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DR ABEL CHAVES/WISEU
PERÍODO: 19.04 a 03.05.95 CP95/0049207-5

TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº 184-B/95 de 11.05.95, T/S/EFEITO A PORT Nº 2368/95 DE 05.04.95, DE LICENÇA ESPECIAL
NOME: VIRGINIA MAFRA RAMOS
MATR: 0682004/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PADRE SALES/CAPANEMA

RETIFICAR

PORT. Nº 3542/95 de 12.05.95, RETIFICAR NA PORT. Nº 1963/94 DE 28.02.94, DE LICENÇA ESPECIAL
NOME: EDNALDA ACÁCIO DE MOURA
MATR: 0477737/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 3195/95 de 28.04.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: OSMARINA NOGUEIRA DA GAMA
MATR: 0487376/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC RUI BARBOSA/ALTAMIRA
TRIÊNIO: 01.01.85 a 31.12.87 / 01.01.88 a 31.12.90
PERÍODO: 01.09.94 a 30.10.94 / 31.10.94 a 29.12.94 CP95/0049191-5

PORT. Nº 3583/95 de 09.05.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA
MATR: 034010162/040
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FUND.ESC.AGROIND.JUSCELINO KUBITSCHKE
BENEVIDES
TRIÊNIO: 02.09.91 a 01.09.94
PERÍODO: 02.05.95 a 30.06.95 CP95/0049230-0

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 3777/95 de 12.05.95
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARIA GERALDA DO NASCIMENTO NUNES
MATR: 0210200/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 1º DE AGOSTO/MARABÁ
TRIÊNIO: 09.05.84 a 08.05.87 / 09.05.87 a 08.05.90 / 09.05.90 a 08.05.93
PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95 / 02.04.95 a 31.05.95 / 01.06.95 a 30.07.95 CP95/0049183-4

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 095/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF PAULO R DOS SANTOS/BREVES

PORT. Nº 063/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE DR LAURO SODRÉ/BREVES CP95/0049175-3

PORT. Nº 064/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR LAURO SODRÉ/BREVES CP95/0049157-2

PORT. Nº 065/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE DR LAURO SODRÉ/BREVES CP95/0049151-6

PORT. Nº 066/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE PROF Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES

PORT. Nº 067/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES CP95/0049143-5

PORT. Nº 068/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF Mª DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES CP95/0049190-7

PORT. Nº 069/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE PROF EMERENTINA M DE SOUZA/BREVES

PORT. Nº 071/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF ROSSILDA FERREIRA/BREVES CP95/0049214-8

PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 66/94 de 04.11.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ CP95/0049182-6

PORT. Nº 67/94 de 01.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: EE CEL CÂNCIO SILVA BRABO/MUANÁ CP95/0049174-5

PORT. Nº 68/94 de 01.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: ERC PAULA FRASSINETTI/MUANÁ CP95/0049166-4

PORT. Nº 69/94 de 01.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: EE ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ CP95/0049158-3

PORT. Nº 025/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: EE DR DIONÍSIO B DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORT. Nº 026/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: EE PROF FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ

PORT. Nº 027/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: ERC LUCÍOLO O RABELO/RONDON DO PARÁ

PORT. Nº 028/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: ERC D PEDRO L/RONDON DO PARÁ CP95/0049222-9

PORT. Nº 029/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/RONDON DO PARÁ CP95/0049246-6

PORT. Nº 030/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
UNIDADE: ERC JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARÁ CP95/0049254-7

PORT. Nº 031/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
UNIDADE: EE PE. JOSÉ FONTANELLA/RONDON DO PARÁ CP95/0049262-8

PORTARIAS DIVERSAS

DEMITIR

PORT. Nº 3790/95 de 12.05.95
NOME: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO NEVES
MATR: 6023517/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO CALADO/IGARAPE AÇU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94 CP95/0049271-7

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 078/95 de 09.05.95
NOME: EDERRILDES BARBOSA DE LIMA
MATR: 0594300/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MURININ/BENEVIDES
PERÍODO: 02.04 a 31.05.95 CP95/0049135-4

PORT. Nº 079/95 de 09.05.95
NOME: MARIA TEREZINHA CORRÊA GONÇALVES
MATR: 0180017/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/13ª URR/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 02 a 06.01.95 CP95/0049127-3

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 072/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES CP95/0049134-6

PORT. Nº 073/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES CP95/0049119-2

PORT. Nº 074/95 de 02.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES CP95/0049111-7

PORT. Nº 075/95 de 02.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES CP95/0049126-5

PORT. Nº 069/95 de 30.04.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE PROF EMERENTINA M DE SOUZA/BREVES

PORT. Nº 071/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF ROSSILDA FERREIRA/BREVES CP95/0049214-8

PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 66/94 de 04.11.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94
UNIDADE: EE DR JOSÉ MALCHER/MUANÁ CP95/0049182-6

PORT. Nº 67/94 de 01.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: EE CEL CÂNCIO SILVA BRABO/MUANÁ CP95/0049174-5

PORT. Nº 68/94 de 01.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: ERC PAULA FRASSINETTI/MUANÁ CP95/0049166-4

PORT. Nº 69/94 de 01.07.94
ANO: 1994
PERÍODO: 01.07 a 14.08.94
UNIDADE: EE ANGELO NASCIMENTO/MUANÁ CP95/0049158-3

PORT. Nº 025/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: EE DR DIONÍSIO B DE CARVALHO/RONDON DO PARÁ

PORT. Nº 026/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: EE PROF FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ

PORT. Nº 027/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: ERC LUCÍOLO O RABELO/RONDON DO PARÁ

PORT. Nº 028/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95 / 03.07 a 16.08.95
UNIDADE: ERC D PEDRO L/RONDON DO PARÁ CP95/0049222-9

PORT. Nº 029/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/RONDON DO PARÁ CP95/0049246-6

PORT. Nº 030/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
UNIDADE: ERC JOÃO MIRANDA/RONDON DO PARÁ CP95/0049254-7

PORT. Nº 031/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 03.07 a 01.08.95
UNIDADE: EE PE. JOSÉ FONTANELLA/RONDON DO PARÁ CP95/0049262-8

PORTARIAS DIVERSAS

DEMITIR

PORT. Nº 3790/95 de 12.05.95
NOME: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO NEVES
MATR: 6023517/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO CALADO/IGARAPE AÇU
MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94 CP95/0049271-7

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 078/95 de 09.05.95
NOME: EDERRILDES BARBOSA DE LIMA
MATR: 0594300/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MURININ/BENEVIDES
PERÍODO: 02.04 a 31.05.95 CP95/0049135-4

PORT. Nº 079/95 de 09.05.95
NOME: MARIA TEREZINHA CORRÊA GONÇALVES
MATR: 0180017/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/13ª URR/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 02 a 06.01.95 CP95/0049127-3

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 072/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES CP95/0049134-6

PORT. Nº 073/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES CP95/0049119-2

PORT. Nº 074/95 de 02.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE MIGUEL BITAR/BREVES CP95/0049111-7

PORT. Nº 075/95 de 02.03.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES CP95/0049126-5

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 6

0527 Pág. 3

PORT. Nº 076/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE ROSSILDA FERREIRA/BREVES CP95/0049118-4

PORT. Nº 077/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF EMERENTINA M DE SOUZA/BREVES CP95/0049110-9

PORT. Nº 078/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE EMERENTINA M DE SOUZA/BREVES CP95/0049103-5

PORTARIAS DIVERSAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 079/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF ROSSILDA FERREIRA/BREVES CP95/0049095-1

PORT. Nº 080/95 de 02.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE SANTO AGOSTINHO/BREVES CP95/0049102-8

PORT. Nº 081/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95 / 01.07 a 14.08.95
UNIDADE: EE PROF ESTEVÃO GOMES/BREVES CP95/0049094-3

PORT. Nº 082/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE ESTEVÃO GOMES/BREVES CP95/0049270-9

PORT. Nº 083/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE ESTEVÃO GOMES/BREVES CP95/0049278-4

PORT. Nº 084/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES CP95/0049279-2

PORT. Nº 085/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES CP95/0049280-6

PORT. Nº 086/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES CP95/0049272-5

PORT. Nº 087/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: EE PROF ODIZIA CORREA FARIAS/BREVES CP95/0049264-4

PORT. Nº 088/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE TANCREDO DE A NEVES/MELGAÇO CP95/0049256-3

PORT. Nº 089/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.08 a 30.08.95
UNIDADE: EE TANCREDO DE A NEVES/MELGAÇO CP95/0049248-2

PORT. Nº 090/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 07.08 a 06.09.95
UNIDADE: EE PROF Mª ELIZETE F NUNES/BREVES CP95/0049240-7

PORT. Nº 091/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 07.08 a 06.09.95
UNIDADE: EE Mª ELIZETE F NUNES/BREVES CP95/0049232-6

PORT. Nº 092/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: 158 URE/BREVES CP95/0049224-5

PORT. Nº 093/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: 158 URE/BREVES CP95/0049216-4

PORT. Nº 094/95 de 03.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.07 a 30.07.95
UNIDADE: 158 URE/BREVES CP95/0049203-3

PORT. Nº 136/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 05.06 a 04.07.95 / 12.06 a 11.07.95
UNIDADE: EE JOSÉ VIEIRA/PEIXE BOI CP95/0049200-8

PORT. Nº 179/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 05.06 a 04.07.95
UNIDADE: EE PROF JONATHAS P ATHIAS/ PEIXE BOI CP95/0049192-3

PORT. Nº 180/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 05.06 a 04.07.95 / 19.06 a 02.08.95 / 12.06 a 12.07.95 / 10.06 a 15.07.95 / 10.05 a 08.06.95 / 15.05 a 14.06.95 / 29.05 a 12.07.95 / 03.05 a 16.06.95 / 20.03 a 03.05.95
UNIDADE: EE PROF JONATHAS P ATHIAS/PEIXE BOI CP95/0049184-2

PORT. Nº 181/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 12.06 a 11.07.95
UNIDADE: EE FERNANDO GUILHERME/PEIXE BOI CP95/0049176-1

PORT. Nº 182/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 05.06 a 04.07.95
UNIDADE: EE JOSÉ VIEIRA/PEIXE BOI CP95/0049168-0

PORT. Nº 183/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 05.06 a 04.07.95 / 12.06 a 11.07.95
UNIDADE: EE CASTELO BRANCO/PEIXE BOI CP95/0049160-5

PORT. Nº 184/95 de 04.05.95
ANO: 1995
PERÍODO: 05.06 a 04.07.95
UNIDADE: EE CASTELO BRANCO/PEIXE BOI CP95/0049152-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 3963 de 17.05.95
NOME: MARIA VANDERLI MAIA DO ESPIRITO SANTO
MAT. 0351784-014
CARGO/LOTACÃO: Professor AD4 na 15ª URE/BREVES
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD 2 (Diretor)
PORT. DE DESIGNAÇÃO: 3842/91 de 18.04.91
CP95/0049144-3

DESIGNAÇÃO
Port. nº 3964 de 17.05.95
NOME: FRANCISCA TEREZA LOPES GOIS
MAT. 0540986-018
CARGO/LOTACÃO: Professor AD4 na 15ª URE / BREVES
NÍVEL: GD 2 (Diretor)
PERÍODO: a partir de 17.05.95, até ulterior deliberação.
CP95/0049136-2

(Fat. nº 100, Reg. nº 100, Dia: 18/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/PA., C&C nº 05054952/0001-01, sito a rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Batista Campos, através de seu Titular, Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, resolve contratar a firma XEROX DO BRASIL LTDA., com inexigibilidade de licitação, para prestar serviços de assistência técnica nas máquinas copiadoras de marca Xerox, modelo 1035, instaladas em diversos setores desta Secretaria, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
Belém, 16 de maio de 1995.
Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP95/0049377-2

(Fat. nº 067, Reg. nº 067, Dia: 18/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, ficam os participantes da TOMADA DE PREÇOS nº 002/95 - Processo nº 327/95-SEPLAN, notificados que a empresa F.A. MEIRELES AG. VIAGENS E TURISMO foi a empresa vencedora da referida licitação, por ter apresentado o menor preço global do serviço. As empresas Muiraquitã Viagens e Turismo Ltda e Norte Turismo Ltda, foram desclassificadas, pelo não atendimento do sub-item 5.1.6 do edital; e sub-item 5.1.7 e item 5 do anexo do edital, respectivamente.

Belém, 16 de maio de 1995

MARIA DE FATIMA C. DE M. DANTAS
Presidente

CP95/0049112-5

(Fat. nº 068, Reg. nº 068, Dia: 18/05/95)

Portaria nº 484, de 15 de maio de 1995
Nome do Servidor: HEITOR MORAIS DE LACERDA
Matrícula: 0025097-017
Valor do adiantamento: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
Elemento de despesa: 19101.03070212541-3131
Período de aplicação: 30 dias.

CP95/0049128-1

PORTARIA Nº 0469, DE 09 DE MAIO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 0242, de 25 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/22 TRIMESTRE - 95.

R E S O L V E:

I - Incluir no montante de R\$ 41.285,00 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), a quota do 22 trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.203 - Fundação Desportiva Paraense

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
		22 TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA	FONTES	MAIO
- Outras Despesas Correntes	12.202	41.285

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GINO RORISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0049269-1

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 18/05/95)

(Fol. n° 075, Reg. n° 075, Dia: 18/05/95)

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião
Tomada de Preços nº 01/95
A. V. I. S. O.
OBJETO: Aquisição de Leite em Pó Integral e Óleo de Soja
Abertura das Propostas: 02/06/95, às 10.00 horas
Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Baião, na Praça Santo Antônio, 119, Município de Baião.
O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 19/05/95, no local acima.
A Comissão

(Fat. nº 065, Reg. nº 065, Dia: 18/05/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO
Contrato nº 158794
Contratante: IPASEP
Contratado: Hospital Karajás Ltda.
Tendo em vista o teor da Resolução nº 13.841 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado que negou Cadastro ao Contrato em referência, bem como determinou ao IPASEP, a rescisão do mesmo, ficando rescindido o contrato em epígrafe.

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
RESIDENTE DO IPASEP
Em Exercício CP95/0049353-5

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 265/95
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 002/95
Partes: IPASEP e a Firma Alfa Engenharia Ltda.
Objeto: Reforma do imóvel da Agência do Ipasep no Município de Abaetetuba/PA, do prédio do Departamento de Previdência, situado à Rua Antonio Barreto nº 667 e Construção de uma Cerca no Terreno de propriedade do Ipasep no Município de Santa Maria do Pará, de acordo com as especificações técnicas constantes da Carta Convite nº 002/95.
Vigência: prazo de 60 dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
Valor: R\$ 31.945,00
Dotação Orçamentária: 13.202.15.07.025
3.093.4110.00.52
202. Obras e Instalações
Foro: Belém
Data da Assinatura: 15/05/95 CP95/0049345-4

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 401 de 17.05.95

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ; USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252 DE 20 DE MAIO DE 1982;

RESOLVE

I- CONCEDER, ao funcionário LAURENO MANOEL DO NASCIMENTO LEMOS, Aux. Adm. Niv. C, Mat. Nº 3154874-012, Lot. Agência de Castanhal, Ajuda de Custo no Valor de R\$-568,80 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), de acordo com Art. 150, § e Art. 152, da Lei Nº 5.810/94.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
Presidente
- Em Exercício CP95/0049337-3

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 364 de 16.05.95.
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
CARLOS NEY ARAÚJO, Assessor, Cód. DAS-01.1, Mat. Nº 5706289-017, lot. DEA.
Nº DE DIÁRIAS: 02(DUAS)
LOCAL: RIO DE JANEIRO CP95/0049329-2
PERÍODO: 18 e 19.05.95

PORTARIA Nº 365 de 16.05.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:
ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA, Pres. deste Instituto, Cód. DAS-01.6, Mat. Nº 5703463-014, Lot. Cab. Pres. SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Chefe de Cab. DAS-01.5, Mat. Nº N/T, Lot. Cab. Pres. VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional Cód. DAS-01.5, Mat. Nº 5703484-018, Lot. Coord. Regional e CLAU DIONAR DIAS DE ALMEIDA, Assessor, Cód. DAS-01.4, Mat. Nº 5706343-013, Lot. Cab. Pres.
Nº DE DIÁRIAS: 06(SEIS) para cada um
LOCAL: Marabá, Conceição do Araguaia, Xinguara, São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia. CP95/0049321-7
PERÍODO: 17 a 22.05.95.

PORTARIA Nº 366 de 16.05.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, Assessor Chefe, Cód. DAS-01.5, Mat. Nº 5704359-014, Lot. ACA.
MOTIVO: Substituir ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA, no cargo em Comissão da Presidente, Cód. DAS-01.6.
PERÍODO: 17 a 22.05.95. CP95/0049313-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA - AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 002/94

OBJETO: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

ONDE-SE LE: ABERTURA: 29/05/95
LEIA - SE: ABERTURA: 06.06.95

Belém, 17 de maio de 1995

RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA
Presidente da CPL

CP95/0049335-5

(Fat. nº 105, Reg. nº 105, Dia: 18/05/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
INCENTIVADORA: Fox Video Ltda.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.

OBJETO: Divulgação da "INCENTIVADORA" durante a transmissão do programa "SÉTIMA ARTE", veiculado pela rádio Cultura FM, a título de incentivo Cultural.
INICIO: 17 de maio de 1995.
TERMINO: 17 de novembro de 1995.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).

ASSINATURAS

FOX VIDEO LTDA.
Incentivadora.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.
Incentivada.

CP95/0049437-4

(Fat. nº 071, Reg. nº 071, Dia: 18/05/95)

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL
INCENTIVADORA: Griffio Comunicação e Jornalismo Ltda.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "INCENTIVADORA" durante a transmissão do programa "ESPORTE CULTURA", veiculado pela TV Cultura, a título de Incentivo Cultural.
INICIO: 17 de maio de 1995.
TERMINO: 17 de agosto de 1995.
PRAZO: 03 (três) meses.
VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais).

ASSINATURAS

GRIFFIO COMUNICAÇÃO E JORNALISMO LTDA.
Incentivadora.

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.
Incentivada.

CP95/0049465-5

(Fat. nº 072, Reg. nº 072, Dia: 18/05/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 440/95-DS

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que as placas dos veículos constituem uma das maneiras de identificação e segurança dos mesmos, nos termos do art. 1º da Resolução 754, de 03.06.91, do CONTRAN; CONSIDERANDO que o art. 100 do Regulamento do CNT diz expressamente que as "placas quando trocadas serão destruídas", porque perderam, claramente, suas finalidades de segurança e identificação dos veículos;
CONSIDERANDO que esse dispositivo legal tem a evidente finalidade de evitar que as placas substituídas venham ter utilização indevida ou, mesmo, clandestina;
RESOLVE baixar esta Portaria, nos seguintes termos:
Art. 1º- Determinar aos fabricantes de placas, credenciados por este Departamento, que inutilizem as placas anteriores, no ato da confecção das novas placas do Sistema RNavam, re-passado o material inservível e já destruído para a Diretoria de Controle de Veículos, em Belém, e para as Ciretrans, no interior.
Art. 2º. O não cumprimento do disposto nesta Portaria implicará no imediato descredenciamento definitivo do fabricante credenciado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Belém, 17 de maio de 1995.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente do DETRAN/PA. CP95/0049395-3

(Fat. nº 091, Reg. nº 091, Dia: 18/05/95)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 020/95

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS

ABERTURA: SEDE DA FUNCAP (AUDITÓRIO) SITUADO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 S/Nº
DATA: 25.05.95
HORÁRIO: 09:00 H.

EDITAL: ENTREGA NO DIA 18.05.95 NO HORÁRIO DAS 08:00 AS 14:00 H.
END.: SEDE DA FUNCAP - RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 S/Nº

LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CP95/0049433-7

(Fat. nº 081, Reg. nº 081, Dia: 18/05/95)

ERRATA

Errata ao Extrato de Publicação do Contrato nº 07.002/95, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.956 de 05/05/95, por conter in correção datilográfica.
Onde lê-se Dotação Orçamentária 23.204-15-81-483-4221-3131.00;
Leia-se, Dotação Orçamentária 23.204-07-15-021-4335-11.100-3131.00

Belém, 17 de maio de 1995.

José Haroldo Teixeira da Costa
Presidente / FUNCAP

CP95/0049441-3

(Fat. nº 080, Reg. nº 080, Dia: 18/05/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 0272/95 de 04 de maio de 1995

Assunto: DESIGNAR PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ATUAR DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO EMERGENCIAL (ESQUEMA I) NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

DESIGNAR os abaixo indicados para atuarem na Coordenação Geral do Curso Emergencial (ESQUEMA I), durante o período de março/95 a julho/96, na parte técnica-administrativa, pedagógica e financeira.

- MARIA OLINDA NIDE DA SILVA VIANA - Coordenadora Geral
- CARMEM FELICIDADE NUNES SOUZA - Assessora Pedagógica
- FÁTIMA VERA CARDOSO FIGUEIREDO - Assessora Financeira.

Portaria nº 0274/95 de 11 de maio de 1995

Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CONCEDER a servidora MARIA DILMA BEZERRA VICTOR, matrícula nº 0588490-022, ocupante do cargo de Agente Adm. A, lotada no Bloco de Conceição do Araguaia 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 02.05.95 a 16.05.95 de acordo com o Art. 81, da Lei 5.810, de 24.01.94.

CP95/0048953-8

(Fat. nº 106, Reg. nº 106, Dia: 18/05/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 580/95

Nos termos da Lei nº 5.416 de 11.12.87 e da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94 a Comissão de Licitação da Tomada de Preços 003/95 processo nº 580/95-HEMOPA informa o resultado de julgamento do processo licitatório em questão que é o seguinte:

Itens, 01,04,07 firma CICLOS COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, critério menor preço nos Itens 05,08 firma CENTERLAB-Produtos p/ Laboratórios critério menor preço e nos itens 02,03,06 firma E.B.L- Equipamentos Biomédicos Ltda, menor preço.

Os itens nºs 01,07 não foram aprovados em virtude do não atendimento do item de nº 9.7 do Edital, quanto ao item de nº 03 foi decidido através de sorteio.

Total Global da Tomada de Preços de R\$ 116.400,00 (Cento e Dezenove mil e Quatrocentos reais).

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
Presidente da Comissão

CP95/0049455-3

(Fat. nº 069, Reg. nº 069, Dia: 18/05/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 146/95/CRH/17/05

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº 686/95-CCG,

RESOLVE:

1- COLOCAR à disposição da Assembleia Legislativa, até ulterior deliberação, MARIA HELENA LUIZ DE SAZARE, matrícula nº 5175372-017, ocupante do cargo de Técnico, lotada no Gabinete, com ônus para o órgão de origem a partir da data da publicação.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de maio de 1995

CP95/0049393-4

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº06/95.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 em seu artigo 25, Inciso I.

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas de Escrever IBM, de propriedade da contratante.

VIGÊNCIA: Início: 08 de maio de 1995, Término: 30 de dezembro de 1995.

VALOR: R\$ 932,34 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional e programática 13754284320 e elemento de despesa 3132.11

FORO: Belém-Pará.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 1995

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Junior- Presidente da FSCMP.

CP95/0049401-7

(Fat. nº 085, Reg. nº 085, Dia: 18/05/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/95-COSANPA

OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de cálcio, destinado a tratamento de água nos diversos sistemas de abastecimento da COSANPA.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, às 09:00 horas do dia 02 de junho de 1995.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 18 de maio a 01 de junho de 1995.

Belém, 16 de maio de 1995

Adv. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Presidente da Comissão

CP95/0049945-7

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/95-COSANPA

OBJETO: Fornecimento de aterro arenoso, areia branca, pedra, seixo e cimento preto, destinados ao Departamento de Distribuição da COSANPA, em Belém-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, às 09:00 horas do dia 05 de junho de 1995.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 18 de maio a 02 de junho de 1995.

Belém, 16 de maio de 1995

Adv. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Presidente da Comissão

CP95/0048937-6

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/95-COSANPA

OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância nas dependências da COSANPA, na Cidade de Marabá-Pará.

ABERTURA: No auditório da COSANPA, às 15:00 horas do dia 05 de junho de 1995.

EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 18 de maio a 02 de junho de 1995.

Belém, 16 de maio de 1995

Adv. LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Presidente da Comissão

CP95/0048970-9

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 18/05/95)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

CONTRATO Nº 003/95

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 011/95

PARTES - Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Eccus Construções Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO - Fornecimento diário de água mineral

VIGÊNCIA - 20/05/95 a 20/05/96

VALOR - R\$ 21.240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.00 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará
3.0.0.0-00 - Despesas Correntes
3.1.0.0-00 - Despesas de Custeio
3.1.2.0-00 - Material de Consumo
FORO - Belém/Pará
DATA DA ASSINATURA - 11 de maio de 1995
ORDENADOR RESPONSÁVEL
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Belém, 11 de maio de 1995
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Illegível
Eccus Construções Comércio e Serviços Ltda.

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dia: 18/05/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 361/95-Gab.SUSIPE, de 09.05.95
Designar o servidor RUBENVAL CORRÊA PARAENSE para compor a CTC do Presídio São José, em substituição a Francisco Carlos, até ulterior deliberação.

CP95/0048967-4

PORT. Nº 366/95-Gab.SUSIPE, de 10.05.95
Conceder ao servidor ARNALDO EMILIANO DE CASTRO SENA, Chefe da Divisão de Finanças, para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, código 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$1.000,00 e nº 18201.0207021.4330/3132.00, no valor de R\$500,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

CP95/0048913-7

PORT. Nº 368/95-Gab.SUSIPE, de 11.05.95
Conceder a Srª. MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Diretora do Departamento de Assistência e Controle Legal, para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, código 18201.0207021.4330/3120.00, no valor de R\$200,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

CP95/0048905-3

PORT. Nº 369/95-Gab.SUSIPE, de 15.05.95
Conceder ao Cap. QOPM JUAREZ DE JESUS RIBEIRO, Diretor do Pre-sídio de Santarém, para ocorrer com despesas de Suprimento de Fundos, código 18201.02040153.012/3120.00, no valor de R\$4.000,00 e 18201.02040153.012/3132.00, valor de R\$1.000,00, devendo prestar contas até 30 dias após o recebimento.

CP95/0048921-0

PORT. Nº 370/95-Gab.SUSIPE, de 12.05.95
Designar o Capitão JUAREZ DE JESUS RIBEIRO, Diretor do Presí-dio de Santarém para presidência da CTC do Presídio de San-tarém em substituição a Paulo Benedito Pantoja Lopes.

CP95/0048929-5

(Fat. nº 101, Reg. nº 101, Dia: 18/05/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação/LEILÃO, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Venda de 07 (sete) veículos, de propriedade deste Banco, assim discriminados:

GOL/CL-Ano-88-Alcool Cor Branca;

GOL/CL-Ano-90-Gasolina Cor Branca;

OPALA/COMODORO-Ano-88-Alcool Cor Azul;

MONZA/SL EFI-Ano-93 Cor Vinho - Gasolina-C/Ar Condicionado;

MONZA/CLASS EFI-Ano-93 Cor Cinza - Gasolina -Completo;

Caminhão Blindado-Ano-83 Cor Branca -Diesel;

Caminhão Blindado-Ano-84 Cor Branca -Diesel.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação/CONCORRÊNCIA Nº004/95, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO: Alienação do imóvel de propriedade deste Banco, localizado no Município de Capitão Poço, Av. 29 de dezembro, 1827.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 04.07.95 às 09:30 horas, na Av. Senador Le-mos, 2671 - Sacramenta, na Sala de Licita-ções do DEMPE, Belém-Pará.

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço re-trocado, ao custo de R\$-10,00.

Belém, 18 de maio de 1995

A Comissão

CP95/0049361-5

(Fat. nº 107, Reg. nº 107, Dia: 18/05/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORTARIAS DE FÉRIAS

Port. nº 169 de 02 de maio de 1995

Férias Temporárias

Servidores:

MARIA PANTOJA PINHEIRO

PA: 04.11.93 a 03.11.94

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

AUGUSTO CESAR DO LAGO OLIVEIRA

PA: 01.06.95 a 31.05.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

ELIZABETH NELO SOARES

PA: 01.06.93 a 31.05.94

Férias: 01.05.95 a 30.05.95

NEUZA CARDOSO BITANCOURT

PA: 30.04.93 a 29.04.94

Férias: 08.05.95 a 06.06.95

PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL

PA: 01.12.93 a 30.11.94

Férias: 08.05.95 a 06.06.95

MARIA MARGARETE SANTIAGO BITTENCOURT

PA: 01.04.94 a 31.03.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

GERALDO AMADOR JÚNIOR

PA: 01.04.94 a 31.03.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

CLEBERY JOSÉ COELHO BARROS

PA: 01.04.94 a 31.03.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

DALILA LAURA MACHADO SANTOS

PA: 02.04.94 a 01.04.95

Férias: 05.05.95 a 03.06.95

MARINEIDE DO SOCORRO COSTA DE MELO

PA: 02.04.94 a 01.04.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

HALAN ROLHANS GUILHERME DE OLIVEIRA

PA: 01.04.94 a 31.03.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

TERCILIANO FERREIRA DOS SANTOS

PA: 01.05.94 a 30.04.95

Férias: 08.05.95 a 06.06.95

JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO

PA: 01.04.93 a 31.03.94

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

EDMAR MARTINS CORREA DE SOUZA

PA: 01.04.94 a 31.03.94

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

PAULO AFONSO DOS ANJOS GOMES

PA: 02.04.94 a 01.04.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

LENA SILVIA DE ALBUQUERQUE MARÇAL

PA: 03.02.94 a 02.02.95

Férias: 08.05.95 a 06.06.95

NAZARÉ DE FÁTIMA PALHA DE NORONHA

PA: 30.03.94 a 29.03.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM

PA: 01.03.94 a 28.02.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

JOCIVALDO SIQUEIRA DA SILVA

PA: 09.03.94 a 08.03.95

Férias: 02.05.95 a 31.05.95

ANIS CHAAR ABDUL KHALEK

PA: 01.04.94 a 31.03.95/Férias: 02.05.95 a 31.05.95

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA REIS

PA: 01.04.94 a 31.03.95

Férias: 08.05.95 a 06.06.95

ROSIEL DE FREITAS MAUES

PA: 11.04.94 a 10.04.95

Férias: 16.05.95 a 14.06.95

MARIA MARISTELA BEGOT BESTO

PA: 09.03.94 a 08.03.95

Férias: 08.05.95 a 06.06.95

CP95/0049409-4

DISPENSA DE PONTO

Port. nº 188 de 09 de maio de 1995

Servidor: RAIMUNDA IVETE MORAES REIS

Matrícula nº 0715557-012

Cargo: Bibliotecária

Motivo: Autorizada a participar de um Treinamento em Computação na UFPA.

Período: 27.04.95 a 26.05.95.

CP95/0049417-5

DESIGNAR PARA RESPONDER
Port. nº 187 de 09 de maio de 1995
Servidor: MARIA DE NAZARE ANDRADE MOREIRA PORTO
Matrícula nº 0032166-024
Cargo: Arquiteto
Função: Responder pela Coordenadoria da Área de Desenvolvimento
Período: 08 a 12.05.95
CP95/0049373-5
DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Port. nº 182 de 09 de maio de 1995
Motivo: A pedido
Servidor: ALEXANDRE SILVA SANTOS
Cargo: Agente Administrativo
Data da dispensa: 20.04.95
CP95/0049378-0
FÉRIAS DE SERVIDOR EFETIVO
Port. nº 177 de 02 de maio de 1995
Servidor Efetivo
MAIOLINA NASCIMENTO NEVES
P. A.: 09.02.94 a 08.02.95
Férias: 29.05.95 a 27.06.95
CP95/0049385-1

PORTARIA DE FÉRIAS
Port. nº 177 de 02 de maio de 1995
Férias Efetivas
Servidor:
CARLOS AUGUSTO BAIJA PINTO
P. A.: 01.04.94 a 31.03.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
CLAUDOMIRO SARMENTO GAMA
P. A.: 03.01.94 a 02.01.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
JOCIMAR SIQUEIRA DA SILVA
P. A.: 25.04.94 a 24.04.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
GISELAR DE OLIVEIRA JÚNIOR
P. A.: 21.02.94 a 31.01.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
ANTONIO SERRA MORAES RABELO MENDES
P. A.: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
MAXIMIANO DA COSTA BARROS
P. A.: 01.02.94 a 31.01.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
ANTONIO CARLOS RIBEIRO REIMÃO
P. A.: 09.02.94 a 08.02.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO
P. A.: 01.04.95 a 31.03.95
Férias: 31.05.95 a 29.06.95
OLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIZ
P. A.: 02.06.94 a 01.06.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALLEK
P. A.: 01.03.94 a 28.02.95
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
HEATRIE PINTO COSTA
P. A.: 25.03.94 a 24.03.95
Férias: 03.04.95 a 02.05.95
MARINA DE LOURDES PASTANA SIQUEIRA SALIBA
P. A.: 01.08.93 a 31.07.94
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA
P. A.: 10.04.94 a 09.04.95
Férias: 08.05.95 a 06.06.95
EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO
P. A.: 13.03.94 a 12.03.94
Férias: 08.05.95 a 06.06.95
MARIA DE FÁTIMA VELOSO DIAS
P. A.: 01.02.94 a 31.01.95
Férias: 25.05.95 a 23.06.95
CARMEM DO ROSÁRIO TEIXEIRA LOUREIRO
P. A.: 24.08.93 a 23.08.94
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
RENÉE DE AZEVEDO MORAES
P. A.: 17.06.93 a 16.06.94
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
RONALDO GUILHERME PINHO
P. A.: 03.12.93 a 02.12.94
Férias: 02.05.95 a 31.05.95
CP95/0049425-5

(Fat. nº 082, Reg. nº 082, Dia: 18/05/95)

CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

**JACUNDÁ - PARÁ
LOCALIDADE
ESTATUTO
EXTRATO PARA REGISTRO EM CARTÓRIO**

A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL - Localidade Jacundá-Pa., sediada à Av. JK, nº 63 na cidade de Jacundá anteriormente denominada CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, com sede e foro na Capital de São Paulo, descentralizou-se agora, constituindo nesta cidade uma administração própria, de acordo com o Estatuto aprovado em Assembleia Geral realizada em Jacundá em 20/08/94. É uma comunidade, cuja fé, doutrina e estatuto se fundamentam na Bíblia, abrangendo as Congregações da mesma fé que se encontram disseminadas onde DEUS se compraz plantar a sua obra no país. O seu tempo de duração é indeterminado. A administração é composta de tantos membros quanto a necessidade que se evidenciarem, sendo que o Presidente, Secretário e Tesoureiro são titulares. A Administração é eleita para um mandato de 03 (três) anos, permitindo a reeleição, cabendo ao Presidente representar a Congregação em juízo ou fora dele. Não tem fins lucrativos e os frutos são aplicados no país, mantendo a expensas próprias fundos de obras pias com finalidade assistencial, para o que são guiados da parte de DEUS. O Estatuto é reformável e no caso de extinção da Congregação, seu patrimônio será anexado ao da Congregação da mesma fé e doutrina da localidade mais próxima. Será eleito anualmente um Conselho Fiscal, composto de três membros, que ao fim de cada ano examinará e dará parecer sobre o movimento de receita e despesas de acordo com a lei. A parte espiritual é assistida por um Conselho de irmãos Anciões que são guiados da parte de DEUS. Os casos omissos são resolvidos pela legislação vigente. Os irmãos não respondem subsidiariamente pelos atos da administração, respondendo esta coletiva manter por seus atos. Foram eleitos para Administração, os seguinte membros:

Presidente - ANTONIO ARCANJO DE OLIVEIRA
Secretário - PEDRO ALVES PIMENTA
Tesoureiro - JURACI OLIVEIRA DA SILVA
Jacundá-Pa, 30 de novembro de 1994
ANTONIO ARCANJO DE OLIVEIRA
Presidente

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 18/05/95)

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 159/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FERNANDO DE JESUS FERREIRA GUIMARÃES, Presidente, que no dia 23.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/50177-1 referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/51415-6, que trata da Tomada de Contas instaurada no BLOCO CARNAVALESCO "CANAL 19" em face do Convênio FCPTN s/nº/92, assinado em 25.02.92.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043121-1

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 160/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. YOLANDA DEISE XAVIER VELOSO, Ex-Presidente, que no dia 23.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 95/50111-3 referente à decisão proferida sobre o processo nº 94/51928-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER - MO-DE-CONTAS instaurada no MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER - MO-DE-CONTAS em face do Convênio SETEPS 001/92, assinado em 05.03.92.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043123-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 161/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. EDUARDO HENRIQUE CHAVES DIAS, Presidente, que no dia 23.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 94/57807-9 referente à decisão proferida sobre o processo nº 92/53297-8, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES, LETRISTAS, INTERPRETES E MÚSICOS DO PARÁ-CLIMA - em face do Convênio FCPTN s/nº/90, assinado em 13.03.90.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043137-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 162/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FLORENCIO DIAS ARAUJO, Prefeito, que no dia 23.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/51948-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, em face do Convênio SEPLAN 050/93, assinado em 20.08.93.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043143-9

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 163/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ANTONIO LORENZONI, Prefeito, que no dia 23.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/52187-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SEPLAN 054/93, assinado em 24.08.93.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
(G.Reg.2228)

CP95/0043153-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 164/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA, Ex-Prefeito, que no dia 25.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52639-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio FCPTN s/nº/89, assinado em 27.03.89.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043151-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 165/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. ALINE AMARAL CORRÊA DE MIRANDA, Diretora, que no dia 25.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/50781-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO NEUROLÓGICA DO PARÁ - IONPA, em face do Convênio FBESP 03.003/92, assinado em 01.04.92.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043122-0

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 166/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA, Diretor, que no dia 25.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração nº 94/54032-4, referente ao processo nº 94/50823-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no COLÉGIO INSTITUTO PARAENSE, em face do Convênio SEDUC 042/92, assinado em 19.05.92.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043133-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 167/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. RAIMUNDO LAERTE LACERDA DE SOUZA, Ex-Prefeito, que no dia 25.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 78.048, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SEPLAN 478/88, assinado em 03.11.88.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043139-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 168/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO, Prefeito, que no dia 25.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/56814-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEDUC 154/93, assinado em 13.12.93.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
CP95/0043145-7

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 169/95
De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS, Ex-Secretário em exercício, que no dia 25.05.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/52326-1, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em face do Convênio SEDUC 166/90, assinado em 09.05.90.
Belém, 15 de maio de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária
(G.Reg.2227)
CP95/0043154-9

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 0427, DE 11 DE MAIO DE 1995
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Tendo em vista o que consta do Processo TRT nº 3561/94.

Resolve:

APLICAR a penalidade de advertência à empresa VIEIRA & NEVES COMERCIO SERVIÇOS LTDA, prevista na alínea "b" item 2 da Carta Convite nº 95/94.
Publique-se de-se Ciência e cumpra-se.
MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente.

DE: Secretária da 1ª Turma

ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 12 horas, é a seguinte:

DIA 23.05.95 - TERÇA-FEIRA

- PROCESSO RECLAMANTE (S): TRT REXOFF 5819/94.
ERASMO BRITO DE ARAUJO.
Dr. José Ferreira da Silva.
- PROCESSO RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE DURLÂNDIA DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Inocência Martires Júnior.
- RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
- REVISOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
- ORIGEM (S): JCI de Conceição do Araguaia.
- PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 2093/94.
ANDRÉ LOBATO DE SENA.
Dr. Simão Isaac Benzecry.
e ALFREDO RODRIGUES CABRAL
COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Dr. José Acreano Brasil.
- RECORRIDO (S): OS MESMOS.
- RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
- REVISOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
- ORIGEM (S): 112 JCI de Belém.
- IMPEDIDO (S): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
- PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 50/94.
WLADIMIR SOARES LOPES.
Dr. Ana Kelly Amorim.
- RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.
Dr. Paulo Sérgio Moraes.
- RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
- REVISOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
- ORIGEM (S): 78 JCI de Belém.
- PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 6345/94.
RAIMUNDO CARDOSO.
Dr. Vilma Chavaglia.
- RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE ABATETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.
- RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
- REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
- ORIGEM (S): JCI Abatetuba.
- PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 8101/94.
JOÃO LOUREIRO DOS SANTOS.
Dr. Ediléa dos Santos.
- RECORRIDO (S): UNIAO FEDERAL.
- RELATOR (A): Juiz Idelfonso Guimarães Jr.
- REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

CONTINUA NO CADERNO 7



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0533

CADERNO 7

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

ANO CIII - 105ª DA REPÚBLICA - Nº 27.965

REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 9ª JCY de Belém.

6. PROCESSO TRT 929/94.
RECORRENTE (S): PORFÍRIO MANOEL GREGÓRIO.
Dr. João José Geraldo.

RECORRIDO (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE
DO BRASIL S/A ELETRONORTE.

RELATOR (A): Dr. Osvaldo Trindade.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM (A): Aginaldo Alcântara.
8ª JCY de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 3574/94.
RECORRENTE (S): INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA
S/A.

Dr. Renaldo de Almeida.
e SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA.
(Recurso Adesivo).
Dr. Jader Dias.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 3ª JCY de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 10992/93.
RECORRENTE (S): MARIA DA PAIXÃO ALVES.
Dr. Aurenice Botelho.

RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL.

Dr. Maely de Matos.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY de Marabá.

9. PROCESSO TRT RO 7472/94.
RECORRENTE (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. Rui Bahia.

RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Dr. João José Geraldo.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 6ª JCY de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.

10. PROCESSO TRT REXOFF 7470/94.
RECORRENTE/RECLAMANTE: SINDICATO DOS
TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ.
Dr. João José Geraldo.

RECORRIDA/RECLAMADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ.

RELATOR (A): Dr. Rui Bahia.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM (A): Juiz Itair Silva.
IMPEDIDO : 6ª JCY de Belém.
Juiz Hermes Tupinambá Neto.

11. PROCESSO TRT RO 6889/94.
RECORRENTE (S): JOSÉ RAIMUNDO DA LUZ PINHEIRO.
Dr. José M. Castilho.

RECORRIDO (S): BANCO Bamerindus DO BRASIL S/A.
Dr. Icarai Dantas.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.

12. PROCESSO TRT RO 255/94.
RECORRENTE (S): BENEDITO DA SILVA LEITE.
Dr. Elizabeth Coutinho.

RECORRIDO (S): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE BARCARENA - CODEBAR.
Dr. Helena França.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 10ª JCY de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 2561/94.
AGRAVANTE (S): ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA.

AGRAVADO (S): Dr. Edilê dos Santos.
LUIZ CARLOS DE MORAES PINHEIRO.
Dr. M. José Cavalli.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 4122/94.
AGRAVANTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.

AGRAVADO (S): MIGUEL REBO RIBEIRO.
Dr. Brasil de Araújo.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY Abaetetuba.

15. PROCESSO TRT RO 2950/94.

RECORRENTE (S): PROLIMPLAST - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PRODUTOS
DE LIMPEZA -

Reclamada-Consigante.
Dr. Cristiane Vale.

RECORRIDO (S): EDSON SANTOS DE OLIVEIRA -
Reclamante-Consigado.
Dr. Abelardo Cardoso.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY Ananindeua.

16. PROCESSO TRT RO 2750/94.

RECORRENTE (S): R R PNEUS LTDA.
Dr. David Araújo.

RECORRIDO (S): LUIZ OTAVIO MARINHO PEREIRA.
Dr. Mary Cohen.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 8328/93

RECORRENTE (S): PILAR ENGENHARIA LTDA.
Dr. Ana Maria Cunha de Mello.

RECORRIDO (S): RUI FERNANDO ANDRADE DE CASTRO.
Dr. Jorge Pinheiro.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 8ª JCY de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 10207/93.
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO
SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA DO
ESTADO DO PARÁ - STAFFPA.

Dr. João José Geraldo.
RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE
ESTADO DA AGRICULTURA - SAGRI.

Dr. Claudio Gonçalves.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 1ª JCY de Belém.

19. PROCESSO TRT R EX OFF 4357/94.
RECLAMANTE (S): SANTOS INOCENTE LOPES.
Dr. Yguaraci Lima.

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM -
PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCY de Santarém.

20. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7031/94.
RECORRENTE/RECLAMADA: UNIAO FEDERAL.
RECORRIDOS/RECLAMANTES: CARLOS LUIZ BARBOSA ERITO
e outros.

Dr. Benedito Pereira.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCY de Macapá.

21. PROCESSO TRT RO 5471/94.
RECORRENTE (S): MESQUITA E BASTOS.
Dr. Léa da Rocha.

RECORRIDO (S): CARLOS ALBERTO SANTOS PINTO.
Dr. João Duarte.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 5ª JCY de Belém.

22. PROCESSO TRT R EX OFF 1167/95.
RECLAMANTE (S): LUCIDELSON BRITO DE ALMEIDA e
outros.

Dr. Celso Pageu.
RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ -
FTERPA.

RELATOR (A): Juiz Ary Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY de Capanema.

23. PROCESSO TRT RO 1336/95.
RECORRENTE (S): POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
LTDA.

Dr. Paulo Roberto de Oliveira.
RECORRIDO (S): ORIVALDO FERREIRA SAMPAIO.
Dr. Raimundo Cavalcante.

RELATOR (A): Juiz Ary Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 10ª JCY de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 977/94.
RECORRENTE (S): COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES
DO BRASIL S/A.

Dr. Carlos Potiguar.
RECORRIDO (S): NILLON ALVES DE CARVALHO.
Dr. Pedro da Silva.

RELATOR (A): Juiz Ary Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi.

25. PROCESSO TRT RO 3232/94.
RECORRENTE (S): C. SANTOS, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

Dr. Edilê Valério.
RECORRIDO (S): JOSÉ DO SOCORRO MARTINS MAGALHÃES.
Dr. José do Socorro Martins Magalhães.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.

ORIGEM : 6ª JCY de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 2443/94.

RECORRENTE (S): EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A.

Dr. Tsuguo Koyama.
RECORRIDO (S): SUZY SUELY REIS GUEDES.
Dr. Maria Raimunda Magno.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 11ª JCY de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 3095/94.

RECORRENTE (S): INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA
S/A - INCA.

Dr. Renaldo de Almeida.
RECORRIDO (S): JOSÉ CRISTINO SILVA FERREIRA.
Dr. Polidório Santana Filho.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 6ª JCY de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 9515/93.

RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO
BRASIL S/A ELETRONORTE.

Dr. Almerindo Trindade.
RECORRIDO (S): RAIMUNDO MATOS VIEIRA e outro.
Dr. João José Geraldo.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY Abaetetuba.

29. PROCESSO TRT RO 3018/94.

RECORRENTE (S): A B C AGROPECUÁRIA BRASIL
NORTE S/A.

Dr. Albérico Pimentel Filho.
RECORRIDO (S): ENOQUE BERNARDINO DA SILVA LIMA.
Dr. João José Geraldo.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCY de Belém.

30. PROCESSO TRT AP 3028/94.

AGRAVANTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA

Dr. Laudomício Ferreira.
AGRAVADO (S): RAIMUNDO XAVIER CARNEIRO.
Dr. Odival Quaresma.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY Abaetetuba.

31. PROCESSO TRT RO 2405/94.

RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO
DE BELÉM DO PARÁ.

Dr. Edilson A. dos Santos.
RECORRIDO (S): RÁDIO CLUBE DO PARÁ - PRC - S
LTDA. e CARAJAS FM LTDA.

Dr. Edilson Dantas.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 10300/93.

RECORRENTE (S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Agildo Cavalcante.

RECORRIDO (S): ONEGLIA NAZARETH CORREA DE
ALMEIDA MARTINS E SILVA.
Dr. Paulino B. do Nascimento.

RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 2ª JCY de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 2510/94.

RECORRENTE (S): INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA
S/A - INCA (Litisconsorte).

Dr. Edracy Pinheiro.
RECORRIDO (S): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA AMARAL.
Dr. Adolfo Paulo Pimentel e
FAMA SERVIÇOS LTDA (Reclamada).

RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCY de Ananindeua.

34. PROCESSO TRT RO 11012/93.

RECORRENTE (S): ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
Litisconsorte.

Dr. Paulo Amoras Jr.
RECORRIDO (S): MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS
DE ARAÚJO - Reclamante.

MASERVA ENGENHARIA LTDA - Reclamada.
PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e OLAVO
ACATAUASSU TEIXEIRA. Litisconsortes.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY Abaetetuba.

35. PROCESSO TRT RO 1577/94.

RECORRENTE (S): PETROPECAS LTDA - FILIAL.
Dr. Edileuza Meireles.

RECORRIDO (S): JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO ASSUNÇÃO.
Dr. Raimundo Moda.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
ORIGEM : JCY Tucuruí.

36. PROCESSO TRT RO 2952/94.

RECORRENTE (S): JENATAS PEDROSA VIDAL.
Dr. Adelmo Caxias de Sousa.

RECORRIDO (S): ESTACON ENGENHARIA S/A.
Dr. Antonio de Castro.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.

REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Macapá.

37. PROCESSO TRT RO 3145/94.
RECORRENTE (S): ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Drª Ediléa dos Santos.
JOSÉ ROSA DE LIMA. Recurso Adesivo
Drª Mª José Cavalli.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 2733/94.
RECORRENTE (S): A. HOLANDA TOMÉ.
Dr. José Mª Haber.

RECORRIDO (S): ANA CRISTINA PINHEIRO
FONSECA.
Dr. Jânio Nascimento.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 40/94.
RECORRENTE (S): PAULO DOS SANTOS BACELAR.
Dr. Ubiratan de Aguiar.

RECORRIDO (S): H.M.G. ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.
Dr. Suenon de Souza.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 1074/94.
RECORRENTE (S): ALIRIO AGENOR DE FREITAS FILHO.
Drª Olga da Costa.

RECORRIDO (S): WANDERLEY VALE GIMENES.
Dr. Hilton Pontes.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 2182/94.
RECORRENTE (S): DANIEL LOPES DA SILVA.
Dr. Raimundo Lopes.

RECORRIDO (S): MILER DA SILVA TEIXEIRA.
Dr. Edson Parente.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 10431/93.
RECORRENTE (S): COMPANHIA TEXTIL DE
CASTANHOL - CTC. Dr. Marcos de Almeida.

RECORRIDO (S): DELZUITA VALE GRACA e outros.
Drª Eriédina Paulo.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ Castanhol.

43. PROCESSO TRT RO 7427/94.
RECORRENTE (S): J DE SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO.
Dr. Luis Carlos Mendonça.

RECORRIDO (S): JOSÉ DE SOUZA DAMASCENO.
Dr. Raimundo Rubens Lopes.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 2436/94.
RECORRENTE (S): HARDEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.
Dr. Elias P. de Almeida.

RECORRIDO (S): JOANA CAMPOS MONTEIRO.
Drª Maria da Paixão Gonçalves.

RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 571/94.
RECORRENTE (S): REGINALDO VIDAL MONTEIRO.
Drª Erlene G. Lima.

RECORRIDO (S): VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO
S/A.
Dr. Haroldo P. da Silva.

RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 10029/93.
RECORRENTE (S): VONILDA JAIME ROCHA BORGES.
Drª Erlene G. Lima
e RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO
S/A - DOCEGEO.
Drª Nair F. Lima.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.

IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi.

47. PROCESSO TRT AP 3831/94.
AGRAVANTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.

AGRAVADO (S): FIDERALINA LIMA PAES e outros.
Dr. Odival Quaresma.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

48. PROCESSO TRT RO 295/94.
RECORRENTE (S): MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS BRAGA
Dr. Roberto Carvalho.

RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.
Dr. José Cleber dos Santos.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 9660/93.
RECORRENTE (S): MAGINCO COMPENSADOS S/A.
Drª Mª Rosângela Coelho de Souza.

RECORRIDO (S): RODINALDO SILVA DA PAIXÃO.
Dr. Abelardo Cardoso.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Ananindeua.

50. PROCESSO TRT RO 3155/94.
RECORRENTE (S): EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A.
Dr. Antonio Carlos Bernardes
Filho.

RECORRIDO (S): MANDEL MARIA JARDIM MARTINS.
Drª Olga da Costa.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.

IMPEDIDO : Juiz Itair Silva.

51. PROCESSO TRT RO 9364/93.
RECORRENTE (S): ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A.
(Litiscorrente).

RECORRIDO (S): JORGE BENEDITO SERRÃO VASCONCELOS.
Drª Vilma Chavaglia
PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA e OLAVO
ACATAUASSU TEIXEIRA. (liti
sconsortes) MASERVA ENGENHARIA LTDA.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

52. PROCESSO TRT RO 38/94.
RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E
DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO
PARÁ.
Drª Selma Leão.

RECORRIDO (S): SOTREQ S/A.
Dr. José Ronaldo Vieira.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 6508/94.
RECORRENTE (S): SYDEMAR JOSÉ FRANCO SANTOS.
Drª Mª Elisa de Castro.
e ASPAR ASFALTO DO PARA LTDA.
Dr. Glairson Figueiredo.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 919/94.
RECORRENTE (S): ROSELENE MARIA DA SILVA MARQUES.
Dr. Francisco de Oliveira.

RECORRIDO (S): BANCO ECONÔMICO S/A.
Dr. Raimundo Costa.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 2ª JCJ de Belém.

55. PROCESSO TRT RO 1766/94.
RECORRENTE (S): ALDEMAR FARINHA BARRETO e outros.
Dr. Joaquim Vasconcelos.

RECORRIDO (S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - ECT.
Dr. Samuel da Silva.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.

56. PROCESSO TRT RO 10748/93.
RECORRENTE (S): JEFFERSON SANDRO DA COSTA ALVES.
Dr. Adilson Vergosa.

RECORRIDO (S): BANCO DO PROGRESSO S/A.
Drª Mª Madalena Quites.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 8ª JCJ de Belém.

57. PROCESSO TRT RO 5713/94.
RECORRENTE (S): PASSAPORTE BRASIL CLUB HOT&IS
TURISMO.
Dr. José Wilson Sampaio.

RECORRIDO (S): DELAIRSON CONCEIÇÃO BENTES
DA CUNHA.
Dr. David Araújo.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 8247/94.
RECORRENTE (S): RONALDO GUILHERME GONÇALVES
OLIVO.
Drª Adriana Cunha.

RECORRIDO (S): EQUADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONSERVAS.
Dr. Antonio Fernando Silva.

RELATOR (A): Juiz Ary Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 6ª JCJ de Belém.

IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi.

59. PROCESSO TRT RO 8531/94.
RECORRENTE (S): JAIME CORREA DA SILVA.
Dr. Marcos Vinicius Nascimento.

RECORRIDO (S): SERVIÇOS AUXILIARES DE
TRANSPORTES AÉREOS.
Drª Mª Rosângela C. de Souza.

RELATOR (A): Juiz Ary Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 4ª JCJ de Belém.

60. PROCESSO TRT RO 1193/95.
RECORRENTE (S): PANIFICADORA VILPAN LTDA.
Dr. Raimundo de Matos.

RECORRIDO (S): SILMA DO SOCORRO CARDOSO
CASTRO.
Drª Carmen Lúcia Queiroz.

RELATOR (A): Juiz Ary Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 1ª JCJ de Belém.

61. PROCESSO TRT RO 10092/93.
RECORRENTE (S): ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARA
S/A.
Dr. Deusdedit Brasil.

RECORRIDO (S): JOAO NILSON VELOSO e outro.
Drª Selma Lúcia Leão.

RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.

62. PROCESSO TRT RO 1518/94.
RECORRENTE (S): Espólio de ARMANDO FONSECA RAMOS.
Dr. Joaquim Vasconcelos.

RECORRIDO (S): IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
Dr. Eliezer Nazare.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 7ª JCJ de Belém.

63. PROCESSO TRT AP 3466/94.
AGRAVANTE (S): HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Dr. Suenon de Souza.

AGRAVADO (S): JOAQUIM EVANGELISTA VIANA RAMOS.
Dr. Leonardo da Paixão.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.

64. PROCESSO TRT AP 4010/94.
AGRAVANTE (S): LEAL SANTOS PESCADO S/A.
Dr. Haroldo dos Santos.

AGRAVADO (S): JOAO DA COSTA CORDEIRO.
Dr. Antonio da Silva e Silva.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Macapá.

65. PROCESSO TRT RO 1338/94.
RECORRENTE (S): JOSÉ LAZARO PIRES DE CARVALHO e
outro.
Drª Mª José Cavalli.

RECORRIDO (S): ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA.
Drª Débora Queiroz.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 3ª JCJ de Belém.

66. PROCESSO TRT AP 3028/94.
AGRAVANTE (S): MARIA LUIZA FARIA ACATAUASSU
TEIXEIRA.
Dr. Iolene Barros.

AGRAVADO (S): ELMIR LAMEIRA DO NASCIMENTO.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 5ª JCJ de Belém.

67. PROCESSO TRT REXOFF 7013/93
RECLAMANTE (S): EULALIA MARIA DE AZEVEDO DIAS
Dr. José Guilherme Bastos.

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA
MUNICIPAL.
Dr. Walber Luiz de Souza.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ de Macapá.

68. PROCESSO TRT RO 4372/94
RECORRENTE (S): BERTILLON VIGILANCIA E
TRANSPORTE DE VALORES.
Drª Eliana Lúcia Soares.

RECORRIDO (S): TEOBALDO FERREIRA MARCIANO.
Dr. Milton de Andrade Lobo.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 9ª JCJ de Belém.

69. PROCESSO TRT RO 5147/94
RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ.
Dr. Paulo Sérgio F. de Souza.

RECORRIDO (S): MARIA MIQUILINA DA SILVA
VENTURA.
Drª Maria Madalena Quites.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 10ª JCJ de Belém.

70. PROCESSO TRT RO 4270/94
RECORRENTE (S): USINA ABRAHAM LINCOLN SOB
SEQUESTRO DO INCRA.
Dr. Gerson Antonio Fernandes.

RECORRIDO (S): ROSIVALDO LIMA DE ASSIS.
Dr. Seno Petri.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ de Altamira.

71. PROCESSO TRT REXOFF 7317/93
RECLAMANTE (S): MARIA NELMA SANTOS DE CASTRO.
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE SANTARÉM-
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ de Santarém.

72. PROCESSO TRT AP 4133/94.
AGRAVANTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.

AGRAVADO (S): WALKÍRIA DAS GRAÇAS BARBOSA
PANTOJA.
Dr. Raimundo da Silva.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

73. PROCESSO TRT AP 4385/94.
AGRAVANTE (S): MUNICÍPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.

AGRAVADO (S): MARIA MARIA DE JESUS FONSECA.
Dr. Bráulio de Souza.

RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

74. PROCESSO TRT AP 3759/94.
AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.
AGRAVADO (S): RAIMUNDO DOS SANTOS.
Dr. Odival Quaresma.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

75. PROCESSO TRT AP 4130/94.
AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.
AGRAVADO (S): MARIA DA CONSOLAÇÃO ALEXANDRE
RODRIGUES.
Dr. João Bosco Cardoso.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

76. PROCESSO TRT AP 4147/94.
AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Laudomício Ferreira.
AGRAVADO (S): MARIZA MONTEIRO COSTA.
Dr. João Bosco Cardoso.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ Abaetetuba.

77. PROCESSO TRT RO 9541/93.
RECORRENTE (S): JOSE HAMILTON DOS SANTOS.
Dr. Edilson dos Santos.
RECORRIDO (S): ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES
e outros.
Dr. Albina de Souza.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 28 JCJ Belém.

78. PROCESSO TRT RO 9010/93.
RECORRENTE (S): ELADIO TEIXEIRA PINHEIRO.
Dr. Erlene Lima.
RECORRIDO (S): TRANSPORTE AERO CLUBE LTDA.
Dr. Vasco de Borborema.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 79 JCJ Belém.

79. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 9702/93.
RECORRENTE (S): DEISE NOBRE NASCIMENTO e
outros. Reclamantes.
Dr. Izaias da Costa.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO
DO PARA - FEP. Reclamada.
Dr. Roberto Ferreira.
RECORRIDO (S): OS MESMOS e ESTADO DO PARA.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 79 JCJ de Belém.

80. PROCESSO TRT RO 10230/93.
RECORRENTE (S): MIVALDO OLIVEIRA MELO.
Dr. Ronaldo Abreu.
CLAUDINO S/A LOJAS DE
DEPARTAMENTOS.
Dr. Manoel Viana.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ Marabá.

81. PROCESSO TRT RO 2117/94.
RECORRENTE (S): ALTAVEI - ALTAMIRA VEICULOS
LTDA.
Dr. Gerson Fernandes.
RECORRIDO (S): JAILSON SOUZA DA CUNHA.
Dr. Anna de Campos.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ Altamira.

82. PROCESSO TRT RO 9131/94.
RECORRENTE (S): JUSCELINO PEREIRA JÚNIOR.
Dr. Adilson Vercosa.
RECORRIDO (S): UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE
TRABALHO.
Dr. Tito Eduardo V. do Couto.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 58 JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi.

83. PROCESSO TRT AP 5343/94.
AGRAVANTE (S): ELIELZA NOGUEIRA DE SOUZA.
Dr. Edileia Valério dos Santos.
AGRAVADO (S): SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA.
Dr. Antonio Cândido Brito.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 48 JCJ de Belém.

84. PROCESSO TRT RO 3101/94.
RECORRENTE (S): ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA.
Dr. Edileia Valério.
RECORRIDO (S): CARLOS ALBERTO DAMOUS
MAGALHÃES.
Dr. Sérgio Costa.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 68 JCJ de Belém.

85. PROCESSO TRT RO 3234/94.
RECORRENTE (S): JOAO RODRIGUES DE SENA.
Dr. M. José Cavalli.
RECORRIDO (S): SUPERLOJAS COMÉRCIO LTDA.
de F. AGUIAR S/A COMÉRCIO E
sucessora REPRESENTAÇÕES.
Dr. Carla Zehlouth.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 68 JCJ Belém.

86. PROCESSO TRT RO 4757/93.
RECORRENTE (S): LAURO FERREIRA DA ROCHA -
Reclamante. Dr. Miguel Serra.
ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES - SETRAN - Reclamado.
Dr. João de Miranda Leão Filho.

87. PROCESSO TRT RO 3398/94.
RECORRENTE (S): INSTITUTO VERA CRUZ.
Dr. Georgete Yazbek.
RECORRIDO (S): FRANCINETT COSTA FORTES.
Dr. Livia Peres
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 38 JCJ e Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

88. PROCESSO TRT RO 10758/93.
RECORRENTE (S): TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE
ENGENHARIA S/A.
Dr. Iracilides H. de Castro.
RECORRIDO (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
LEVE E PESADA, MADEIRAS,
OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS DE TUCURUI, NOVO
REPARTIMENTO E BREU BRANCO.
Dr. Rubens de Lima.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
ORIGEM : JCJ de Tucuruí.
IMPEDIDO (S): Juiz Aguinaldo Alcântara.

89. PROCESSO TRT RO 2367/94.
RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
- CELPA.
Dr. Paulo Sérgio Moraes.
RECORRIDO (S): WILSON VALDIR SANTOS.
Dr. João José Geraldo.
RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.
REVISOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
ORIGEM : 68 JCJ de Belém.

90. PROCESSO TRT RO 4880/94
RECORRENTE (S): ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA.
Dr. Débora de Aguiar Queiroz.
RECORRIDO (S): MARCILIO MONTEIRO PEREIRA.
Dr. Maria José Cavalli.
RELATOR (A): Juiza Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : 58 JCJ de Belém.

91. PROCESSO TRT R EX OFF e RO 5978/94.
RECORRENTE (S): LUIZ FERNANDO BENTES MIRANDA.
Dr. Erlene Lima.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Dr. Fernanda Andrade.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 88 JCJ de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Hermes Tupinambá Neto.

92. PROCESSO TRT AI 4894/94.
AGRAVANTE (S): CLAUDEMIR AVELINO LOPES.
Dr. Aurenice Botelho.
RECORRIDO (S): CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL
LTDA.
e COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.
Dr. José Américo da Silva.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
ORIGEM : JCJ Marabá.

93. PROCESSO TRT RO 7991/94.
RECORRENTE (S): SINDIPORTO - SINDICATO DOS
PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARA E
AMAPA.
Dr. Paula Frassinetti Mattos.
RECORRIDO (S): COMPANHIA DO CAS DO PARA e
OUTROS.
Dr. Paulo Cesar de Oliveira.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 68 JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

94. PROCESSO TRT RO 100/95.
RECORRENTE (S): OSMAR DA SILVA MONTEIRO.
Dr. Maria José Cavalli.
RECORRIDO (S): COMPANHIA BRASILEIRA DE
ESTRUTURAS METÁLICAS.
Dr. José Aramides Pereira.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 18 JCJ de Belém.

95. PROCESSO TRT RO 588/95.
RECORRENTE (S): CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER
IGUATEMI BELÉM e OUTRO.
Dr. Marcia Valéria Silva.
RECORRIDO (S): RAIMUNDO ROMÃO DOS PASSOS NETO
e OUTROS.
Dr. Hildenor Aguiar Franco.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 58 JCJ de Belém.

96. PROCESSO TRT RO 1327/95.
RECORRENTE (S): VALCELIA NEGRÃO SILVA.
Dr. Izabela Rodrigues.
e BANCO ECONÔMICO S/A.
Dr. Luiz Gonzaga Valença.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Itair Silva.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : 58 JCJ de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Domenico Falesi.

97. PROCESSO TRT RO 4623/94.
RECORRENTE (S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
- COSANPA.
Dr. Orlando T. de Campos.
e SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO
ESTADO DO PARA - STIUPA.
Dr. Nubia Soraya Guedes.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
ORIGEM : JCJ de Itaituba.
IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.

98. PROCESSO TRT RO 7541/94.
RECORRENTE (S): BANCO REAL S/A.
Dr. Luiz Carneiro.
RECORRIDO (S): MARIA CELESTE VINHOTE
FERNANDES.
Dr. José Ronaldo Campos.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : JCJ Santarém.

99. PROCESSO TRT RO 6136/94.
RECORRENTE (S): INDÚSTRIAS BESSY LEVER LTDA.
Dr. Ophir Cavalcante Jr.
RECORRIDO (S): MANOEL FERREIRA COELHO NETO.
Dr. Helio Favacho Alves.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : 118 JCJ Belém.

100. PROCESSO TRT RO 5015/94.
RECORRENTE (S): BIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA.
Dr. Wilton da Rocha.
RECORRIDO (S): RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA.
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.
REVISOR (A): Juiz Ary Oliveira.
ORIGEM : JCJ Paragominas.

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT
da 88 Região, da próxima semana, com início a
partir das 9.30 horas.

DIA 22.05.95 - SEGUNDA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 10900/93. RECORRENTE: MENPHIS
REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS LTDA. Dr.
Adilson Alves. RECORRIDA: MARIA LUCIA PINTO
RAMOS. Dr. Maria Lídia Rodrigues. RELATOR: Juiz
Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino
Bentes. ORIGEM: 88 JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz
José Francisco Pereira.

02. PROCESSO TRT RO 10850/93. RECORRENTE:
ABIDINEGO GALVÃO DE LIMA. Dr. Regina Magalhães.
RECORRIDO: SUCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA
AMAZÔNIA. Dr. Tony de Souza. RELATOR: Juiz
Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino
Bentes. ORIGEM: JCJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz
José Francisco Pereira.

03. PROCESSO TRT RO 2132/94. RECORRENTES: EIDAI
DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Tsuguo Koyama. MARIA
SUZETE FIGUEIRA E OUTROS. Dr. Mary Colm.
RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Teobaldo
Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes.
ORIGEM: 118 JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José
Francisco Pereira.

04. PROCESSO TRT RO 1735/94. RECORRENTE: DORA
MARIA PATROCÍNIO DOS SANTOS. Dr. Alexandre
Branco. RECORRIDA: LOJAS CAPRI LTDA. Dr.
Francisco Salgado. RELATOR: Juiz Teobaldo
Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes.
ORIGEM: 88 JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José
Francisco Pereira.

05. PROCESSO TRT RO 1646/94. RECORRENTE: AGRUP
- AGROPECUARIA CAFANEMA LTDA. Dr. Ulysses
D'Oliveira. RECORRIDO: JOAO ALVES DE OLIVEIRA.
Dr. Luiz da Costa. RELATOR: Juiz Teobaldo
Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes.
ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDO: Juiz José
Francisco Pereira.

06. PROCESSO TRT RO 10334/93. RECORRENTE:
IMPORTADORA TAPAJANIA LTDA. Dr. Rodolfo Geller.
RECORRIDO: VILMAR DA SILVA REIS. Dr. Raimundo
Duarte. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR:
Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCJ de
Santarém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

07. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5485/93.
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICIPIO DE ANANINDEUA -
PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildenor Franco.
RECORRIDO/RECLAMANTE: NELI SEIXAS PANTOJA. Dr.
Roberto de Leão. RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento.
REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCJ
de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz José Francisco
Pereira.

08. PROCESSO TRT AP 5101/94. AGRAVANTE: INFRAERO
LTDA. Dr. Julio Costa. AGRAVADO: LEURY SALES
FARIAS. Dr. Kelli Vilela. RELATOR: Juiz Teobaldo
Sarmiento. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes.
ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José
Francisco Pereira.

09. PROCESSO TRT REX OFF 437/94. RECLAMANTE:
ALDINEIA FERNANDES MONTEIRO. Dr. Benedito
Pereira. RECLAMADO: MUNICIPIO DE APUA -
PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Sebastião Maia.
RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz
Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCJ de Macapá.
IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

10. PROCESSO TRT AP 6119/94. AGRAVANTE: CARLOS
ALBERTO CORREA DE SENA. Dr. Antonio Carlos
Bernardes Fº. AGRAVADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO - CBD. Dr. Maria Rosângela de Souza.
RELATOR: Juiz Teobaldo Sarmiento. REVISOR: Juiz

Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.
IMPEDIDOS: Juizes Rosita Nassar e José Francisco Pereira.

11. PROCESSO TRT RO 1841/94. RECORRENTES: NHT HOTELARIA E TURISMO S/A (NOVOTEL). Dr. Ophir Cavalcante Júnior. MARTA IZABEL MORAES BAIA. Dr. Cavalcante Bentes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Armino Bentes. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

12. PROCESSO TRT RO 653/95. RECORRENTE: CAROLINA DA SILVA BAIA. Dr. Paulino Correa. RECORRIDO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA. Dra. Simone Vieira. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 8481/94. RECLAMANTE: ALBA LÚCIA COLARES CALDAS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Domingos dos Santos. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiz Gilberto Danin. ORIGEM: JCI de Macapá.

14. PROCESSO TRT REXOFF 7977/94. RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA TRINDADE TEIXEIRA. Dra. Mary Francis Pinheiro. RECLAMADA: ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 422/95. RECORRENTE: VALDECI BAIA CARDOSO. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Dra. Mirlene França. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

16. PROCESSO TRT RO 612/95. RECORRENTE: JOSÉ MARCIANO BATISTA BAIA. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Dra. Mirlene França. RELATOR: Juiz José Edilino Bentes. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT RO 394/94. RECORRENTES: ADMINISTRADORA DE BENS S/A. Dr. Luiz Fernando da Luz. LUIZ CARLOS DIAS FARIAS. Dr. Raimundo de Fagundes Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

18. PROCESSO TRT RO 3761/94. RECORRENTE: GRAFICA FRANSOLA EDITORA LTDA. Dr. Luiz Renato Mindello. RECORRIDO: ELIDIMAR MAUES. Dr. Dorival de Souza Neto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2303/94. RECORRENTES: PAULO CEZAR VASCONCELOS BORGES. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. NORDISK TIMBER LTDA. Dr. Alveir Sarmiento. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Edilino Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

20. PROCESSO TRT RO 10594/93. RECORRENTE: ZACARIAS DA SILVA E SOUZA. Dr. Abelardo Cardoso. RECORRIDO: G.I. TRANSPORTES LTDA. Dra. Olga Lins. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

21. PROCESSO TRT RO 2004/94. RECORRENTE: DIONÍSIO AREAS DOS SANTOS. Dra. Francisca da Costa. RECORRIDO: PEDRO CARNEIRO S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dra. Maria de Glória Maroja. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 2133/94. RECORRENTE: JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR. Dr. Ludimar Sidenio. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Santarém.

23. PROCESSO TRT RO 2664/94. RECORRENTE: SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NAUTICA E DE PRATICOS DE PORTOS DA MARINHA MERCANTE. Dr. Samuel da Silva. RECORRIDO: FROTA AMAZONICA S/A. Dra. Maria Rosângela C. de Souza. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 9038/93. RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Gilberto Serique. RECORRIDO: LUPERCIO CORREA DE MIRANDA. Dr. Adamor Malcher. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Santarém.

25. PROCESSO TRT RO 2566/94. RECORRENTES: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES. Dr. Manoel da Silva Neto. JOAQUIM CESAR DA VEIGA NETO. Dr. João José Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

26. PROCESSO TRT RO 2130/94. RECORRENTE: JOAQUIM AMARAL DE ANDRADE. Dra. Ana Kelly de Amorim. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Dr. Benedito da Silva. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Santarém.

27. PROCESSO TRT RO 2144/94. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A (Sucessora de Companhia Florestal Monte Dourado). Dr. Rômulo Gouvea. RECORRIDO: JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Lindomar Duarte. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Almeirim.

28. PROCESSO TRT RO 42/94. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Dr. Fernando Vianna. RECORRIDO: PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A. Dr. Haroldo dos Santos. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 4284/94. RECORRENTE: MINERAÇÃO BRASILEIRA DE ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. RECORRIDO: JOSÉ RODRIGUES DE MELO NETO. Dr. Petronio Pinto Filho. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Altamira.

30. PROCESSO TRT RO 6393/94. RECORRENTE: MARIA SELMA PEREIRA DE ASSIS. Dra. Maria Madalena Guites. RECORRIDO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 6633/94. RECORRENTE: ANTONIO NUNES DE FREITAS. Dr. Antonio Pereira. RECORRIDO: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS. Dr. Otávio Faria. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 526/94. RECORRENTES: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. Dr. Carlos Potiguar. EDIR LIMA FERNANDES. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 4421/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Sérgio Saraiva Pinto. RECORRIDO: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Diana de Souza. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 3802/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Sérgio Saraiva Pinto. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. Selio da Cruz. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 2812/94. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Orlando de Campos. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

36. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8014/93. RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Solange Sanches. RECORRIDO/RECLAMANTE: MARIA JULIA GONZAGA LIMA. Dra. Marilinda Bezerra. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Marabá.

37. PROCESSO TRT REXOFF e RO 9086/93. RECORRENTE/RECLAMANTE: BENTO FONSECA BARBOSA. Dra. Vilma Chavaglia. RECORRIDO/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Afonso Pereira. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

38. PROCESSO TRT AP 494/94. AGRAVANTE: SMO FRANCISCO VEICULOS LTDA - FRANAUTO. Dr. Elias Queiroz. AGRAVADO: ANTONIO CESAR DA SILVA LIBERAL. Dra. Rosa da Silva. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Santarém.

39. PROCESSO TRT RO 462/94. RECORRENTE: M.M.M.C. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENGENHARIA LTDA. Dra. Elizete Maria Ramos. RECORRIDO: RUBENS CARVALHO DE GUSMÃO. Dr. Luiz de Melo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

40. PROCESSO TRT RO 444/94. RECORRENTE: LEONARDO BATISTA MARTINS. Dra. Erlene Lima. RECORRIDO: SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Valtier Santos. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 3957/94. RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jaime Balestero Filho. JARI CELULOSE S/A. Dr. Rômulo Gouvea. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: JCI de Almeirim.

42. PROCESSO TRT RO 3218/94. RECORRENTE: WILSON DA SILVA MACHADO. Dra. Mary Lúcia Cohen. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA. Dra. Elsa Sousa Franco. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz José Edilino Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano Lima.

43. PROCESSO TRT RO 9284/93. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DE LIMA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: GRAMM MOVEIS COMÉRCIO LTDA. Dr. Luiz Loureiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 9295/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDO: PEDRO PAULO ALVES DE ALMEIDA. Dra. Ana Kelly Amorim. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 9336/93. RECORRENTE: PEDRO RODRIGUES DE MELO. Dr. Raimundo Lopes. RECORRIDO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A. Dr. Francisco Rodrigues. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 1840/94. RECORRENTE: JOHNSON E JOHNSON S/A. Dra. Carla Melém. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MENDES. Dra. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT AP 6111/94. AGRAVANTE: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DRS EDILEUZA PAIXAO MEIRELES. AGRAVADA: EDILSA MARTINS ARAÚJO. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

48. PROCESSO TRT AP 5236/94. AGRAVANTE: POTYFARA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Paulo Roberto de Oliveira. AGRAVADA: DIONIZIA FERREIRA DA SILVA. Dr. Antonio Dias. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

49. PROCESSO TRT AP 4142/94. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. AGRAVADO: LAÉRCIO DA SILVA PINHEIRO. Dra. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

50. PROCESSO TRT AP 1940/94. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Célio de Souza. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Paulo Sérgio Costa. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

51. PROCESSO TRT AP 4394/94. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. AGRAVADA: JOANA CLIMACO DE SOUSA LOBATO. Dr. Isilda Campêlo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

52. PROCESSO TRT AP 2270/94. AGRAVANTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A. Dra. Maria Rosângela de Souza. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA GONÇALVES. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

53. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2537/94. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Cláudio Gonçalves. RECORRIDOS: JOSÉ RONALDO PINHEIRO CAMPELO. Dra. Olga da Costa (Reclamante). FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA (litisconsorte). RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

54. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3685/94. RECORRENTE/RECLAMADA: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Dr. Ildefonso Guimarães Júnior. RECORRIDOS/RECLAMANTES: CARLOS DE SOUZA LIMA E OUTROS. Dr. Sérgio Hailton Duarte. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

55. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4052/94. RECORRENTES: ELIAS FREIRE MONTEIRO. Dra. Maria José Cavalli. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Dr. Gilberto Guimarães. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

56. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4088/94. RECORRENTE/RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - 1ª COMAR. Dr. Ildefonso Guimarães Júnior. RECORRIDO/RECLAMANTE: ANSELMO DE SOUZA AMADOR. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

57. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2293/94. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - CASA MILITAR. Dr. Antonio Paulo das Chagas. RECORRIDO/RECLAMANTE: MARCIO GLEYDSON SANTOS DA SILVA. Dr. Raimundo Pereira Júnior. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

58. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4909/94. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Gerson Schwab. RECORRIDOS: ANA ALVES DA SILVA E OUTROS. Dr. Ruy de Oliveira. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Macapá.

59. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3518/94. RECORRENTES: BERENICE RIBEIRO SERRA (Reclamante). Dr. Elias de Almeida. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEF. (Reclamada). Dr. Roberto Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

60. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4109/94. RECORRENTES: JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO. Dr. Francisco Salgado. ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. Dra. Elody de Alencar. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

61. PROCESSO TRT REXOFF 5337/94. RECLAMANTES: ORLANDO PEREIRA E OUTRO. Dra. Cassandra Maria Ferreira. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO

QUINTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 7

0537

Pág. 5

ARAQUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dra. Nailde Lobo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

62. PROCESSO TRT REXOFF 6414/94. RECLAMANTE: RIONEL BATISTA PEREIRA. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

63. PROCESSO TRT REXOFF 10135/93. RECLAMANTES: JOSÉ MARIA MEDEIROS RODRIGUES E OUTROS. Dr. Adamor Malcher. RECLAMADA: COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - COPAGRO, ESTADO DO PARA (LITISCONSORTE). Dr. José Claudio Brito Filho. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

64. PROCESSO TRT REXOFF 1768/94. RECLAMANTES: GERSON DE HOLANDA FEITOSA E OUTROS. Dr. Edilberto Matos. RECLAMADO: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Dra. Zúñilda de Oliveira. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Belém.

65. PROCESSO TRT REXOFF 357/94. RECLAMANTES: LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Paulo dos Santos. RECLAMADOS: UNIAO FEDERAL E ESTADO DO AMAPA. Dr. Paulo de Souza. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Macapá.

66. PROCESSO TRT REXOFF 1565/94. RECLAMANTE: MARIA FREITAS DA SILVA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

67. PROCESSO TRT REXOFF 2981/94. RECLAMANTE: SEBASTIÃO ALCEBIDAS PINTO. Dr. Raimundo Duarte. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

68. PROCESSO TRT REXOFF 6303/94. RECLAMANTE: ESPOLIO DE NILDA GOMES FEITOSA (representado por LUCAS DOS REIS FEITOSA). RECLAMADO: MUNICIPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

69. PROCESSO TRT REXOFF 5045/94. RECLAMANTE: ANTONIO ROBERTO MESQUITA MARTINS. Dr. Armino Bentes. RECLAMADO: MUNICIPIO DE BELÉM - SECON. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 28 JCI de Belém.

70. PROCESSO TRT AP 2967/94. AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A. Dra. Paula Fernanda Brasil. AGRAVADO: CRISTOVÃO JOSÉ SOUZA DE MACEDO. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Gilberto Danin. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 18 JCI de Belém.

DE: Secretário da 3ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 24.05.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 1541/95
RECORRENTE (S): PAULO JOSÉ DA COSTA.
RECORRIDO (S): Dr. Roberto M. Ferreira.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM: 108 JCI de Belém.

02. PROCESSO TRT R EX OFF E RO 7941/94
RECORRENTE (S): MUNICIPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E OUTROS.
RECORRIDO (S): Dra. Clébia K. M. dos Santos.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: 68 JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT R EX OFF E RO 8732/94
RECORRENTE (S): ANA PIRES DE LIMA.
RECORRIDO (S): Dr. Odival Quaresma.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 1819/95
RECORRENTE (S): ALFREDO BARROS DA SILVA.
RECORRIDO (S): Dr. Antonio C. S. Pantoja.
RELATOR (A): Juiza Odete Alves.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: 118 JCI de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 9194/94
RECORRENTE (S): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CRUD.
RELATOR (A): Juiz A. O. da Silva.

RECORRIDO (S): ANTONIO NAPOLEÃO RAMOS GAMA.
RELATOR (A): Dr. Valdeir S. Amajás.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM: JCI de Marabá.

06. PROCESSO TRT RO 1517/95
RECORRENTE (S): CASTEGEL SEGURANÇA LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Vanilson F. Hesketh.
RELATOR (A): LUIZ EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE.
REVISOR (A): Dr. José N. da C. Carneiro.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
118 JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 1480/95
RECORRENTE (S): CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA.
RECORRIDO (S): Dra. Ocilda M. P. Nunes.
RELATOR (A): OZEAS PINTO BARROS.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM: Juiz Vicente Cidade.
JCI de Parauapebas.

08. PROCESSO TRT RO 1439/95
RECORRENTE (S): RAIMUNDO GUIMARÃES SANTOS.
RECORRIDO (S): Dr. Jorge X. Neto.
RELATOR (A): WASHINGTON SOARES BARROSO SOBRINHO.
REVISOR (A): Dr. Antonio B. da Silva.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 7080/94
RECORRENTE (S): SEBASTIÃO FERREIRA CORREA.
RECORRIDO (S): Dra. Erieldina B. Paulo.
RELATOR (A): INDÚSTRIAS DE BARRAS E ALEOS SANTA IZABEL DO PARA LTDA.
REVISOR (A): Dr. Tito E. V. do Couto.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Castanhal.

10. PROCESSO TRT RO 6694/94
RECORRENTE (S): MARIA TEIXEIRA SOARES.
RECORRIDO (S): Dra. Lívia C. M. Peres.
RELATOR (A): MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA.
REVISOR (A): Dr. Darci S. Fonseca.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 1873/95
RECORRENTE (S): KIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA.
RECORRIDO (S): Dr. Valtér S. Santos.
RELATOR (A): HELIANE HOLANDA SOUZA GARCIA.
REVISOR (A): Dra. Célia R. de V. Haber.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 1444/95
RECORRENTE (S): OSVALDO FONTINELLE DA SILVA FILHO.
RECORRIDO (S): Dra. Maria D. A. Mousinho.
RELATOR (A): RODOMAR LTDA.
REVISOR (A): Dr. José A. Brasil.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 1887/95
RECORRENTE (S): EMIR MENEZES SANTOS.
RECORRIDO (S): Dra. Maria José C. Cavalli.
RELATOR (A): ENCOL S/A - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO.
REVISOR (A): Dra. Debora de A. Queiroz.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT R EX OFF E RO 595/95
RECORRENTE (S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
RECORRIDO (S): Dr. Luiz F. Ferraz Filho.
RELATOR (A): JOSÉ MARIA RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS.
REVISOR (A): Dra. Helena M. R. Lobato.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 8838/94
AGRAVANTE (S): RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO.
AGRAVADO (S): Dr. George A. Paes.
RELATOR (A): e BENEDITO NOGUEIRA DE CASTRO.
REVISOR (A): Dra. Erieldina B. Lima.
ORIGEM: OS MESMOS.
JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 1537/95
AGRAVANTE (S): FRANCISCO ALVES PESSOA.
AGRAVADO (S): Dra. Erieldina B. Lima.
RELATOR (A): VIACAO FORTE LTDA.
REVISOR (A): Dr. George A. Paes.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT R EX OFF 1770/95
RECLAMANTE (S): MARIA ELIA DA SILVA.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Dr. Luiz R. D. Carneiro.
REVISOR (A): Juiza Odete Alves.
ORIGEM: JCI de Santarém.

18. PROCESSO TRT R EX OFF 1884/93
RECLAMANTE (S): ZENILDA FIGUEIRA VASCONCELOS.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Antonia Serra.
REVISOR (A): Juiz Mauro Lima.
ORIGEM: JCI de Santarém.

20. PROCESSO TRT RO 1861/95
RECORRENTE (S): EURIDES CORREA DA SILVA.
RECORRIDO (S): Dra. Erieldina B. Paulo.
RELATOR (A): COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM.
REVISOR (A): Dr. Laogênio O. Gomes.
ORIGEM: Juiza Antonia Serra.
JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 8013/94
AGRAVANTE (S): EMPRESA BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS LTDA.
AGRAVADO (S): Dr. José A. S. de Lima.
RELATOR (A): FRANCISCO SALES DA SILVA.
REVISOR (A): Dr. Abelardo da S. Cardoso.
ORIGEM: Juiz Mauro Lima.
JCI de Ananindeua.

22. PROCESSO TRT RO 1282/95
RECORRENTE (S): ANTONIO VIEIRA DE SOUZA.
RECORRIDO (S): Dr. José Vasconcelos.
RELATOR (A): RAPIDO MARAJÓ LTDA.
REVISOR (A): Dr. Raimundo B. Costa.
ORIGEM: Juiz Mauro Lima.
JCI de Ananindeua.

23. PROCESSO TRT R EX OFF E RO 7726/94
RECORRENTE (S): MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - CAMARA MUNICIPAL.
RECORRIDO (S): Dr. Rodrigo O. da Cruz.
RELATOR (A): e MARIA IZABEL LEAL DA COSTA.
REVISOR (A): Dr. Vanilson F. Hesketh.
ORIGEM: OS MESMOS.
JCI de Castanhal.

24. PROCESSO TRT RO 6866/94
RECORRENTE (S): INAVE S/A - INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO.
RECORRIDO (S): Dr. João J. Maroja.
RELATOR (A): e MARIA ODINEIA PONTES CORDEIRO E OUTROS.
REVISOR (A): Dr. Inocência M. C. Junior.
ORIGEM: OS MESMOS.
JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 8117/94
RECORRENTE (S): TRANSPORTES AÉREOS DA BACIA AMAZONICA S/A.
RECORRIDO (S): Dra. Simone M. P. Pires.
RELATOR (A): AMILCAR DE FIGUEIREDO DORNELAS.
REVISOR (A): Juiz Vicente Cidade.
ORIGEM: Juiza Odete Alves.
JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 8737/94
RECORRENTE (S): JANETE FREIRE MONTEIRO.
RECORRIDO (S): Dr. Antonio C. Bernardes Filho.
RELATOR (A): COMPANHIA DO CAS DO PARA.
REVISOR (A): Dr. Paulo C. de Oliveira.
ORIGEM: Juiz Vicente Cidade.
JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 8933/94
RECORRENTE (S): JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL.
RECORRIDO (S): Dr. Raphael Siqueira.
RELATOR (A): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE BELÉM.
REVISOR (A): Dr. João J. Maroja.
ORIGEM: Juiz Vicente Cidade.
JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT AP 8733/94
AGRAVANTE (S): CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A.
AGRAVADO (S): Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes.
RELATOR (A): OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO.
REVISOR (A): Dr. João José Geraldo.
ORIGEM: Juiz Vicente Cidade.
JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT R EX OFF 1771/95
RECLAMANTE (S): MARIA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA.
RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Dr. Luiz R. D. Carneiro.
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
ORIGEM: Juiz Mauro Lima.
JCI de Santarém.

30. PROCESSO TRT RO 1503/95
RECORRENTE (S): PAULO GUILHERME RUSSO RODRIGUES.
RECORRIDO (S): Dr. Adilson Galvão Verçosa.
RELATOR (A): BANCO BANDEIRANTES S/A.
REVISOR (A): Dra. Maria da Graça Sequeira Melo.
ORIGEM: Juiza Antonia Serra.
JCI de Belém.

DE: Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TST da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas.

DIA 23.05.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TST RO 7742/94. RECORRENTES: INAVE S/A - INDUSTRIA E NAVEGACAO. Dr. João José Maroja. TEODORO CORREA SANTOS. Dr. Inocencio Martires Coelho Junior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sanceler Rocha. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Carlos Santos.

02. PROCESSO TST RO 8436/94. RECORRENTE: CARLOS GIOVANNI BRASIL GAMA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: COPAGRO - COMPANHIA PARANENSE DE MECANIZACAO, INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO AGROPECUARIA. RELATOR: Juiz Sanceler Rocha. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 5ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Carlos Santos.

03. PROCESSO TST RO 8258/94. RECORRENTE: JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO REIS. Dr. Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDO: VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Henrique da Silva.

04. PROCESSO TST RO 1797/95. RECORRENTE: ALDENIRA DIAS DA SILVA. Dr. Silvia Marina Mourão. RECORRIDO: M.I. MONTREAL INFORMATICA LTDA E OUTROS. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Henrique da Silva.

05. PROCESSO TST RO 1817/95. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SILVA PEREIRA. Dr. Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: COLIMAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Dr. Silvana Lucia da Silva. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TST RO 1702/95. RECORRENTE: ATLAS VEÍCULOS LTDA. Dr. Gilson Faciola de Souza. RECORRIDO: JOSÉ RANOS PEREIRA NETTO. Dr. Salatiel José Barbosa. RELATOR: Juiz Henrique da Silva. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TST AP 8403/94. AGRAVANTES: MARIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA E OUTROS. Dr. Ediléa Valério dos Santos. AGRAVADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA. Dr. Iracélia de Oliveira Vaz. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

08. PROCESSO TST REXOFF E RO 8413/94. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO ELERES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. MUNICIPIO DE BELÉM. Dr. Clebia Karina dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

09. PROCESSO TST RO 2348/94. RECORRENTE: ELIEZER TEIXEIRA LIMA. Dr. Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA. Dr. Gilberto Rocha Vasco. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TST RO 1908/94. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Trindade. JORGE UBIRAJARA CHERMONT DOS SANTOS (R. Adesivo). Dr. Antonio Fernando da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: JCI de Macapá.

11. PROCESSO TST RO 1960/95. RECORRENTE: IVAL - ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Mirlene Bairral França. RECORRIDO: REGINALDO GÖES ABREU. Dr. José Heina Maués. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

12. PROCESSO TST RO 2793/94. RECORRENTE: EMÍLIO SEBASTIÃO MARTINS LIMA. Dr. Teodomiro Cantuária Filho. RECORRIDOS: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS. Dr. Luiz Carlos de Assis. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (Litiscorrente). Dr. Melina Carneiro. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TST RO 8431/94. RECORRENTE: TRANSBRAZIL S/A LINHAS AÉREAS. Dr. Haroldo da Silva. RECORRIDO: JOÃO BENTES DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TST REXOFF E RO 8981/94. RECORRENTES: MANOEL MENDONÇA DOS SANTOS. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. João Miranda Leão Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TST RO 8273/94. RECORRENTE: MARCO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA. Dr. Angela Bezerra. RECORRIDO: SITA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho de Souza. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TST RO 7522/94. RECORRENTE: PEDRO BENTES CHAVES. Dr. Cadmo Melo Junior. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dr. Maria Lucia Carvalho. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TST RO 8488/94. RECORRENTE: MANOEL LUCAS RIBEIRO. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

18. PROCESSO TST RO 1443/95. RECORRENTE: COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RECORRIDOS: MIGUEL JORGE SANTANA E OUTROS. Dr. Raimundo Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TST AI 1244/95. AGRAVANTE: EDMUNDO DE SOUZA GOMES. Dr. Julio Cesar Costa. AGRAVADOS: CONSERVA - SERVIÇOS GERAIS LTDA E COSIPAR S/A. Dr. Ronaldo Giusti Abreu. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: JCI de Marabá.

20. PROCESSO TST AI 1382/95. AGRAVANTE: TELMA MARIA SILVA ROSALINO. Dr. Ana Margarida Godinho. AGRAVADO: ALESSAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Amorim Junior. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TST RO 1989/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Rosilene de Souza. RECORRIDOS: IRACÉLIA VIRGINIA CRUZ DE SOUZA E OUTROS. Dr. Maria de Nazaré Miranda. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TST RO 1955/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Liana Mousinho Coelho. RECORRIDOS: JAIR FONSECA CAMPOS. ESTADO DO PARA - SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETESP. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TST REXOFF E RO 7892/94. RECORRENTE: MUNICIPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Julio de Souza Carneiro. RECORRIDO: LINDALVA DE LIMA LEMO. Dr. Raimundo Luis Moda. RELATOR: Juiz Luiz Carlos Santos. REVISOR: Juiz Rider Brito. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

24. PROCESSO TST RO 1973/95. RECORRENTE: IVAL - ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Dr. Mirlene Bairral França. RECORRIDO: VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

25. PROCESSO TST RO 1982/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Maria Cecília Rodrigues. RECORRIDOS: MARIA DE FÁTIMA DINIZ BISI DOS SANTOS. Dr. Walter Olívia. ESTADO DO PARA - HOSPITAL DOS SERVIDORES. Dr. Suzy Koury. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TST RO 2097/95. RECORRENTE: FONSECA MALAZZO E CIA LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RECORRIDO: VALDIR DA SILVA ALVES. Dr. Marcio Picanço Rego. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Henrique da Silva. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TST AP 8832/94. AGRAVANTE: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN. Dr. Ophir Cavalcante Junior. AGRAVADO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS. Dr. Antonio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TST RO 2539/94. RECORRENTES: JOÃO MENDES DOS SANTOS. Dr. Vilma Chavaglia. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OCTAVIO MEIRA. Dr. Paulo de Souza Meira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TST RO 6693/94. RECORRENTE: ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUEDES. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: COMPANHIA DOCS DO PARA S/A. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

30. PROCESSO TST RO 1543/95. RECORRENTE: RAIMUNDA DORINEA FONSECA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: GUINZA BAR E RESTAURANTE LTDA. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Luiz Carlos Santos. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

PROCESSO TST Nº A REG 6358/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: LUIZ CARLOS REPIA DE MIRANDA
E
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental, confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso desta dispositivo é o de apelação.

3. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é razão, como bem lembra Manoel Antonio Tebeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, de acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

4. Admite-se, pois, o recurso ordinário, devidamente contraminado por um dos recorridos, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 20 de abril de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

PROCESSO TST Nº A REG 6358/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ MARQUES PIQUET
PAULO JORGE BATISTA DA SILVA
DARLENE RIBEIRO COSTA
Adv: Mary Macgado Scalécio e outros
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental, confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso deste dispositivo é o de apelação.

3. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é razão, como bem lembra Manoel Antonio Tebeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, de acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

4. Admite-se, pois, o recurso ordinário, devidamente contraminado por um dos recorridos, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 20 de abril de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

PROCESSO TST RO Nº 5493/93

RECORRENTE: TRANSPORTE MARITUBA LTDA.
Adv: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO: JAMIR DE SOUZA LIMA
Adv: Dr. Edilson A. dos Santos

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 696 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra decisão turnária que, reformando parcialmente a sentença de 1º Grau, reconheceu a estabilidade do reclamante, por força de convenção coletiva de trabalho, e condenou-o ao pagamento de indenização pelo período da garantia do emprego. Alega divergência jurisprudencial.

III - Embora para o deslinde da questão tenha que se observar, também, a data de vigência da convenção coletiva, o cerne do conflito gira em torno da contagem do tempo relativo ao aviso prévio indenizado para o fim de assegurar a garantia do emprego.

IV - Traz para confronto o recorrente, acórdão do Tribunal, que cuida de matéria idêntica, inclusive com a mesma data de demissão, cuja decisão diverge da tese defendida pelo acórdão hostilizado, o que dá ensejo ao cabimento da revista com base na alínea "a" do art. 696 da CLT.

V - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

30.

Belém, 12 de abril de 1995

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juiz Togada, no impedimento do Juiz Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.630/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Drª Ediléia Valério

RECORRIDO : JOÃO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Advogada : Dr. Abelardo da Silva Cardoso

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, já feito o respectivo preparo quando da interposição do recurso ordinário. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento da diferença salarial decorrente da URP de fevereiro/89 com seus reflexos. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando o cancelamento do Enunciado nº 317, além de transcrever alegatos em favor de sua tese.

III - No que diz respeito ao chamado "Plano Verão", o Excelesso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei nº 7.730/89, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma. E o Colendo TST, como ressaltado na revista, já revogou o Enunciado nº 317, consoante a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 26 de abril de 1995.


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 8.029/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada : Drª Ediléia Valério

RECORRIDO : JOSÉ GILSON SARAIVA SODRÉ
Advogada : Drª Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de advogada regularmente habilitada, feito o respectivo preparo. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional, que manteve o deferimento da diferença salarial e reflexos decorrentes do IPC de março/90. Aponta violação legal e divergência jurisprudencial, mencionando, além do Enunciado nº 315 do C. TST, em relação à parcela, o de nº 322, quanto à necessidade de limitação.

III - No que diz respeito ao chamado "Plano Collor I", o Excelesso Supremo Tribunal Federal firmara jurisprudência dando pela constitucionalidade de parte da MP nº 184/90, cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma. E o Colendo TST, como ressaltado na revista, com a citação do Enunciado nº 315, consagrou a tese de inexistência de direito adquirido ao índice de 84,32%, relativamente ao IPC de março/90, consoante a recorrente demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 26 de abril de 1995.


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 7022/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: REGINALDO JOSÉ FERNANDES DE MEDEIROS
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 20 de abril de 1995


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 7477/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 20 de abril de 1995


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 6968/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: MARIA JOSÉ COELHO PINTO
CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO
LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO
MARILÉA FERREIRA SANCHES
MARIA ROSA BITTAR PINHEIRO
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO
SEBASTÃO MAGNO CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
CELINA MARIA DE AZEVEDO CHAVES
MARLY DANTAS NERY
RAIMUNDO OTÁVIO VIANA
E
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 25 de abril de 1995


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 6967/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: LÉLIA PESSOA OLIVEIRA
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de abril de 1995


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

(C.Reg.1934)

PROCESSO TRT Nº A REG 6943/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º." O recurso deste dispositivo é o de apelação.

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de abril de 1995


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 6940/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: PAULO EDUARDO DA CRUZ VIDIGAL
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de abril de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da
Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 8936/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
PARÁ - FUNCAP

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de abril de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da
Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 6364/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: SARAH COELHO CHAGAS
IVANEIDE SILVA DE ALBUQUERQUE
ROSANA RICHIA SALAME
MARIA AUXILIADORA SANTOS
MARIA CELESTE DE SOUZA TEIXEIRA
E
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-
SEPLAN

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

3. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

4. Admite-se, pois, o recurso ordinário, devidamente contraminuta por um dos recorridos, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 02 de maio de 1995

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da
Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 6769/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: ELIS REGINA SILVA LAURO
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
PARÁ

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 2 de maio de 1995

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da
Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 6764/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CORDEIRO
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
PARÁ - FUNCAP

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 2 de maio de 1995

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da
Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 8912/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
PARÁ - FUNCAP

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 2 de maio de 1995

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da
Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 6373/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: MARIA DE NAZARÉ DE RAMOS SANTOS
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
PARÁ - FUNCAP

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de abril de 1995

Lygia Simão Luiz Oliveira
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento da
Presidente

PROCESSO TRT Nº A REG 8916/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e outros

RECORRIDOS: RAIMUNDO CASEMIRO SOUZA DA COSTA
E
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
PARÁ - FUNCAP

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário, interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança.

2. Não houve contraminuta.

3. O artigo 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei." O parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12º. O recurso deste dispositivo é o de apelação."

4. Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale à apelação do processo civil), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarmos os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu decisão definitiva.

5. Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 28 de abril de 1995

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente, no impedimento da
Presidente